

R I C



Regulamento de Instalações Consumidoras

*Fornecimento em
Tensão Secundária
Rede de Distribuição Aérea
Baixa Tensão*



6ª edição

SUMÁRIO

Sumário	3
1 Objetivo	13
2 Referências Normativas	13
3 Terminologias e Definições	15
3.1 Agrupamento Não Pertencente a Prédio de Múltiplas Unidades	15
3.2 Barra de Proteção	15
3.3 Caixa de Distribuição (CD)	15
3.4 Caixa de Entrada e Distribuição (CED).....	15
3.5 Caixa de Inspeção.....	15
3.6 Caixa de Passagem	15
3.7 Caixa para Medidor	15
3.8 Caixa de Proteção (CP)	15
3.9 Carga Instalada	15
3.10 Centro de Medição	15
3.11 Circuito Alimentador.....	15
3.12 Circuito de Distribuição.....	16
3.13 Circuito de Interligação	16
3.14 Condomínio Horizontal	16
3.15 Condutor de Aterramento	16
3.16 Condutor de Proteção	16
3.17 Consumidor	16
3.18 Disjuntor	16
3.19 Dispositivo de Proteção Contra Surtos (DPS)	16
3.20 Dispositivo de Proteção a Corrente Diferencial-Residual (DR)	16
3.21 Distribuidora (concessionária).....	17
3.22 Energia Elétrica Ativa	17
3.23 Energia Elétrica Reativa	17
3.24 Entrada de Energia	17
3.25 Entrada de Serviço.....	17
3.26 Limite de Propriedade	17
3.27 Livre e Fácil Acesso	17

3.28	Medidor	17
3.29	Origem da Instalação	18
3.30	Pontalete	18
3.31	Ponto de Entrega.....	18
3.32	Poste Metálico com Caixa de Medição Acoplada	18
3.33	Poste de Concreto Armado com Caixa de Medição Embutida	18
3.34	Poste Particular	18
3.35	Poste Particular Compartilhado	18
3.36	Prédio de Múltiplas Unidades Consumidoras.....	18
3.37	Quadro ou Pannel de Medidores	18
3.38	Ramal de Entrada	19
3.39	Ramal de Ligação	19
3.40	Ramal de Profundidade	19
3.41	Unidade Consumidora	19
4	Condições Gerais de Fornecimento.....	19
4.1	Campo de Aplicação.....	19
4.2	Tensão de Fornecimento.....	19
4.3	Identificação da Unidade Consumidora.....	19
4.4	Consulta Prévia.....	20
4.5	Localização do Ponto de Entrega	20
4.6	Limites de Fornecimento	20
4.7	Determinação do Tipo de Fornecimento	21
4.7.1	Fornecimento Tipo A2 E B2	21
4.7.2	Fornecimento do Tipo C13 a C23	22
5	Critérios Para Ligação	22
5.1	Pedido de Ligação	22
5.2	Ligação Provisória (Temporária).....	22
5.3	Ligação Definitiva	23
5.3.1	Instalação Consumidora Única	23
5.3.2	Edificação de Múltiplas Unidades	23
5.3.3	Agrupamento Não Pertencente a Prédio de Múltiplas Unidades	23
5.4	Ramal de Profundidade	23

5.5	Geração Própria.....	23
5.5.1	Geração de Emergência	23
5.5.2	Micro e Minigeração Distribuída	24
5.6	Condições Não Permitidas.....	24
6	Localização E Instalação Da Medição	24
6.1	Localização da Medição	24
6.1.1	Devem Estar Localizadas.....	24
6.1.2	Não Devem Estar Localizadas	25
6.1.3	Casos Especiais.....	25
6.2	Instalação da Medição	26
7	Projetos.....	26
7.1	Apresentação	27
7.1.1	Requisitos e Documentos Mínimos para Análise	27
7.1.2	Projeto de Agrupamento de Medidores.....	28
7.1.3	Projeto de Loteamento	28
7.1.4	Extensões, Complementos e Reforços	29
7.1.5	Análise	30
7.1.6	Validade.....	30
7.2	Cálculo da Demanda.....	30
7.2.1	Método de Cálculo para Entrada de Serviço Individual.....	30
7.2.2	Método do Cálculo para Centro de Medição	31
7.2.2.1	Residencial	31
7.2.2.2	Comercial	31
7.2.2.3	Misto.....	31
7.2.3	Método De Cálculo Para As Atividades Descritas Na Tabela “Fator De Demanda Por Tipo De Atividade” Do ANEXO E:	31
7.2.4	Método de Cálculo do Circuito de Distribuição.....	32
7.2.4.1	Dimensionamento do Circuito de Distribuição Residencial.....	32
7.2.4.2	Dimensionamento do Circuito de Distribuição Comercial.....	32
7.2.4.3	Dimensionamento do Circuito de Distribuição Misto	32
7.2.5	Método de Cálculo para Agrupamento Residencial (Sobrados ou Casas Geminadas)	32
7.2.6	Exemplos de Cálculos da Demanda.....	32

7.2.7	Cálculos de Queda de Tensão	32
8	Entrada De Serviço Da Instalação Consumidora	32
8.1	Com Ramal De Ligação	33
8.1.1	Condições Gerais	33
8.1.2	Ancoragem.....	33
8.1.3	Condutor do Ramal de Entrada.....	34
8.1.4	Eletrodutos do Ramal de Entrada.....	34
8.2	Com Ramal de Entrada Subterrâneo.....	35
8.2.1	Condições Gerais	35
8.2.2	Condutores.....	35
8.2.3	Eletrodutos.....	36
8.2.4	Caixas de Passagem	37
8.3	Aspectos Construtivos	37
8.3.1	Fornecimento dos Materiais.....	37
8.3.2	Poste Particular	37
8.3.2.1	Condições Não Permitidas no Poste Particular.....	37
8.3.2.2	Poste de Concreto	38
8.3.3	Poste Particular Compartilhado	38
8.3.4	Pontalete.....	38
8.3.5	Responsabilidades.....	38
9	Medição	38
9.1	Tipos de Medição	38
9.2	Caixas e/ou Painéis para Medição	38
9.2.1	Material.....	39
9.2.2	Modelos	39
9.2.3	Aplicação	39
9.2.4	Fixação.....	40
9.2.5	Instalação	40
9.2.6	Conservação.....	40
9.3	Caixa de Proteção (CP)	40
9.4	Caixa de Entrada e Distribuição (CED).....	40
9.4.1	Instruções para Montagem	41

9.5	Aspectos Construtivos para Montagem do Centro de Medição.....	41
10	Proteção Geral.....	43
10.1	Disjuntor Geral	43
10.2	Unidade Consumidora	43
10.3	Prédio de Múltiplas Unidades Consumidoras.....	43
10.3.1	Disjuntor de Proteção dos Circuitos Alimentadores das Unidades Consumidoras	43
10.3.2	Com um Único Centro de Medição	44
10.3.3	Com Dois ou Mais Centros de Medição	44
10.4	Sistema de Emergência.....	45
10.5	Aterramento.....	45
10.5.1	Esquema de Aterramento	46
10.5.2	Condutor de Aterramento.....	46
10.5.3	Condutor Neutro	46
10.5.4	Condutor de Proteção.....	46
10.5.5	Barra de Proteção	47
10.6	Proteções Adicionais	47
10.6.1	Proteção de Subtensão e Falta de Fase.....	47
10.6.2	Dispositivo Limitador de Corrente de Partida.....	47
10.6.3	Proteção Contra Sobretensões Transitórias (DPS).....	47
10.6.3.1	Instalação, Dimensionamento/Características Técnicas, Indicador de Estado de Funcionamento e Condutores/Conexão do DPS para a MUX Energia	48
10.6.4	Proteção Contra Inversão de Fases	49
11	Obras Próximas à Rede de Distribuição.....	49
11.1	Generalidades	49
11.2	Responsabilidade do Executor da Obra	50
11.3	Desenhos – Obras Próximas à Rede de Distribuição de Energia Elétrica	50
12	Vigência.....	51
ANEXOS		52
	ANEXO A - ELETRODOS DE ATERRAMENTO CONVENCIONAIS	53
	ANEXO B - CAIXAS DE MEDIÇÃO.....	54
	ANEXO C - POTÊNCIA MÉDIA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E MOTORES	60
	ANEXO D - POTÊNCIA MÉDIA DOS CONDICIONADORES DE AR.....	61
	ANEXO E - FATORES DE DEMANDA PARA ILUMINAÇÃO E TOMADAS	62

ANEXO F - FATORES DE DEMANDA POR TIPO DE ATIVIDADE	63
ANEXO G - FATORES DE DEMANDA PARA CONDICIONADORES DE AR RESIDENCIAL	64
ANEXO H - FATORES DE DEMANDA PARA CONDICIONADORES DE AR COMERCIAL	64
ANEXO I - DEMANDA INDIVIDUAL DE MOTORES.....	64
ANEXO J - FATORES DE DEMANDA PARA APARELHOS ESPECIAIS.....	65
ANEXO K - FATORES DE DEMANDA PARA APARELHOS DE AQUECIMENTO.....	65
ANEXO L - DIMENSIONAMENTO DA ENTRADA DE SERVIÇO	66
ANEXO M – ENTRADA DE SERVIÇO PARA CENTRO DE MEDIÇÃO	67
ANEXO N - DIMENSIONAMENTO DE POSTES E PONTALETES.....	68
ANEXO O - DISPOSITIVOS PARA REDUÇÃO DA CORRENTE DE PARTIDA DE MOTORES	69
ANEXO P - CAPACIDADE DE CORRENTE EM BARRAMENTOS	70
ANEXO Q - CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE PARA CONDUTORES DE COBRE ISOLADOS INSTALADOS EM ELETRODUTOS	71
ANEXO R - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO	72
ANEXO S - ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO	73
ANEXO T - OCUPAÇÃO MÁXIMA DOS ELETRODUTOS DE PVC POR CONDUTORES DE COBRE ISOLADOS COM PVC	74
ANEXO U - OCUPAÇÃO MÁXIMA DOS ELETRODUTOS DE AÇO POR CONDUTORES DE COBRE ISOLADOS COM PVC	74
ANEXO V - EXEMPLOS DE CÁLCULOS DA DEMANDA	75
ANEXO W - DEMANDA DE UNIDADE CONSUMIDORA RESIDENCIAL EM FUNÇÃO DA ÁREA .	87
ANEXO X - FATOR DE DIVERSIDADE EM FUNÇÃO DO Nº DE UNIDADES CONSUMIDORAS	88
ANEXO Y - RESISTÊNCIA DE CONDUTOR PARA CLASSE DE ENCORDAMENTO 1	89
ANEXO Z - RESISTÊNCIA DE CONDUTOR PARA CLASSE DE ENCORDAMENTO 2	89
ANEXO AA - CÁLCULO DE QUEDA DE TENSÃO	90
ANEXO BB - POSTE DE CONCRETO ARMADO PARA ENTRADAS DE SERVIÇO DE UC	92
ANEXO CC - POSTE DE CONCRETO ARMADO, DE SEÇÃO QUADRADA, CIRCULAR OU DUPLO T	
93	
ANEXO DD - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	93
ANEXO EE - COMBINAÇÕES DISPONIBILIZADAS DE AGRUPAMENTO	94
ANEXO FF- AGRUPAMENTO DE 2 MEDIDORES MONOFÁSICOS, BIFÁSICOS OU TRIFÁSICOS TAMANHO 3 – CE 80X60X24 CM.....	95

ANEXO GG - AGRUPAMENTO DE 2 MEDIDORES MONOFÁSICOS, BIFÁSICOS OU TRIFÁSICOS COM CAIXAS MODULADAS.....	96
ANEXO HH - AGRUPAMENTO DE 3 MEDIDORES COM ENTRADA PELA ESQUERDA TAMANHO 9 – CE 90X120X26 CM.....	97
ANEXO II - AGRUPAMENTO DE 3 MEDIDORES COM ENTRADA PELA ESQUERDA COM CAIXAS MODULADAS	98
ANEXO JJ - AGRUPAMENTO DE 3 MEDIDORES COM ENTRADA PELA DIREITA TAMANHO 9 – CE 90X120X26 CM.....	99
ANEXO KK - AGRUPAMENTO DE 3 MEDIDORES COM ENTRADA PELA DIREITA COM CAIXAS MODULADAS	100
ANEXO LL - AGRUPAMENTO DE 4 A 5 MEDIDORES TAMANHO 11 – CE 130X120X26 CM	101
ANEXO MM - AGRUPAMENTO DE 4 A 5 MEDIDORES COM CAIXAS MODULADAS	102
FIGURAS.....	103
FIGURA 1 - COMPONENTES DA ENTRADA DE SERVIÇO.....	104
FIGURA 2 - ALTURAS MÍNIMAS DO RAMAL DE LIGAÇÃO AO SOLO	105
FIGURA 3 - DISPOSIÇÃO DA ENTRADA DE SERVIÇO.....	106
FIGURA 4 - DISPOSIÇÃO DO RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO.....	107
FIGURA 5 - MEDIÇÃO INDEPENDENTE DA ÁREA PRIVADA (VISTA SUPERIOR).....	108
FIGURA 6 - MEDIÇÃO INDEPENDENTE DA ÁREA PRIVADA	109
FIGURA 7 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM POSTE PARTICULAR ...	110
FIGURA 8 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM MURO OU MURETA LATERAL COM POSTE COMPARTILHADO	111
FIGURA 9 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM MURO OU MURETA FRONTAL COM POSTE COMPARTILHADO	112
FIGURA 10 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM POSTE COMPARTILHADO	113
FIGURA 11 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM POSTE COMPARTILHADO CAIXA POLICARBONATO.....	114
FIGURA 12 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM MURO OU MURETA LATERAL.....	115
FIGURA 13 - ENTRADA ENERGIA MEDIÇÃO INSTALADA EM MURO OU MURETA FRONTAL	116
FIGURA 14 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM MURO OU MURETA FRONTAL COM GRADE E CADEADO PADRÃO.....	117

FIGURA 15 - ENTRADA DE ENERGIA MEDIÇÃO FRONTAL INSTALADA EM CERCA COM GRADE	118
FIGURA 16 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM MURO OU MURETA FRONTAL OU LATERAL PARA CONSUMIDOR IRRIGANTE	119
FIGURA 17 - ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA OU POLIFÁSICA EM ÁREAS ALAGADIÇAS	120
FIGURA 18 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM PAREDE FRONTAL DE CASA NO ALINHAMENTO DO PASSEIO	121
FIGURA 19 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM PAREDE LATERAL DE CASA NO ALINHAMENTO DO PASSEIO	122
FIGURA 20 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM PAREDE COM PONTALETE DE CASA NO ALINHAMENTO DO PASSEIO	123
FIGURA 21 - MEDIÇÃO FIXADA NO POSTE DA CONCESSIONARIA – CASOS ESPECIAIS – CONSUMIDOR NO POSTE	124
FIGURA 22 - MEDIÇÃO FIXADA NO POSTE DA CONCESSIONARIA - CASOS ESPECIAIS.....	125
FIGURA 23 - MEDIÇÃO FIXADA NO POSTE DA DISTRIBUIDORA – CASOS ESPECIAIS – CAIXA COM TOMADA DE ESPERA DE 3 PINOS.....	126
FIGURA 24 - DISPOSIÇÃO DOS ISOLADORES DO RAMAL DE LIGAÇÃO	127
FIGURA 25 - RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO	128
FIGURA 26 - RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO SOB VIA INTERNA DE CONDOMÍNIO	129
FIGURA 27 - RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO EM POSTE PARTICULAR COM RAMAL DE LIGAÇÃO AÉREO.....	130
FIGURA 28 - RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO COM MEDIÇÃO INDIRETA EM PROPRIEDADE RURAL	131
FIGURA 29 - FIXAÇÃO DOS CONDUTORES DE ENTRADA SUBTERRÂNEA NO POSTE	132
FIGURA 30 - AFASTAMENTO MÍNIMO PARA ANCORAGEM DO RAMAL DE LIGAÇÃO	133
FIGURA 31 - ANCORAGEM DO RAMAL DE LIGAÇÃO	134
FIGURA 32 - FIXAÇÃO DE CAIXAS PARA MEDIDORES EM POSTES	135
FIGURA 33 - FIXAÇÃO DE CAIXAS PARA MEDIDORES EM MADEIRA E ALVENARIA.....	136
FIGURA 34 - FIXAÇÃO DE CAIXAS PARA MEDIDORES - DETALHES FIXAÇÃO EXTERNA.....	137
FIGURA 35 - FIXAÇÃO DE CAIXAS PARA MEDIDORES - DUAS CAIXAS NO MESMO POSTE ...	138
FIGURA 36 - DISPOSIÇÃO DOS ELETRODUTOS	139
FIGURA 37 - MONTAGEM DAS CAIXAS PARA MEDIDORES MONOFÁSICOS	140

FIGURA 38 - MONTAGEM CAIXAS PARA MEDIDORES POLIFÁSICOS COM MEDIÇÃO DIRETA	141
FIGURA 39 - MONTAGEM CAIXAS PARA MEDIDORES POLIFÁSICOS MEDIÇÃO INDIRETA	142
FIGURA 40 - DETALHE DE ATERRAMENTO.....	143
FIGURA 41 - MODELO DE CAIXA PARA CENTRO DE MEDIÇÃO OCUPANDO UMA PAREDE ...	144
FIGURA 42 - MODELO DE CAIXA PARA CENTRO DE MEDIÇÃO OCUPANDO DUAS PAREDES	145
FIGURA 43 - MODELO DE CAIXA PARA CENTRO DE MEDIÇÃO OCUPANDO TRÊS PAREDES.	146
FIGURA 44 - PLANTA BAIXA DE LOCALIZAÇÃO DE CENTRO DE MEDIÇÃO	147
FIGURA 45 - LAY-OUT DE CED-1 (400X500X200 MM) SEM DERIVAÇÃO	148
FIGURA 46 - LAY-OUT DE CED-1 (400X500X200 MM) SEM DERIVAÇÃO EM POSIÇÃO ALTERNATIVA.....	149
FIGURA 47 - LAY-OUT DE CED-2 (600X900X200 MM) SEM DERIVAÇÃO	150
FIGURA 48 - LAY-OUT DE CED-2 (600X900X200 MM) COM DERIVAÇÃO	151
FIGURA 49 - CONEXÃO DE DPS	152
FIGURA 50 - PLANTA DE SITUAÇÃO E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO EM ÁREA URBANA	153
FIGURA 51 - PLANTA DE SITUAÇÃO E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO EM ÁREA RURAL	154
FIGURA 52 - DIAGRAMAS UNIFILARES	155
FIGURA 53 - SISTEMA DE EMERGÊNCIA	156
FIGURA 54 - POSTE PARTICULAR DE CONCRETO ARMADO.....	157
FIGURA 55 - CAIXAS DE PROTEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.....	158
FIGURA 56 - CAIXAS DE PASSAGEM PARA RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO	159
FIGURA 57 - POSTES PARTICULARES DE CONCRETO ARMADO COM CAIXA DE MEDIÇÃO ACOPLADA	160
FIGURA 58 - POSTE FIBRA DE VIDRO COM CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA INCORPORADA	167
FIGURA 59 - POSTE FIBRA DE VIDRO COM CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA INCORPORADA	168
FIGURA 60 - POSTE FIBRA DE VIDRO COM CAIXA DE SOBREPOR MONOFÁSICA.....	169
FIGURA 61 - POSTE FIBRA DE VIDRO COM CAIXA DE SOBREPOR POLIFÁSICA	170
FIGURA 62 - DETALHE ANCORAGEM DO RAMAL DE LIGAÇÃO E CONEXÕES	171
FIGURA 63 - HASTE DE ATERRAMENTO	172
FIGURA 64 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA E SUPORTE	173
FIGURA 65 - ISOLADORES	174

FIGURA 66 - TUBO PARA ATERRAMENTO.....	175
FIGURA 67 - DETALHE DE ATERRAMENTO PARA CAIXAS E MASSAS METÁLICAS	176

1 OBJETIVO

Este Regulamento padroniza e estabelece as condições gerais para o fornecimento de energia elétrica em tensão secundária de distribuição, por meio de redes aérea e subterrânea, aplicável às unidades consumidoras na área de concessão da Mux Energia. Aplica-se a projetos e instalações novos, bem como a modificações nas instalações existentes.

As disposições desta norma destinam-se a orientar interessados quanto às exigências técnicas para solicitação de ligação, execução de obras, instalação e manutenção das entradas de serviço e medições, sem, contudo, eximir a responsabilidade do consumidor relativa à conformidade dos materiais por este fornecidos.

As disposições desta Norma visam:

- a) Atender as consultas dos interessados no fornecimento de energia elétrica, quanto à maneira de obterem ligação;
- b) Estabelecer as condições gerais de utilização de energia elétrica;
- c) Dar orientação técnica para o projeto e execução de entradas de serviço de unidades consumidoras, obedecendo a recomendações da **ABRADEE - Associação Brasileira de Empresas Distribuidoras de Energia Elétrica**, das normas da **ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**, bem como da legislação em vigor;
- d) Orientar os consumidores, não implicando em qualquer responsabilidade das distribuidoras, com relação à qualidade e segurança dos materiais fornecidos por terceiros, bem como sobre os riscos e danos à propriedade. Os materiais fornecidos devem atender às exigências do **INMETRO** e observar o “Código de Defesa do Consumidor”.

Este Regulamento poderá, em qualquer tempo, sofrer alterações por razões de ordem técnica ou legal, motivo pelo qual os interessados devem, periodicamente, consultar a distribuidora quanto a eventuais modificações.

Os órgãos técnicos da distribuidora encontram-se à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos técnicos, julgados necessários, para o fornecimento de energia elétrica.

2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Para aplicação deste Regulamento, recomenda-se consultar, entre outras, as seguintes normas e publicações técnicas. Os casos omissos ou aqueles que, pelas características excepcionais, exijam estudos especiais, serão objetos de análise e decisão por parte da MUX ENERGIA. Os anos e edições das normas são as mais atualizadas na data de publicação deste regulamento.

NBR 5410	Instalações elétricas de baixa tensão – Especificação.
NBR 5419	Proteção de estrutura contra descargas atmosféricas - Especificação.
NBR 5597	Eletroduto rígido de aço-carbono, com revestimento protetor, com rosca ANSI/ASME – Especificação.
NBR 5598	Eletroduto rígido de aço-carbono, com revestimento protetor, com rosca NBR 6414 - Especificação.

NBR 5624	Eletróduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca NBR 8133 – Especificação.
NBR NM 247-3	Fios e cabos com isolamento sólida estruturada de cloreto de polivinila para tensões até 750 V sem cobertura – Especificação.
NBR 15465	Sistema de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos de desempenho.
NBR 6248	Isoladores de porcelana tipo castanhas dimensões e características – Padronização.
NBR 6249	Isoladores de porcelana ou vidro tipo roldana, dimensões e características - Padronização.
NBR 6323	Aço ou ferro fundido - Revestimento de zinco por imersão a quente – Especificação.
NBR 6591	Tubos de aço-carbono com estrutura de seção circular – Especificação.
NBR NM 280	Condutores de cobre para cabos isolados – Padronização.
NBR 7285	Cabos de potência com isolamento sólida estrutura de polietileno termofixo para tensões até 0,6/1 kV sem cobertura – Especificações.
NBR 7286	Cabos de potência isolamento sólida estrutura de borracha etileno - propileno (EPR) para tensões de 1 a 35 kV – Especificações.
NBR 7287	Cabos de potência com isolamento sólida extrudada e polietileno reticulado (XLPE) para tensões de 1 a 35 kV – Especificações.
NBR 7288	Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões de 1 a 20 kV – Especificações.
NBR 8159	Ferragens eletrotécnicas para redes aéreas urbanas e rurais de distribuição de energia elétrica, formatos, dimensões e tolerâncias – Padronização.
NBR 8451	Postes de concreto armado para redes de distribuição de energia elétrica - Especificação.
NBR 14306	Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações – Projeto.
NBRIEC 60050	Instalações elétricas em edificações.
NBR IEC 60947	Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão – Parte 2 – Disjuntores.
NBR NM 60898	Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares.
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

Outros:

Regulamento de Instalações Consumidoras com Fornecimento em Tensão Primária de Distribuição (RIC MT);

Regulamentação da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) - Condições gerais de fornecimento de energia elétrica em vigência.

3 TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

3.1 Agrupamento Não Pertencente a Prédio de Múltiplas Unidades

Conjunto de unidades consumidoras caracterizadas por medições individualizadas, localizadas em um só ponto e que não disponham de área em condomínio com a utilização de energia elétrica.

3.2 Barra de Proteção

Barra de cobre para a interligação do condutor de proteção das unidades consumidoras com o condutor de proteção da haste de aterramento.

3.3 Caixa de Distribuição (CD)

Caixa metálica ou plástica destinada a interligar circuitos, podendo conter as proteções dos circuitos de interligação, o barramento e os transformadores de corrente para medição.

3.4 Caixa de Entrada e Distribuição (CED)

Caixa metálica destinada a receber o ramal de entrada e as proteções, podendo ainda conter o barramento e os transformadores de corrente para medição.

3.5 Caixa de Inspeção

Caixa ou tubo destinado a possibilitar a inspeção da haste e conexões dos condutores de aterramento e proteção.

3.6 Caixa de Passagem

Caixa destinada a possibilitar mudanças de direção e facilitar a passagem dos condutores.

3.7 Caixa para Medidor

Caixa destinada à instalação de um ou mais medidores, seus acessórios e dispositivos de proteção. As caixas que forem metálicas deverão ser aterradas, conforme **figuras 67**.

3.8 Caixa de Proteção (CP)

Caixa metálica destinada a garantir a inviolabilidade das ligações aos terminais de cada medidor.

3.9 Carga Instalada

Soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW).

3.10 Centro de Medição

Local onde está situada a medição de duas ou mais unidades consumidoras.

3.11 Circuito Alimentador

Circuito que interliga a medição às instalações internas da unidade consumidora.

3.12 Circuito de Distribuição

Circuito que interliga a Caixa de Distribuição ou a Caixa de Entrada de Distribuição com as Caixas de Proteção ou entre Caixas de Proteção.

3.13 Circuito de Interligação

Circuito que interliga a Caixa de Entrada e Distribuição (CED) com a Caixa de Distribuição (CD) ou ainda entre Caixas de Distribuição (CD's).

3.14 Condomínio Horizontal

Conjunto de unidades consumidoras, prédios de múltiplas unidades consumidoras ou lotes individualizados, localizados em áreas fechadas e privativas, com via interna (trânsito de veículo), caracterizadas pela existência de mais de uma unidade consumidora e que disponha de área de uso comum com utilização de energia elétrica.

3.15 Condutor de Aterramento

Condutor que interliga o(s) eletrodo(s) de aterramento ao terminal de aterramento principal da instalação, observando o esquema de aterramento adotado (TN, TT, IT). Deve ser dimensionado conforme **NBR 5410** e demais critérios de proteção. Dimensionado conforme **anexo L**.

3.16 Condutor de Proteção

Condutor que liga as massas e os elementos condutores estranhos à instalação a um terminal de aterramento principal, visando a equipotencialização ou referência de proteção para dispositivos, observando também, o esquema de aterramento.

3.17 Consumidor

Pessoa física ou jurídica, ou comunhão de fato ou de direito, legalmente representada, que solicitar a Concessionária o fornecimento de energia elétrica e assumir expressamente a responsabilidade pelo pagamento das faturas e demais obrigações regulamentares e/ou contratuais.

3.18 Disjuntor

Disjuntor termomagnético destinado a proteger o condutor e interromper o fornecimento de energia.

3.19 Dispositivo de Proteção Contra Surtos (DPS)

Dispositivo utilizado para limitar as sobretensões transitórias e escoar os surtos de corrente originários de descargas atmosféricas em redes de energia.

3.20 Dispositivo de Proteção a Corrente Diferencial-Residual (DR)

Dispositivo utilizado para detectar fugas de correntes que possam existir em circuitos elétricos, desligando imediatamente a alimentação deles.

3.21 Distribuidora (concessionária)

Agente do setor elétrico responsável pela distribuição de energia elétrica em baixa e média tensão, a partir das redes de subtransmissão e subestações, até as unidades consumidoras finais (residenciais, comerciais, rurais e industriais). A distribuidora atua em área de concessão definida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por isso também é chamada de concessionária, sendo responsável pela operação, manutenção, expansão e modernização das redes de distribuição, além de garantir a qualidade, confiabilidade e continuidade do fornecimento.

3.22 Energia Elétrica Ativa

Energia elétrica ativa que pode ser convertida em outra forma de energia, expressa em quilowatt-hora (kWh), ou seja, pode realizar trabalho.

3.23 Energia Elétrica Reativa

Energia elétrica que circula entre campos elétricos e magnéticos em sistemas de corrente alternada, sem produzir trabalho útil, expressa em quilovolt-ampère-reativo-hora (kVARh).

3.24 Entrada de Energia

Conjunto de elementos de responsabilidade do consumidor, compreendendo ramal de entrada, poste particular ou pontalete, caixas, dispositivos de proteção, eletrodos de aterramento e ferragens, destinado a permitir a conexão de uma ou mais unidades consumidoras ao sistema da distribuidora.

3.25 Entrada de Serviço

Conjunto de condutores, equipamentos e acessórios compreendidos entre o ponto de derivação da rede da distribuidora e o equipamento de medição. Em edifícios com múltiplas unidades consumidoras, a extensão pode chegar até a proteção geral, é o equivalente ao ramal de ligação mais o ramal de entrada.

3.26 Limite de Propriedade

Demarcações que separam a propriedade do consumidor da via pública, de áreas de uso comum no caso de condomínios horizontais e dos terrenos adjacentes de propriedade de terceiros, no alinhamento designado pelo poder público.

3.27 Livre e Fácil Acesso

Acesso de empregados e prepostos da distribuidora no local da medição, para fins de ligação, suspensão de fornecimento, leitura e inspeções necessárias, sem qualquer tipo de interferência e/ou impedimento físico, a qualquer tempo.

3.28 Medidor

Aparelho instalado pela distribuidora, com o objetivo de medir e registrar o consumo de energia elétrica.

3.29 Origem da Instalação

A origem da instalação de baixa tensão está localizada junto à proteção geral da medição.

3.30 Pontalete

Suporte instalado no muro ou prédio do consumidor, quando o prédio estiver localizado no limite da propriedade com alinhamento da via pública, observada a conveniência técnica da distribuidora, com a finalidade de ancorar e fixar o ramal de ligação, servindo para instalar o ramal de entrada.

3.31 Ponto de Entrega

Ponto de conexão do sistema elétrico da distribuidora com as instalações elétricas da unidade consumidora, até o qual a distribuidora é responsável pelo fornecimento de energia elétrica, participando dos investimentos necessários e responsabilizando-se pela execução dos serviços, operação e manutenção, caracterizando-se como limite de responsabilidade de fornecimento.

3.32 Poste Metálico com Caixa de Medição Acoplada

Poste instalado na propriedade do consumidor com a finalidade de ancorar o ramal de ligação, bem como a instalação de medição individual, com fabricantes devidamente cadastrados junto à distribuidora.

3.33 Poste de Concreto Armado com Caixa de Medição Embutida

Poste instalado na propriedade do consumidor com a finalidade de ancorar o ramal de ligação, bem como a instalação de medição individual, com fabricantes devidamente cadastrados junto à distribuidora.

3.34 Poste Particular

Poste instalado na propriedade do consumidor com a finalidade de ancorar o ramal de ligação, bem como a instalação da medição, podendo ainda sustentar a linha telefônica e TV a cabo.

3.35 Poste Particular Compartilhado

Poste instalado na divisa entre duas propriedades com a finalidade de ancorar o ramal de ligação, bem como a instalação exclusiva de duas medições individuais monofásicas.

3.36 Prédio de Múltiplas Unidades Consumidoras

Prédio que possua mais de uma unidade consumidora, como salas, apartamentos, lojas, e/ou dependências semelhantes, e que disponha de área de uso comum com utilização de energia elétrica.

3.37 Quadro ou Painel de Medidores

Quadro destinado à instalação dos medidores, seus acessórios e dispositivos de proteção, localizado em compartimento de prédio de múltiplas unidades e/ou agrupamento.

3.38 Ramal de Entrada

Condutores e acessórios, compreendidos entre o ponto de entrega e a medição. No caso de prédio de múltiplas unidades, até a proteção geral.

3.39 Ramal de Ligação

Condutores e acessórios, compreendidos entre o ponto de derivação da rede da distribuidora e o ponto de entrega.

3.40 Ramal de Profundidade

Caracteriza-se por ramal de profundidade o circuito alimentador, com extensão superior a 40 m, que viabilize o fornecimento de energia elétrica para unidade consumidora localizada em área rural.

3.41 Unidade Consumidora

Conjunto de instalações e equipamentos elétricos, caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em um só ponto de entrega, com medição individualizada e correspondente a um único consumidor.

4 CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

4.1 Campo de Aplicação

Aplica-se às ligações das unidades consumidoras com carga instalada até 75 kW, bem como às ligações de agrupamentos e de prédios de múltiplas unidades, conforme previsto neste Regulamento. Para cargas com *demanda calculada* superior àquelas indicadas nos itens específicos (ver **item 7.2** e **Anexo L**), deve-se aplicar o RIC MT ou procedimentos técnicos complementares da distribuidora

Nota:

Dependendo do caso, tanto a potência instalada quanto a demanda calculada são utilizados para enquadramento de tipo de fornecimento, para isto deve-se verificar o **anexo L**. Para instalações internas a demanda é utilizada para dimensionar condutores e dispositivos de proteção, como disjuntores, neste caso deve-se seguir as normas elétricas, como a **NBR 5410**.

4.2 Tensão de Fornecimento

O fornecimento de energia elétrica em tensão secundária de distribuição na área de concessão é feito em corrente alternada, na frequência de 60 Hz, nas tensões nominais de 380/220 V.

Nota:

As tolerâncias admissíveis de tensão e critérios de qualidade seguem a regulamentação da **ANEEL** vigente e as normas **ABNT** aplicáveis (p.ex. **NBR 5410** e **REN 1000**).

4.3 Identificação da Unidade Consumidora

Toda unidade consumidora deve ser identificada, por número fornecido pelo órgão competente do poder público municipal, mediante a utilização de material apropriado.

4.4 Consulta Prévia

Antes de construir ou adquirir os materiais para a execução da entrada de energia, o interessado deve consultar a distribuidora previamente, visando obter informações a respeito das condições de fornecimento de energia elétrica.

Para prédios de múltiplas unidades, os projetistas devem requisitar junto à distribuidora informações a respeito do tipo de fornecimento de energia à edificação.

Em casos de reforma, este Regulamento pode ser aplicado em parte ou no seu todo, dependendo de consulta prévia à distribuidora com relação às condições técnicas ou de segurança.

4.5 Localização do Ponto de Entrega

O ponto de entrega de energia elétrica deverá situar-se na conexão do ramal de ligação com o ramal de entrada (ver **Figura 1 a Figura 4**), ressalvados os seguintes casos:

- a) Para unidades consumidoras e edificações de múltiplas unidades consumidoras a serem atendidas diretamente pela rede da via pública em baixa tensão, com entrada subterrânea, o ponto de entrega situar-se-á na conexão deste ramal com a rede aérea, sendo vedada a travessia em via pública;

Observação: Na impossibilidade de a travessia da via pública ser executada através de ramal aéreo de distribuição, a distribuidora deverá ser consultada.

- b) Havendo conveniência técnica por parte da distribuidora, o ponto de entrega poderá situar-se dentro do imóvel em que se localizar a unidade consumidora.

Notas:

1. Quando existir propriedade de terceiros, em área urbana, entre a via pública e a propriedade onde estiver localizada a unidade consumidora, o ponto de entrega situar-se-á no limite da via pública com a primeira propriedade. Para utilização desta modalidade de fornecimento consultar a distribuidora.
2. Quando a unidade consumidora, em área rural, for atendida em tensão secundária de distribuição, o ponto de entrega situar-se-á no local de consumo, ainda que dentro da propriedade do consumidor, observadas as normas e padrões da distribuidora.
3. Quando tratar-se de condomínio horizontal, onde a rede elétrica interna não seja de propriedade da distribuidora, o ponto de entrega situar-se-á no limite da via pública com o condomínio horizontal.
4. Quando tratar-se de condomínio horizontal, onde a rede elétrica interna seja de propriedade da distribuidora, o ponto de entrega situar-se-á no limite da via interna com a propriedade onde estiver localizada a unidade consumidora.
5. Edificações de múltiplas unidades devem ser atendidas por uma única entrada de energia e ter um só ponto de entrega.
6. Condomínios horizontais e verticais devem ser atendidos por uma única entrada de energia.
7. Havendo interesse do consumidor em ser atendido por ramal de entrada subterrâneo a partir de poste de propriedade da distribuidora, observadas a viabilidade técnica, o ponto de entrega se situará na conexão deste ramal com a rede da distribuidora, desde que esse ramal não ultrapasse propriedades de terceiros ou vias públicas, exceto calçadas.

4.6 Limites de Fornecimento

O fornecimento deve ser efetuado em tensão secundária nas ligações individuais com carga instalada até 75 kW.

Para o atendimento de edificações de múltiplas unidades consumidoras com demanda calculada superior a 115 kVA, deve ser prevista em projeto uma área do Condomínio para os postos de transformação de uso exclusivo, conforme RIC de MT – Regulamento de Instalações Consumidoras em Média Tensão.

Nota:

Por razões de ordem técnica, de segurança ou a critério da distribuidora, independente das condições acima, podem ser estabelecidos valores diferentes aos limites mencionados.

Para instalações de uso coletivo em edificações de múltiplas unidades consumidoras que possuam carga maior que 75 kW pode se adotar o grupo B, de acordo com os critérios da **REN 1000** (Seção II, cap. III, § 2).

4.7 Determinação do Tipo de Fornecimento

São três os tipos de fornecimento, conforme o número de fases:

Tipo A – monofásico – dois condutores (uma fase e o neutro).

Tipo B – bifásico – três condutores (duas fases e o neutro).

Tipo C – trifásico – quatro condutores (três fases e o neutro).

4.7.1 Fornecimento Tipo A2 E B2

Para determinação destes, deverá ser calculada a carga instalada de cada unidade consumidora. Esta carga será o somatório das potências nominais de placa dos aparelhos elétricos e das potências de iluminação declaradas. Quando houver cargas de motores, deverão ser computadas as suas respectivas quantidades e potências individuais.

Exemplo de somatório de carga instalada

Quantidade	Aparelhos e Lâmpadas	Potência (W)
1	Chuveiro	5.500
1	Televisor	200
1	Refrigerador	200
1	Aspirador de pó	1.000
1	Ferro de passar roupa (regulável)	1.500
1	Máquina de lavar roupa	1.500
1	Enceradeira	350
1	Liquidificador	400
1	Secador de cabelo	1.300
2	Ventiladores 150 W	300
8	Lâmpadas 100 W	800
5	Lâmpadas 60 W	300
CARGA INSTALADA		13.350

(conforme **ANEXO A**).

No **ANEXO L** são representados os limites, por faixa de carga instalada ou de demanda, bem como os limites para a ligação de motores ou aparelhos de solda, para cada tipo de fornecimento.

Notas:

- Em casos especiais, as instalações podem possuir aparelhos que requeiram número de fases superior ao do tipo correspondente à sua carga instalada.

2. Mesmo sendo especificado o fornecimento a dois condutores, permite-se a instalação de padrão polifásico, caso o consumidor tenha previsão de aumento de carga.
3. Os limites para aparelhos de eletro galvanização, máquinas de solda, geradores, raios-X, etc, (carga de flutuação brusca de tensão), estão sujeitos a estudo nos diversos tipos de fornecimento.
4. As unidades consumidoras atendidas por duas ou três fases devem ter suas cargas distribuídas entre as fases de modo a obter-se o maior equilíbrio possível.

4.7.2 Fornecimento do Tipo C13 a C23

Para determinação destes, deve ser calculada a demanda de cada unidade consumidora, conforme **item 7.2** e consultado **ANEXO L**.

5 Critérios Para Ligação

5.1 Pedido de Ligação

O interessado deve protocolar solicitação junto à distribuidora, informando:

- a) carga instalada e demanda prevista;
- b) endereço completo e dados cadastrais;
- c) natureza da atividade da unidade consumidora;
- d) finalidade da utilização da energia.

A análise do pedido poderá demandar estudo da rede quando a carga exceder os limites estabelecidos, a unidade estiver afastada mais de 30 m da rede existente, houver incompatibilidade de fornecimento ou forem previstas cargas de grande flutuação.

Prazo de resposta da distribuidora:

Até 5 dias úteis para triagem da documentação e informar a próxima etapa (art. 56 REN 1000).

Até 30 dias para elaborar orçamento de conexão, caso precise obras (art. 71 REN 1000).

Notas:

1. A distribuidora deve informar sobre a necessidade de execução de serviços nas redes e/ou instalação de equipamentos de proteção e/ou de transformação, conforme a carga solicitada.
2. O atendimento do pedido de ligação não transfere a responsabilidade técnica para a distribuidora, quanto ao projeto e execução das instalações elétricas internas da edificação.
3. Os limites para aparelhos de eletro galvanização, máquinas de solda, geradores, raios-X etc., carga de flutuação brusca de tensão), estão sujeitos a estudo nos diversos tipos de fornecimento;
4. As unidades consumidoras atendidas por duas ou três fases devem ter suas cargas distribuídas entre as fases de modo a obter-se o maior equilíbrio possível.

5.2 Ligação Provisória (Temporária)

A ligação provisória poderá ser do tipo:

- a) **Obras:** Caracteriza-se por ser efetuada com medição para o atendimento de obras de construção ou reforma de edificação; e

- b) **Eventos:** Caracteriza-se por ser efetuada com ou sem medição, a critério da distribuidora, por prazos pré-estabelecidos com os consumidores. A distribuidora pode considerar como fornecimento provisório ou temporário o que se destinar a festividade, circo, parque de diversões, exposições e similares.

Notas:

1. Todas as despesas tais como: mão-de-obra, materiais e transporte são de responsabilidade do consumidor.
2. As condições técnicas, de segurança e regulamentares, devem ser obedecidas.

5.3 Ligação Definitiva

5.3.1 Instalação Consumidora Única

A ligação da unidade consumidora depende de vistoria e aprovação prévia da entrada de energia, sendo dispensada a apresentação de projeto quando se tratar de até quatro medidores monofásicos ou de dois medidores bifásico ou trifásico, conforme disposto no **Anexo EE**.

5.3.2 Edificação de Múltiplas Unidades

A solicitação do pedido de fornecimento definitivo deve ocorrer num prazo mínimo de noventa dias (90) dias, antes da provável data de conclusão da obra do prédio, acompanhada da ART/RRT fornecido pelo Conselho Regional respectivo, referente à execução da entrada de serviço, devidamente quitada. Este prazo é necessário para elaboração de estudos e/ou execução de obras na rede de distribuição, conforme a legislação vigente. A ligação das unidades consumidoras fica condicionada à prévia inspeção e aceitação da entrada de serviço de acordo com o projeto liberado pela distribuidora.

5.3.3 Agrupamento Não Pertencente a Prédio de Múltiplas Unidades

Não depende de apresentação de projeto a ligação das unidades consumidoras que atendam as condições previstas no **ANEXO EE** e cujo agrupamento não necessite de proteção geral. Todas as demais situações, previstas ou não no **ANEXO EE**, dependem de encaminhamento de projeto para análise e liberação de carga.

5.4 Ramal de Profundidade

Para utilização de ramal de profundidade consultar a Distribuidora.

5.5 Geração Própria

5.5.1 Geração de Emergência

Na instalação de geradores particulares para atendimento de emergência, deve ser apresentado o projeto elétrico da instalação interna, juntamente com as especificações técnicas do equipamento. O projeto deve conter ainda uma das seguintes soluções:

- a) Instalação de um sistema de intertravamento entre o gerador e o disjuntor geral; e
- b) Construção de um circuito de emergência alimentado por gerador particular, independente e sem interligação com o circuito da distribuidora.

5.5.2 Micro e Minigeração Distribuída

A instalação de sistemas de micro e minigeração distribuída depende de consulta prévia à distribuidora local, obedecendo a REN 1059/2023 e normas de geração distribuída vigentes.

5.6 Condições Não Permitidas

- a) Paralelismo de geradores particulares para atendimento de emergência com o sistema da distribuidora, exceto o disposto no 5.5.1;
- b) Extensão das instalações elétricas de uma unidade consumidora para além dos seus limites ou à propriedade de terceiros;
- c) Aumento da capacidade do disjuntor, além do limite correspondente à sua categoria de fornecimento, sem a prévia autorização da distribuidora;
- d) Utilização das tubulações destinadas aos condutores que transportam energia elétrica para quaisquer outras finalidades;
- e) Interferência de pessoas estranhas nos equipamentos da distribuidora;
- f) Utilização de aparelhos de solda a transformador monofásico de potência nominal superior a 2 kVA; e
- g) Alimentação de uma mesma propriedade com mais de uma entrada de serviço, exceto em área rural mediante prévia concordância da distribuidora.

6 Localização E Instalação Da Medição

6.1 Localização da Medição

6.1.1 Devem Estar Localizadas

a) Individuais:

- Na propriedade do consumidor, no máximo a 0,5 m do alinhamento da via pública (**FIGURA 3**), exceto em áreas rurais em que a rede de distribuição da distribuidora estiver dentro da propriedade do consumidor: no muro, na mureta, no poste particular ou no prédio, sendo de livre e fácil acesso da distribuidora (ver **FIGURA 5** e a **FIGURA 20**);
- Embutido no prédio em área urbana, com a frente voltada para via pública, em prédios construídos junto ao limite da propriedade com a via pública, utilizando caixa de medição (**FIGURA 18**); e
- Embutido no muro ou mureta, com o alinhamento da via pública (ver **FIGURA 8** e a **FIGURA 9**).

b) Edificações de múltiplas unidades:

O quadro ou painel de medição deve estar localizado em área de uso comum, com acesso independente, sempre que possível tecnicamente, o mais próximo do limite da propriedade com a via pública, ou seja, a 0,5 m do alinhamento. Pode ser admitido recuo maior quando:

- Houver exigência do poder público que estabeleça recuo mínimo entre a edificação e o limite da propriedade. Neste caso o ramal de entrada deve ser subterrâneo e o painel deve ser instalado imediatamente após este recuo, sob duas formas:
 1. Externamente à edificação em posição frontal, na fachada ou lateral da mesma; e
 2. Internamente à edificação desde que exista espaço interno disponível para uso exclusivo dos equipamentos de medição e proteção, com porta de acesso, preferencialmente, direto à área externa da edificação e com abertura para fora.

- Houver hall de entrada ou outra área de circulação interna de livre acesso aos painéis de medição. Neste caso o projeto deve prever porta (s) extra (s), após o centro de medição, para restringir o acesso às dependências internas da edificação, excetuando-se os casos em que existam centros de medição em pavimentos diferentes.

c) Agrupamentos não pertencentes a prédios de múltiplas unidades:

Devem estar localizados no muro, mureta ou poste particular, em área comum, no máximo a 0,5 m do limite de propriedade com a via pública, utilizando compartimento aberto ou fechado.

Notas:

1. Quando a medição estiver localizada em área de uso comum, sujeita a trânsito e/ou manobra de veículos, a mesma deve prever restrição física, que garanta a distância regulamentar mínima para o acesso de pessoal da distribuidora.
2. No caso de modificação da situação existente, que torne o local da medição inacessível, fica a cargo do consumidor a mudança para outro que esteja dentro das especificações deste Regulamento.

6.1.2 Não Devem Estar Localizadas

- a) Em locais de difícil acesso, com má iluminação e sem condições de segurança;
- b) Escadarias;
- c) Pavimento superior de qualquer tipo de prédio com residência única;
- d) Interiores de vitrinas;
- e) Nas proximidades de máquinas, bombas, tanques e reservatórios;
- f) Em locais sujeitos a gases corrosivos, inundações, poeira e trepidações excessivas;
- g) Áreas entre prateleiras;
- h) Em subsolos, garagens e depósitos; e
- i) Em APP, área sujeita a alagamento, taipas, faixas de domínio de rodovias ou ferrovias.

6.1.3 Casos Especiais

- a) Para bancas de revistas, trailers fixos, chaveiros, controlador de velocidade, terminais de ônibus ou de táxi, localizados em via pública, usar caixa de medição provida de fechadura ou cadeado padrão (exceção feita a CPO), mediante autorização do poder público concedente. Na impossibilidade a medição deve ser fixada no poste da distribuidora (ver **FIGURA 22** e **Nota 1** abaixo);
- b) Para TV a cabo e similares instaladas junto à rede de distribuição, a medição deve ser fixada no poste da distribuidora (ver **FIGURA 22** a e **Nota 1** abaixo);
- c) Para telefonia e similares instaladas no passeio público, a medição poderá estar localizada junto aos módulos correspondentes ou ainda no poste da distribuidora (ver **FIGURA 22** e a **Nota 1** abaixo);
- d) Para outdoors localizados em propriedades particulares, a medição deve ser agregada à entrada de energia eventualmente existente;
- e) Para outdoors (painel de publicidade) localizados em áreas públicas, é vetada a utilização da estrutura de sustentação desses para ancoragem do ramal de ligação. Na impossibilidade de instalação de poste particular, a medição deve ser instalada no poste da rede de distribuição (consultar a distribuidora);

- f) Para unidades consumidoras móveis (trailers, vans, etc.), a medição deve ser fixada no poste da rede de distribuição da concessionária. Deve conter ainda, tomada de espera provida de disjuntor termomagnético (ver **FIGURA 23** e **Notas 1 e 2** abaixo); e
- g) As unidades consumidoras localizadas em áreas públicas devem conter proteção para corrente diferencial residual (DR) de 30 mA junto da caixa de medição.

Notas:

1. A execução das instalações elétricas, quando a medição se situar no poste da distribuidora, está condicionada a apresentação prévia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) CREA/RS do profissional responsável pela execução.
2. A unidade consumidora deve estar localizada no mesmo lado da rede de distribuição, limitada a uma distância máxima de 3 m do poste em que está fixada a medição.
3. Para todos os casos acima em que a unidade consumidora ficar em uma área delimitada (cerca ou muro) e com acesso independente, pode ser aceita entrada de energia individualizada.

6.2 Instalação da Medição

- a) Em cada unidade consumidora;
- b) Em prédios de múltiplas unidades consumidoras, a área de uso comum deve ter medição própria e ser de responsabilidade do condomínio, da administração ou um dos proprietários da edificação;
- c) Em unidade consumidora que venha a ser subdividida, suas instalações elétricas internas devem ser adaptadas, pelo interessado, de forma a permitir uma medição para cada unidade que resultar da subdivisão; e
- d) Em unidades consumidoras que venham a ser unificadas, suas instalações elétricas internas devem ser adaptadas, pelo interessado, de forma a permitir uma única medição.

Notas:

1. Os medidores e equipamentos destinados à medição são de propriedade da distribuidora, ficando a seu critério a instalação daqueles que julgar necessários bem como sua substituição quando considerada conveniente. Eles serão instalados pela distribuidora somente após vistoria e aprovação da entrada de serviço.
2. As instalações elétricas de cada unidade consumidora devem obedecer às normas da ABNT e aos padrões da distribuidora. Quando consideradas em desacordo ou prejudiciais aos serviços, devem ser reformadas ou substituídas, conforme padrões vigentes.
3. O consumidor deve permitir, a qualquer tempo, o livre acesso dos representantes da distribuidora, devidamente credenciados e identificados, às instalações elétricas de sua propriedade, fornecendo-lhes os dados e informações solicitadas referentes ao funcionamento dos aparelhos e da instalação.

7 PROJETOS

O projeto elétrico deve ser apresentado nas seguintes situações:

- a) Unidade consumidora com carga instalada superior a 75 kW, conforme RIC MT;
- b) Prédio de múltiplas unidades consumidoras;
- c) Agrupamentos não pertencentes a prédios de múltiplas unidades que necessitem proteção geral; e
- d) Em outras situações em que a distribuidora julgar necessário.

Além disso o **anexo EE** deve ser consultado para situações que são ou não necessárias projetos.

7.1 Apresentação

O projeto deve ser apresentado num prazo máximo de 180 dias após o pedido da ligação provisória, em padrão ABNT, dobrado em formato A4, com a área acima do selo reservada para utilização da distribuidora.

Notas:

1. Os profissionais responsáveis pelos projetos e/ou execuções devem ser habilitados e ter suas atribuições específicas anotadas em carteiras expedidas pelos Conselhos regionais correspondentes, isentando a distribuidora da responsabilidade das instalações internas.
2. O projeto, as especificações e a construção da instalação elétrica interna da edificação devem estar de acordo com as normas reguladoras e da ABNT, conforme as referências normativas do capítulo 2 deste regulamento.
3. Não serão aceitas rasuras ou colagens no projeto elétrico.

7.1.1 Requisitos e Documentos Mínimos para Análise

Deverão ser apresentados os documentos relacionados, conforme o tipo de projeto a ser apresentado. Atenção especial deve ser dada aos seguintes itens:

- a) Apresentação de uma via (original), do documento de Responsabilidade Técnica fornecido pelo Conselho Regional específico, devidamente quitado e assinado pelo responsável técnico e pelo titular ou proprietário.
- b) A obra civil, referente à cabine de medição externa, deve possuir documento de responsabilidade técnica específico.
- c) Apresentação do Memorial Técnico Descritivo, contendo:
 - Descrição sumária da obra (nome do proprietário e/ou condomínio, ramo de atividade, área construída, localização, nº de pavimentos, nº de apartamentos, lojas, etc.);
 - Descrição da entrada de serviço de energia elétrica;
 - Especificação da tensão de fornecimento, seção dos condutores (mm²), caixas de passagem, etc.;
 - Especificação do centro (s) de medição;
 - Especificação da proteção geral (tensão, corrente nominal e capacidade de interrupção);
 - Especificação do sistema de aterramento;
 - Especificação da carga instalada na unidade consumidora e total da edificação;
 - Cálculo da demanda (conforme **item 7.2**);
 - Cálculo de queda de tensão, conforme **ANEXO AA**;
 - Especificação de materiais e equipamentos utilizados na entrada de serviço;
 - Número do documento de Responsabilidade Técnica, fornecido pelo Conselho Regional; e
 - Identificação e assinatura do responsável técnico.
- d) Apresentação das pranchas do projeto elétrico, contendo:
 - Nome, número de registro no Conselho Regional e assinaturas dos responsáveis pelo projeto e pela edificação;
 - Planta de situação da edificação e do lote, em relação aos quarteirões, ruas adjacentes e referências da rede elétrica (nº de equipamentos), com indicação da área de construção, indicação do norte geográfico, preferencialmente, em escala 1:1000;

- Planta de localização em escala 1:100 ou 1:50 com detalhes da entrada de serviço: dimensões, poste de derivação com coordenadas UTM (referência **Sirgas 2000**), trajeto dos eletrodutos, disposição das caixas de passagem (com detalhamento em perfil quando aparentes), local da instalação da medição e da subestação (quando houver), condições de acesso de equipamento e pessoal e informações complementares;
- Planta com detalhes da instalação, do ponto de entrega às medições, principais características dos materiais e equipamentos, seção dos condutores e barramentos, diâmetro dos eletrodutos, intertravamento (s), sem escala;
- Planta com desenho dos painéis, detalhes da instalação, da CED, CD(s) e CP's, da medição, dos condutores e eletrodutos, espaços destinados para instalação dos TC's, indicação das dimensões do painel, identificação e demanda das unidades consumidoras em escala 1:20;
- Quadros de cargas, individuais por caixas de distribuição e total, indicando cargas existentes (se for o caso), novas cargas e tabelas de faseamento por circuito;
- Diagramas unifilares;
- Em caso de reforma ou ampliação, os detalhes das instalações existentes até os medidores (ramal de entrada, subestação - se houver - painel de medidores e diagrama unifilar);
- Projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura;
- Fotos da obra, apresentando imagens que mostrem o andamento da construção do prédio, o alinhamento da via onde passa ou passará a rede que atenderá ao mesmo e a placa do equipamento de referência; e
- Outros detalhes específicos, que a distribuidora julgue necessários.

7.1.2 Projeto de Agrupamento de Medidores

Os documentos mínimos para análise de projetos de agrupamento de medidores são os seguintes:

- Requerimento solicitando a análise do projeto (uma via);
- Procuração (uma via), quando for o caso;
- Folha de Informações (uma via);
- Certidão de Numeração Predial ou Carta de Alinhamento obtido na Prefeitura (uma via);
- Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica Original e com comprovante de Pagamento;
- Documento para registro de fato relevante, se o projetista achar necessário;
- Cálculo de queda de tensão conforme **ANEXO AA** do RIC BT MUX Energia (três vias);
- Projeto de acordo com o RIC BT da MUX Energia, contendo planta de localização, planta de situação e planta construtiva - (três vias);
- Memorial técnico descritivo (três vias);
- Relação de carga instalada e cálculo de demanda (três vias); e
- Projeto das Instalações Elétricas de todo o prédio (uma via).

7.1.3 Projeto de Loteamento

Os documentos mínimos para análise de projetos de loteamento são os seguintes:

- Requerimento solicitando a análise do projeto (uma via);

- Procuração (uma via), quando for o caso;
- Folha de informações (uma via);
- Planta urbanística e iluminação pública aprovada pelo departamento de engenharia da prefeitura (uma via);
- Anotação de Responsabilidade Técnica original e com comprovante de pagamento;
- Documento para registro de fato relevante, se o projetista achar necessário;
- Cálculo de queda de tensão (três vias);
- Memorial técnico descritivo - (três vias);
- Relação de carga instalada e cálculo de demanda (três vias);
- Planta elétrica construtiva do loteamento (três vias);
- Detalhe de ocupação e travessia de faixa de domínio (três vias); e
- Anexo de liberação ambiental assinada pelo responsável técnico e proprietário (três vias).

7.1.4 Extensões, Complementos e Reforços

Os documentos mínimos para análise de projetos de extensões, complementos e reforços de instalações elétricas, sejam de redes de distribuição, edifícios, galpões ou casos especiais, que a distribuidora acreditar ser necessário, são os seguintes:

- Requerimento solicitando a análise do projeto - (uma via);
- Procuração - (uma via), quando for necessário;
- Anotação de responsabilidade técnica - ART de projeto;
- Planilha de relação nominal de consumidores - (uma via);
- Termo de opção, apenas para o caso de o interessado optar em executar a obra em via pública com empresa legalmente habilitada;
- Planilha de queda de tensão secundária - (uma via);
- Termo de autorização de passagem - (uma via), quando for o caso;
- Documento comprobatório da existência de rua - (uma via), ou o registro do imóvel e termo de compromisso através do qual o proprietário se responsabiliza pela definição da locação da rede;
- Memorial técnico descritivo - (três vias);
- Planta chave - (três vias), quando for o caso;
- Planilha de cálculo mecânico - (uma via), quando for o caso;
- Planta construtiva - (três vias);
- Orçamento de materiais e mão de obra - (uma via), quando for o caso;
- Documento para registro de fato relevante, se o projetista achar necessário;
- Anexo de liberação ambiental; e
- Levantamento de carga instalada e demanda - três vias.

7.1.5 Análise

Após a análise e liberação com ou sem observações, formalizadas em documento, duas vias serão devolvidas ao interessado. As eventuais observações devem ser verificadas e conter a anuência do responsável técnico.

Nota:

O serviço que necessitar de projeto elétrico, somente poderá ser executado após a liberação do mesmo pela distribuidora.

7.1.6 Validade

O projeto tem validade de 01 (um) ano a contar da data de liberação. Caso não ocorra a ligação definitiva neste prazo, deve ser submetido à distribuidora para revalidação, sujeitando-se às possíveis alterações sofridas nos padrões, neste período.

7.2 Cálculo da Demanda

O cálculo da demanda deve ser feito para a unidade consumidora atendida a quatro condutores, com carga instalada superior a 25 kW, agrupamentos de medidores, prédios, etc., ambos em 380/220 V. Serve para determinar o tipo de fornecimento de cada unidade consumidora e do conjunto, e para o dimensionamento das entradas de serviço, o **ANEXO L**.

7.2.1 Método de Cálculo para Entrada de Serviço Individual

A demanda para entrada de serviço individual (exceto para as atividades do **ANEXO F**) ou dimensionamento individual de unidades consumidoras pertencentes a agrupamentos, deve ser calculada a partir da carga declarada, através da seguinte expressão:

$$D(\text{kVA}) = (a + b + c + d + e + f)$$

Sendo:

a = Demanda de iluminação e tomadas, calculada conforme **ANEXO E**;

b = Demanda dos aparelhos para aquecimento (chuveiros, aquecedores, fornos, fogões, etc.), calculada, conforme **ANEXO K**;

c = Demanda dos aparelhos condicionadores de ar, calculada conforme **ANEXO G**, (unidade em kVA);

d = Demanda das unidades centrais de condicionadores de ar, calculadas a partir das respectivas correntes máximas totais (valores fornecidos pelos fabricantes), considerando o fator de demanda de 100%;

e = Demanda dos motores elétricos e máquinas de solda a motor, calculada conforme **ANEXO I**; e

f = Demanda das máquinas de solda a transformador, aparelhos de eletro galvanização e de raios-X, calculada conforme **ANEXO J**.

Nota:

1. Em reformas, os dados de placa dos aparelhos podem ser considerados para elaboração do cálculo da demanda.
2. Para agrupamentos, o indicado é calcular a demanda individual, e consequentemente, a categoria de fornecimento, para cada unidade consumidora pelo método **7.2.1**, e depois calcular o centro de medição pelo método **7.2.2** para o disjuntor geral, ramal

de ligação, etc, além disso, quando o circuito exigir distribuição da alimentação para mais de um medidor em sequência, deve-se considerar o **item 7.2.4**.

7.2.2 Método do Cálculo para Centro de Medição

7.2.2.1 Residencial

Para o cálculo da demanda total e dimensionamento da entrada de serviço deve-se:

- Considerar a demanda de cada unidade consumidora em função da área, conforme **ANEXO W**;
- Considerar o **fator de diversidade**, em função do número de unidades consumidora da edificação, conforme **ANEXO X**;
- Multiplicar os valores obtidos nas alíneas “a” e “b” por 1,2 (fator de crescimento vegetativo), para aumento de cargas futuras; e
- Adicionar, ao valor do produto obtido na alínea “c” a demanda de serviço do condomínio, calculada conforme **item 7.2.1**.

Nota:

Na utilização deste critério, deve ser observada a seletividade da proteção.

7.2.2.2 Comercial

Para o cálculo da demanda total e dimensionamento da entrada de serviço, deve-se somar a demanda do serviço com a demanda do conjunto das unidades consumidoras, calculadas conforme **item 7.2.1**.

7.2.2.3 Misto

Para o cálculo da demanda e dimensionamento da entrada de serviço, deve-se somar a demanda residencial (calculada conforme **item 7.2.2.1**) com a comercial (calculada conforme **item 7.2.1**).

7.2.3 Método De Cálculo Para As Atividades Descritas Na Tabela “Fator De Demanda Por Tipo De Atividade” Do ANEXO E:

A demanda para entrada de serviço individual dessas atividades, deve ser calculada a partir da carga declarada, através da seguinte expressão:

$$D \text{ (kVA)} = (\text{Demanda motores} + \text{Carga instalada}) \times FD$$

Sendo:

Demanda motores = Demanda de motores, calculada conforme **ANEXO I**;

Carga instalada = Somatório das demais cargas declaradas, conforme **ANEXO C**, e

FD = Fator de demanda por tipo de atividade do **ANEXO F**.

Nota:

Deve-se observar o maior valor entre a demanda calculada e a demanda de motores a serem ligados, conforme exemplos do **ANEXO V**.

7.2.4 Método de Cálculo do Circuito de Distribuição

7.2.4.1 Dimensionamento do Circuito de Distribuição Residencial

A demanda do circuito de distribuição residencial é o somatório das demandas das unidades consumidoras deste circuito. No somatório das demandas individuais admite-se a aplicação dos seguintes fatores de redução:

- a) Com duas ou três CP's: 0,75;
- b) Com quatro CP's: 0,70; e
- c) Com cinco CP's: 0,65.

Notas:

- 1. A demanda mínima considerada por unidade consumidora deve ser 25 kVA para 380/220 V.
- 2. Os condutores dos circuitos de distribuição devem ter seção mínima de 16 mm² em 380/220 V e seção máxima de 50 mm².

7.2.4.2 Dimensionamento do Circuito de Distribuição Comercial

A demanda do circuito de distribuição comercial é o somatório das demandas das unidades consumidoras deste circuito.

7.2.4.3 Dimensionamento do Circuito de Distribuição Misto

A demanda do circuito de distribuição misto é o somatório das demandas residencial (conforme item 7.2.2.1) e comercial (conforme item 7.2.2.2).

7.2.5 Método de Cálculo para Agrupamento Residencial (Sobrados ou Casas Geminadas)

Deve-se calcular a demanda conforme item 7.2.2.1.

7.2.6 Exemplos de Cálculos da Demanda

Ver ANEXO V.

7.2.7 Cálculos de Queda de Tensão

A queda de tensão, do ponto de entrega ao ponto de consumo, não deve exceder os limites estabelecidos pela NBR 5410, conforme demonstrado no ANEXO AA.

8 Entrada De Serviço Da Instalação Consumidora

Em zonas de rede de distribuição aérea, a entrada de serviço pode ser: Com ramal de ligação aérea (ver FIGURA 3) e com ramal de entrada subterrâneo (ver FIGURA 4).

Notas:

- 1. A instalação do ramal de ligação é feita exclusivamente pela distribuidora;
- 2. Em área servida por rede aérea, havendo necessidade técnica ou interesse do consumidor em ser atendido por ramal de entrada subterrâneo, cabe ao mesmo todo o ônus da instalação inicial e manutenção, desde que esse ramal não ultrapasse propriedades de terceiros ou vias públicas, exceto calçadas (Redação dada no Art. 14 § 2º da Resolução 1000 ANEEL);

3. Quando o consumidor optar por entrada subterrânea, com carga instalada abaixo dos limites de obrigatoriedade constantes no **ANEXO L**, ou por motivos estéticos, ficam sob sua responsabilidade as eventuais modificações decorrentes de alterações na rede de distribuição da distribuidora, para este atendimento; e
4. Em circuito alimentador com eletroduto embutido no piso ou parede os condutores devem ser no mínimo com a mesma seção do ramal de entrada.

8.1 Com Ramal De Ligação

Para atendimento de entrada de energia com demanda até 82 kVA em 380/220 V.

8.1.1 Condições Gerais

Para a ligação do ramal, a partir do poste da rede de distribuição da distribuidora, deve ser observado:

- a) Os condutores devem ser do tipo multiplex. O uso de condutores singelos fica restrito às regiões com acentuado índice de corrosão (carboníferas ou litorâneas) e, opcionalmente em caso de ligações provisórias, quando possível tecnicamente, dimensionado de acordo com o **ANEXO L** e observadas às disposições da **FIGURA 1** até a **FIGURA 4**.
- b) O vão livre não deve ser superior a 30 metros. No caso de edificação construída em terreno situado a mais de 30 metros do fim da rede, a ligação somente pode ser atendida mediante extensão de rede em via pública (ver **FIGURA 3**).
- c) É vedado cruzar ferrovias, rodovias estaduais e federais. O cruzamento deve ser feito através de extensão de rede de distribuição.
- d) É vedado passar sobre terreno de terceiros.
- e) Entrar pela frente do terreno. Quando houver acesso por duas ruas, considerar a frente do terreno, o lado onde está situada a entrada da edificação. Se o terreno for de esquina, é permitido entrar com o ramal por qualquer um dos lados.
- f) Sua extensão deve estar visível e livre de qualquer obstáculo.
- g) As alturas mínimas entre o condutor inferior e o solo devem ser (ver **FIGURA 2**):
 - 3,50 m em edificação no alinhamento do limite da propriedade com o passeio público e locais com circulação exclusiva de pedestres;
 - 4,50 m em local com acesso de veículos leves;
 - 5,50 m em local acessível a veículos pesados e pista de rolamento; e
 - 6,50 m em estradas rurais e áreas de plantio com tráfego de máquinas agrícolas.
- h) Os seguintes afastamentos verticais mínimos:
 - 1,00 m dos circuitos de média tensão; e
 - 0,60 m dos circuitos de telefonia, sinalização e congêneres.
- i) Os condutores devem estar fora do alcance de janelas, sacadas, saídas de incêndio, terraços ou locais análogos, mantendo um afastamento mínimo como mostra a **FIGURA 30**.

8.1.2 Ancoragem

Na ancoragem aérea dos condutores deve-se utilizar:

- a) Armação secundária de um estribo com isolador tipo roldana 76x80 mm, para condutores multiplex, em poste ou parede;

- b) Armação secundária de liga de alumínio de dois estribos com isolador tipo roldana 76x80 mm, para condutores singelos, em poste ou parede, nas regiões com acentuado índice de corrosão (carboníferas ou litorâneas); e
- c) Isolador castanha 60x40 mm para condutores multiplex em pontaletes e para condutores singelos em postes e pontaletes nas regiões com acentuado índice de corrosão (carboníferas ou litorâneas).

Notas:

- 1. Para fixação das armações ou isoladores, consultar **FIGURA 30** e a **FIGURA 31**.
- 2. Para armações secundárias dispostas em fachadas deve ser apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (fornecido pelo Conselho Regional específico, devidamente quitado e assinado) do projeto e execução da fixação.
- 3. No ponto de ancoragem em fachadas deve ser observada a altura máxima de 7,50 m.
- 4. Para ramal de ligação com seção superior a 25 mm² de cobre e 50 mm² de alumínio, exige-se ramal de entrada subterrâneo.

8.1.3 Condutor do Ramal de Entrada

Observar as seguintes condições:

- a) Para dimensionamento de entrada individual, agrupamento que necessite projeto e edificação de múltiplas unidades consumidoras, consultar o **ANEXO L** e para agrupamento que não necessite projeto elétrico, consultar o **ANEXO EE**;
- b) Devem ser de cobre, têmpera mole, com isolamento em PVC 70° C (tipos BW e BWF), para tensões de 450/750 V e atender as exigências da **NBR 6148**, classe de encordoamento 1 e 2 conforme tabelas da **NBR NM 280** (ver **ANEXO Y** e **ANEXO Z**) e protegidos mecanicamente por eletroduto em toda a sua extensão. Para seção superior a 10 mm² é exigido o uso de cabo;
- c) Todos os condutores devem estar perfeitamente identificados. Em caso de identificação por cor, o neutro deve ser da cor azul-claro e os condutores fases devem ser identificados por cores distintas. Para utilização de condutores com mesma cor, são vedadas as cores azul-claro, verde ou verde-amarelo e deve-se empregar outra forma para identificação (anilha, fita isolante colorida, etc.);
- d) Os condutores devem ter sobra nas extremidades de no mínimo 1,00 m para a parte superior e 0,30 m para a inferior (ver **FIGURA 7** até a **FIGURA 20**), para permitir a conexão ao ramal de ligação e aos terminais dos equipamentos de medição (ver **FIGURA 37** até a **FIGURA 43**);
- e) Os condutores devem correr livremente dentro do eletroduto, não possuir emendas e isolamento danificado;
- f) Para fixação das armações ou dos isoladores, consultar **FIGURA 30** e a **FIGURA 31**; e
- g) Nos centros de medição, o ramal de entrada deve ser com quatro condutores, excetuando-se os agrupamentos com duas medições monofásicas, onde o ramal deve ser com três condutores.

8.1.4 Eletrodutos do Ramal de Entrada

- a) Devem ser de PVC rígido, classe A ou B (ver **ANEXO R**), tipo rosqueável, de acordo com **NBR 15465**, ou de aço-carbono conforme as **NBR 5597** e **NBR 5598** (tipo pesado) e **NBR 5624** (tipo leve) (ver **ANEXO S**). Quando expostos ao tempo, devem ser de PVC rígido, classe A preto ou aço zincado a quente. Em regiões com acentuado índice de corrosão (carboníferas ou litorâneas), os eletrodutos devem ser, obrigatoriamente, de PVC rígido. Para dimensionamento, consultar **ANEXO L**;
- b) Não é permitida a passagem do eletroduto entre o forro e o telhado;

- c) Não é permitido instalar caixas ao longo do eletroduto, exceto nos casos previstos neste regulamento;
- d) Na extremidade inicial do eletroduto deve ser empregada curva de raio longo de 90° (duas) ou 180° (uma), preferencialmente do mesmo material do eletroduto. Quando de aço, deve se utilizar acabamento de proteção (bucha);
- e) Os eletrodutos, quando aparentes, devem ser fixados no mínimo em três pontos, por meio de fitas metálicas ou braçadeiras. Em regiões litorâneas devem-se utilizar amarrações com fio de cobre de 2,5 mm². Ver **FIGURA 7** a **FIGURA 15**;
- f) As junções entre os eletrodutos e as caixas (medição, CED, CP) devem ser executadas por meio de buchas de proteção e arruelas. Quando expostas ao tempo, devem ser vedadas com massa de calafetar ou silicone (ver **FIGURA 36**); e
- g) As mudanças de direção do eletroduto podem ser no máximo três e devem utilizar curva de raio longo de 90°;
- h) Os eletrodutos não podem estar localizados no interior de vigas e colunas.
- i) Quando embutido consultar Nota 6 do **ANEXO L**.

8.2 Com Ramal de Entrada Subterrâneo

É obrigatória sua utilização para atendimento de entrada de energia com demanda superior a 82 kVA em 380/220 V. Fica facultativa a sua utilização para limites inferiores.

8.2.1 Condições Gerais

Para ligação do ramal, no poste da rede indicado pela distribuidora, observar:

- a) As exigências municipais;
- b) A travessia de via interna de condomínio deverá ser perpendicular ao meio-fio;
- c) Não ultrapasse propriedades de terceiros ou vias públicas, exceto calçadas (Redação dada no Art. 27 - III da Resolução 1000 ANEEL);
- d) A instalação de um único circuito de condutores por eletroduto;
- e) As extremidades dos cabos multipolares, junto à conexão com a rede secundária, devem ser dotadas de terminais adequados;
- f) As extremidades dos eletrodutos, entre caixas de passagem, devem ser vedadas com massa de calafetar;
- g) O raio de curvatura dos cabos, nas deflexões, deve ser conforme recomendação do fabricante; e
- h) Nas entradas com centro (s) de medição, as caixas de passagem e as linhas de eletrodutos devem ser construídas obrigatoriamente em locais de uso comum.

Nota:

Fica a cargo do consumidor a obtenção da autorização do Poder Municipal para execução de obras no passeio público. Este será também o único responsável pela manutenção das características anteriormente encontradas.

8.2.2 Condutores

Observar as seguintes condições:

- a) Para dimensionamento de entrada individual, agrupamento que necessite projeto e edificação de múltiplas unidades consumidoras consultar o **ANEXO L** e para agrupamento que não necessite projeto elétrico, consultar o **ANEXO EE**;
- b) Os condutores devem ser de cobre, com isolamento em EPR, XLPE ou PVC, dotados de cobertura de PVC de acordo com as **NBR 7286**, **NBR 7287** ou **NBR 7288**, respectivamente, ou XLPE sem cobertura de acordo com a **NBR 7285**, 0,6/1,0 kV, com classe de encordoamento 2. Somente serão permitidos condutores com classe de encordoamento 4 ou 5, se a seção nominal for maior ou igual a 50 mm². O circuito pode ser com dois, três ou quatro condutores unipolares, porém quando utilizado cabo multipolar, deve ser sempre a quatro condutores;
- c) Os condutores devem ser identificados. Na identificação por cor, o neutro deve ser azul-claro, o de proteção verde ou verde-amarelo e as fases de cores distintas. Para utilização de condutores com mesma cor, são vedadas as cores azul-claro, verde ou verde-amarelo e deve-se empregar outra forma para identificação (anilha, fita isolante colorida, etc.);
- d) Os condutores não devem possuir emendas ou isolamento danificado;
- e) Na primeira e na última caixa de passagem do ramal, deve-se reservar uma volta de condutor, obedecendo ao raio de curvatura mínimo especificado pelo fabricante; e
- f) Para a fixação dos cabos devem ser utilizadas cintas, abraçadeiras ou fita metálica, observando uma distância mínima de 1,25 m do condutor neutro da rede de distribuição, conforme **FIGURA 29**.

8.2.3 Eletrodutos

- a) Devem ter diâmetro nominal mínimo de 50 mm;
- b) Junto ao poste por eletroduto rígido de aço carbono, galvanizado a fogo, classe “média”, “pesada”, ou “extra”, devidamente aterrado. Para o aterramento deve ser utilizado conector bimetálico e sua fixação com o mesmo material do eletroduto (ver **FIGURA 25** e **FIGURAS 40**);
- c) Em regiões com acentuado índice de corrosão (litorâneas ou carboníferas) os eletrodutos devem ser, obrigatoriamente, de material aluminizado tipo pesado;
- d) Os cabos multipolares e unipolares devem ser protegidos, até a altura mínima de 2,70 m e 5,70 m do solo, respectivamente;
- e) No passeio público o eletroduto deve ser de aço galvanizado a fogo, tipo pesado ou PVC flexível, rígido rosqueável ou soldável, instalado a uma profundidade mínima de 0,30 m;
- f) Nas travessias de pistas de rolamento (somente em vias internas de condomínios) e entradas de veículos pesados, o eletroduto deve ser de aço galvanizado a fogo. Podem ser usados eletrodutos de PVC flexível ou rígido (rosqueável ou soldável), protegidos por envelope de concreto. Nestes casos deve-se observar a profundidade mínima de 0,60 m (ver **FIGURA 26**); e
- g) Em instalações aparentes, os cabos devem ser protegidos ao longo de paredes e/ou teto por meio de eletroduto rígido de aço-carbono, esmaltado ou galvanizado, espessura de parede classe média, pesada ou extra, com acabamento nas extremidades. Nos pavimentos em que os eletrodutos forem instalados paralelos as vigas, apoiados e protegidos pelas mesmas, pode se utilizar eletroduto de PVC rígido.

Notas:

1. O eletroduto junto ao poste deve ser identificado com o número do prédio a ser ligado, mediante a utilização de material não corrosivo, fixado na extremidade superior do mesmo.
2. O eletroduto deve ter na sua extremidade superior bucha rosqueável para acabamento.
3. No passeio público e nas travessias de pista de rolamento (somente em vias internas de condomínios), a existência dos eletrodutos deve ser sinalizada com uma fita indicativa de "condutor de energia elétrica". No passeio público a 0,15 m e nas travessias de pista de rolamento a 0,30 m acima do eletroduto, em toda a sua extensão, conforme **NBR 5410**.
4. Entre caixas de passagem, o trecho máximo de eletrodutos deve ser 30 m. Em deflexão deve se prever caixa de passagem.

8.2.4 Caixas de Passagem

Observar as seguintes condições:

- a) As caixas devem ser construídas em alvenaria com revestimentos de argamassa, ou em concreto e possuir drenagem (ver **FIGURA 56**);
- b) As caixas devem ter dimensões mínimas conforme o raio de curvatura permissível dos cabos e necessidades dos trabalhos de enfição, nunca inferiores a 0,50x0,50x0,60 m, afastadas 0,30 m do poste de derivação da distribuidora, e em todos os pontos de mudança de direção dos eletrodutos (ver **FIGURA 4**), observando o ângulo de 90°;
- c) Na instalação de cabos unipolares, a caixa situada na propriedade do consumidor deve possuir tampa de concreto e dispositivo para lacre (ver **FIGURA 56**);
- d) Uma única caixa em via pública pode atender a mais de uma unidade consumidora em tensão secundária de distribuição, desde que ofereça condições técnicas e de segurança (ver **FIGURA 4**); e
- e) As caixas devem ser inspecionadas pela distribuidora antes de fechadas.

Notas:

1. A caixa de inspeção junto ao painel de medidores pode ser substituída por curva de raio longo, observando-se o diâmetro mínimo do eletroduto, conforme **NBR 5410**.
2. A distância máxima da última caixa de passagem à curva de raio longo junto ao painel deve ser no máximo 10 metros.
3. As caixas de passagem, utilizadas em travessias de pistas de rolamento (somente em vias internas de condomínio), devem ter dimensões internas compatíveis com a profundidade mínima de 0,60 m, considerando a instalação do eletroduto.
4. O compartilhamento da caixa de passagem em via pública é permitido em tensão secundária de distribuição, quando oferecer condições técnicas e de segurança, bem como possuir carta de autorização do proprietário da caixa anexo ao projeto (ver **FIGURA 4**).

8.3 Aspectos Construtivos

8.3.1 Fornecimento dos Materiais

Os materiais e equipamentos da entrada de energia, excetuando-se o ramal de ligação e os equipamentos de medição, devem ser fornecidos e instalados pelo consumidor, conforme padrão deste Regulamento, sujeitos à aprovação da distribuidora.

8.3.2 Poste Particular

Quando necessário para as formalidades descritas no **item 3.36** deve ser empregado um dos tipos indicados na **FIGURA 54** e **FIGURA 57** e o seu dimensionamento ser conforme **ANEXO N**.

8.3.2.1 Condições Não Permitidas no Poste Particular

- a) Instalação de luminária, letreiro, painel de propaganda e similares; e

- b) Alteração das características originais, tais como revestimento, prolongamento, talas, etc.

8.3.2.2 Poste de Concreto

Os fabricantes de postes de concreto armado devem atender as recomendações do **ANEXO BB**.

8.3.3 Poste Particular Compartilhado

O poste pode ser utilizado para fixação de um mesmo ramal de ligação que atenda simultaneamente duas unidades consumidoras monofásicas, com ramais de entrada e eletrodutos independentes, com o poste na divisa de terrenos adjacentes. Somente deve ser utilizado em medições não pertencentes a agrupamentos, conforme **FIGURA 8 à FIGURA 11**.

8.3.4 Pontalete

Utiliza-se para as finalidades descritas no **item 3.34**, tendo como base a **FIGURA 20** e o dimensionamento conforme o **ANEXO N**.

Nota:

Em regiões com acentuado índice de corrosão (carboníferas e litorâneas), o pontalete deve ser revestido por duto de PVC.

8.3.5 Responsabilidades

Após o ponto de entrega é responsabilidade do consumidor, manter a adequação técnica e de segurança nas instalações da unidade consumidora.

Quando constatada qualquer deficiência técnica e/ou de segurança, o consumidor será notificado por escrito, para providenciar os reparos necessários no prazo estabelecido.

O consumidor é responsável pelos equipamentos da distribuidora quando instalados dentro da sua propriedade, devendo responder por eventuais danos ocasionados aos mesmos, além de garantir o livre e fácil acesso da distribuidora.

9 MEDIÇÃO

9.1 Tipos de Medição

Os tipos são determinados pelo fornecimento e demanda calculada:

- a) Medição direta: destinada a unidades consumidoras atendidas a dois, três ou quatro condutores, com demanda igual ou inferior a 66 kVA em 380/220 V, conforme **anexo L**;
- b) Medição indireta: destinada a unidades consumidoras atendidas a quatro condutores com demanda superior aos limites estabelecidos na medição direta, conforme **anexo L**.

9.2 Caixas e/ou Painéis para Medição

Os fabricantes devem atender as recomendações do **ANEXO B**.

9.2.1 Material

Devem ser confeccionadas em chapas de aço oleada ou zincada, alumínio, resinas poliéster reforçadas com fibra de vidro, policarbonato, polietileno ou poliéster. Madeira ou alvenaria rebocada com porta e fundo de madeira somente são aceitas em centros de medição de PMUC e agrupamentos.

As caixas que forem metálicas deverão ser aterradas, conforme **figuras 67**.

Notas:

1. Em regiões com acentuado índice de corrosão (carboníferas e litorâneas), não se deve utilizar caixa para medição confeccionada em chapa de aço oleada ou zincada.
2. As caixas modelos CLI e CLE não devem possuir rebites em locais que permitam acesso ao compartimento lacrável.
3. Os fabricantes de caixas modelos CPO, CPOL, CPOMD e CPOM devem encaminhar seus protótipos para avaliação e cadastro na distribuidora.

9.2.2 Modelos

Os modelos devem ser:

- a) CI – Caixa Interna;
- b) CLI – Caixa Lacrável Interna;
- c) CE – Caixa Externa;
- d) CLE – Caixa Lacrável Externa;
- e) CPO – Caixa de Policarbonato ou Poliéster;
- f) CPOL – Caixa de Policarbonato ou Poliéster com Lente;
- g) CPOMD – Caixa de Policarbonato ou Poliéster com Módulo para Disjuntor Independente; e
- h) CPOM – Caixa de Policarbonato ou Poliéster Modulada.

Notas:

1. Os modelos CI e CLI devem ser usados embutidos em parede, muro ou mureta;
2. Os modelos CE e CLE devem ser usados ao tempo, junto ao poste e parede;
3. Os modelos CLI, CLE, CPO, CPOL, CPOMD e CPOM dispensam o uso de CP;
4. Os modelos CPO, CPOMD e CPOM podem ser usados embutidos ou ao tempo. Quando frontal, no alinhamento com a via pública, necessariamente embutidos;
5. O modelo CPOL deve ser usado nas situações previstas no **item 6.1.3**;
6. Os modelos CPO, CPOMD e CPOM não devem ser usados quando os condutores do ramal de entrada forem de seção superior a 25 mm²;
7. A utilização de Caixas de Policarbonato Moduladas (CPOM), em situações não previstas nos agrupamentos do **ANEXO EE**, depende de apresentação e aprovação de projeto específico, o qual deverá conter todo o detalhamento das caixas bem como dos componentes necessários para a sua montagem.

9.2.3 Aplicação

O uso deve ser de acordo com as seguintes indicações:

- a) Medição individual conforme **ANEXO B**:
 - Tamanho 2A: para unidade consumidora atendida a dois, três ou quatro condutores, com medição direta;
 - Tamanho 3: para unidade consumidora irrigante; e
 - Tamanho 7: para unidade consumidora atendida a quatro condutores com medição indireta.

- b) Centro de medições não pertencentes a edificações de múltiplas unidades:
- Tamanhos 3, 4 e 5 conforme **ANEXO B**; e
 - Demais tamanhos conforme **ANEXO EE**.
- c) Centro de medição pertencente a edificações de múltiplas unidades (ver modelos da **FIGURA 41** até a **FIGURA 43**).

9.2.4 Fixação

As caixas devem ser fixadas, conforme **FIGURA 32** até a **FIGURA 35**.

9.2.5 Instalação

Para a instalação observar:

- a) A caixa para medição individual deve ser instalada de modo que a parte superior da face frontal fique a uma altura de 1,60 m com uma tolerância de $\pm 0,15$ m em relação ao piso acabado;
- b) Os centros de medição pertencentes à edificação de múltiplas unidades consumidoras devem ser instalados de modo que a aresta inferior fique a uma altura mínima de 0,40 m e a aresta superior a uma altura máxima de 2,20 m, em relação ao piso acabado; e
- c) Os centros de medição pertencentes à edificação de múltiplas unidades consumidoras, com dois níveis de distribuição (alinhamento de CP's), devem observar uma altura máxima de 1,80 m em relação ao piso acabado.

9.2.6 Conservação

As caixas e compartimentos destinados à instalação dos medidores devem ser mantidos em bom estado de conservação e limpeza, sendo proibida a sua utilização para outras finalidades, bem com a instalação de outros equipamentos do consumidor.

9.3 Caixa de Proteção (CP)

Os modelos das caixas de proteção encontram-se na **FIGURA 55**, sendo instaladas de acordo com as seguintes indicações:

Modelo	Uso	Espaço montagem (cm)
CP-2 (26x20cm)	Medição direta individual a 2 a 4 condutores	40 x 60
	Agrupamentos de 2 a 4 condutores, Medição direta em PMUC, qualquer n° condutores	
CP-4 (48x24cm)	Medição direta	70 x 60
	Medição direta de consumidor irrigante	

9.4 Caixa de Entrada e Distribuição (CED)

A instalação da caixa de entrada e distribuição é necessária em:

- a) Medição indireta;
- b) Edificação de múltiplas unidades consumidoras; e

- c) Agrupamento não pertencente à edificação de múltiplas unidades consumidoras, com mais de quatro ligações a dois condutores e demais casos previstos no **ANEXO EE**.

Notas:

1. Suas dimensões devem ser compatíveis com a necessidade dos circuitos de distribuição.
2. As dimensões mínimas padronizadas encontram-se na **FIGURA 55**.

9.4.1 Instruções para Montagem

- a) Os condutores do circuito de distribuição devem ser conectados ao barramento de forma individual, com conectores apropriados;
- b) Para instalação do disjuntor geral, observar o **item 10**;
- c) O afastamento mínimo de 60 mm deve ser observado entre barras e entre barras e laterais da CED; e
- d) As CED's devem conter sempre barramentos adequados.

9.5 Aspectos Construtivos para Montagem do Centro de Medição

- a) Os condutores dos circuitos de distribuição devem ter a classe de encordoamento 2 (cabo) e seção mínima de 16 mm² em 380/220 V;
- b) Os condutores destinados a ligação dos medidores devem ter a classe de encordoamento 2 (cabo) e seção mínima de 10 mm²;
- c) As saídas de alimentação das cargas, após os disjuntores de cada medição, deverão ser feitas por trás do painel (ver **FIGURA 41**, **FIGURA 42** e **FIGURA 43**);
- d) Os condutores destinados à ligação dos medidores devem ter seção máxima de 35 mm², comprimento mínimo de 30 cm e extremidades isoladas. A conexão destes ao circuito de distribuição deve ser realizada com conector tipo parafuso fendido, de cobre ou cobreado, isolados com fita de auto fusão e protegidos por fita isolante. Os condutores com seção de 10 mm² devem ser espiralados (enrolados) aos condutores de distribuição antes da utilização do conector;
- e) Os condutores que compõem o circuito de distribuição e as derivações para a ligação do medidor devem ser identificados nas mesmas cores utilizadas no ramal de entrada;
- f) Os condutores do circuito alimentador devem ser identificados após a curva de saída da caixa de proteção (CP), antes do disjuntor geral;
- g) O circuito de distribuição e as derivações para ligação do medidor devem ser a quatro condutores, independentemente do tipo de fornecimento projetado, excetuando-se os agrupamentos do **ANEXO EE**;
- h) Cada circuito de distribuição deve atender, no máximo, cinco unidades consumidoras residenciais ou quatro comerciais e mistos. O diâmetro mínimo do eletroduto de PVC deve ser 32 mm e o diâmetro máximo 40 mm. A seção dos condutores deve ser no máximo 50 mm² e não é permitida a redução da seção do condutor neutro;
- i) Os condutores de aterramento e proteção, dimensionados conforme o **ANEXO L**, isolados para 750 V, de cor verde e independentes entre si desde a haste de aterramento (**FIGURA 63**), deverão ser conectados respectivamente às barras de neutro e de aterramento, conforme as **FIGURAS 45 a FIGURA 48**;
- j) A CP do serviço deve ser identificada com o número da edificação. Cada unidade consumidora deve ter identificação na tampa da respectiva caixa de proteção (CP), com seu número pintado em cor contrastante

com a mesma. Apartamentos, lojas e salas não podem ter numeração repetida nem ser identificados com letras ou outros códigos (ver **FIGURA 41**) e nas CP's galvanizadas a identificação deve ser com chapas rebitadas;

- k) Quando houver mais de um centro de medição, deve ser indicada na tampa da CED, junto ao disjuntor correspondente, a localização (andar, bloco, etc.) dos demais centros;
- l) No quadro ou painel de medição deve ser instalado no mínimo um ponto de iluminação. Quando superior a 3 m, devem ser instalados 2 pontos de iluminação. Em painéis com mais de uma face deve se adotar no mínimo 1 ponto de iluminação por face. O interruptor deve localizar-se junto ao quadro ou painel, energizado através da medição do serviço, para facilitar a leitura e serviços internos;
- m) As portas devem possuir venezianas, sem visores, dotadas de fechadura ou cadeado padrão da distribuidora. Podem ser corrediças ou com dobradiças de forma a permitir o livre acesso a todos os componentes (CED, CDs e CP's). As portas com dobradiças devem ter largura máxima de 0,80 m. Painéis sujeitos a intempérie não devem utilizar portas corrediças. Quando o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - PPCI da edificação determinar a instalação de portas tipo corta-fogo, a exigência de venezianas pode ser dispensada mediante adoção de outra forma de ventilação e consulta à distribuidora local;
- n) O fundo do quadro ou painel deve ter espessura mínima de 2 cm, ser envernizado ou pintado com tinta a óleo na cor cinza e constituído dos seguintes materiais:
 - Compensado resinado;
 - Painel de tiras orientadas - "OSB" - pinos reflorestados; e
 - Madeira de cerne, macho e fêmea, lisa, largura entre 5 e 15 cm.
- o) Os espaços mínimos para montagem de caixas e painéis devem ser:

Comparar com **anexo B**.

Caixa	Espaço montagem (cm)
CP-2	40 x 60
CP-4	70 x 60
CED/CD -1	50 x 60
CED/CD-2	80 x 120

- p) As junções entre os eletrodutos e a caixa (CED - CD - CP) devem ser executadas por meio de bucha de proteção e arruela (ver detalhe da **FIGURA 36**);
- q) Em painéis com mais de uma face, a distância mínima entre as dobras e as CP's deve ser 20 cm. Quando utilizadas CED's, a distância mínima na face adjacente deve ser igual à profundidade destas.
- r) Em painéis fixados em paredes deve ser previsto distância mínima de 50 cm em seu perímetro que não contenha tubulação estranha a instalação;
- s) Em painéis de medidores não abrigados deve-se prever uma pingadeira, com avanço frontal mínimo de 10 cm, observando-se os códigos de postura dos Municípios;
- t) Os centros de medição devem possuir espaço livre frontal de 1,20 m. Nos centros de medição com mais de uma face deve ser previsto espaço livre mínimo de 1,20 m entre as faces;

- u) Os centros de medição tipo armário localizados em garagens e/ou estacionamento de veículos devem possuir espaço livre frontal de 1,20 m com barreira de proteção neste limite; e
- v) Em centros de medição cuja entrada de energia seja feita através de eletroduto de aço galvanizado, deverá ser providenciado o aterramento deste.

10 PROTEÇÃO GERAL

10.1 Disjuntor Geral

O disjuntor geral deve assegurar a proteção do ramal de entrada ou, no caso de edificação com **posto de transformação interna**, dos cabos que interligam o transformador ao disjuntor geral e não deve interromper o fornecimento de energia ao sistema de emergência. A corrente nominal do disjuntor geral deve ser igual ou superior à corrente solicitada pela demanda calculada conforme **item 7.2** e não deve ultrapassara capacidade de condução de corrente dos condutores do ramal de entrada.

Nos locais onde a tensão usual de fornecimento for 380/220 V o disjuntor geral deve possuir capacidade de interrupção mínima de 5 kA, exceto para o caso de edificação com posto de transformação interno, onde o dimensionamento deve ser efetuado através do cálculo de curto-circuito. Quando a alimentação for a partir do posto de transformação interno, o disjuntor geral deve estar intertravado eletricamente com a seccionadora de média tensão, conforme indicado no RIC-MT.

O disjuntor geral deverá ter seus bornes segregados, eliminando qualquer possibilidade de contato com as partes energizadas.

10.2 Unidade Consumidora

O disjuntor geral deve ser instalado após o medidor, no lado direito deste, excetuando-se:

- a) Instalação com o uso de caixa de policarbonato, quando este pode estar na parte inferior; e
- b) Instalação com medição indireta de BT, conforme **FIGURA 39**.

Conforme a unidade consumidora, o disjuntor deve ser:

- a) Unipolar para unidade consumidora tipo A;
- b) Bipolar para unidade consumidora tipo B; e
- c) Tripolar para unidade consumidora tipo C.

10.3 Prédio de Múltiplas Unidades Consumidoras

Todos os PMUC deverão possuir CED com proteção geral.

10.3.1 Disjuntor de Proteção dos Circuitos Alimentadores das Unidades Consumidoras

O disjuntor deve ser dimensionado conforme **item 7.2**, não ultrapassando a capacidade de condução de corrente dos condutores do circuito alimentador da unidade consumidora.

10.3.2 Com um Único Centro de Medição

O disjuntor geral deve ser instalado na Caixa de Entrada e Distribuição-CED, antes do barramento e ter dispositivo para desligamento à distância (DDD), observado **Nota 4** do **item 10.3.3**.

Este disjuntor deve ser tripolar, corrente mínima 50 A na tensão de 380/220 V.

10.3.3 Com Dois ou Mais Centros de Medição

O disjuntor geral deve ser instalado na CED, antes do barramento, e ter dispositivo para desligamento à distância. O valor mínimo deste disjuntor é definido de acordo com o **item 10.3.2**.

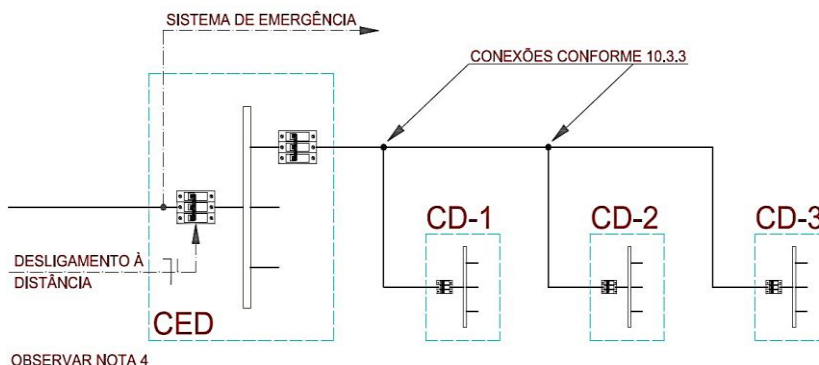
Para cada circuito de interligação, devem ser instalados, em série, dois disjuntores termomagnéticos, da seguinte forma:

- O primeiro, a montante, no início do circuito, com capacidade de condução igual ou inferior à do condutor do referido circuito;
- O segundo, a jusante, no final do circuito. Este pode ser dispensado, se o disjuntor a montante estiver instalado na mesma sala (espaço físico) e seja visível ao operador;
- Para o dimensionamento do disjuntor a montante, multiplica-se a corrente nominal do disjuntor a jusante pelo fator de $\geq 1,20$. Havendo dificuldade de coordenação e seletividade, o disjuntor a jusante pode ser substituído por uma chave seccionadora tripolar, abertura sob carga (sem fusível).

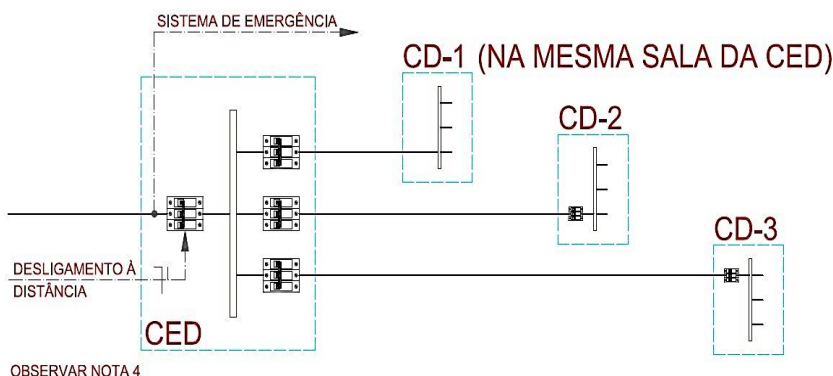
Derivando da CED, admite-se um ou mais circuitos de interligação. Cada circuito pode ter derivações e desta forma alimentar outros centros de medição. Neste caso, os condutores das derivações devem ter no mínimo a mesma seção dos condutores do circuito principal.

As conexões das derivações devem ser acondicionadas em CD (preferencialmente localizadas no centro de medição), realizadas com conector tipo parafuso fendido de cobre ou bimetálico, isolados com fita de auto fusão e protegidos por fita isolante.

Exemplo 1 - Circuito de Interligação com Derivações



Exemplo 2 - Vários Circuitos de Interligação a Partir da CED



Obs.:

As interligações podem utilizar a combinação dos dois exemplos apresentados.

Notas:

1. Os disjuntores instalados na CED ou CDs devem ter alavanca de acionamento exposta.
2. Os disjuntores devem ser energizados, preferencialmente, pela parte inferior. Quando isto não for possível, deve-se instalar na tampa da CED ou CD placa de acrílico com a advertência:

“ATENÇÃO! Disjuntor Energizado pela Parte Superior”.
3. Em agrupamento com até quatro consumidores não pertencente a edificação de múltiplas unidades consumidoras, com ligação individual a dois condutores, pode ser dispensada a instalação do disjuntor geral (ver do **ANEXO FF** ao **LL**).
4. A instalação do dispositivo de comando de desligamento à distância (DDD), é vedada, quando a alimentação for a partir do posto de transformação interno. Este dispositivo deve localizar-se próximo à entrada principal do prédio, em caixa com tampa de vidro, altura de 1,50 m com tolerância de $\pm 0,10$ m em relação ao piso acabado. No caso de sinistro, uma vez rompido o vidro e acionado o dispositivo, deve interromper o fornecimento de energia de todo o prédio, exceto o sistema de emergência quando houver (ver detalhe da **FIGURA 41** até a **FIGURA 43**). Este dispositivo pode ser dispensado se o disjuntor geral satisfizer, simultaneamente, as seguintes condições:
 - a) Localizar-se fora do cubículo;
 - b) Distar menos de 5 metros da entrada principal;
 - c) Localizar-se no pavimento térreo; e
 - d) Inexistir abertura entre a entrada principal do prédio e o centro de medição.

10.4 Sistema de Emergência

Quando necessário o fornecimento de energia elétrica a serviços previstos no PPCI (bombas de recalque do sistema de incêndio, circuitos de iluminação e de equipamentos destinados à detecção, prevenção e evacuação de prédios sob sinistro ou combate ao fogo), deve ser através de circuito de distribuição independente, conforme **NBR 5410** e com medição própria, ligado antes da proteção geral da edificação. O sistema (CP e disjuntor) deve ser sinalizado com pintura em vermelho e conter os dizeres “EMERGÊNCIA”, na cor branca (ver **FIGURA 53**).

10.5 Aterramento

O eletrodo de aterramento deve ser de aço revestido de cobre, comprimento 2.000 mm ou 2.400 mm. Permite-se usar outros tipos de eletrodo, desde que atenda a **NBR 5410**, conforme **ANEXO A** e liberados pela distribuidora no momento da vistoria da entrada de energia. A utilização de canalização de água, gás, etc. é vedada para aterramento do condutor neutro.

O valor da resistência de aterramento não deve ser superior a 25 ohms, em qualquer época do ano. No caso de não ser atingido esse limite com eletrodo constituído de única haste, devem-se utilizar tantas quantas forem necessárias. No caso de ser necessário utilizar mais de uma haste, as mesmas devem ser distanciadas dois metros no mínimo uma da outra e interligadas através de condutor do mesmo tipo e seção do aterramento.

As massas metálicas como caixas de medição e eletrodutos deverão ser aterradas conforme **figura 67**.

Notas:

1. Os detalhes do aterramento estão nas **figuras 40, 63, 66 e 67**.

10.5.1 Esquema de Aterramento

Os diferentes tipos de esquema para se aterrar uma instalação elétrica se referem as conexões do condutor de neutro e proteção em relação a terra, assim como entre os condutores entre si, para escolher o esquema ideal da instalação elétrica deve-se seguir a **NBR 5410**.

Para instalações gerais, a distribuidora exige o condutor neutro e o condutor de proteção independentes, referenciados ao mesmo eletrodo de aterramento e permitir a utilização do sistema TN-S.

10.5.2 Condutor de Aterramento

Deve ser de cobre, com isolamento para as tensões de 450/750 V e atender as exigências da **NBR 6148** e **NBR 5410**, tão curto e retilíneo quanto possível, sem emendas ou dispositivos que possam causar sua interrupção.

Notas:

2. O condutor deve ser protegido por eletroduto de PVC rígido. Para dimensionamento do condutor e do eletroduto, consultar **ANEXO L**.
3. O ponto de conexão do condutor de aterramento ao eletrodo, com conector adequado, deve estar acessível por ocasião da vistoria da entrada de energia, podendo o eletrodo distar até 5 m da medição, se houver dificuldades para a cravação (cavidade de inspeção).
4. O eletroduto do condutor de aterramento deve ser fixado a cada metro e ter sua extremidade superior (dentro da CED, CD, CPO ou CP) vedada com massa de calafetar ou silicone.

10.5.3 Condutor Neutro

O condutor neutro deve ter seção igual à dos condutores fase, ser contínuo e isento de dispositivo capaz de causar a sua interrupção.

O condutor neutro da entrada de energia deve ser aterrado num único eletrodo, partindo:

- a) Nas medições individuais - da caixa de proteção (CP) ou compartimento que possa ser lacrado (ver Anexos **FF** ao **MM** e a **FIGURA 37** até a **FIGURA 43**); e
- b) Nos centros de medição - da caixa de entrada e distribuição (CED) ou caixa de distribuição (CD) (ver **FIGURA 41** até a **FIGURA 43**).

10.5.4 Condutor de Proteção

O condutor deve ser ligado diretamente no eletrodo de aterramento, independente do condutor neutro. Deverá ser disponibilizado na caixa ou painel de medição, devidamente identificado pela cor verde-amarelo ou verde, classe de encordoamento 1 ou 2, conforme tabelas da **NBR NM280** (ver **ANEXO Y** e **ANEXO Z**) e protegido mecanicamente por eletroduto em toda extensão. Para seção superior a 10 mm² exige-se cabo com seção:

- a) Condutor fase 10 mm²: seção mínima igual ao fase;
- b) Condutor fase 16 a 35 mm²: condutor mínimo 16 mm²; e
- c) Condutor fase acima de 35 mm²: seção mínima 50% do fase.

Recomenda-se utilizar condutor de proteção para equipotencialização, conforme estabelece a **NBR 5410**, objetivando evitar tensões de contato, perigosas em faltas fase-massa, internas ou externas à edificação.

10.5.5 Barra de Proteção

A barra de proteção deve ser instalada junto à caixa de medição, quadro ou painel de medidores (dentro de CD/CED). Nas unidades consumidoras deve-se, dimensionar os condutores de proteção conforme a **NBR 5410**.

10.6 Proteções Adicionais

10.6.1 Proteção de Subtensão e Falta de Fase

Os motores devem possuir dispositivos de proteção para subtensão e falta de fase, conforme estabelece a **NBR 5410**.

10.6.2 Dispositivo Limitador de Corrente de Partida

Os motores trifásicos devem possuir dispositivos para redução da corrente de partida sempre que ultrapassar os limites de potência estabelecidos no **ANEXO O** ou quando condições de partida difícil o tornarem aconselhável.

10.6.3 Proteção Contra Sobretensões Transitórias (DPS)

A instalação da unidade consumidora deve ser provida com dispositivo de proteção contra sobretensões transitórias (DPS), conforme estabelece a **NBR 5410** e a **IEC 61643-1**.

A **NBR 5410** admite que a instalação consumidora não disponha da proteção contra sobretensões, desde que as consequências dessa omissão, do ponto de vista estritamente material, constituem risco calculado e assumido por parte do responsável pela unidade consumidora.

É importante ressaltar que o DPS não garante a total proteção de todos os equipamentos instalados na unidade consumidora, mas é uma medida que previne a queima desses equipamentos em diversas situações.

Nota:

1. A **NBR 5410** estabelece que em nenhuma hipótese a proteção possa ser dispensada, se essas consequências puderem resultar em risco direto ou indireto a segurança e a saúde das pessoas.
2. O consumidor deverá instalar junto ao padrão de medição o DPS de acordo com as prescrições da **NBR 5410** e a **IEC 61643-1**. Esta recomendação visa à supressão das sobretensões causadas, por exemplo, pelos fenômenos atmosféricos, sobretensões de manobra, evitando, assim, os eventuais danos que podem ser causados aos equipamentos elétricos e eletrônicos.
3. Essa mesma proteção é também recomendada pela **NBR 5410**, para os equipamentos que recebem linhas externas de sinal, tais como telefonia, TV a cabo, comunicação de dados, etc.

10.6.3.1 Instalação, Dimensionamento/Características Técnicas, Indicador de Estado de Funcionamento e Condutores/Conexão do DPS para a MUX Energia

Adotando-se a recomendação de instalação do conjunto de Dispositivo de Proteção contra Surtos de Tensão (DPS), o local de instalação deve ser imediatamente após o disjuntor geral da medição, devendo ser instalado dentro da caixa de medição. A ligação do DPS deve ser realizada conforme **FIGURA 49**.

Abaixo as principais diferenças entre os DPS Classe 1, 2 e 3 e a exigência de instalação da MUX Energia, para conexão da unidade consumidora com a rede de distribuição.

- **Classe I:** os DPS Classe I permitem eliminar os efeitos diretos causados pelas descargas atmosféricas. O DPS Classe I é instalado obrigatoriamente quando a edificação está protegida por um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), conhecido como para-raios. Os ensaios do DPS Classe I são realizados com uma corrente de choque impulsional (I_{imp}) de forma de onda 10/350 μ s. Ele deve ser instalado com um dispositivo de desconexão a montante (tipo disjuntor), cuja capacidade de interrupção deve ser no mínimo igual à corrente máxima de curto-circuito presumida no ponto da instalação.
- **Classe II:** os DPS Classe II são destinados a proteger os equipamentos elétricos contra sobretensões induzidas ou conduzidas (efeitos indiretos) causados pelas descargas atmosféricas e transitórios de redes. Os ensaios do DPS Classe II são efetuados com corrente máxima de descarga (I_{max}) de forma de onda 8/20 μ s. Ele pode ser instalado sozinho ou em cascata com um DPS Classe I ou com outro DPS Classe II; também deve ser instalado com um dispositivo de desconexão a montante (tipo disjuntor), cuja capacidade de interrupção deve ser no mínimo igual à corrente máxima de curto-circuito presumida no local da instalação.
- **Classe III:** os DPS Classe III são destinados à proteção fina de equipamentos situados a mais de 30 m do DPS de cabeceira. O DPS Classe III é testado com uma forma de onda de corrente combinada 12/50 μ s e 8/20 μ s.
- Os DPS de **classe I** somente serão **aceitos** em **edificação** que existir Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), ou em suas proximidades (até 50m de distância) existir árvores ou antenas com altura superior a 20 metros. A instalação dos DPS **classe I** não extinguem a necessidade da instalação dos DPS de **classe II**. Deste modo, o ideal para edificações com as características citadas, são os DPS com proteção **Classe I/II** ou então **Classe I+II**.
- Os DPS de **classe II** serão **aceitos** em todos os casos, **residências, edifícios, medições agrupadas** e etc., pois são os mesmo que promovem a proteção contra sobretensões de origem atmosféricas transmitidas pela linha externa de alimentação, bem como a proteção contra sobretensões de manobra.
- Os DPS de **classe III não serão aceitos** no padrão de entrada de energia e medição, pois estes são destinados apenas para a proteção fina de equipamentos sensíveis a sobretensões. Deste modo, a MUX Energia, recomenda a utilização dos DPS classe III nas instalações internas da UC, especificamente no circuito que alimenta equipamentos sensíveis a sobretensões.

Portanto, o DPS para o padrão de entrada de energia e medição, deve ser o DPS da **classe II**, com fixação em trilhos DIN 35 ou garras NEMA. Obrigatoriamente deve possuir proteção com um disjuntor a montante, visando garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica contra os efeitos do curto-circuito permanente do varistor (fim de sua vida útil), conforme **NBR 5410** e a **IEC 61643**.

Deste modo o **DPS classe II**, deverá ser instalado no padrão de entrada de energia e medição, conforme **FIGURA 49**, e ter as seguintes características:

- **Corrente nominal** de descarga com forma de onda 8/20 μ segundos (I_n): **mínimo 5 kA**;
- **Máxima corrente de descarga**, com forma de onda 8/20 μ segundos ($I_{máx}$): **mínimo 12,5 kA**;
- **Tensão nominal**: classe **275 V** para as tensões **380/220 V**;
- **Nível de proteção**: (tensão residual) para impulso atmosférico com forma de onda **8/20 μ segundos** e crista igual à corrente nominal. Tensão de impulso atmosférico de no máximo **1,5k V**;
- **Indicador de Estado de Funcionamento**: O supressor de surto deve possuir um dispositivo interruptor automático e não explosivo. O DPS deve possuir também um indicador de estado de funcionamento, se em operação normal ou inoperante. Se inoperante, significa que apesar de não haver interrupção no fornecimento de energia ao cliente, o DPS não protegerá na ocorrência de um novo surto de sobretensão e deverá ser substituído;
- **Condutores/Conexão**: O comprimento dos condutores destinados a conectar o DPS à barra PEN, deve ser o mais curto possível, preferencialmente respeitando o prescrito pela **NBR 5410 item 6.3.5.2.9** em 500 mm. O condutor deve ter **secção mínima de 4 mm²** e ser de **cobre**.

10.6.4 Proteção Contra Inversão de Fases

Recomenda-se a instalação de dispositivos de proteção contra inversão de fases para motores elétricos, através de relés apropriados ou qualquer outro dispositivo de proteção para este fim, disponível no mercado.

11 OBRAS PRÓXIMAS À REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Estas orientações devem ser observadas pelos responsáveis por serviços e obras civis executadas próximas às redes de distribuição da distribuidora. Visam atender às exigências do Ministério do Trabalho, conforme a Norma Regulamentadora **NR-10 - Instalações e Serviços em Eletricidade**.

11.1 Generalidades

- a) Os executores de obras civis devem adotar medidas que evitem a aproximação de pessoas e o contato acidental de objetos em relação às redes de distribuição;
- b) Os serviços poderão ser realizados sem proteção contra contatos acidentais quando a distância entre o local de trabalho e a projeção do condutor da rede de distribuição mais próximo for maior que 5,0 m, conforme desenhos do **item 11.3**;
- c) Quando a distância entre a projeção da rede e o local de trabalho for de 1,2 a 5,0 m, algumas providências devem ser tomadas, tais como: uso de tapumes, andaimes com uso de anteparos, divisórias, telas e redes. Esses recursos, além de isolarem as áreas de trabalho, deverão ter características que impossibilitem a aproximação acidental de equipamentos, vergalhões, ferramentas e a queda de materiais (detritos, pedras, tijolos, madeiras, arames, tintas, etc.) sobre as redes de distribuição;
- d) Recomenda-se o emprego de sinalização, conforme sugestão dos desenhos do **item 11.3**, para que os trabalhadores percebam que no local existe risco de acidente devido à proximidade com os condutores da rede de distribuição;

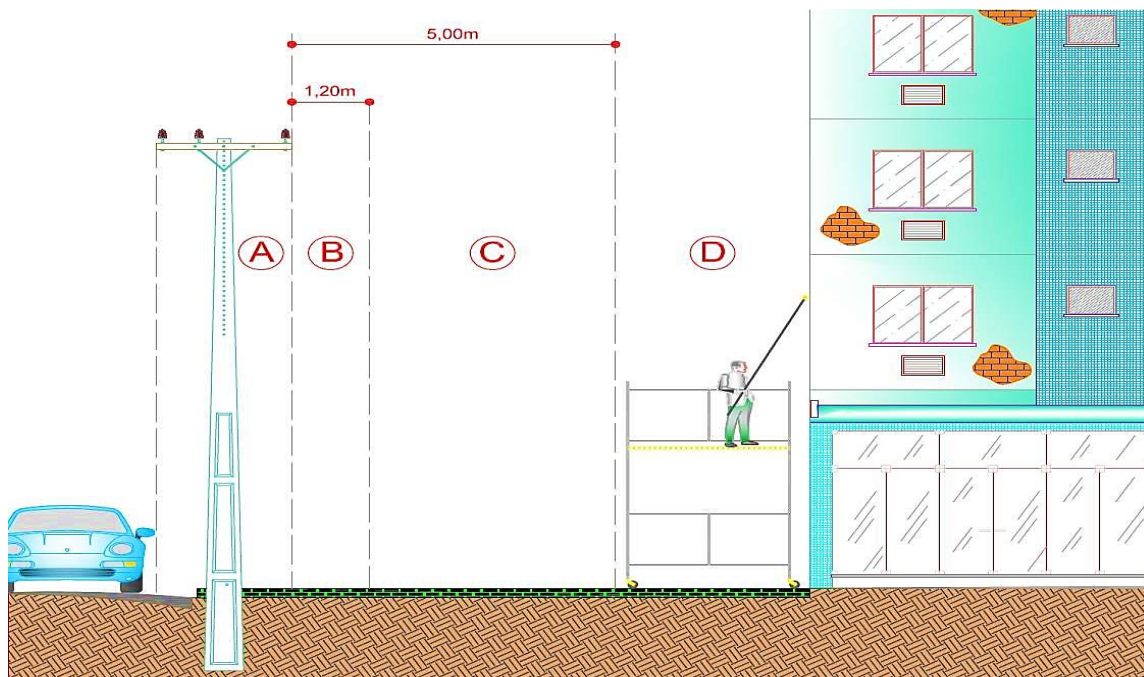
- e) Recomenda-se evitar situações em que o local de trabalho esteja com afastamento inferior a 1,20 m em relação à projeção da rede de distribuição;
- f) Não será permitida a execução de serviços acima ou abaixo da rede de distribuição, na faixa compreendida pela sua projeção, conforme indicado nos desenhos do **item 11.3**; e
- g) Quando não for possível obedecer às distâncias definidas ou já exista condição insegura no local, a distribuidora deverá ser consultada quanto à adoção de medidas cabíveis para o caso.

11.2 Responsabilidade do Executor da Obra

Independente dos cuidados citados no **item 11.1**, recomenda-se as seguintes providências por parte do executor da obra:

- a) Análise de riscos com relação ao desenvolvimento das etapas da construção, quanto a acidentes envolvendo as redes de distribuição;
- b) Análise de riscos quando houver previsão de execução de concretagem utilizando caminhões betoneiras com dutos de elevação, em locais onde existam redes de distribuição;
- c) Adoção de medidas permanentes (cartazes, palestras, reuniões de segurança), visando alertar e conscientizar os trabalhadores da obra quanto aos efeitos danosos e até fatais, causados pelos contatos acidentais com as redes de distribuição, divulgando, inclusive, a estatística destes acidentes ocorridos na construção civil; e
- d) Sempre que houver dúvidas com relação aos riscos quanto a eventuais contatos com redes de distribuição, o executor da obra deverá consultar a distribuidora.

11.3 Desenhos – Obras Próximas à Rede de Distribuição de Energia Elétrica



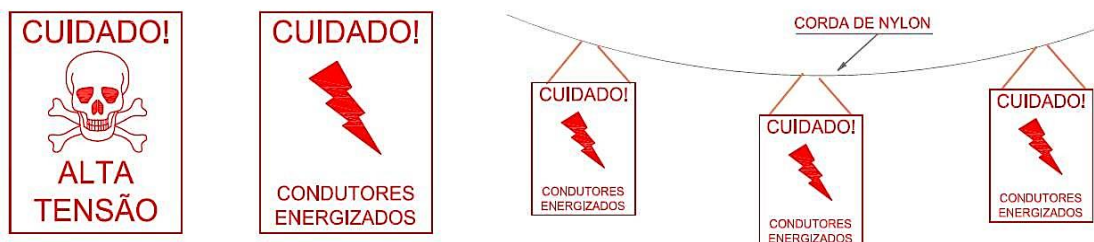
A – Área não permitida para trabalho.

B – Área em que a distribuidora deverá ser consultada.

C – Área que necessita de isolamento.

D – Área livre para o trabalho.

Placa de Sinalização (Sugestão)



12 VIGÊNCIA

Este regulamento entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025 e revoga as versões anteriores.

ANEXOS

ANEXO A - ELETRODOS DE ATERRAMENTO CONVENCIONAIS

Tipo de Eletrodo	Dimensões Mínimas	Observações
Tubo de aço zincado	2,4 m de comprimento e diâmetro nominal de 25 mm	Enterramento vertical totalmente
Perfil de aço zincado	Cantoneira de 20 mm x 20 mm x 3 mm com 2,40 m de comprimento	Enterramento vertical totalmente
Haste de aço zincado	Diâmetro de 15 mm com 2,00 m ou 2,40 m de comprimento	Enterramento vertical totalmente
Haste de aço revestida de cobre	Diâmetro de 15 mm com 2,00 m ou 2,40 m de comprimento	Enterramento vertical totalmente
Haste de cobre	Diâmetro de 15 mm com 2,00 m ou 2,40 m de comprimento	Enterramento vertical totalmente
Fita de cobre	25 mm ² de seção, 2 mm de espessura e 10 m de comprimento	Profundidade mínima de 0,60 m. Largura na posição vertical
Fita de galvanizado	100 mm ² de seção, 3 mm de espessura e 10 m de comprimento	Profundidade mínima de 0,60 m. Largura na posição vertical
Cabo de cobre	25 mm ² de seção e 10 m de comprimento	Profundidade mínima de 0,60 m. Posição horizontal
Cabo de aço zincado	95 mm ² de seção e 10 m de comprimento	Profundidade mínima de 0,60 m. Posição horizontal
Cabo de aço cobreado	50 mm ² de seção e 10 m de comprimento	Profundidade mínima de 0,60 m. Posição horizontal

ANEXO B - CAIXAS DE MEDIÇÃO

OBJETIVO

Este anexo tem por objetivo estabelecer as condições mínimas para a fabricação de caixas de medição com utilização em entrada de energia de unidade consumidora, atendida em tensão secundária, pela rede da distribuidora.

MATERIAIS

As caixas devem ser confeccionadas em chapa de aço oleada ou zincada, alumínio, resinas de poliéster reforçadas com fibra de vidro, policarbonato, polietileno ou madeira.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Tipos e características das caixas

Conforme o tipo de fornecimento e entrada de energia, as caixas de medição devem ser de acordo com as figuras e tabela deste anexo.

Características

Caixas com chapa de aço oleada ou zincada.

Os modelos **CI**, **CLI**, **CE**, **CLE** devem possuir chapas com espessura mínima de:

CLE 2A	18USG para contorno, tampa e porta
	19USG para divisórias
CLI 2A	18USG para tampa e porta
	19USG para contorno e divisórias
	20USG para moldura da porta
CE 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11	18USG para fundo, contorno, porta e face superior
CI 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11	18USG para a porta
	19USG para o contorno e fundo
	20USG para a moldura da porta

As caixas com chapa de aço oleadas ou zincadas devem ser pintadas com tinta antiferrugens na cor cinza e não devem ser utilizadas em regiões com acentuado índice de corrosão (carboníferas e litorâneas).

As caixas modelos CLI e CLE não devem possuir rebites em locais que permitam acesso ao compartimento lacrável.

As caixas metálicas deverão ser aterradas, conforme **figuras 67**.

Caixas de resina de poliéster reforçada com fibra de vidro

Os modelos **CI**, **CLI**, **CE**, **CLE** devem possuir chapa com espessura mínima de:

CLE e CLI 2A	0,2 cm
--------------	--------

CE e CI 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11	0,3 cm
-----------------------------------	--------

As caixas modelos CLI e CLE não devem possuir rebites em locais que permitam acesso ao compartimento lacrável.

Em regiões com acentuado índice de corrosão (carboníferas e litorâneas), as partes metálicas (dobradiças, trinco, fecho, etc.) devem ser de material não ferroso.

Caixas com chapa de alumínio

As caixas de alumínio devem ser confeccionadas somente nos modelos CI e CE, com espessura mínima de 0,15 cm.

Em regiões com acentuado índice de corrosão (carboníferas e litorâneas), as partes metálicas (dobradiças, trinco, fecho etc.) devem ser de material não ferroso.

As caixas metálicas deverão ser aterradas, conforme **figuras 67**.

Caixas de madeira

As caixas de madeira devem ser confeccionadas somente nos modelos CI e CE, de cerne ou pinho, aplainado em ambos os lados, sem fendas ou rachaduras, com espessura mínima de 2 cm e pintadas interna e externamente com tinta a óleo, esmalte sintético ou envernizada.

O modelo CE deve ter a face superior revestida com chapa metálica.

O modelo CI deve possuir moldura.

Em regiões com acentuado índice de corrosão (carboníferas e litorâneas), as partes metálicas (dobradiças, trinco, fecho, face superior, etc.) devem ser de material não ferroso.

Caixas de policarbonato e poliéster

A caixa de policarbonato e poliéster deve possuir as dimensões mínimas estabelecidas nas figuras deste anexo.

A utilização deste produto em entradas de energia está condicionada ao cadastro e liberação do fabricante pelas distribuidoras.

Revestimento interno

O fundo das caixas em chapa de aço oleada ou zincada, alumínio, resinas de poliéster reforçadas com fibra de vidro devem ser revestidas, internamente, de compensado resinado, painel de tiras orientadas (OSB) ou madeira de pinho macho e fêmea lisa (largura entre 5 e 15 cm), com espessura mínima 1,4 cm.

Visor

O visor deve ser de vidro transparente com 0,4 cm de espessura e fixado de forma a garantir sua inviolabilidade e de fácil substituição.

Estanqueidade

A caixa montada deve ser estanque a penetração de água.

Identificação

As caixas devem ser identificadas com o nome do fabricante, mês e ano de fabricação, de forma visível e indelével, da seguinte forma:

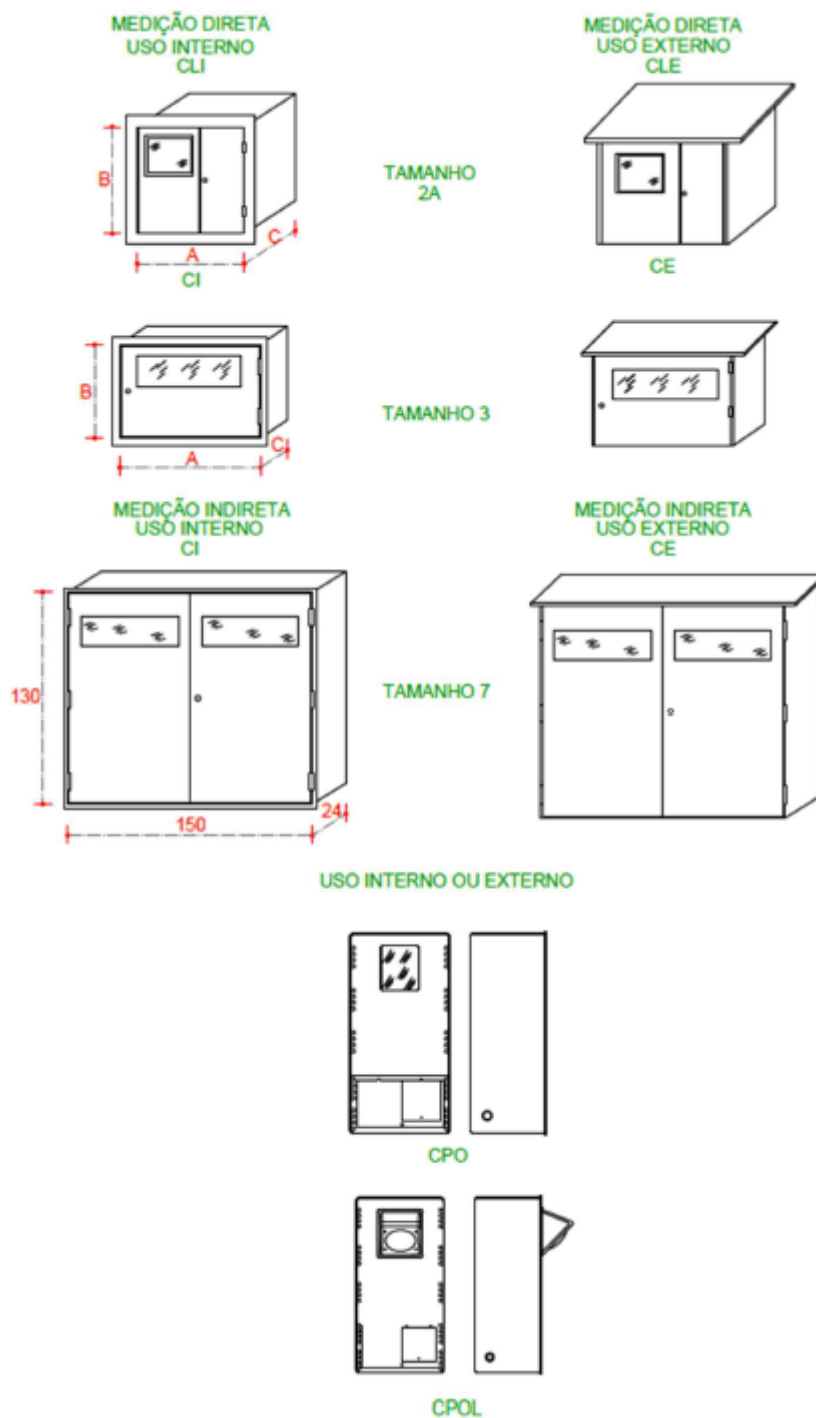
- Nome do fabricante na parte frontal da porta, abaixo do visor;
- Mês e ano em local a critério do fabricante; e
- Referência do fabricante.

Tabelas de Dimensões (Medidas internas)				
Tamanho	Modelo	Medidas (cm)		
		A	B	C
2A	CLI-CLE	50	50	18
3	CI-CE	80	60	24
4	CI-CE	60	40	15
5	CI-CE	60	80	15
7	CI-CE	150	130	24
8	CI-CE	120	90	26
9	CI-CE	90	120	26
10	CI-CE	120	130	26
11	CI-CE	130	120	26

Tabelas de Dimensões				
Fornecimento	Modelo	Medidas (cm)		
		A	B	C
Monofásica/Polifásica	CPO/CPOL	28	53	23
Polifásica	CPOM	33	45	20

Ver dimensões na FIGURA 55.

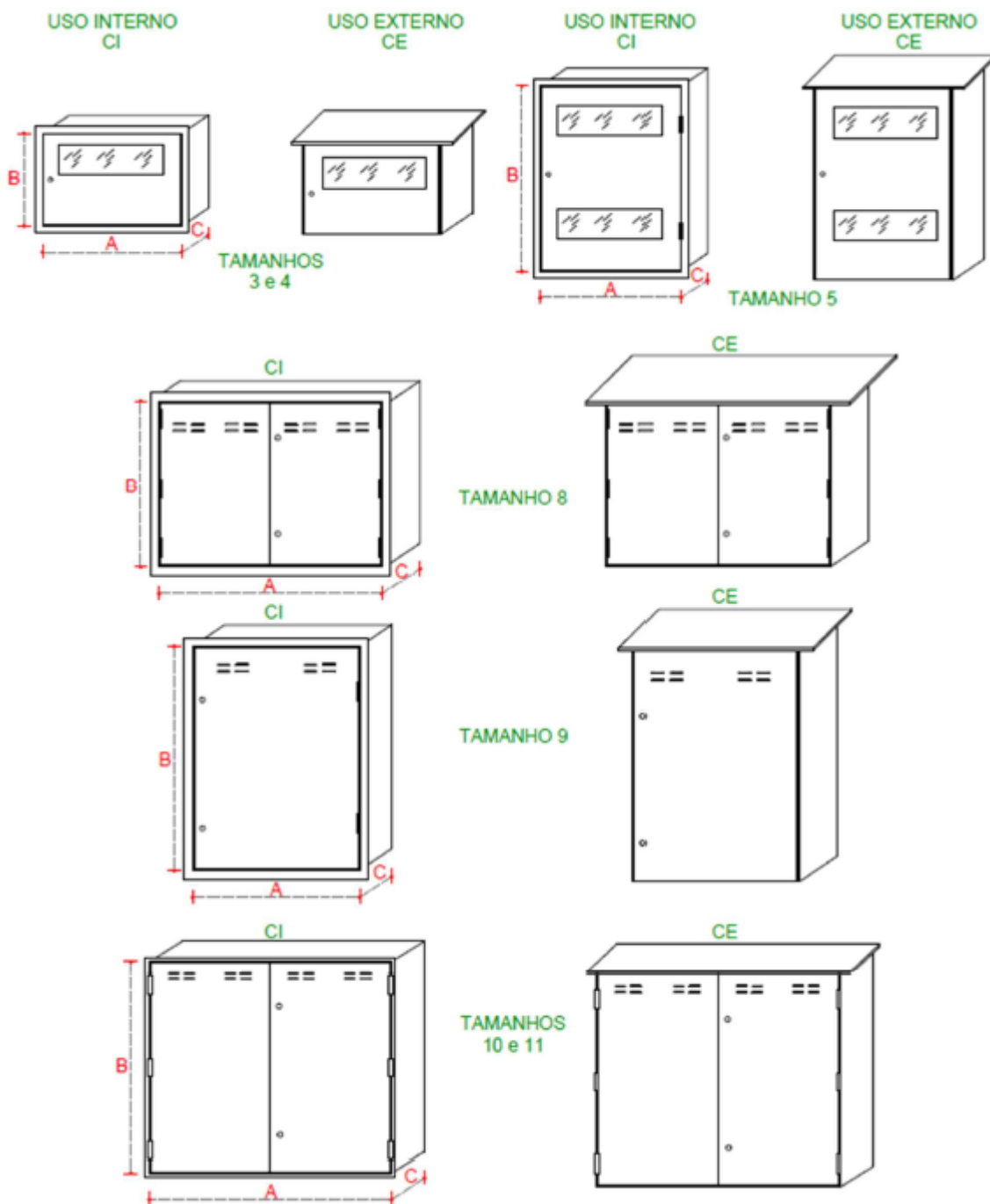
CAIXAS PARA UNIDADES CONSUMIDORAS INDIVIDUAIS



Notas:

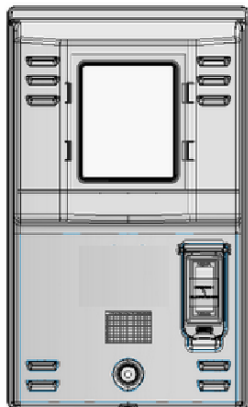
1. Para determinar o tamanho, consulte **item 9.2.3**.
2. A utilização das caixas CPO e CPOL em entradas de energia está condicionada ao cadastro e liberação do fabricante pela distribuidora.

CAIXAS PARA AGRUPAMENTOS



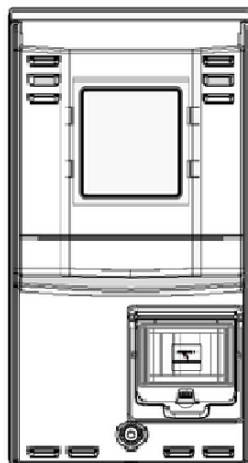
Notas:

1. Para determinar o tamanho, consulte **item 9.2.3**.
2. A utilização de caixa de policarbonato modulada em agrupamentos está condicionada ao cadastro e liberação do fabricante e aprovação do projeto da medição pela distribuidora.



Tamanho (Largura x Altura x Profundidade): 260 x 430 x 170mm.

As caixas monofásicas são especificadas para aplicações até disjuntor monofásico DIN até 70A, cabo EPR até 16mm².



Tamanho (Largura x Altura x Profundidade): 260 x 520 x 215mm.

As caixas polifásicas são especificadas para aplicações até disjuntores monofásicos, bifásicos ou trifásicos DIN até 70A, cabo EPR até 16mm².

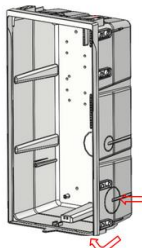
O **Padrão** estabelece que:

Entrada



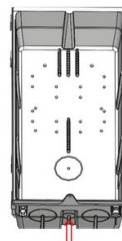
Entrada: Furação na parte **esquerda** da Caixa de Medidor.
Caso **entrada subterrânea**, furar a parte inferior.

Saída

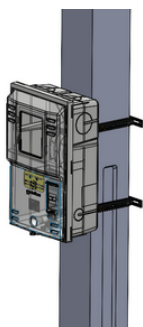


Saída: Furação na parte **direita** da Caixa de Medidor.
Caso **saída subterrânea**, furar a parte inferior.

Aterramento Funcional



Aterramento: Furação na parte **central inferior** da Caixa de Medidor.
O aterramento **sempre** saindo na **parte inferior** da caixa de medidor;



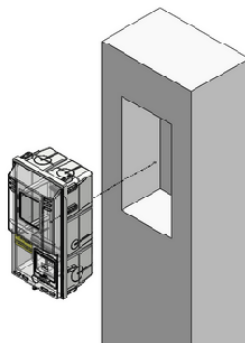
Fixação em poste Duplo T (Com Abraçadeiras)

- Posicionar o par de abraçadeiras (de metal ou polimérica) distribuídas entre a parte inferior e superior da caixa para medidor;
- Furar o corpo da caixa de acordo com os parafusos dispostos na abraçadeira;
- A parte superior da caixa deverá estar situada a 1,6 m em relação ao solo.

Fixação em Mureta

A fixação das caixas pode ser feito das seguintes maneiras:

- Utilizar massa para cobrir o entorno das caixas na cavidade da mureta;
- para dar um bom acabamento e vedar contra entrada de água, utilizar resinas impermeabilizantes no entorno da caixa com o poste;



ANEXO C - POTÊNCIA MÉDIA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E MOTORES

Aparelho		Potência (W)
Aparelho de som		200
Aquecedor de ambiente		1.500
Aquecedor de água central (Boiler)		1.200-6.000
Aquecedor de água de passagem		4.000-8.200
Aquecedor portátil de ambiente		500-2.000
Assadeira		600-1.000
Aspirador de pó		1.000
Aquecedor central de água		5.000
Balcão frigorífico		900
Banheira de hidromassagem com aquecedor elétrico		5.200-8.200
Batedeira		450
Boiler 40 litros		900
Boiler 80 litros		1.200
Cafeteira		300
Computador		350
Chuveiro elétrico com controle eletrônico		7.500
Chuveiro elétrico		5.500
Enceradeira		350
Exaustor		300
Ferro elétrico	Convencional	750
	A vapor	1.500
Fogão elétrico de 04 bocas (potência por queimador)		1.500-2.100
Forno elétrico		2.400
Forno de micro-ondas		1.300
Freezer acima de 200 litros		150
Freezer até 200 litros		120
Freezer balcão		140
Fritadeira		1.200
Grill		1.200
Impressora jato de tinta		50
Impressora laser		400
Liquidificador		400
Máquina de lavar louça		2.700
Máquina de lavar roupa		1.500
Motor ½ cv		368
Motor 1cv		736
Motor 3cv		2.208
Motor 4cv		2.944
Motor 5cv		3.680
Motor 7,5cv		5.520
Refrigerador	Uma porta	200
	Duplex ou freezer	350
Sauna residencial		4.500
Secador de cabelo		1.300
Secadora de roupa		3.500
Televisor		200
Torneira elétrica		5.500
Ventilador		100

Nota:

Na falta das potências nominais de placa dos aparelhos, estes devem ser os valores mínimos a considerar.

ANEXO D - POTÊNCIA MÉDIA DOS CONDICIONADORES DE AR

POTÊNCIA MÉDIA DE CONDICIONADORES DE AR				
Capacidade	Potência		Corrente	Tensão
BTUh	W	VA	A	V
7.000	639	687	3,1	220
9.000	890	957	4,3	220
12.000	1.185	1.274	5,8	220
18.000	1.670	1.796	8,2	220
24.000	2.190	2.355	10,7	220
30.000	3.080	3.312	15,1	220
36.000	3.720	4.000	18,2	220
48.000	4.680	5.032	7,6	380
60.000	6.762	7.271	11	380

ANEXO E - FATORES DE DEMANDA PARA ILUMINAÇÃO E TOMADAS

FATORES DE DEMANDA PARA ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
Descrição	Fator de demanda %			
Bancos	86			
Clubes e semelhantes	86			
Igrejas e semelhantes	86			
Lojas e semelhantes	86			
Restaurantes e semelhantes	86			
Auditórios, salões para exposições e semelhantes	86			
Barbearias, salões de beleza e semelhantes	86			
Garagens, depósitos, áreas de serviço e semelhantes	86			
Letreiro luminoso	100			
Oficinas	100 para os primeiros 20 kW, 35 para o que exceder 20 kW			
Posto de abastecimento	100 para os primeiros 40 kW, 40 para o que exceder 40 kW			
Escolas e semelhantes	86 para os primeiros 12 kW, 50 para o que exceder 12 kW			
Escritórios e salas	86 para os primeiros 20 kW, 70 para o que exceder 20 kW			
Hospitais e semelhantes	40 para os primeiros 50 kW, 20 para o que exceder 50 kW			
Hotéis e semelhantes	50 para os primeiros 20 kW			
	40 para os seguintes 80 kW, 30 para o que exceder 100 kW			
Residências	Potência - P (kW)			
	$0 < P \leq 1$	86	$8 < P \leq 9$	40
	$1 < P \leq 2$	80	$9 < P \leq 10$	37
	$2 < P \leq 3$	74	$10 < P \leq 11$	35
	$3 < P \leq 4$	66	$11 < P \leq 12$	33
	$4 < P \leq 5$	58	$12 < P \leq 13$	31
	$5 < P \leq 6$	52	$13 < P \leq 14$	30
	$6 < P \leq 7$	47	$14 < P \leq 15$	29
	$7 < P \leq 8$	43	$15 < P$	28

Notas:

- Instalações em que, por sua natureza, a carga seja utilizada simultaneamente, devem ser consideradas com o fator de demanda de 100%.
 - Os letreiros luminosos e a iluminação de vitrinas não estão considerados nesta tabela;
 - O valor da carga para iluminação e tomadas de unidades residenciais nunca deve ser inferior a 2,2 kW por unidade.
- Para fins de cálculo de demanda do **item 7.2.1** utilizar fator de potência = 1.

ANEXO F - FATORES DE DEMANDA POR TIPO DE ATIVIDADE

FATOR DE DEMANDA POR TIPO DE ATIVIDADE	
Atividade	Fator de Demanda
Alambique	0,60
Armazém	0,50
Atividades Agrícolas Diversas	0,50
Aviário	0,90
Aviário Dark House	0,65
Confinamento Free Stall	1,00
Engenho	0,60
Garimpo	0,90
Irrigação	1,00
Moinho	0,80
Olaria	0,90
Parque de eventos	1,00
Poço artesiano comunitário	1,00
Salão comunitário	1,00
Serraria	0,80
Tambo	0,80

Nota:

Instalações em que, por sua natureza, a carga seja utilizada simultaneamente, devem ser consideradas com o fator de demanda de 100%.

ANEXO G - FATORES DE DEMANDA PARA CONDICIONADORES DE AR RESIDENCIAL

Potência Instalada em Aparelhos (kVA)	Fator de Demanda (%)
01 a 10	100
11 a 20	85
21 a 30	80
31 a 40	75
41 a 50	70
51 a 75	65
Acima de 75	60

ANEXO H - FATORES DE DEMANDA PARA CONDICIONADORES DE AR COMERCIAL

Potência Instalada em Aparelhos (kVA)	Fator de Demanda (%)
01 a 25	100
26 a 50	90
51 a 100	80
Acima de 100	70

Nota:

Quando se tratar de unidade central, deve ser considerado um fator igual a 100% e a demanda em kVA determinada através dos dados fornecidos pelo fabricante.

ANEXO I - DEMANDA INDIVIDUAL DE MOTORES

Potência (cv)	1/6	1/4	1/3	1/2	3/4	1	1 ½	2	3
Carga (kVA)	0,45	0,63	0,76	1,01	1,24	1,43	2,00	2,60	3,80
Potência (cv)	5	7 ½	10	15	20	25	30	40	50
Carga (kVA)	5,40	7,40	9,20	12,70	16,40	20,30	24,00	30,60	40,80
Número total de motores		1	2	3 a 5	Mais de 5				
Fator de demanda		100	90	80	70				

Notas:

- A demanda de um conjunto de motores será o produto do somatório das cargas individuais pelo fator de demanda correspondente ao número total de motores que compõem o conjunto.
- Instalações em que, por sua natureza, a carga seja utilizada simultaneamente, devem ser consideradas com o fator de demanda de 100%.

ANEXO J - FATORES DE DEMANDA PARA APARELHOS ESPECIAIS

Aparelho	Potência	Fator de Demanda (%)
Solda à arco e galvanização	1º maior	100
	2º maior	70
	3º maior	40
	Soma dos demais	30
Solda à resistência	Maior	100
	Soma dos demais	60
Raio X	Maior	100
	Soma dos demais	70

Nota:

Máquinas de solda tipos motores-geradores devem ser consideradas como motores.

ANEXO K - FATORES DE DEMANDA PARA APARELHOS DE AQUECIMENTO

Número de aparelhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Fator de demanda (%)	100	75	70	66	62	59	56	53	51
Número de aparelhos	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Fator de demanda (%)	49	47	45	43	41	40	39	38	37
Número de aparelhos	19	20	21	22	23	24	25 ou mais		
Fator de demanda (%)	36	35	34	33	32	31	30		

Nota:

Para o dimensionamento de ramais de entrada destinados a atender a mais de uma unidade consumidora, devem ser aplicados fatores de demanda para cada tipo de aparelho, separadamente, sendo a demanda total de aquecimento o somatório das demandas obtidas, por exemplo:

$$b = \text{chuveiros} + \text{aquecedores} + \text{torneiras}.$$

ANEXO L - DIMENSIONAMENTO DA ENTRADA DE SERVIÇO

ENTRADA DE SERVIÇO INDIVIDUAL																			
FORNECIMENTO		CARGA INSTALADA (kW)	DEMANDA CALCULADA D (kVA)	TIPO DE MEDIÇÃO	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (A)	CONDUTOR (mm²)					ELETRODUTO DN (mm)			LIMITE MÁXIMO DE POTÊNCIA					
						RAMAL DE LIGAÇÃO			RAMAL DE ENTRADA	ATERRAMENTO	PROTEÇÃO	RAMAL DE ENTRADA		ATERRAMENTO PROTEÇÃO	MAIOR MOTOR OU SOLDA A MOTOR (cv)			CARGA INDIVIDUAL RESISTIVA (kW)	
TENSÃO (V)	TIPO																		
380/220	A2	C ≤ 15	-	DIRETA	40	10	D-10	10	10	10	25	25	20	3	-	-	8	-	
	B2	15<C ≤ 25	-		50	10	T-10	10	10	10	25	25	20	3	5	-	8,8	-	
	C13	25<C≤75	D ≤ 19		30/32	10	Q-10	10	10	10	25	32	20	2	3	15	6,5	-	
	C14		19<D≤26		40	10	Q-10	10	10	10	25	32	20	3	5	20	8	-	
	C15		26<D≤32		50	10	Q-16	16	10	16	25	32	20	3	5	25	8,8	-	
	C16		32<D≤46		63/70	10	Q-25	25	10	16	32	40	20	5	10	30	LIMITADA PELO DISJUNTOR		
	C17		46<D≤66		100	16	Q-35	35	10	16	40	50	20	7,5	12	40			
	C18		66<D≤82	IND	125	25	Q-50	50	16	25	50	60	25	7,5	12	50			
440/220	A2	C ≤ 15	-	DIRETA	40	10	D-10	10	10	10	25	25	20	3	-	-	8	-	
	B3	15<C≤50	D ≤ 18		40	10	T-10	10	10	10	25	25	20	3	7,5	-	8	-	
	B4		18<D<22		50	10	T-16	16	10	16	25	32	20	3	7,5	-	8,8	-	
	B5		22<D≤30		63/70	10	T-25	25	10	16	32	40	20	3	7,5	-	8,8	-	

ANEXO M – ENTRADA DE SERVIÇO PARA CENTRO DE MEDIÇÃO

ENTRADA DE SERVIÇO PARA CENTRO DE MEDIÇÃO												
FORNECIMENTO		DEMANDA CALCULADA D (kVA)	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (A)	CONDUTOR (mm²)					ELETRODUTO DN (mm)			MÍNIMAS BARRAMENTO GERAL DIMENSÕES (mm)
				RAMAL DE LIGAÇÃO		RAMAL DE ENTRADA	ATERRAMENTO	PROTEÇÃO	RAMAL DE ENTRADA		ATERRAMENTO PROTEÇÃO	
TENSÃO (V)	TIPO											
380/220V	C19	32<D≤46	63/70	10	Q-25	25	10	16	32	40	20	12,7 x 1,59
	C20	46<D≤66	100	16	Q-35	35	10	16	40	50	20	12,7 x 3,18
	C21	66<D≤82	125	25	Q-50	50	16	25	50	60	25	25,4 x 1,59
	C22	82<D≤99	150	RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO Ver Nota 9		70	25	35	50	60	25	19,0 x 3,18
	C23	99<D≤115	175			95	35	50	65	75	32	19,0 x 3,18

Notas:

- O valor de "D (kVA)" refere-se à demanda calculada conforme o **item 72**.
- Os disjuntores foram dimensionados com base na sua capacidade nominal definida para a temperatura de operação de 40°C.
- Para determinar o tipo de disjuntor a ser empregado, consultar o **item 10**.
- Os condutores foram dimensionados para uma temperatura ambiente de 30°C.
- A especificação dos condutores para cada finalidade, consta nos **itens 8.1.3 e 8.2.2**.
- Nos fornecimentos do tipo A2, B2, C13, C14 e C15, quando o eletroduto do ramal de entrada for embutido, utilizar um diâmetro imediatamente superior ao indicado neste Anexo.
- As dimensões dos eletrodutos de aço referem-se ao tipo leve I (**NBR5624**).
- A potência máxima para motor ou solda a motor, dentro de cada categoria, foi determinada em função da sobrecorrente que o disjuntor pode suportar no tempo requerido para a partida do motor.
- Nos casos em que a rede de distribuição se situa no lado oposto da via pública, para fornecimentos do tipo C10, C11, C12, C19 e C20, deve ser previsto extensão da rede de distribuição aérea. Pode-se utilizar ramal de ligação aéreo 35 mm² em cobre ou Q-50 mm² em alumínio para fornecimento tipo C19, mediante prévia aprovação da distribuidora.
- Recomenda-se para fornecimento tipo A2, B3, B4 e B5 a utilização de disjuntor com curva classe "C".
- Motores individuais com potência de 5 ou 7,5 CV, nos fornecimentos B3, B4 e B5, devem ser dotados de dispositivo para partida indireta. Para motores maiores, consultar a distribuidora.
- Para a ligação de motores nos fornecimento tipo B3, B4 e B5, a queda de tensão máxima admitida é de 2%, desde o transformador até o ponto de entrega.
- As cargas resistivas individuais demonstradas na coluna "limite máximo de potência" referem-se a equipamentos de aquecimento, exemplo chuveiro, boiler, torneira elétrica, etc.

ANEXO N - DIMENSIONAMENTO DE POSTES E PONTALETES

Ramal de ligação		Poste			Pontaleta
Condutor mm²		Concreto armado/ Fibra de vidro		Tubo de aço zincado	Eletroduto de aço pesado
Multiplex (alumínio)	Singelo	Carga nominal (daN)		Ø Ext. x espessura (mm x mm)	Diâmetro nominal (mm)
		Vão < 15m	15 m < Vão < 30 m		
D-10	2 x 10	150	150	76 x 4,5	25
T-10			102 x 5,0		
T-16					
Q-10					
Q-16	3 x 10	200	200	-	50
Q-25	4 x 10		300		
Q-35	4 x 16		300		400
Q-50					
----	4 x 25	400			-

D – Duplex T – Triplex Q – Quadriplex

COMPIMENTO E ENGASTAMENTO

Ramal de Ligação	Poste	
Condutor	Comprimento / Engastamento (m)	
	Mesmo lado rede	Lado oposto rede
Multiplex ou singelo	6,0 / 1,20	-----
	7,0 / 1,30	7,0 / 1,30
	8,0 / 1,40	8,0 / 1,40

Notas:

- Para carga nominal de 400 daN, concretar a base.
- Outras alturas e disposições podem ser utilizadas, dependendo da topografia do terreno, a fim de que sejam obtidas as alturas mínimas entre o condutor inferior e o solo, conforme o **item 8.1.1** e **FIGURA 2**. Neste caso à parte engastada deve ser obtida através da seguinte expressão:

$$e = L/10 + 0.6, \text{ sendo } e = \text{parte engastada e } L = \text{comprimento total}$$

- 1 daN = 1kgf

ANEXO O - DISPOSITIVOS PARA REDUÇÃO DA CORRENTE DE PARTIDA DE MOTORES

Partida	Chave	Potência (cv)	Tipo	Rotor	Tensão da rede (V)	Tensão de placa (V)	Número de terminais	Tap's	Tap's de partida			
Direta	-	≤ 5	-	-	220/127	380/ <u>220</u> (a)	—	-	-			
							6 Δ					
		380/220				220	3 Y ou 3 Δ					
					<u>380</u> /220 (b)	6 Δ—						
					380	3 Y ou 3 Δ						
Indireta manual	Estrela Triângulo	5 < P ≤ 15	INDUÇÃO	GAIOLA	220/127	380/ <u>220</u> (c)	1 Y	-	-			
		7,5 < P ≤ 25			380/220	660/ <u>380</u>	2 Δ					
	Série Paralelo	5 < P ≤ 25			220/127	<u>220</u> /380/440/760	3 Y					
		7,5 < P ≤ 25			380/220	220/ <u>380</u> /440/760	6 Δ					
	Compensadora	5 < P ≤ 25			220/127	380/220	9 Ys 9 Y// ou 12 Ys 12 Y//	50,65 e 80	50			
		7,5 < P ≤ 25			380/220	220/380/440/760	12 Δ// ou 12 Y//					
	Resistências ou Reatâncias de Partida				Igual a chave série-paralelo desde que os valores em ohms das resistências ou reatâncias sejam iguais ou maiores que o valor obtido da relação 60 cv (220/127) e 180 cv (380/220)							
	Indireta Automática	Estrela Triângulo			5 < P ≤ 15	As outras características são idênticas ao das chaves manuais						
					7,5 < P ≤ 25							
		Série Paralelo			5 < P ≤ 30							
					7,5 < P ≤ 50							
		Compensadora			5 < P ≤ 30							
					7,5 < P ≤ 50							

(a) - O número sublinhado é a tensão de funcionamento do motor.

(b) - Pode haver motores com tensões de placa 220/380/440/760 V, funcionando nas duas tensões de rede, em estrela paralela ou triângulo paralelo, podendo ter 9 ou 12 terminais.

(c) - Idêntica a (b), devendo, porém, ter somente 12 terminais.

(a) - O número sublinhado é a tensão de funcionamento do motor.

(b) - Pode haver motores com tensões de placa 220/380/440/760 V, funcionando nas duas tensões de rede, em estrela paralela ou triângulo paralelo, podendo ter 9 ou 12 terminais.

(c) - Idêntica a (b), devendo, porém, ter somente 12 terminais.

Nota: admite-se a utilização de outros dispositivos de redução da corrente de partida dos motores, tais como inversor de frequência, chave estática de partida e parada de motores (soft-starters).

ANEXO P - CAPACIDADE DE CORRENTE EM BARRAMENTOS

Dimensões		Corrente	Resistência	Reatância
Polegadas	Milímetro	A	mΩ/m	mΩ/m
1/2 x 1/16	12,7 x 1,59	96	0,8843	0,2430
3/4 x 1/16	19,0 x 1,59	128	0,8591	0,2300
1 x 1/16	25,4 x 1,59	176	0,4421	0,2280
1/2 x 1/8	12,7 x 3,18	144	0,4421	0,2430
3/4 x 1/8	19,0 x 3,18	208	0,2955	0,2330
1 x 1/8	25,4 x 3,18	250	0,2210	0,2070
1 1/2 x 1/8	38,1 x 3,18	370	0,1474	0,1880
1 x 3/16	25,4 x 4,77	340	0,1474	0,2100
1 1/2 x 3/16	38,1 x 4,77	460	0,0982	0,1880
2 x 3/16	50,8 x 4,77	595	0,0736	0,1700
1 x 1/4	25,4 x 6,35	400	0,1110	0,2100
1 1/2 x 1/4	38,1 x 6,35	544	0,0738	0,1870
2 x 1/4	50,8 x 6,35	700	0,0553	0,1670
2 1/2 x 1/4	63,5 x 6,35	850	0,4420	0,1550
2 3/4 x 1/4	70,2 x 6,35	1.000	0,0400	0,1510
3 1/2 x 1/4	88,9 x 6,35	1.130	0,0316	0,1450
4 x 1/4	101,6 x 6,35	1.250	0,0276	0,1320
1 x 1/2	25,4 x 12,70	600	0,0553	0,1870
2 x 1/2	50,8 x 12,70	1.010	0,0276	0,1630
3 x 1/2	76,2 x 12,70	1.425	0,0184	0,1450
4 x 1/2	101,6 x 12,77	1.810	0,0138	0,1300

Notas:

1. A tabela apresenta a capacidade de condução da corrente em barramentos de cobre sem pintura.
2. As dimensões em polegadas são para referências comerciais.

ANEXO Q - CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE PARA CONDUTORES DE COBRE ISOLADOS INSTALADOS EM ELETRODUTOS

Seção Nominal (mm²)	Instalação Aparente (B1)				Enterrado no Solo (D)			
	PVC 70° C		EPR – XLPE 90° C		PVC 70° C		EPR – XLPE 90° C	
	Número de Condutores Carregados							
	2	3	2	3	2	3	2	3
1	14	12	18	16	18	15	21	17
1,5	17,5	15,5	23	20	22	18	26	22
2,5	24	21	31	28	29	24	34	29
4	32	28	42	37	38	31	44	37
6	41	36	54	48	47	39	56	46
10	57	50	75	66	63	52	73	61
16	76	68	100	88	81	67	95	79
25	101	89	133	117	104	86	121	101
35	125	111	164	144	125	103	146	122
50	151	134	198	175	148	122	173	144
70	192	171	253	222	183	151	213	178
95	232	207	306	269	216	179	252	211
120	269	239	354	312	246	203	287	240
150	309	275	407	358	278	230	324	271
185	353	314	464	408	312	258	363	304
240	415	370	546	481	361	297	419	351
300	477	426	628	553	408	336	474	396

Notas:

- (B1) – Instalações ou montagens aparentes, embutidos (gesso, alvenaria, parede de cimento) ou em canaletas (abertas ou ventiladas).
- (D) – Enterrado no solo.
- Temperatura ambiente: 30° C para linhas não subterrâneas e 20° C (temperatura do solo) para linhas subterrâneas com isolamento 0,6/1,0 kV.
- Para outras formas de instalação consultar **NBR 5410**.

ANEXO R - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO

Diâmetro nominal DN	Referência de rosca	Eletroduto soldável		Eletroduto Rosqueável	
		Diâmetro externo médio	Tolerância	Diâmetro externo médio	Tolerância
20	½"	20,0	+ 0,3	21,1	± 0,3
25	¾"	25,0	+ 0,3	26,2	± 0,3
32	1"	32,0	+ 0,3	33,2	± 0,3
40	1 ¼"	40,0	+ 0,4	42,2	± 0,3
50	1 ½"	50,0	+ 0,4	47,8	± 0,4
60	2"	60,0	+ 0,4	59,4	± 0,4
75	2 ½"	75,0	+ 0,4	75,1	± 0,4
85	3"	85,0	+ 0,4	88,0	± 0,4
110	4"	110,0	+ 0,4	113,1	± 0,4

Notas:

1. **NBR 15.465** – Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos de desempenho.
2. O eletroduto deve ser identificado de forma visível e indelével contendo, no mínimo: marca do fabricante, diâmetro nominal ou referência de rosca, classe e os dizeres “Conforme eletroduto de PVC rígido”.
3. As dimensões em polegadas são para referências comerciais.
4. Medidas em milímetros.

ANEXO S - ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO-CARBONO

Diâmetro Nominal	Referência de Rosca	Tipo Pesado										Tipo Leve – LI					
		NBR 5597						NBR 5598				NBR 5624					
		Diâmetro Externo		Espessura da Parede		Diâmetro Interno	Diâmetro Externo		Espessura da Parede		Diâmetro Interno	Diâmetro Externo		Espessura da Parede		Diâmetro Interno	
Ø	T	m	T	Ø	T	m	T	Ø	T	m	T						
10	3/8”	17,1	±0,38	2,00	-0,25	13,1	17,2	±0,40	2,00	-0,25	13,2	16,40	±0,1	1,50	-0,18	13,40	
15	½“	21,3		2,25	-0,28	16,8	21,3		2,25	-0,28	16,8	20,20	±0,2			17,20	
20	¾“	26,7		2,25	-0,28	22,2	26,9		2,25	-0,28	22,4	25,40	±0,2			22,40	
25	1“	33,4		2,65	-0,33	28,1	33,7		2,65	-0,33	28,4	31,70	±0,2			28,70	
32	1...	42,2		3,00	-0,37	36,2	42,4	±0,4	3,00	-0,37	36,4	40,75	±0,2	2,00	-0,25	36,75	
40	1 ½“	48,3		3,00	-0,37	42,3	48,3	±0,4	3,00	-0,37	42,3	46,85	±0,2	2,25	-0,28	42,35	
50	2”	60,3	3,35	-0,41	53,6	60,3	±0,6	3,35	-0,41	53,6	58,70	±0,3	2,25	-0,28	54,20		
65	2 ½“	73,0	±0,64	3,75	-0,46	65,5	76,1	±0,7	3,75	-0,41	69,4	74,50	±0,4	2,65	-0,33	69,20	
80	3	88,9		3,75	-0,46	81,4	88,9	±0,8	3,75	-0,46	81,4	87,20	±0,4			81,90	
90	3 ½“	101,		4,25	-0,53	93,1	101,	±1,0	4,25	-0,53	93,1	99,50	±0,5			94,20	
100	4“	114,		4,25	-0,53	105,8	114,	±1,1	4,25	-0,53	105,8	112,15	±0,5			106,8	
125	5“	141,	±1,4	5,00	-0,62	131,3	139,	±1,3	5,00	-0,62	129,7	□	□	□	□	□	
150	6“	168,	±1,6	5,30	-0,66	157,7	165,	±1,6	5,30	-0,66	154,5	□	□	□	□	□	

T = Tolerância

Notas:

- As dimensões em polegadas são para referências comerciais.
- Medidas em milímetros.

ANEXO T - OCUPAÇÃO MÁXIMA DOS ELETRODUTOS DE PVC POR CONDUTORES DE COBRE ISOLADOS COM PVC

Seção Nominal (mm²)	Número de Condutores no Eletroduto								
	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	Diâmetro Nominal do Eletroduto (mm)								
1,5	16	16	16	16	16	16	20	20	20
2,5	16	16	16	20	20	20	20	25	25
4	16	16	20	20	20	25	25	25	25
6	16	20	20	25	25	25	25	32	32
10	20	20	25	25	32	32	32	40	40
16	20	25	25	32	32	40	40	40	40
25	25	32	32	40	40	40	50	50	50
35	25	32	40	40	50	50	50	50	60
50	32	40	40	50	50	60	60	60	75
70	40	40	50	50	60	60	75	75	75
95	40	50	60	60	75	75	75	85	85
120	50	50	60	75	75	75	85	85	□
150	50	60	75	75	85	85	□	□	□
185	50	75	75	85	85	□	□	□	□
240	60	75	85	□	□	□	□	□	□

ANEXO U - OCUPAÇÃO MÁXIMA DOS ELETRODUTOS DE AÇO POR CONDUTORES DE COBRE ISOLADOS COM PVC

Seção Nominal (mm²)	Número de Condutores no Eletroduto								
	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	Diâmetro Nominal do Eletroduto (mm)								
1,5	10	10	10	10	10	10	15	15	15
2,5	10	10	10	15	15	15	15	20	20
4	10	10	15	15	15	20	20	20	20
6	10	15	15	20	20	20	20	25	25
10	15	15	20	20	25	25	25	25	32
16	15	20	20	25	25	32	32	32	32
25	20	25	25	32	32	32	40	40	40
35	20	25	32	32	32	40	50	50	50
50	25	32	32	40	50	50	50	65	65
70	32	32	40	50	50	50	65	65	65
95	32	40	50	50	65	65	65	80	80
120	32	50	50	65	65	65	80	80	80
150	40	50	65	65	80	80	90	90	90
185	50	65	65	80	80	90	90	100	100
240	50	65	80	90	90	100	100	□	□

ANEXO V - EXEMPLOS DE CÁLCULOS DA DEMANDA

Exemplo 1: unidade consumidora residencial

Dados:

Área 180 m².

Tensão de fornecimento 380/220 V.

1. Carga instalada:

Iluminação e tomadas = 12.500 W.

2 Chuveiros de 5.500 W = 11.000 W.

1 Motor de ½ cv = ½ cv x 736 W ÷ 0,8 = 460 W (considerado $\eta = 80\%$).

1 AC 18.000 BTU/h = 1.670 W.

Total 25.630 W.

Como 25,63 kW > 25 kW, a demanda deve ser calculada.

2. Cálculo da demanda:**2.1 Da iluminação e tomadas conforme ANEXO E:**

$$a = P \times FD \div FP.$$

$$a = 12.500 \text{ W} \times 0,31 \div 1,00.$$

$$a = 3,88 \text{ kVA}.$$

Conforme ANEXO D – Nota 3, mínimo 2,2 kW por unidade.

2.2 dos aparelhos de aquecimento conforme ANEXO K:

$$b = P \times FD \div FP.$$

$$b = 11.000 \text{ W} \times 0,75 \div 1,00.$$

$$b = 8,25 \text{ kVA}.$$

2.3 do aparelho condicionador de ar conforme ANEXO G:

$$c = P \times FD.$$

$$c = 1.796 \text{ VA} \times 1,00.$$

$$c = 1,79 \text{ kVA}.$$

2.4 dos motores conforme ANEXO I.

$$e = P \times FD.$$

$$e = 1.010 \text{ VA} \times 1,0.$$

$$e = 1,01 \text{ kVA}.$$

2.5 Demanda total da residência:

$$D = a + b + c + e.$$

$$D = 3,88 + 8,25 + 1,79 + 1,01.$$

$$D = 14,93 \text{ kVA}.$$

Exemplo 2: unidade consumidora comercial (Loja)

Dados:

Área: 1000 m².

Tensão de fornecimento: 380/220 V.

1. Carga instalada:

Iluminação e tomadas = 35.000 W.

4 Chuveiros de 5.500 W = 22.000 W.

8 AC de 7.000 BTU/h (639 W) = 5.112 W.

2 Bombas de 5 cv (sendo 1 reserva) = 4.600 W (considerado $\eta = 80\%$).

Total 66.712 W.

Como 66,71 kW > 25 kW, a demanda deve ser calculada.

2. Cálculo da demanda:**2.1 da iluminação e tomadas conforme ANEXO E:**

$$a = P \times FD \div FP.$$

$$a = 35.000 \text{ W} \times 0,86 \div 1,00.$$

$$a = 30,10 \text{ kVA}.$$

2.2 dos aparelhos de aquecimento conforme ANEXO K:

$$b = P \times FD \div FP.$$

$$b = 22.000 \text{ W} \times 0,66 \div 1,00.$$

$$b = 14,52 \text{ kVA}.$$

2.3 dos aparelhos de AC conforme ANEXO H:

$$c = P \times FD.$$

$$c = 5.112 \text{ W} \div 0,92 = 5.556,52 \text{ VA} \times 1,00.$$

$$c = 5,56 \text{ kVA}.$$

2.4 dos motores conforme ANEXO I.

$$e = P \times FD.$$

$$e = 5.400 \text{ VA} \times 1,00.$$

$$e = 5,40 \text{ kVA}.$$

2.5 Total da loja:

$$D = a + b + c + e.$$

$$D = 30,10 \text{ kVA} + 14,52 \text{ kVA} + 5,56 \text{ kVA} + 5,40 \text{ kVA}.$$

$$D = 55,58 \text{ kVA}.$$

Exemplo 3: edificação de múltiplas unidades consumidoras residenciais

Dados:

Edificação com 24 unidades consumidoras.

Tensão de fornecimento: 380/220 V. Área construída por apartamento: 74 m².

Área construída destinada ao serviço (condomínio): 140 m².

1. Cargas instaladas:**1.1 Carga instalada por unidade consumidora:**

Iluminação e tomadas = 3.100 W.

2 Chuveiros de 5.500 W = 11.000 W.

1 AC de 7.000 BTU/h = 639 W.

Total 14.739 W, como 14,74 kW < 25 kW, não é necessário calcular a demanda.

1.2 Carga instalada de serviço (condomínio):

Iluminação e tomadas = 3.400 W.

2 Elevadores 10 cv = 18.400 W (considerado $\eta = 80\%$).

2 Bombas de 5 cv (uma reserva) = 4.600 W (considerado $\eta = 80\%$).

Total 26.400 W.

Como 26,40 kW > 25 kW, deve ser calculada a demanda.

1.3 Carga instalada total do prédio:

24 Apartamentos x 3.100 W = 74.400 W.

24 Apartamentos x (2 x 5.500 W) = 264.000 W.

24 Apartamentos x 639 W = 15.336 W.

Serviços = 26.400 W.

Total 380.136 W.

2. Cálculo das demandas:**2.1 Das unidades consumidoras (conforme item 7.2.2.1):**

24 Apartamentos => fator de diversidade = 19,86, conforme ANEXO X.

Área da UC: 74 m² => demanda = 1,76 kVA, conforme ANEXO W.

$D = D \text{ (individual)} \times FD \text{ (diversidade)}$. $D = 1,76 \times 19,86$.

$D = 34,95 \text{ kVA}$.

2.2 do serviço (condomínio):

2.2.1 Iluminação e tomadas conforme ANEXO E:

$$a = P \times FD \div FP.$$

$$a = 3.400 \times 0,86 \div 1,00.$$

$$a = 2,92 \text{ kVA}.$$

2.2.2 Motores conforme ANEXO I:

$$e = P \times FD.$$

$$e = (1 \times 5.400 + 2 \times 9.200) \times 0,8.$$

$$e = 19,04 \text{ kVA}.$$

2.2.3 Demanda do serviço:

$$D = a + e.$$

$$D = 2,92 + 19,04.$$

$$D = 21,96 \text{ kVA}.$$

2.3 Total da edificação:

$$D = (\text{demanda dos apartamentos} \times 1,2 + \text{demanda do serviço}).$$

$$D = (34,95 \times 1,2) + 21,96.$$

$$D = 63,90 \text{ kVA}.$$

Exemplo 4: edificação mista de múltiplas unidades consumidoras

Dados:

Edificação com 20 salas de escritórios, 6 lojas e 8 apartamentos de 74 m².

Tensão de fornecimento: 380/220 V.

Área construída por sala: 40 m².

Área construída por loja: 100 m².

Área construída destinada ao serviço (condomínio): 50 m².

1. Cargas instaladas**1.1 Carga instalada por sala:**

Iluminação e tomadas = 1.000 W.

2 AC de 13.000 BTU/h = 2.370 W.

Total = 3.370 W.

Como 3,37 kW < 25 kW, não é necessário calcular a demanda.

1.2 Carga instalada por loja:

Iluminação e tomadas = 4.000 W.

4 AC de 30.000 BTU/h = 12.320 W.

Total = 16.320 W.

Como $16,32 \text{ kW} < 25 \text{ kW}$, não é necessário calcular a demanda.

1.3 Carga instalada do serviço (condomínio):

Iluminação e tomadas = 4.000 W.

2 elevadores 10 cv = $2 \times 10 \text{ cv} \times 736 \text{ W} \div 0,8 = 18.400 \text{ W}$ ($\eta = 80\%$).

2 bombas 5 cv (1 reserva) = $1 \times 5 \text{ cv} \times 736 \text{ W} \div 0,8 = 4.600 \text{ W}$ ($\eta = 80\%$).

2 bombas 2 cv (1 reserva) = $1 \times 2 \text{ cv} \times 736 \text{ W} \div 0,8 = 1.840 \text{ W}$ ($\eta = 80\%$).

Total 28.840 W.

Como $28,84 \text{ kW} > 25 \text{ kW}$, é necessário calcular a demanda.

1.4 Carga instalada por apartamento:

Iluminação e tomadas = 3.100 W.

2 Chuveiros de 5.500 W = 11.000 W.

1 AC de 7.000 BTU/h = 639 W.

Total 14.739 W.

Como $14,74 \text{ kW} < 25 \text{ kW}$, não é necessário calcular a demanda.

1.5 Carga instalada total da edificação

20 salas x 3.370 W = 67.400 W.

6 lojas x 16.320 W = 97.920 W.

Condomínio = 28.840 W.

8 apartamentos x 14.739 W = 117.912 W.

Total = 312.072 W.

2. Cálculo de demanda:

2.1 Das salas e lojas:

2.1.1 Iluminação e tomadas conforme ANEXO E:

Salas:

$$a' = P \times FD \div FP.$$

$$a' = 20.000 \times 0,86 \div 1,00.$$

$$a' = 17.200.$$

$$a' = 17,20 \text{ kVA}.$$

Lojas:

$$a'' = P \times FD \div FP.$$

$$a'' = 24.000 \times 0,86 \div 1,00.$$

$$a'' = 20,64 \text{ kVA}.$$

$$a = a' + a''.$$

$$a = 17,20 + 20,64 \text{ kVA}.$$

Demanda iluminação salas e lojas = 37,84 kVA.

2.1.2 Ar-condicionado conforme ANEXO H:

$$c = P \times FD \div FP.$$

$$c = \{[(6 \times 12.320 \text{ W}) + (20 \times 2.370 \text{ W})] \div 0,92\} \times 0,7.$$

$$c = 92,31 \text{ kVA}.$$

$$2.1.3 \text{ Demanda total de salas e lojas} = 37,84 + 92,31 = 130,15 \text{ kVA}.$$

2.2 Do serviço**2.2.1. Iluminação e tomadas conforme ANEXO E:**

$$a = P \times FD \div FP.$$

$$a = 4.000 \times 0,86 \div 1,00.$$

$$a = 3,44 \text{ kVA}.$$

2.2.2. Motores conforme ANEXO I:

$$e = \Sigma P \times FD.$$

$$e = [(2 \times 9,20) + (1 \times 5,40) + (1 \times 2,60)] \times 0,80.$$

$$e = 26,40 \times 0,80.$$

$$e = 21,12 \text{ kVA}.$$

2.3 Demanda do serviço.

$$D(\text{kVA}) = a + e \quad D(\text{kVA}) = 3,44 + 21,12 \quad D(\text{kVA}) = 24,56 \text{ kVA}.$$

2.4. Das unidades consumidoras residenciais (conforme item 7.2.2.1):

8 Apartamentos => fator de diversidade = 9,64, conforme ANEXO X.

Área da UC: 74 m² => demanda = 1,76 kVA, conforme ANEXO W.

$$D = D(\text{individual}) \times FD(\text{diversidade}). \quad D = 1,76 \times 9,64.$$

$$D = 16,97 \text{ kVA}.$$

2.5. Total da edificação:

$$D = (D \text{ das UCs comerciais} + D \text{ do serviço} + D \text{ dos Aptos} \times 1,20).$$

$$D = 130,15 + 24,56 + (16,97 \times 1,20).$$

$$D = 175,07 \text{ kVA}.$$

Nota:

Como a demanda calculada foi de 175,07 kVA, superior ao limite estabelecido para o fornecimento em BT (Demanda $\leq$ 115 kVA), aplicar o que estabelece o RIC/MT para a entrada de energia em MT e posto de transformação. Para o dimensionamento do tipo de fornecimento de cada apartamento, sala, loja e serviços aplicar este regulamento.

Exemplo 5: escola

Dados:

Área Construída 1.000 m².

Tensão de fornecimento: 380/220 V.

1. Cargas instaladas.

Iluminação e tomadas = 35.000 W.

4 chuveiros de 5.500 W = 22.000 W.

4 aparelhos AC 9.000 BTU/h = 3.560 W.

2 bombas de 5 cv (sendo uma reserva) = 4.600 W (considerado $\eta = 80\%$).

Total = 65.160 W.

Como 65,16 kW > 25 kW, a demanda deve ser calculada.

2. Cálculo da demanda:

2.1. Iluminação e tomadas conforme ANEXO E:

$$a = P \times FD \div FP.$$

$$a = [(12 \text{ kW} \times 0,86) + (35-12) \text{ kW} \times 0,5] \div 1,00.$$

$$a = 10,32 + (23 \times 0,5) = 21,82 \text{ kVA}.$$

$$a = 21,82 \text{ kVA}.$$

2.2. Aparelhos de aquecimento conforme ANEXO K:

$$b = 4 \times 5,5 \text{ kW} \times 0,66 = 14,52 \text{ kVA}.$$

$$b = 14,52 \text{ kVA}.$$

2.3. Ar-condicionado conforme ANEXO H:

$$c = 4 \times (0,89 \text{ kW} \div 0,92) \times 1,0 = 3,87 \text{ kVA}.$$

$$c = 3,87 \text{ kVA}.$$

2.4. Motores conforme ANEXO I:

$$e = 1 \times 5,40.$$

$$e = 5,4 \text{ kVA}.$$

2.5 Demanda total da escola:

$$D(\text{kVA}) = a + b + c + e.$$

$$D(\text{kVA}) = 21,82 + 14,52 + 3,87 + 5,40 = 45,61 \text{ kVA}.$$

Exemplo 6: residência atendida por transformador monofásico 440/220 V

1. Cargas instaladas.

Iluminação e eletrodomésticos = 6.500 W.

1 chuveiro de 5.500 W = 5.500 W.

2 aparelhos AC 9.000 BTU/h = 1.780 W.

1 motor de 7 ½ cv = 6.900 W (considerado $\eta = 80\%$).

Carga Instalada Total = 20.680 W.

Como 20,68 kW > 15,00 kW, a demanda deverá ser calculada.

2. Cálculo da demanda:

2.1. Iluminação e tomadas conforme ANEXO E:

$a = P \times FD \div FP$.

$a = 6,50 \text{ kW} \times 0,47 \div 1,00$.

$a = 3,06 \text{ kVA}$

2.2. Aparelhos de aquecimento conforme ANEXO K:

$b = 5,50 \text{ kW} \times 1,00$.

$b = 5,50 \text{ kVA}$

2.3. Ar-condicionado conforme ANEXO G:

$c = 2 \times (0,89 \text{ kW} \div 0,92) \times 1,0$.

$c = 1,93 \text{ kVA}$

2.4. Motores conforme ANEXO I:

$e = 1 \times 7,40$.

$e = 7,40 \text{ kVA}$

2.5. Demanda total da residência:

$D (\text{kVA}) = a + b + c + e$.

$D = 3,06 + 5,50 + 1,93 + 7,40$.

$D = 17,89 \text{ kVA}$

Exemplo 7: ligação individual caracterizada como armazém

1. Cargas instaladas.

Iluminação e eletrodomésticos = 3.600 W.

1 chuveiro de 5.500 W = 5.500 W.

1 motor de 15 cv = 13.800 W (considerado $\eta = 80\%$).

2 motores de 5 cv = 9.200 W (considerado $\eta = 80\%$).

Carga Instalada Total = 32.100 W.

2. Cálculo da demanda:**2.1. Motores conforme ANEXO I:**

Demanda Motores = $(1 \times 12,70 + 2 \times 5,40) \times 0,80$.

Demanda Motores = 18,80 kVA

2.2. Demanda total do armazém:

$D \text{ (kVA)} = [18,80 + (3,60/0,92) + (5,50/1,0)] \times 0,50$ $D = (18,80 + 3,91 + 5,50) \times 0,50$

$D = 13,71 \text{ kVA}$

Como $13,71 < 18,80$ (demanda dos motores), adotar 18,80 kVA.

Exemplo 8: agrupamento de 6 unidades residenciais geminadas

Dados:

Seis unidades residenciais, geminadas duas a duas.

Área construída por unidade: 70 m².

Tensão de Fornecimento: 380/220 V.

1. Cargas instaladas:**1.1. Carga instalada por unidade consumidora:**

Iluminação e tomadas = 2.900 W.

1 Chuveiro de 5.500 W = 5.500 W.

2 AC de 7.000 BTU/h = 1.278 W.

Total 9.678 W.

Como $9,68 \text{ kW} < 25 \text{ kW}$, não é necessário calcular a demanda.

1.2. Carga instalada total do agrupamento:

6 unidades $\times$ 9.678 W = 58.068 W.

Total 56.068 W.

2. Cálculo da demanda total do agrupamento:**2.1. Das unidades consumidoras (conforme item 7.2.2.1):**

6 UCs residenciais $\Rightarrow$ fator de diversidade = 9,64, conforme ANEXO X.

Área da UC: 70 m² $\Rightarrow$ demanda = 1,76 kVA, conforme ANEXO W.

$D = D \text{ (individual)} \times FD \text{ (diversidade)}$. $D = 1,76 \times 9,64$.

$D = 16,97 \text{ kVA}$.

2.2. Total do agrupamento:

$D = \text{Demanda das UCs residenciais} \times 1,2$. $D = 16,97 \times 1,2$.

$D = 20,36 \text{ kVA}$.

Conforme definição 3.1, agrupamentos de medições não dispõem de área em condomínio com utilização de energia elétrica. Caso seja necessária medição de energia elétrica para uso comum (iluminação interna, bombas, etc), a demanda deverá ser calculada conforme o exemplo 3.

Exemplo 9: agrupamento de 4 unidades comerciais

Dados:

Posto de combustível, com restaurante, lavagem e borracharia com medições independentes.

Tensão de Fornecimento: 380/220 V.

1. Cargas instaladas

1.1 Carga instalada no posto:

Iluminação e tomadas = 5.600 W. 2 AC de 18.000 BTU/h = 3.340 W.

6 Motores de 2 cv = $(6 \times 2 \text{ cv} \times 736 \text{ W}) \div 0,8 = 11.040 \text{ W} / \eta = 80\%$.

1 Motor de 10 cv = $(1 \times 10 \text{ cv} \times 736 \text{ W}) \div 0,8 = 9.200 \text{ W} / \eta = 80\%$.

1 Motor de 5 cv = $(1 \times 5 \text{ cv} \times 736 \text{ W}) \div 0,8 = 4.600 \text{ W} / \eta = 80\%$.

Total = 33.780 W.

Como 33,78 kW > 25 kW, a demanda deve ser calculada.

1.2. Carga instalada no restaurante:

Iluminação e tomadas = 4.000 W.

4 AC de 30.000 BTU/h = 12.320 W.

Aparelhos de aquecimento = 8.000 W.

Total = 24.320 W.

Como 24,32 kW < 25 kW, não é necessário calcular a demanda.

1.3. Carga instalada na lavagem:

Iluminação e tomadas = 350 W.

1 Motor de 5 cv = $(1 \times 5 \text{ cv} \times 736 \text{ W}) \div 0,8 = 4.600 \text{ W} (\eta = 80\%)$.

Total = 4.950 W.

Como 4,95 kW < 25 kW, não é necessário calcular a demanda.

1.4. Carga instalada na borracharia:

Iluminação e tomadas = 500 W.

1 Motor de 3 cv = $(1 \times 3 \text{ cv} \times 736 \text{ W}) \div 0,8 = 2.760 \text{ W} (\eta = 80\%)$.

Aparelhos de aquecimento = 1.500 W.

Total = 4.760 W.

Como 4,76 kW < 25 kW, não é necessário calcular a demanda.

1.5. Carga instalada total do agrupamento:

$$CI = 33.780 + 24.320 + 4.950 + 4.760.$$

$$CI = 67.810 \text{ W.}$$

2. Cálculo de demanda:

2.1. Do posto:

2.1.1. Iluminação e tomadas conforme ANEXO E:

$$a = P \times FD \div FP.$$

$$a = 5.600 \times 1,00 \div 1,00.$$

$$a = 5.600.$$

$$a = 5,60 \text{ kVA.}$$

2.1.2 Ar-condicionado conforme ANEXO H:

$$c = P \times FD.$$

$$c = (3.340 \div 0,92) \times 1,00.$$

$$c = 3,63 \text{ kVA.}$$

2.1.3. Motores conforme ANEXO I:

$$e = \Sigma P \times FD.$$

$$e = [(6 \times 2,60) + (1 \times 5,40) + (1 \times 9,20)] \times 0,70.$$

$$e = 30,20 \times 0,70.$$

$$e = 21,14 \text{ kVA.}$$

2.1.4. Demanda do posto = a + c + e.

$$\text{Demanda do posto} = 5,60 + 3,63 + 21,14.$$

$$\text{Demanda do posto} = 30,37 \text{ kVA.}$$

2.2. Demanda das demais cargas de iluminação conforme ANEXO E:

$$A_{\text{rest}} = 4.000 \times 0,86.$$

$$A_{\text{rest}} = 3,44 \text{ kVA.}$$

$$A_{\text{lav}} = 350 \times 0,86.$$

$$A_{\text{lav}} = 0,30 \text{ kVA.}$$

$$A_{\text{borr}} = 500 \times 0,86.$$

$$A_{\text{borr}} = 0,43 \text{ kVA.}$$

$$a = 3,44 + 0,30 + 0,43$$

$$a = 4,17 \text{ kVA.}$$

2.3. Demanda dos aparelhos para aquecimento conforme ANEXO K:

$$B_{\text{rest}} = 8.000 \times 1,00.$$

$$B_{\text{rest}} = 8,00 \text{ kVA.}$$

$$B_{\text{borr}} = 1.500 \times 1,00.$$

$$B_{\text{borr}} = 1,50 \text{ kVA.}$$

$$b = 8,00 + 1,50.$$

$$b = 9,50 \text{ kVA}.$$

2.4. Demanda das demais cargas de AC conforme ANEXO H:

$$c = P \times FD.$$

$$c = (12.320 \div 0,92) \times 1,00.$$

$$c = 13,39 \text{ kVA}.$$

2.5. Demanda das demais cargas de motores conforme ANEXO I:

$$Elav = \Sigma P \times FD.$$

$$Elav = 5,40 \times 1,00.$$

$$Elav = 5,40 \text{ kVA}.$$

$$Eborr = 3,80 \times 1,00.$$

$$Eborr = 3,80 \text{ kVA}.$$

$$e = 5,40 + 3,80.$$

$$e = 9,20 \text{ kVA}.$$

2.6. Demanda total do agrupamento:

$$D = \text{Demanda Posto} + (a + b + c + e).$$

$$D = 30,37 + (4,17 + 9,50 + 13,39 + 9,20).$$

$$D = 66,63 \text{ kVA}.$$

ANEXO W - DEMANDA DE UNIDADE CONSUMIDORA RESIDENCIAL EM FUNÇÃO DA ÁREA

Área útil (m²)	kVA	Área útil (m²)	kVA	Área útil (m²)	kVA	Área útil (m²)	kVA	Área útil (m²)	kVA	Área útil (m²)	kVA	Área útil (m²)	kVA
80	1,76	120	2,54	160	3,28	200	4,01	240	4,72	280	5,42	320	6,10
81	1,78	121	2,56	161	3,30	201	4,03	241	4,74	281	5,43	321	6,12
82	1,80	122	2,57	162	3,32	202	4,04	242	4,75	282	5,45	322	6,14
83	1,82	123	2,59	163	3,34	203	4,06	243	4,77	283	5,47	323	6,16
84	1,84	124	2,61	164	3,36	204	4,08	244	4,79	284	5,49	324	6,17
85	1,86	125	2,63	165	3,37	205	4,10	245	4,81	285	5,50	325	6,19
86	1,88	126	2,65	166	3,39	206	4,12	246	4,82	286	5,52	326	6,21
87	1,90	127	2,67	167	3,41	207	4,13	247	4,84	287	5,54	327	6,22
88	1,92	128	2,69	168	3,43	208	4,15	248	4,85	288	5,55	328	6,24
89	1,94	129	2,71	169	3,45	209	4,17	249	4,86	289	5,57	329	6,26
90	1,96	130	2,73	170	3,47	210	4,19	250	4,89	290	5,59	330	6,27
91	1,98	131	2,74	171	3,48	211	4,20	251	4,91	291	5,61	331	6,29
92	2,00	132	2,76	172	3,50	212	4,22	252	4,93	292	5,62	332	6,31
93	2,02	133	2,78	173	3,52	213	4,24	253	4,95	293	5,64	333	6,33
94	2,04	134	2,80	174	3,54	214	4,26	254	4,96	294	5,66	334	6,34
95	2,06	135	2,82	175	3,56	215	4,28	255	4,98	295	5,68	335	6,36
96	2,09	136	2,84	176	3,57	216	4,29	256	5,00	296	5,69	336	6,38
97	2,10	137	2,86	177	3,59	217	4,31	257	5,02	297	5,71	337	6,39
98	2,12	138	2,88	178	3,61	218	4,33	258	5,03	298	5,73	338	6,41
99	2,14	139	2,89	179	3,63	219	4,35	259	5,05	299	5,74	339	6,43
100	2,15	140	2,91	180	3,65	220	4,36	260	5,07	300	5,76	340	6,44
101	2,17	141	2,93	181	3,67	221	4,38	261	5,09	301	5,78	341	6,46
102	2,19	142	2,95	182	3,68	222	4,40	262	5,10	302	5,80	342	6,48
103	2,21	143	2,97	183	3,70	223	4,42	263	5,12	303	5,81	343	6,50
104	2,23	144	2,99	184	3,72	224	4,44	264	5,14	304	5,83	344	6,51
105	2,25	145	3,01	185	3,74	225	4,45	265	5,16	305	5,85	345	6,53
106	2,27	146	3,02	186	3,76	226	4,47	266	5,17	306	5,86	346	6,55
107	2,29	147	3,04	187	3,77	227	4,49	267	5,19	307	5,88	347	6,56
108	2,31	148	3,06	188	3,79	228	4,51	268	5,21	308	5,90	348	6,58
109	2,33	149	3,08	189	3,81	229	4,52	269	5,23	309	5,92	349	6,60
110	2,35	150	3,10	190	3,83	230	4,54	270	5,24	310	5,93	350	6,61
111	2,37	151	3,12	191	3,85	231	4,56	271	5,26	311	5,95	400	7,45
112	2,39	152	3,13	192	3,86	232	4,58	272	5,28	312	5,97	450	8,28
113	2,40	153	3,15	193	3,88	233	4,59	273	5,29	313	5,98	500	9,14
114	2,42	154	3,17	194	3,90	234	4,61	274	5,31	314	6,00	550	9,91
115	2,44	155	3,19	195	3,92	235	4,63	275	5,33	315	6,02	600	10,71
116	2,46	156	3,21	196	3,94	236	4,65	276	5,35	316	6,04	700	12,30
117	2,48	157	3,23	197	3,95	237	4,67	277	5,36	317	6,05	800	13,86
118	2,50	158	3,25	198	3,97	238	4,68	278	5,38	318	6,07	900	15,40
119	2,52	159	3,26	199	3,99	239	4,70	279	5,40	319	6,09	1000	16,93

Notas:

1. Para apartamentos com área intermediária entre as faixas da tabela, deve-se utilizar a faixa superior.
2. Para apartamentos com área inferior a 80 m² a demanda a ser considerada é de 1,76 kVA.
3. A tabela acima se destina a edificações de múltiplas unidades consumidoras e agrupamento de sobrados ou casas geminadas.

ANEXO X - FATOR DE DIVERSIDADE EM FUNÇÃO DO N° DE UNIDADES CONSUMIDORAS

Nº aptos	Fator	Nº aptos	Fator	Nº aptos	Fator	Nº aptos	Fator	Nº aptos	Fator	Nº aptos	Fator	Nº aptos	Fator	Nº aptos	Fator	Nº aptos	Fator
-	-	32	24,7	63	42,6	94	60	125	69,6	156	75,5	187	79,5	218	81,7	249	82,7
-	-	33	25,3	64	43,2	95	60,5	126	69,8	157	75,6	188	79,6	219	81,8	250	82,7
-	-	34	25,9	65	43,7	96	61,1	127	70	158	75,8	189	79,7	220	81,8	251	82,7
-	-	35	26,5	66	44,3	97	61,7	128	70,2	159	75,9	190	79,8	221	81,9	252	82,7
-	-	36	27,1	67	44,9	98	62,2	129	70,4	160	76,1	191	79,9	222	81,9	253	82,8
-	-	37	27,7	68	45,4	99	62,8	130	70,6	161	76,2	192	80	223	82	254	82,8
-	-	38	28,3	69	46	100	63,3	131	70,8	162	76,4	193	80,1	224	82	255	82,8
-	-	39	28,9	70	46,5	101	63,6	132	71	163	76,5	194	80,2	225	82,1	256	82,8
-	-	40	29,5	71	47,1	102	63,8	133	71,2	164	76,7	195	80,3	226	82,1	257	82,8
Até 10	9,64	41	30,1	72	47,7	103	64,1	134	71,4	165	76,8	196	80,4	227	82,1	258	82,8
11	10,4	42	30,7	73	48,2	104	64,3	135	71,6	166	77	197	80,5	228	82,2	259	82,8
12	11,2	43	31,3	74	48,8	105	64,6	136	71,8	167	77,1	198	80,6	229	82,2	260	82,8
13	12	44	31,9	75	49,3	106	64,8	137	72	168	77,3	199	80,7	230	82,2	261	82,8
14	12,8	45	32,5	76	49,9	107	65,1	138	72,2	169	77,4	200	80,8	231	82,2	262	82,8
15	13,5	46	33,1	77	50,5	108	65,3	139	72,4	170	77,6	201	80,9	232	82,3	263	82,9
16	14,3	47	33,7	78	51	109	65,6	140	72,6	171	77,7	202	80,9	233	82,3	264	82,9
17	15,1	48	34,2	79	51,6	110	65,8	141	72,8	172	77,9	203	81	234	82,3	265	82,9
18	15,9	49	34,8	80	52,1	111	66,1	142	73	173	78	204	81	235	82,3	266	82,9
19	16,7	50	35,3	81	52,7	112	66,3	143	73,2	174	78,2	205	81,1	236	82,4	267	82,9
20	17,4	51	35,9	82	53,3	113	66,6	144	73,4	175	78,3	206	81,1	237	82,4	268	82,9
21	18	52	36,5	83	53,8	114	66,8	145	73,6	176	78,4	207	81,2	238	82,4	269	82,9
22	18,7	53	37	84	54,4	115	67,1	146	73,8	177	78,5	208	81,2	239	82,4	270	82,9
23	19,3	54	37,6	85	54,9	116	67,3	147	74	178	78,6	209	81,3	240	82,5	271	82,9
24	19,9	55	38,1	86	55,5	117	67,6	148	74,2	179	78,7	210	81,3	241	82,5	272	82,9
25	20,5	56	38,7	87	56,1	118	67,8	149	74,4	180	78,8	211	81,4	242	82,5	273	83
26	21,1	57	39,3	88	56,6	119	68,1	150	74,6	181	78,9	212	81,4	243	82,5	274	83
27	21,7	58	39,8	89	57,2	120	68,3	151	74,7	182	79	213	81,5	244	82,6	275	83
28	22,3	59	40,4	90	57,7	121	68,6	152	74,9	183	79,1	214	81,5	245	82,6	276	83
29	22,9	60	40,9	91	58,3	122	68,8	153	75	184	79,2	215	81,6	246	82,6	277	83
30	23,5	61	41,5	92	58,9	123	69,1	154	75,2	185	79,3	216	81,6	247	82,6	280	83
31	24,1	62	42,1	93	59,4	124	69,3	155	75,3	186	79,4	217	81,7	248	82,7	300	83

ANEXO Y - RESISTÊNCIA DE CONDUTOR PARA CLASSE DE ENCORDOAMENTO 1

Seção Nominal	Resistência Máxima do Condutor à 20 ⁰ C	
	Condutores Circulares	
	Fios Nus	Fios Revestidos
mm ²	Ω/km	Ω/km
0,50	36,00	36,70
0,75	24,50	24,80
1,00	18,10	18,20
1,50	12,10	12,20
2,50	7,41	7,56
4,00	4,61	4,70
6,00	3,08	3,11
10,00	1,83	1,84
16,00	1,15	1,16

Nota:

Condutores sólidos de seção acima de 16 mm² são para tipos de cabos especiais.

ANEXO Z - RESISTÊNCIA DE CONDUTOR PARA CLASSE DE ENCORDOAMENTO 2

Seção nominal	Número mínimo de fios nos condutores			Resistência máxima do condutor à 20 ⁰ C	
	Condutor não compactado circular	Condutor compactado circular	Condutor compactado não circular	Fios nu	Fios revestidos
mm ²				Ω/km	Ω/km
0,50	7	-	-	36,0000	36,7000
0,75	7	-	-	24,5000	24,8000
1,00	7	-	-	18,1000	18,2000
1,50	7	6	-	12,1000	12,2000
2,50	7	6	-	7,4100	7,5600
4	7	6	-	4,6100	4,7000
6	7	6	-	3,8000	3,1100
10	7	6	-	1,8300	1,8400
16	7	6	-	1,1500	1,1600
25	7	6	6	0,7270	0,7340
35	7	6	6	0,5240	0,5290
50	19	6	6	0,3870	0,3910
70	19	12	12	0,2680	0,2700
95	19	15	15	0,1930	0,1950
120	37	18	18	0,1530	0,1540
150	37	18	18	0,1240	0,1260
185	37	30	30	0,0991	0,1000
240	61	34	34	0,0754	0,0762
300	61	34	34	0,0601	0,0607
400	61	53	53	0,0470	0,0475

ANEXO AA - CÁLCULO DE QUEDA DE TENSÃO

Para liberação de centro de medição é necessário apresentar o cálculo de queda de tensão desde o ponto de derivação até o disjuntor geral, quando a distância (comprimento de cabo) for superior a 20 (vinte) metros. O limite de queda de tensão deve obedecer à **NBR 5410** e os critérios abaixo:

- a) 2% para centro de medição alimentado diretamente por um ramal de baixa tensão, desde a rede de distribuição secundária da distribuidora até o disjuntor geral;
- b) 2% para centro de medição alimentado por subestação de transformação ou transformador, desde a derivação secundária destes, até o disjuntor geral do painel de medidor.
- c) 2% para mais de um centro de medição, a partir da derivação da rede de distribuição ou secundário do transformador até o disjuntor geral de cada centro.

Para cálculo de queda de tensão em circuito trifásico com carga concentrada no centro de medição admite-se utilizar a seguinte fórmula:

$$D_v(\%) = \frac{\sqrt{3} * I * L * |Z| * 100}{V_n}$$

Onde:

D_v = queda de tensão, em %;

V_n = tensão trifásica nominal do circuito, em Volts;

I = corrente da carga, neste caso adotar corrente nominal do disjuntor, em Ampère;

L = comprimento do circuito, em km;

$|Z|$ = módulo da impedância do condutor;

Os valores de resistências elétricas e reatâncias indutivas indicados na tabela a seguir são valores médios e destinam-se a cálculos aproximados de circuitos elétricos, utilizando-se as seguintes fórmulas:

$$Z = R + jX \text{ e } |Z| = \sqrt{R^2 + X^2}$$

Onde:

R = resistência do condutor, em Ω/km ; (ver tabela)

X = reatância do condutor, em Ω/km ; (ver tabela)

Nota:

No caso de utilização de cabos em paralelo nos circuitos de interligação, a impedância deve ser dividida pelo número de circuitos.

**RESISTÊNCIA ELÉTRICA E REATÂNCIA INDUTIVA DE FIOS E CABOS ISOLADOS EM PVC,
EPR E XLPE EM CONDUTOS FECHADOS (VALORES EM Ω/KM)**

Seção (mm ²)	$R_{CC}^{(A)}$	Condutos não- magnéticos ^(B) Circuitos FN/FF/FFF	
		$R_{ca}^{(C)}$	XL ^(D)
1,5	12,100	14,480	0,160
2,5	7,410	8,870	0,150
4	4,610	5,520	0,140
6	3,080	3,690	0,130
10	1,830	2,190	0,130
16	1,150	1,380	0,120
25	0,730	0,870	0,120
35	0,520	0,630	0,110
50	0,390	0,470	0,110
70	0,270	0,320	0,100
95	0,190	0,230	0,100
120	0,150	0,190	0,100
150	0,120	0,150	0,100
185	0,099	0,120	0,094
240	0,075	0,094	0,098
300	0,060	0,078	0,097
400	0,047	0,063	0,096
500	0,037	0,052	0,095
630	0,028	0,043	0,093
800	0,022	0,037	0,089
1000	0,018	0,033	0,088

(A) Resistência elétrica em corrente contínua calculada a 70° C no condutor.

(B) Válido para condutores isolados, cabos unipolares e multipolares instalados em condutos fechados não magnéticos.

(C) Resistência elétrica em corrente alternada (60 Hz) a temperatura de 20° C.

(D) Reatância indutiva.

ANEXO BB - POSTE DE CONCRETO ARMADO PARA ENTRADAS DE SERVIÇO DE UC**1. Objetivo**

Esta Norma tem por objetivo estabelecer as condições mínimas para a fabricação de poste de concreto armado para a utilização em entradas de serviço de consumidores, atendidas em tensão secundária, pela rede de distribuição aérea da distribuidora.

2. Norma Complementar

Na aplicação desta norma é necessário consultar a **NBR 8451** – Poste de Concreto Armado para Redes de Distribuição de Energia Elétrica – Especificação.

3. Disposições Gerais**3.1 Tipos de Postes**

De acordo com o tipo de atendimento e o padrão de entrada, os postes devem ser, conforme **FIGURA 54** e dimensionados conforme **ANEXO BB**.

3.2 Resistência Nominal

Os postes devem apresentar uma resistência nominal para um esforço aplicado continuamente a 200 mm do topo, conforme **ANEXO BB**.

3.3 Dimensões

Os postes devem ser construídos obedecendo às dimensões mínimas indicadas no **ANEXO CC**.

Podem ser aceitos postes com dimensões diferentes das estabelecidas neste regulamento, desde que previamente aprovados pela distribuidora.

3.4 Seção

Os postes podem ser de seção circular, quadrada, retangular ou duplo T.

3.5 Eletrodutos e Curvas

Os eletrodutos e curvas, quando embutidos no próprio poste, devem ser de PVC rígido rosqueável, seção conforme **ANEXO CC**.

3.6 Identificação

Os postes devem ser identificados em baixo relevo ou através de placa não ferruginosas (**ANEXO DD**), com os seguintes dados:

- Nome ou marca comercial do fabricante com o número do CREA do responsável técnico;
- Data de fabricação;
- Comprimento nominal (m); e
- Resistência nominal (daN).

A fixação da placa no poste deve ser feita pelo fabricante no local indicado na **FIGURA 54**, de forma que impeça sua remoção no transporte ou manuseio do poste.

3.7 Marca para Engastamento

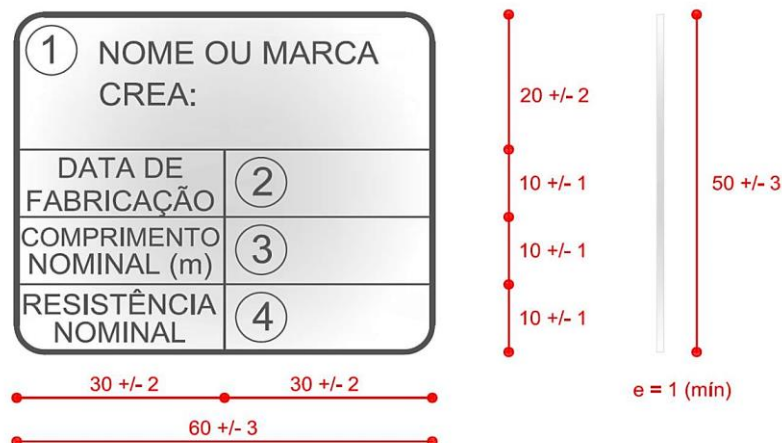
Os postes devem possuir um traço de referência gravado em baixo relevo com profundidade de 2 a 5 mm, de forma visível e indelével no concreto antes da cura total, em uma das faces como mostra a **FIGURA 54**.

3.8 Ensaios

A distribuidora, a título de verificação, poderá solicitar à fabricante amostra de poste, tirada de sua produção normal, destinada aos ensaios de rotina. O fabricante deverá fornecer o poste, ficando a distribuidora obrigada a marcar a data e o local para a realização dos ensaios, bem como a fornecer o resultado dos mesmos.

ANEXO CC - POSTE DE CONCRETO ARMADO, DE SEÇÃO QUADRADA, CIRCULAR OU DUPLO
T

Comprimento Nominal (m)	Engastamento (m)	Resistência		Dimensões						Conicidade		Eletroduto embutido (PVC) Ø nominal (mm)	Furo para Ancoragem (Quantidade)	
				mm						mm/m				
		daN		Seção Circular		Seção DT								
		Nominal	Ruptura	Base	Topo	Base	Topo	Base	Topo	○	□			
						Face A		Face B						
6,00	1,20	50	100	230	140	190	100	160	100	15	16	32	4	
		100	200									40		
		150	300									60		
7,00	1,30	50	100	245	140	205	100	170	100			32		
		100	200											40
		150	300											60
8,00	1,40	50	100	282,5	140	220	100	180	100			32		
		100	200											40
		150	300											60

ANEXO DD - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO


- Espaço 1:** para colocação do nome ou marca comercial do fabricante com o número do CREA do responsável técnico;
- Espaço 2:** para colocação dos números representativos da data (dia, mês e ano) de fabricação dos postes;
- Espaço 3:** para colocação do número representativo do comprimento do poste (5, 6, 7 e 7,5);
- Espaço 4:** para colocação do número representativo da resistência nominal do poste (80, 100, 150, 200 daN).
- As letras e/ou número devem ter no mínimo, 4 mm de altura por 3 mm de largura, gravados de forma legível e indelével; e
- Dimensões em milímetros.

ANEXO EE - COMBINAÇÕES DISPONIBILIZADAS DE AGRUPAMENTO

Combinações Possíveis						
Nº Comb.	Tipo	Entrada	Figuras			
			CP	Projeto	Moduladas	Projeto
1	2. Monofásicas	-	ANEXO FF	Não	ANEXO GG	Não
2	3. Monofásicas	Esquerda	ANEXO HH	Não	ANEXO II	Não
3	3. Monofásicas	Direita	ANEXO JJ	Não	ANEXO KK	Não
4	4. Monofásicas	-	ANEXO LL	Não	ANEXO MM	Não
5	5. Monofásicas	-	ANEXO LL	Sim	ANEXO MM	Sim
6	6. Monofásicas	-	Figuras 41 a 43	Sim	Figuras 41 a 43	Sim
7	7. Monofásicas	-	Figuras 41 a 43	Sim	Figuras 41 a 43	Sim
8	8. Monofásicas	-	Figuras 41 a 43	Sim	Figuras 41 a 43	Sim
9	8. Monofásicas	-	Figuras 41 a 43	Sim	Figuras 41 a 43	Sim
10	2. Bifásicas	-	ANEXO FF	Não	ANEXO GG	Não
11	3. Bifásicas	Esquerda	ANEXO HH	Sim	ANEXO II	Sim
12	3. Bifásicas	Direita	ANEXO JJ	Sim	ANEXO	Sim
14	4. Bifásicas	-	ANEXO LL	Sim	ANEXO MM	Sim
15	5. Bifásicas	-	ANEXO LL	Sim	ANEXO MM	Sim
17	2. Trifásicas	-	ANEXO FF	Não	ANEXO GG	Não
18	3. Trifásicas	Esquerda	ANEXO HH	Sim	ANEXO II	Sim
19	3. Trifásicas	Direita	ANEXO JJ	Sim	ANEXO KK	Sim
21	4. Trifásicas	-	ANEXO LL	Sim	ANEXO MM	Sim
22	5. Trifásicas	-	ANEXO LL	Sim	ANEXO MM	Sim

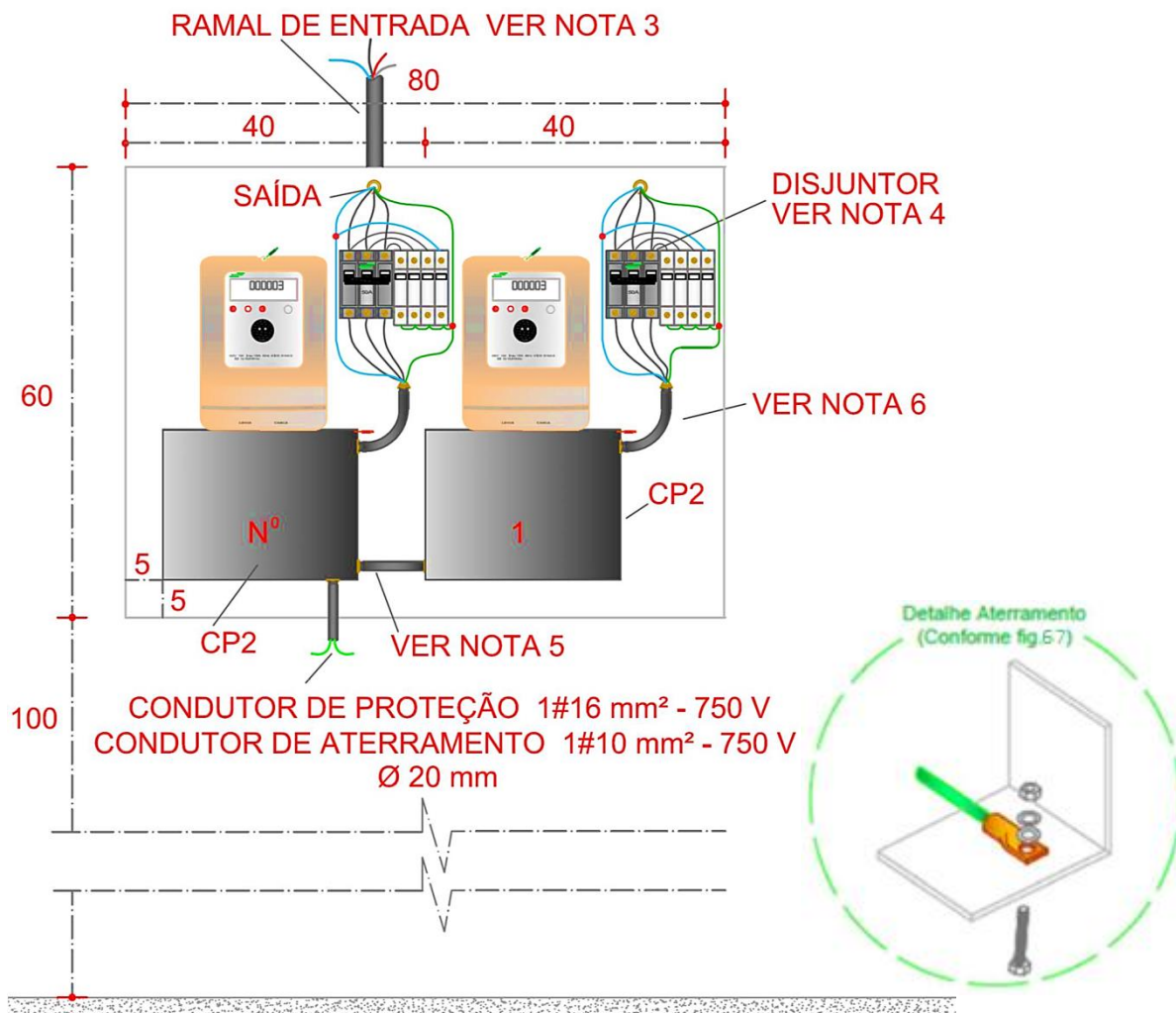
Notas:

- Estas figuras podem ser utilizadas para maiores combinações.
- As CP's e CED podem ser substituídas por caixas de policarbonato modulada.
- As caixas de medição modelo CPOM devem ser utilizadas para atender as combinações de agrupamento previstas neste anexo (moduladas). Este modelo de CM bem como os demais componentes necessários para a sua montagem devem ser homologados pelas distribuidoras.
- A utilização da CPOM deve ser exclusivamente sobreposta, não sendo permitida a sua utilização embutida em alvenaria.
- Os espaços entre as caixas de medição moduladas não devem ser preenchidos.
- As características de montagem constam nas figuras deste anexo.
- Não é permitida a utilização de quadros ou painéis de medição mistos, entre CP's e CPOM's.
- Em ramal de entrada total ou parcialmente subterrâneo deve ser empregado condutor isolado para 0,6/1,0 kV, ao invés de 750 V, embutido em eletroduto de no mínimo Ø50 mm, conforme **item 8.2**.

ANEXO FF- AGRUPAMENTO DE 2 MEDIDORES MONOFÁSICOS, BIFÁSICOS OU TRIFÁSICOS

TAMANHO 3 – CE 80X60X24 CM

Não Necessita Projeto Elétrico

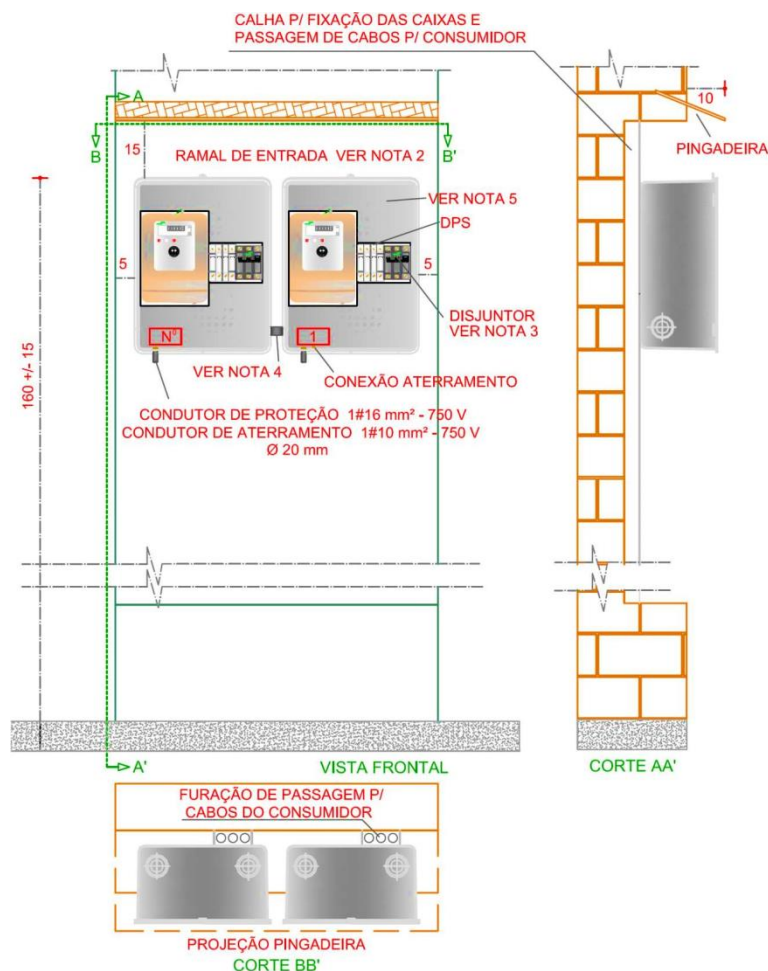


Notas:

1. Deve ser inscrito na tampa da primeira CP o nº do terreno. As demais devem conter a numeração 1, 2, 3... etc, na sequência lógica.
2. Cada unidade consumidora deve ser atendida por circuito de distribuição independente e devidamente identificado, através de cores por circuito, anilhas ou fita isolante colorida.
3. Para dimensionar o ramal de entrada, condutores de proteção, aterramento, e demais, seguir conforme **anexo L**, os valores da figura não servem para todos os casos.
4. Os disjuntores individuais ficam limitados em 50 A. Acima de 50 A, apresentar projeto.
5. O circuito de distribuição deve ser da mesma seção do condutor do ramal de entrada.
6. A caixa poderá ser interna (embutida em parede, muro ou mureta) ou externa (fixa em poste ou parede) e deverá ser **aterrada**.
7. Máximo uma saída aérea, a segunda deverá ser subterrânea.
8. Utilizar DPS.
9. Medidas em centímetros.

ANEXO GG - AGRUPAMENTO DE 2 MEDIDORES MONOFÁSICOS, BIFÁSICOS OU TRIFÁSICOS COM CAIXAS MODULADAS

Não Necessita Projeto Elétrico



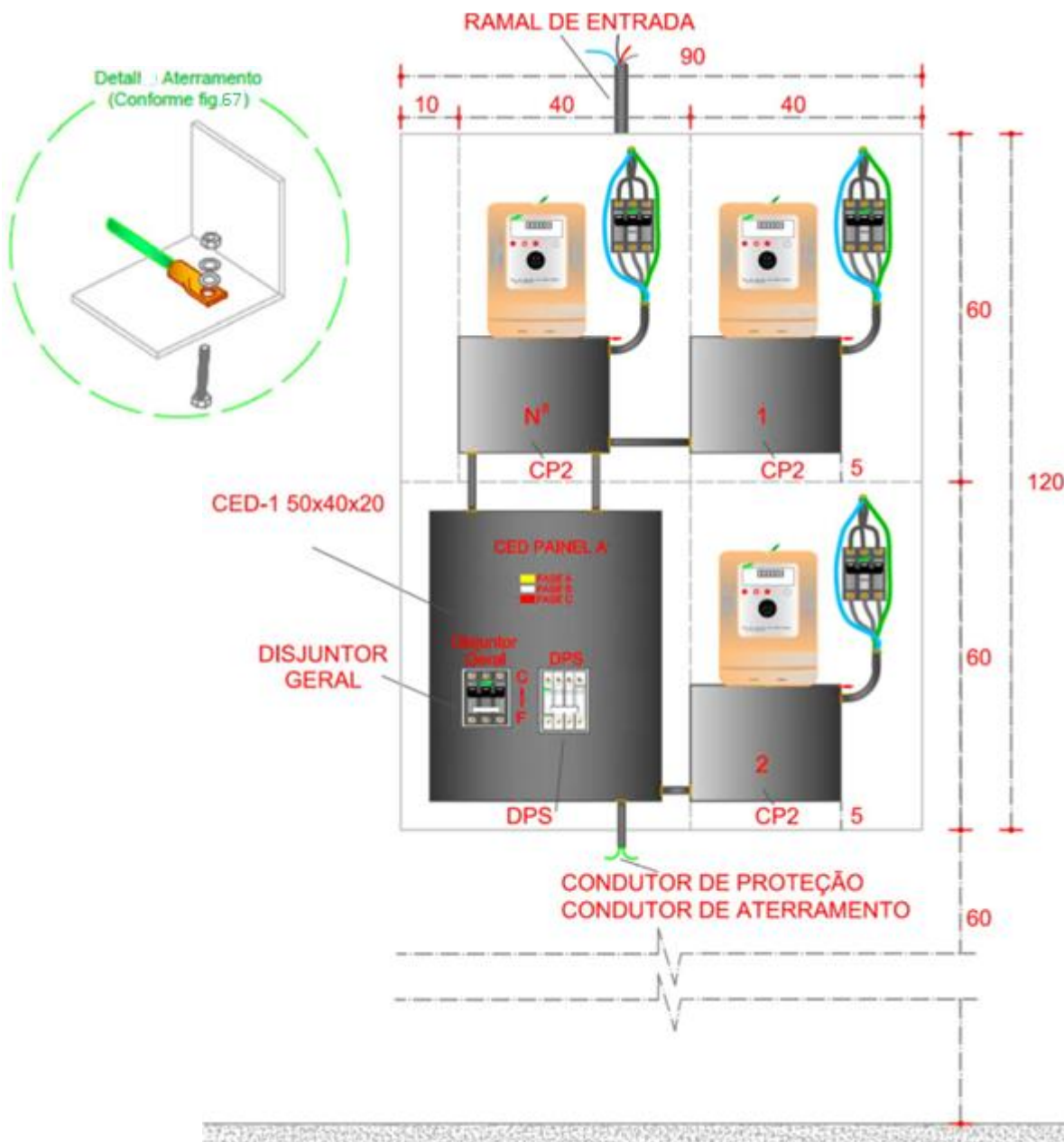
Notas:

1. Para dimensionar o ramal de entrada, condutores de proteção, aterramento, e demais, seguir conforme **anexo L**, os valores da figura não servem para todos os casos.
2. Cada unidade consumidora deve ser atendida por circuito de distribuição independente e devidamente identificado, através de cores por circuito, anilhas ou fita isolante colorida.
3. As caixas de medição modelo CPOM devem ser utilizadas para atender as combinações de agrupamento previstas neste anexo (moduladas). Este modelo de CM bem como os demais componentes necessários para a sua montagem deve ser liberado pela distribuidora.
4. A utilização da CPOM deve ser exclusivamente sobreposta, não sendo permitida a sua utilização embutida em alvenaria. O espaço entre as caixas de medições moduladas não deve ser preenchido.
5. Máximo uma saída aérea, a segunda deverá ser subterrânea.
6. Utilizar DPS.
7. Medidas em centímetros.

ANEXO HH - AGRUPAMENTO DE 3 MEDIDORES COM ENTRADA PELA ESQUERDA TAMANHO

9 – CE 90X120X26 CM

Necessita Projeto Elétrico

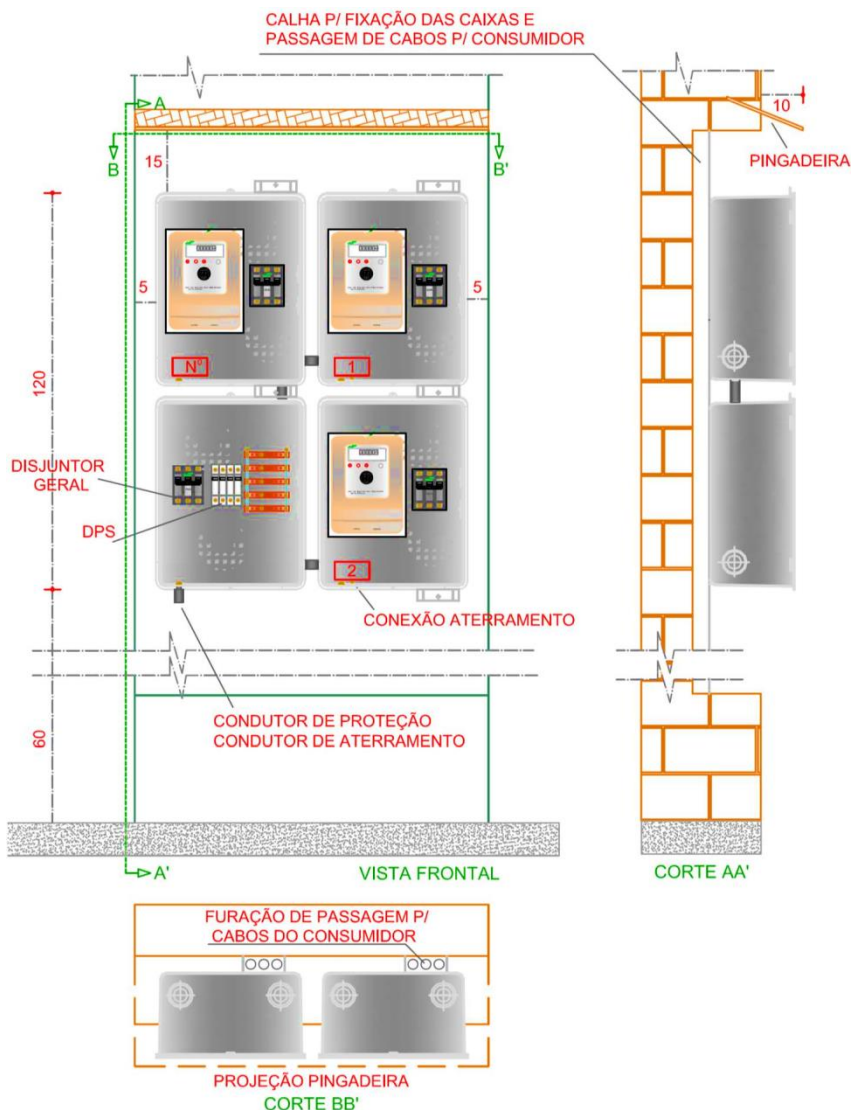


Notas:

1. Deve ser inscrito na tampa da primeira CP o nº do terreno. As demais devem conter a numeração 1, 2, 3... etc, na sequência lógica.
2. A caixa poderá ser interna (embutida em parede, muro ou mureta) ou externa (fixa em poste ou parede), e deverá ser **aterrada**.
3. Cada unidade consumidora deve ser atendida por circuito de distribuição independente e devidamente identificado, através de cores por circuito, anilhas ou fita isolante colorida.
4. Máximo uma saída aérea, as demais deverão ser subterrâneas.
5. Utilizar DPS
6. Medidas em centímetros.
7. No caso de não necessitar disjuntor geral, o espaço pode ser ocupado por um novo conjunto medidor. Tornando a caixa ideal para três ou quatro medidores.

ANEXO II - AGRUPAMENTO DE 3 MEDIDORES COM ENTRADA PELA ESQUERDA COM CAIXAS MODULADAS

Necessita Projeto Elétrico

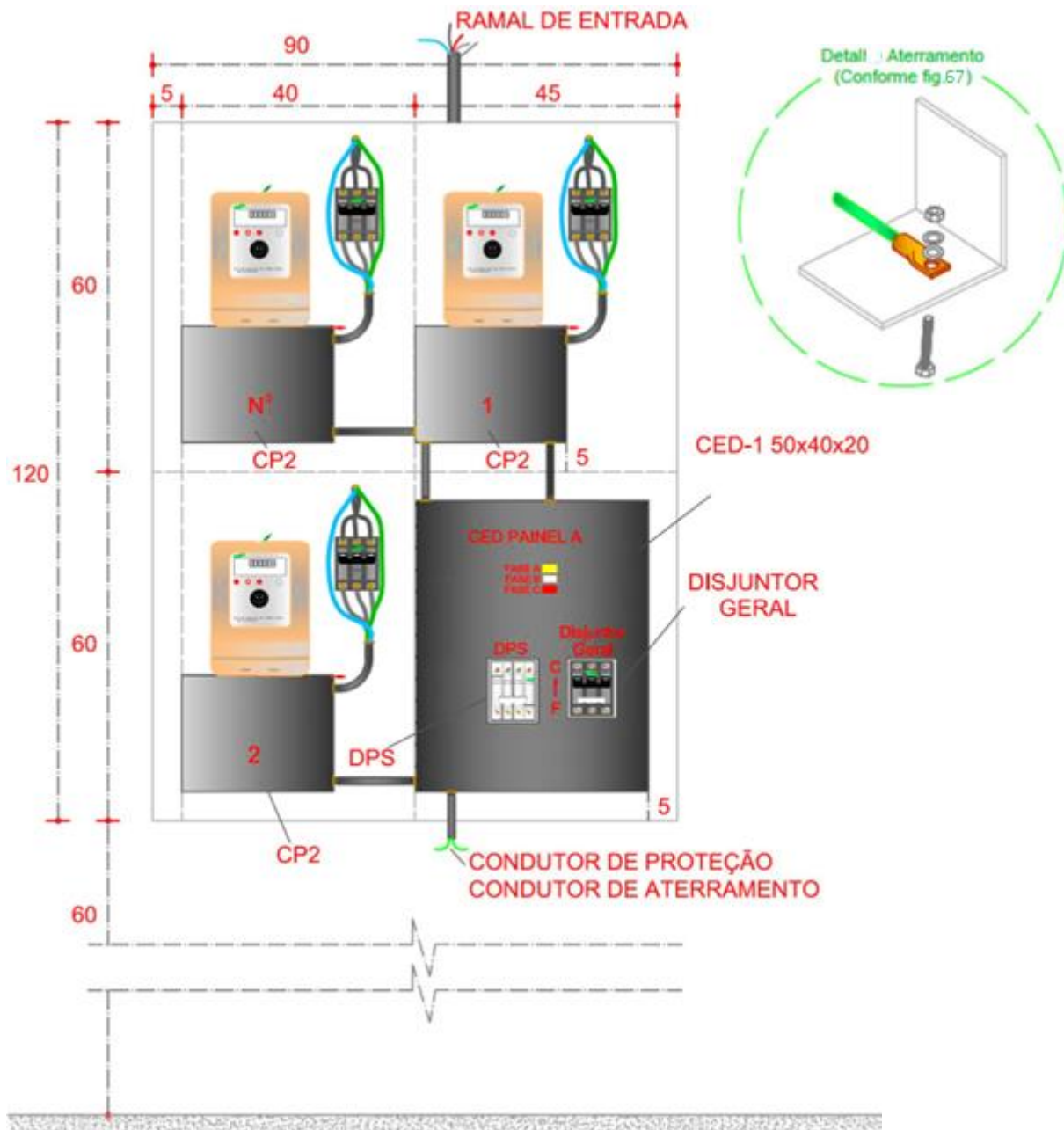


Notas:

1. Para dimensionar o ramal de entrada, condutores de proteção, aterramento, e demais, seguir conforme **anexo L**, os valores da figura não servem para todos os casos.
2. Cada unidade consumidora deve ser atendida por circuito de distribuição independente e devidamente identificado, através de cores por circuito, anilhas ou fita isolante colorida.
3. As caixas de medição modelo CPOM devem ser utilizadas para atender as combinações de agrupamento previstas neste anexo (moduladas). Este modelo de CM bem como os demais componentes necessários para a sua montagem deve ser liberado pela distribuidora.
4. A utilização da CPOM deve ser exclusivamente sobreposta, não sendo permitida a sua utilização embutida em alvenaria. O espaço entre as caixas de medições moduladas não deve ser preenchido.
5. Máximo uma saída aérea, a segunda deverá ser subterrânea.
6. Utilizar DPS.
7. Medidas em centímetros.
8. No caso de não necessitar disjuntor geral, o espaço pode ser ocupado por um novo conjunto medidor. Tornando o espaço ideal para três ou quatro medidores.

**ANEXO JJ - AGRUPAMENTO DE 3 MEDIDORES COM ENTRADA PELA DIREITA TAMANHO 9 –
CE 90X120X26 CM**

Necessita Projeto Elétrico

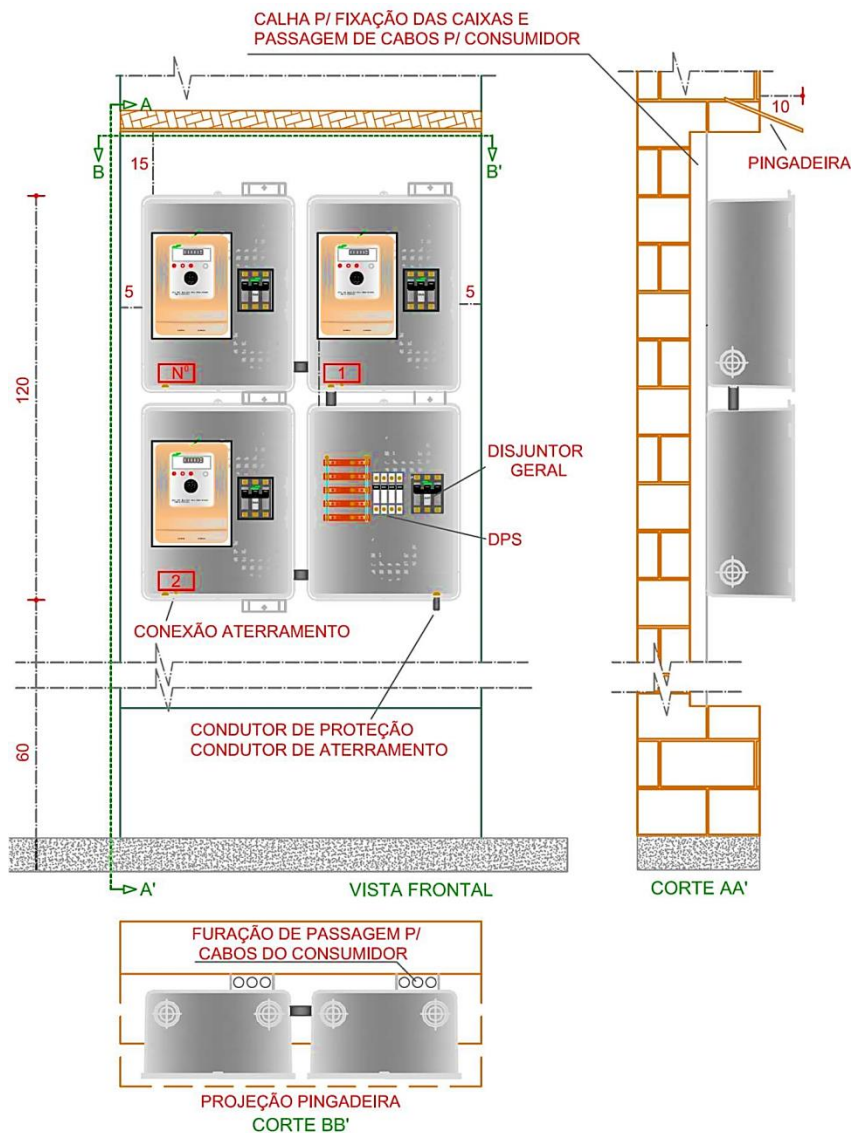


Notas:

1. Deve ser inscrito na tampa da primeira CP o nº do terreno. As demais devem conter a numeração 1, 2, 3... etc, na sequência lógica.
2. A caixa poderá ser interna (embutida em parede, muro ou mureta) ou externa (fixa em poste ou parede), e deverá ser **aterrada**.
3. Cada unidade consumidora deve ser atendida por circuito de distribuição independente e devidamente identificado, através de cores por circuito, anilhas ou fita isolante colorida.
4. Máximo uma saída aérea, as demais deverão ser subterrâneas.
5. Utilizar DPS.
6. Medidas em centímetros.
7. No caso de não necessitar disjuntor geral, o espaço pode ser ocupado por um novo conjunto medidor. Tornando a caixa ideal para três ou quatro medidores.

ANEXO KK - AGRUPAMENTO DE 3 MEDIDORES COM ENTRADA PELA DIREITA COM CAIXAS MODULADAS

Necessita Projeto Elétrico

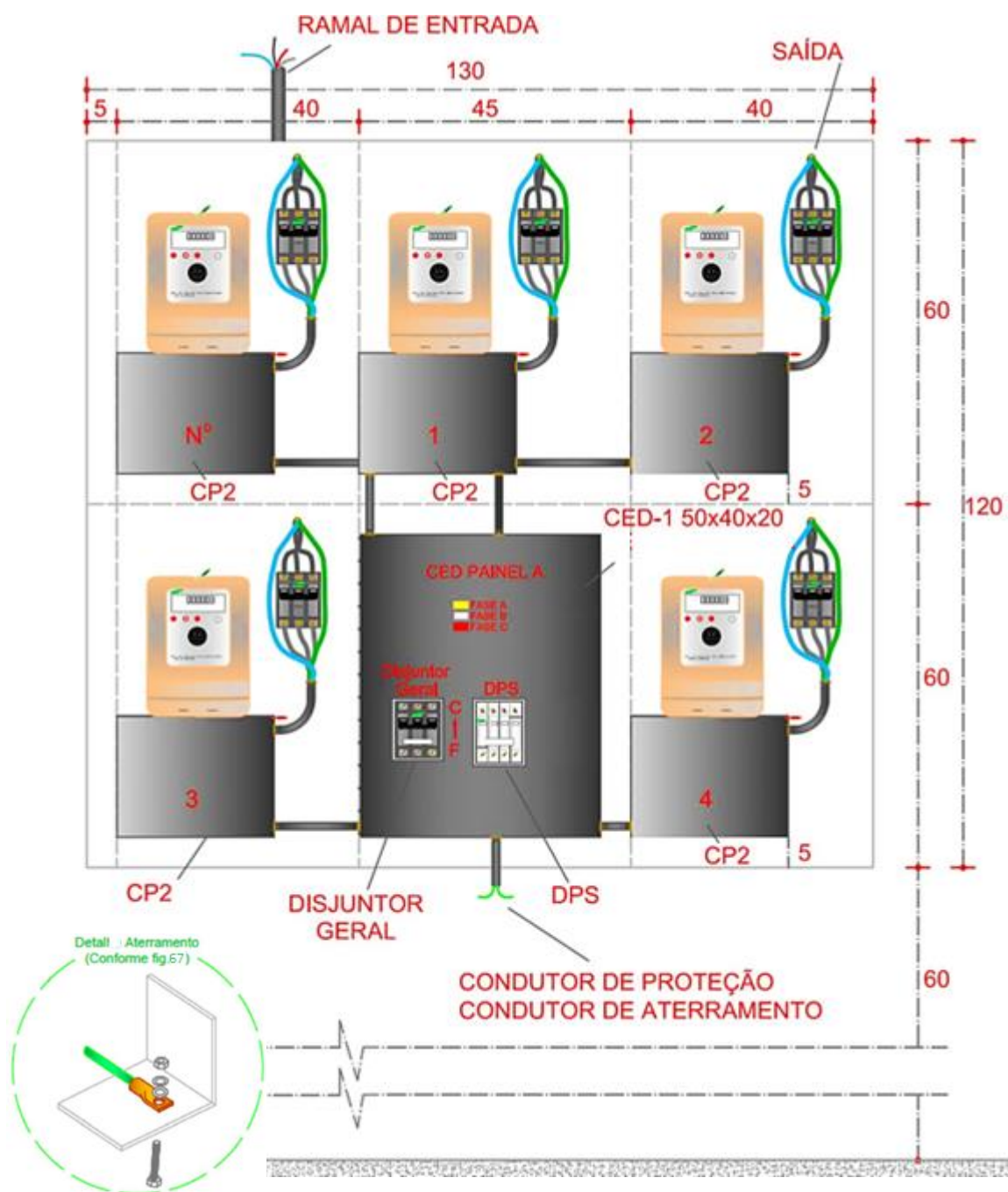


Notas:

1. Cada unidade consumidora deve ser atendida por circuito de distribuição independente e devidamente identificado, através de cores por circuito, anilhas ou fita isolante colorida.
2. As caixas de medição modelo CPOM devem ser utilizadas para atender as combinações de agrupamento previstas neste anexo (moduladas). Este modelo de CM bem como os demais componentes necessários para a sua montagem devem ser homologados pelas distribuidoras.
3. A utilização de CPOM deve ser exclusivamente sobreposta, não sendo permitida a sua utilização embutida em alvenaria. Os espaços entre as caixas de medição moduladas não devem ser preenchidos.
4. Máximo uma saída aérea, as demais deverão ser subterrâneas. Deve ser identificada a primeira CPOM com nº do terreno ou prédio. As demais devem conter a numeração 1, 2, 3... etc. na sequência lógica, utilizando etiquetas adesivas com proteção UV na face interna da tampa, conforme figura.
5. Utilizar DPS.
6. Medidas em centímetros.
7. No caso de não necessitar disjuntor geral, o espaço pode ser ocupado por um novo conjunto medidor. Tornando a caixa ideal para três ou quatro medidores.

ANEXO LL - AGRUPAMENTO DE 4 A 5 MEDIDORES TAMANHO 11 – CE 130X120X26 CM

Necessita Projeto Elétrico

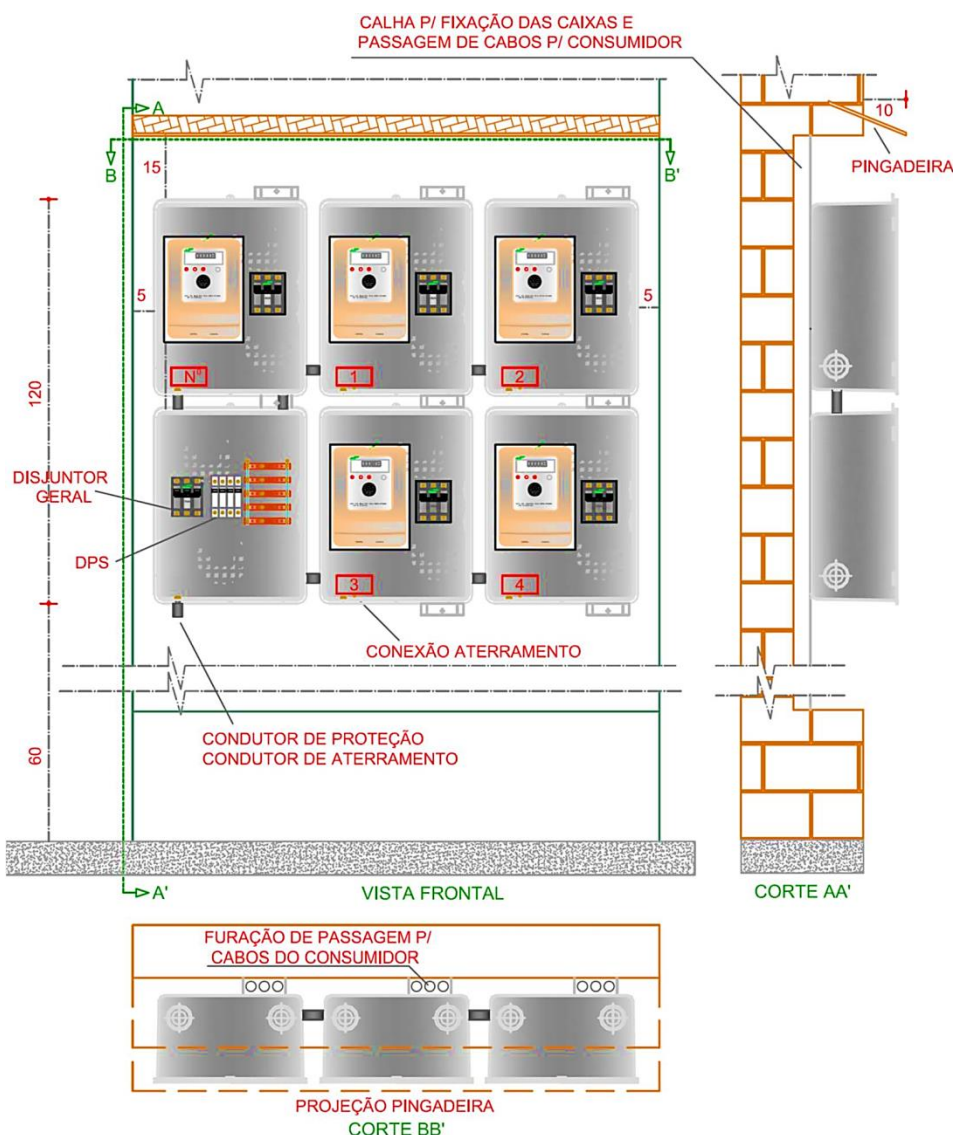


Notas:

1. Deve ser inscrito na tampa da primeira CP o nº do terreno. As demais devem conter a numeração 1, 2, 3... etc, na sequência lógica.
2. A caixa poderá ser interna (embutida em parede, muro ou mureta) ou externa (fixa em poste ou parede), e deverá ser **aterrada**.
3. Cada unidade consumidora deve ser atendida por circuito de distribuição independente e devidamente identificado, através de cores por circuito, anilhas ou fita isolante colorida.
4. Máximo uma saída aérea, as demais deverão ser subterrâneas.
5. Utilizar DPS.
6. Medidas em centímetros.

ANEXO MM - AGRUPAMENTO DE 4 A 5 MEDIDORES COM CAIXAS MODULADAS

Necessita Projeto Elétrico

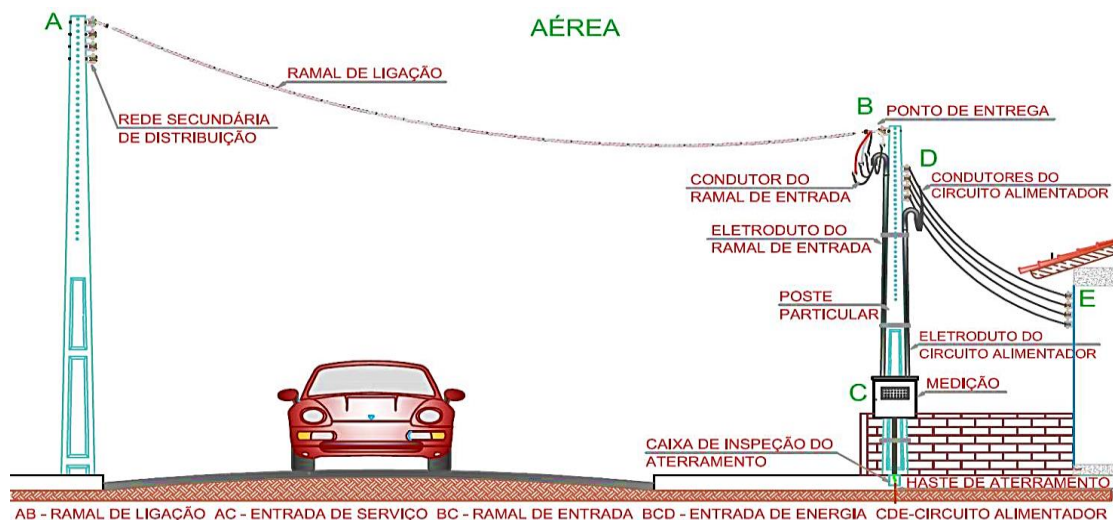


Notas:

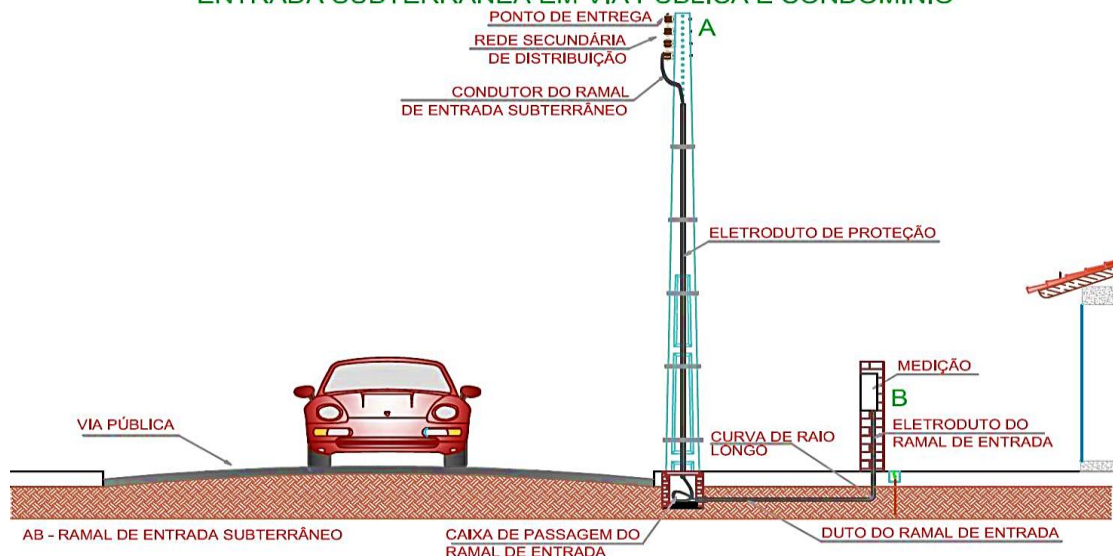
1. Cada unidade consumidora deve ser atendida por circuito de distribuição independente e devidamente identificado, através de cores por circuito, anilhas ou fita isolante colorida.
2. As caixas de medição modelo CPOM devem ser utilizadas para atender as combinações de agrupamento previstas neste anexo (moduladas). Este modelo de CM bem como os demais componentes necessários para a sua montagem devem ser homologados pelas distribuidoras.
3. A utilização de CPOM deve ser exclusivamente sobreposta, não sendo permitida a sua utilização embutida em alvenaria. Os espaços entre as caixas de medição moduladas não devem ser preenchidos.
4. Máximo uma saída aérea, as demais deverão ser subterrâneas.
5. Deve ser identificada a primeira CPOM com nº do terreno ou prédio. As demais devem conter a numeração 1, 2, 3... etc. na sequência lógica, utilizando etiquetas adesivas com proteção UV na face interna da tampa, conforme figura.
6. Utilizar DPS.
7. Medidas em centímetros.

FIGURAS

FIGURA 1 - COMPONENTES DA ENTRADA DE SERVIÇO



ENTRADA SUBTERRÂNEA EM VIA PÚBLICA E CONDOMÍNIO



ENTRADA SUBTERRÂNEA EM VIA INTERNA DE CONDOMÍNIO

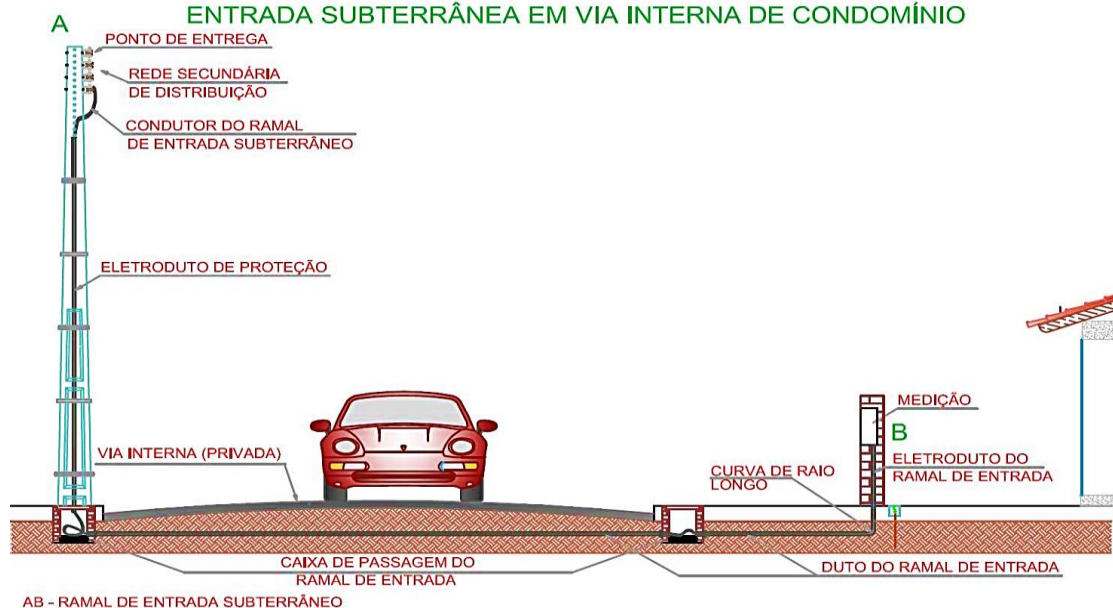
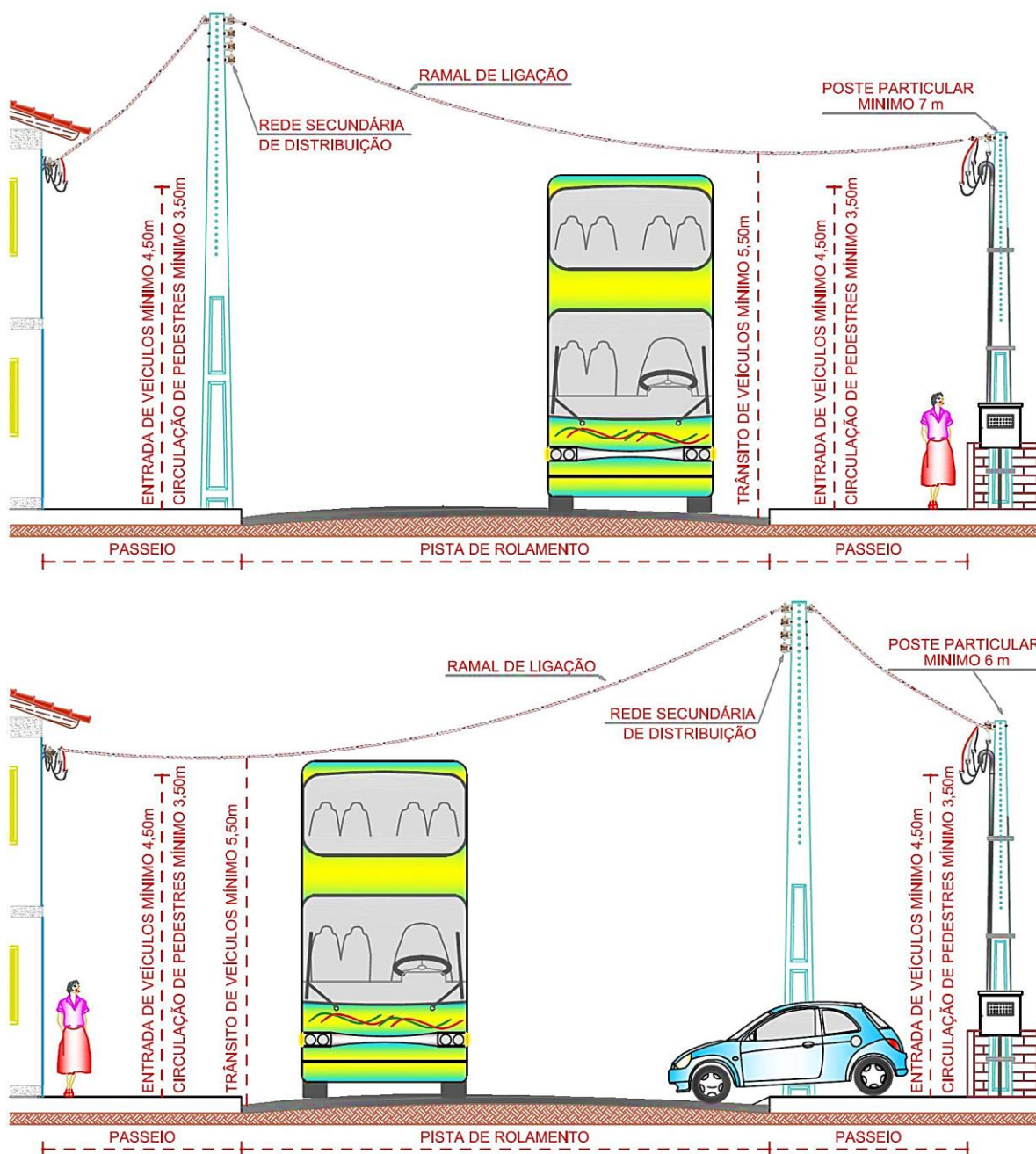


FIGURA 2 - ALTURAS MÍNIMAS DO RAMAL DE LIGAÇÃO AO SOLO



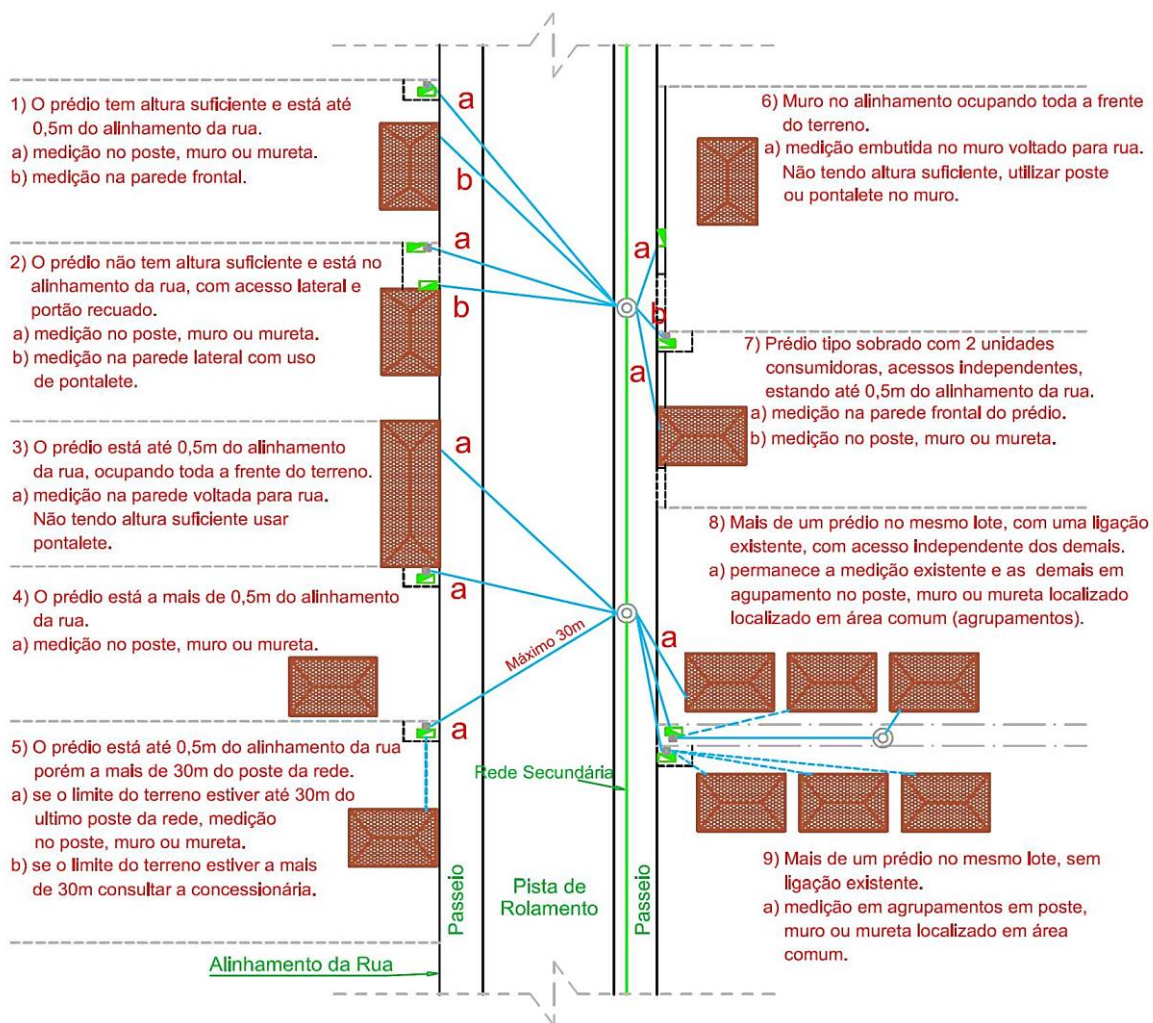
Notas:

- Outras alturas de postes e disposições podem ser utilizadas, dependendo da topografia do terreno, a fim de que sejam obtidas as alturas mínimas entre o condutor inferior e o solo, conforme está figura. Neste caso a parte engastada deve ser obtida através da seguinte expressão:

$$e = \frac{L}{10} + 0.6, \text{ sendo } e = \text{parte engastada} \quad L = \text{comprimento total}$$

- Recomenda-se consultar a distribuidora antes da instalação do poste.

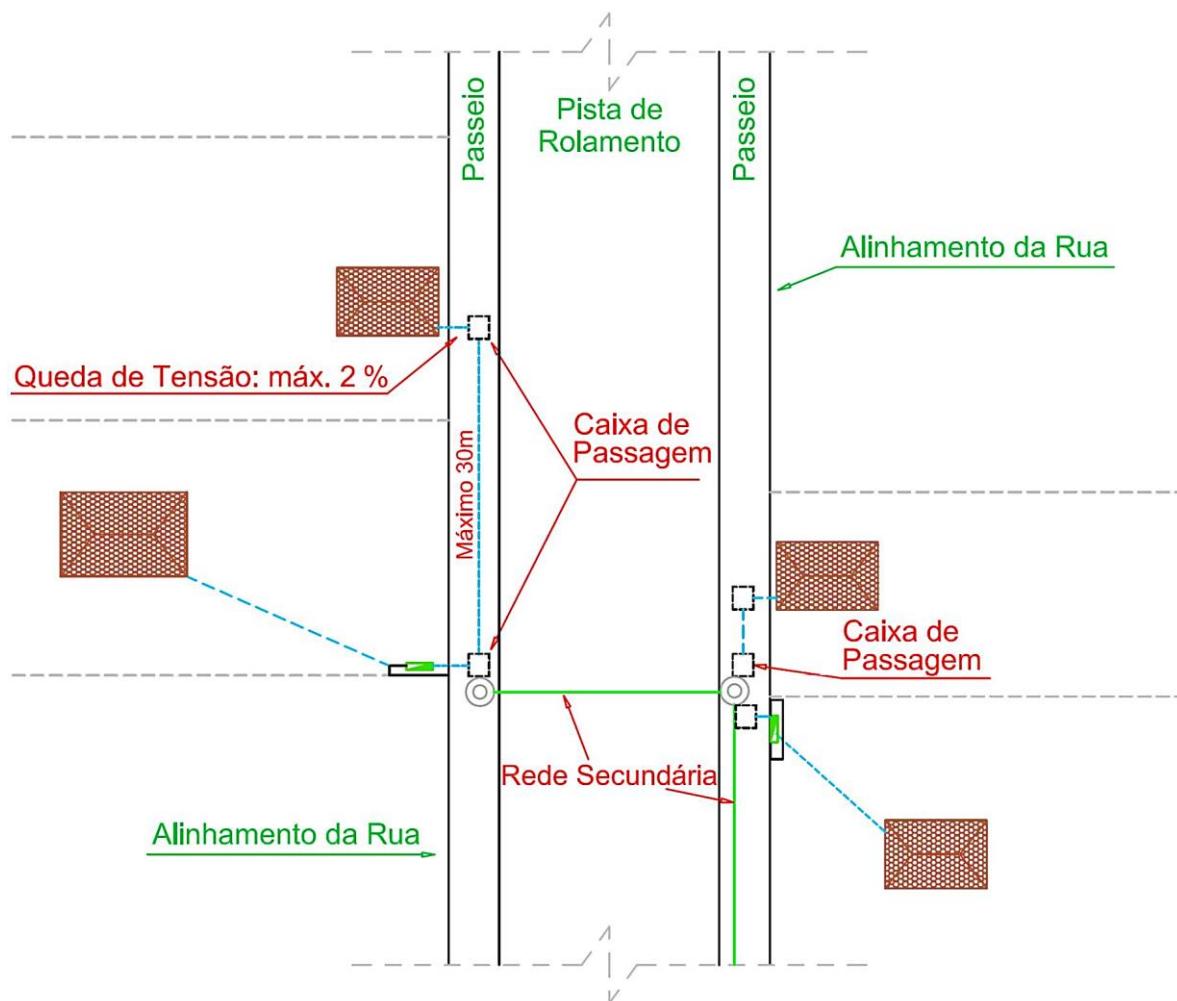
FIGURA 3 - DISPOSIÇÃO DA ENTRADA DE SERVIÇO


Nota:

As disposições acima também se aplicam para entradas subterrâneas, observando-se a disposição do ramal de entrada conforme

FIGURA 4.

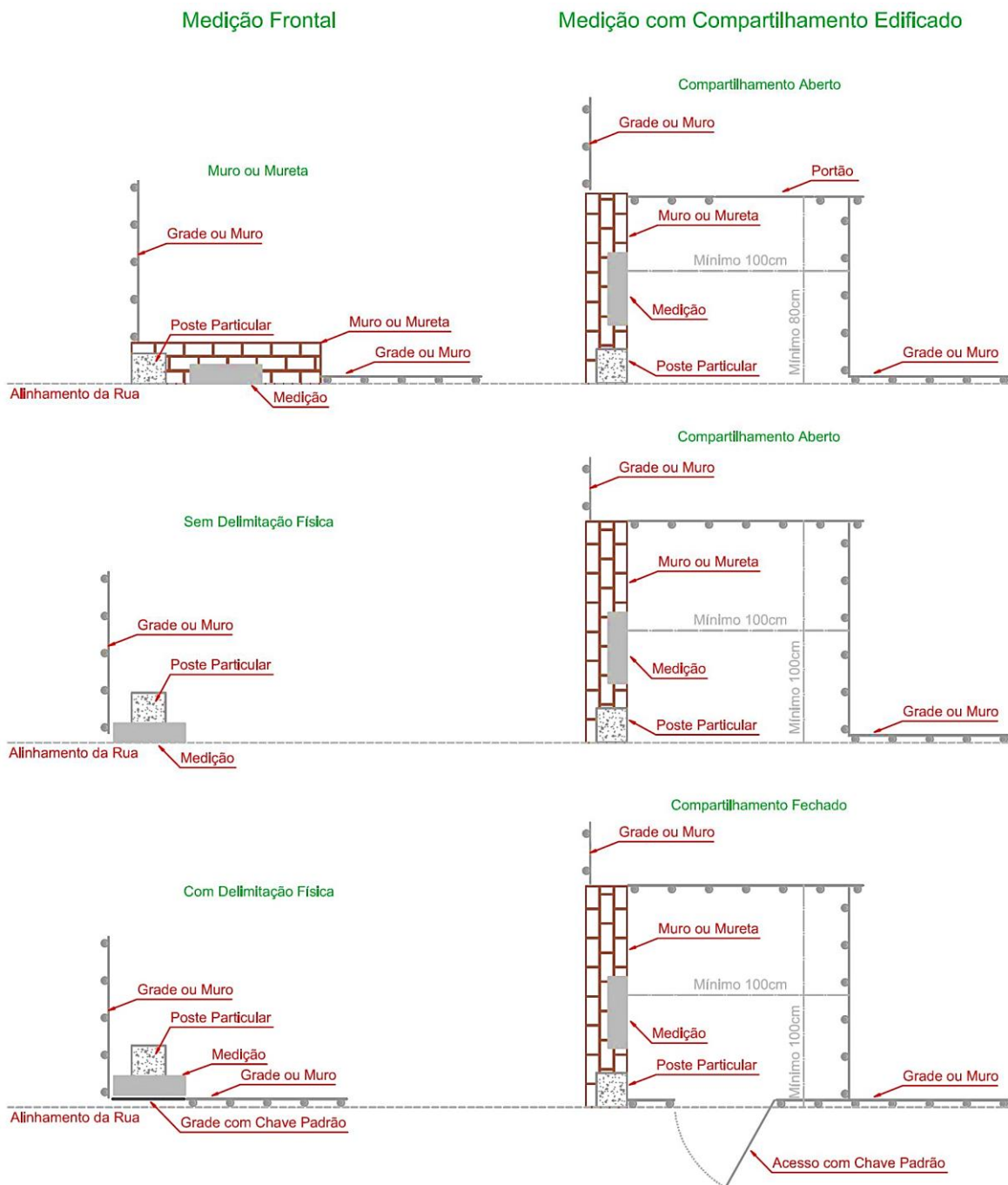
FIGURA 4 - DISPOSIÇÃO DO RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO



Nota:

É proibida a travessia de via pública por ramal subterrâneo. Caso não seja possível a construção de rede secundária, a distribuidora deverá ser consultada.

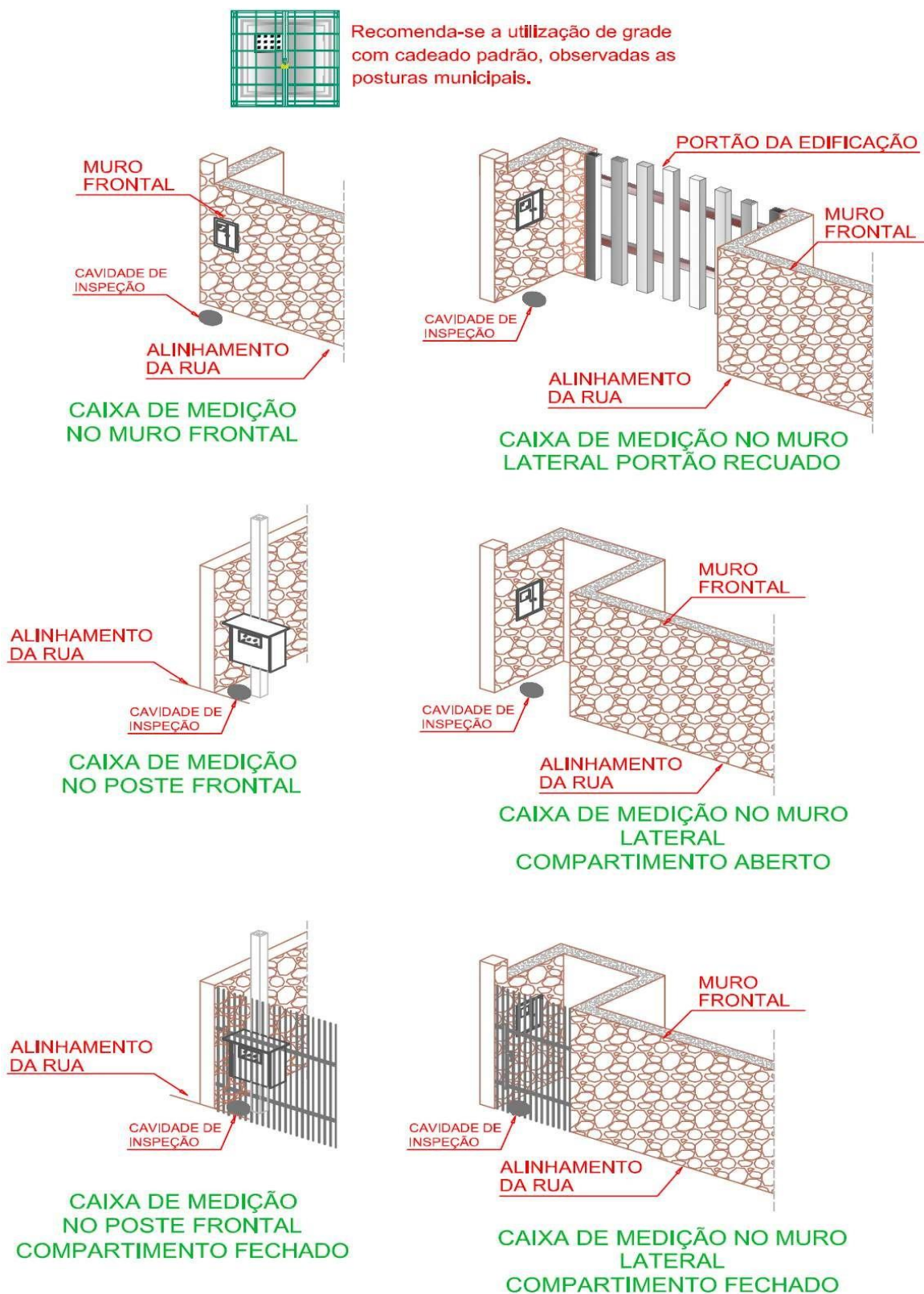
FIGURA 5 - MEDIÇÃO INDEPENDENTE DA ÁREA PRIVADA (VISTA SUPERIOR)



Nota:

A medição lateral em lote sem delimitação física entre a área privada com a via pública deve ser provida de compartimento edificado.

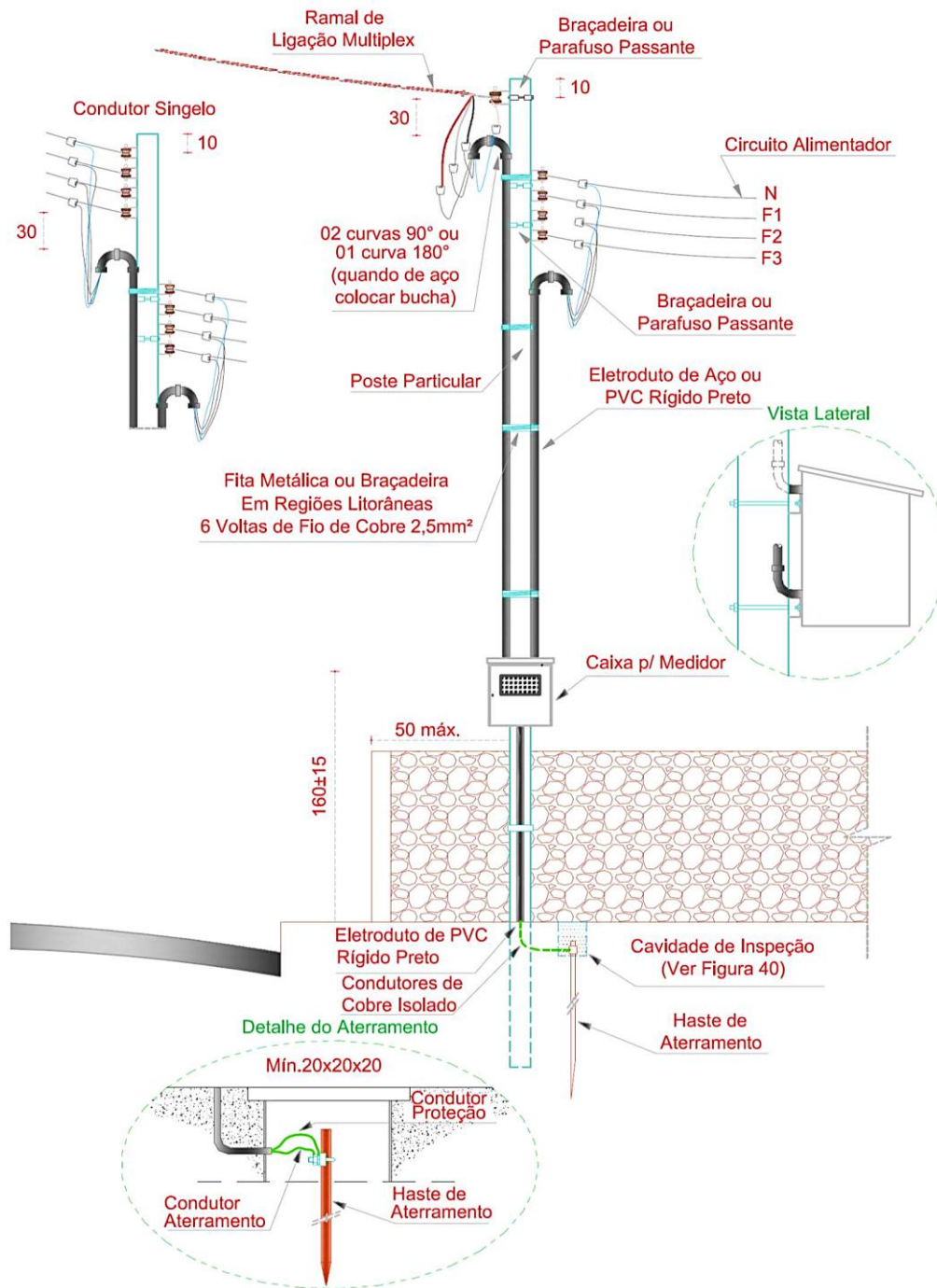
FIGURA 6 - MEDIÇÃO INDEPENDENTE DA ÁREA PRIVADA



Notas:

1. Para fixação da caixa de medição em muro frontal ver **FIGURA 13**.
2. A altura do compartimento de medição deve estar de acordo com a limitação física frontal.

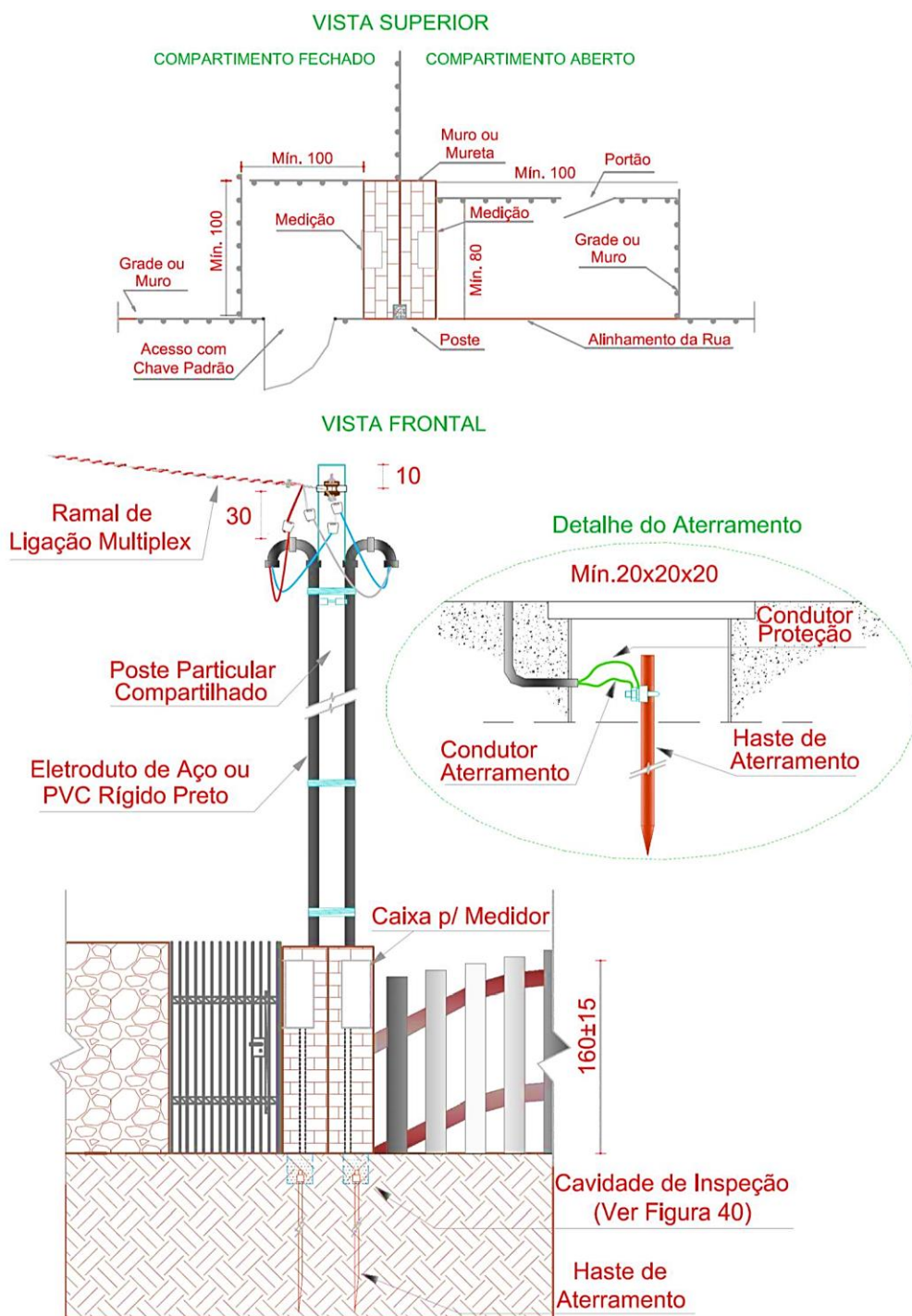
FIGURA 7 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM POSTE PARTICULAR



Notas:

1. A disposição dos isoladores deve ser de acordo com a **FIGURA 24** e **FIGURA 31**.
2. O isolador para a ancoragem do circuito alimentador deve ser fixado a 30 cm abaixo do último isolador do ramal de ligação. Utilizar no máximo três (03) curvas de 90° no eletroduto de entrada, exceção feita para caixas CPO em uso externo, quando podem ser usadas duas curvas de 180° ou quatro de 90°.
3. A medição lateral em lote sem delimitação física entre a área privada com a via pública deve ser provida de compartimento edificado.
4. Os isoladores utilizados devem ser uma das opções apresentadas na **FIGURA 65**.
5. Medidas em centímetros.

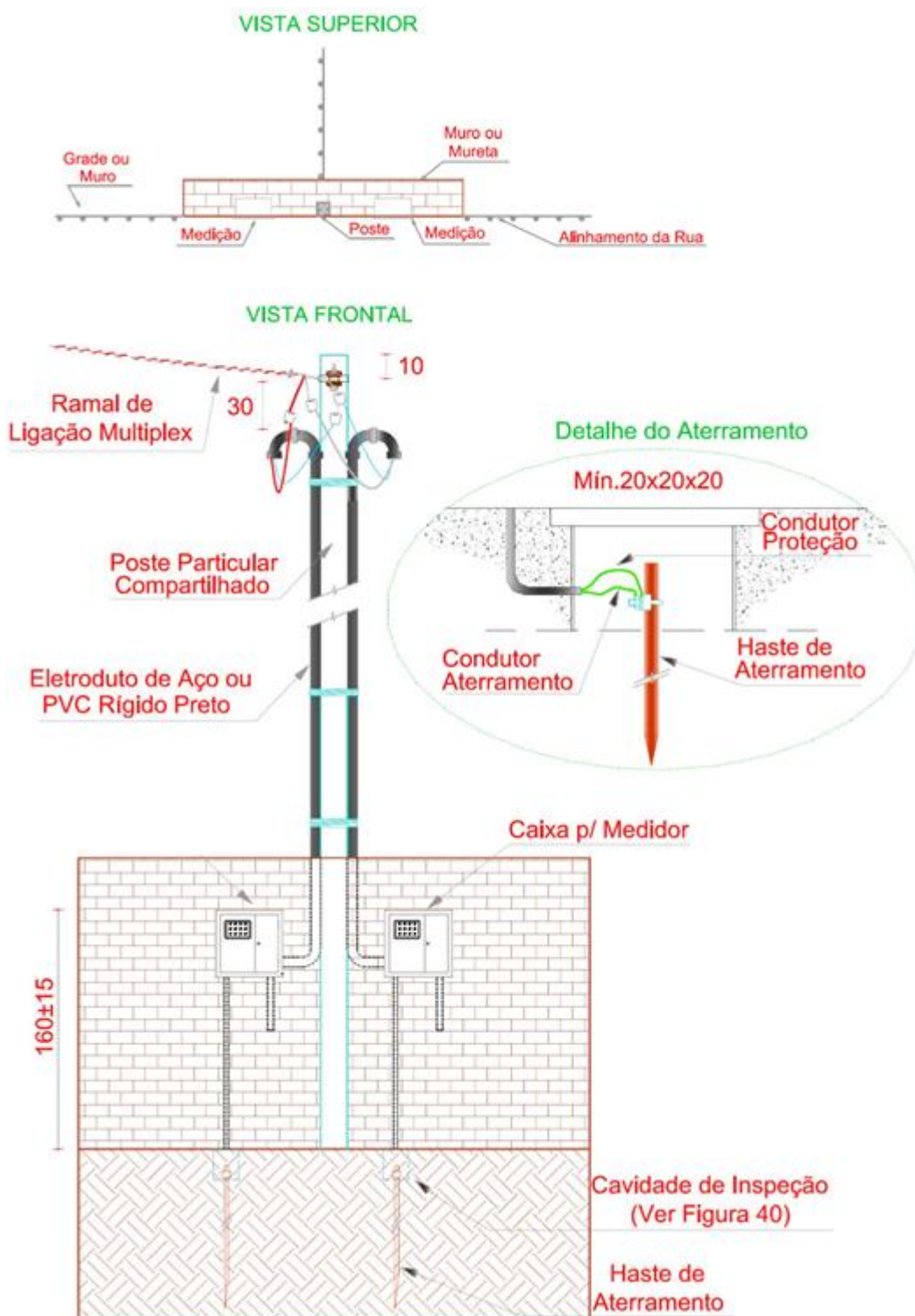
FIGURA 8 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM MURO OU MURETA LATERAL COM POSTE COMPARTILHADO



Notas:

1. A disposição dos isoladores deve ser de acordo com a **FIGURA 24** e **FIGURA 31**.
2. Utilizar no máximo três (03) curvas de 90° no eletroduto de entrada, exceção feita para caixas CPO em uso externo, quando podem ser usadas duas curvas de 180° ou quatro de 90°.
3. A medição lateral em lote sem delimitação física entre a área privada com a via pública deve ser provida de compartimento edificado. Os isoladores utilizados devem ser uma das opções apresentadas na **FIGURA 65**.
4. Medidas em centímetros.

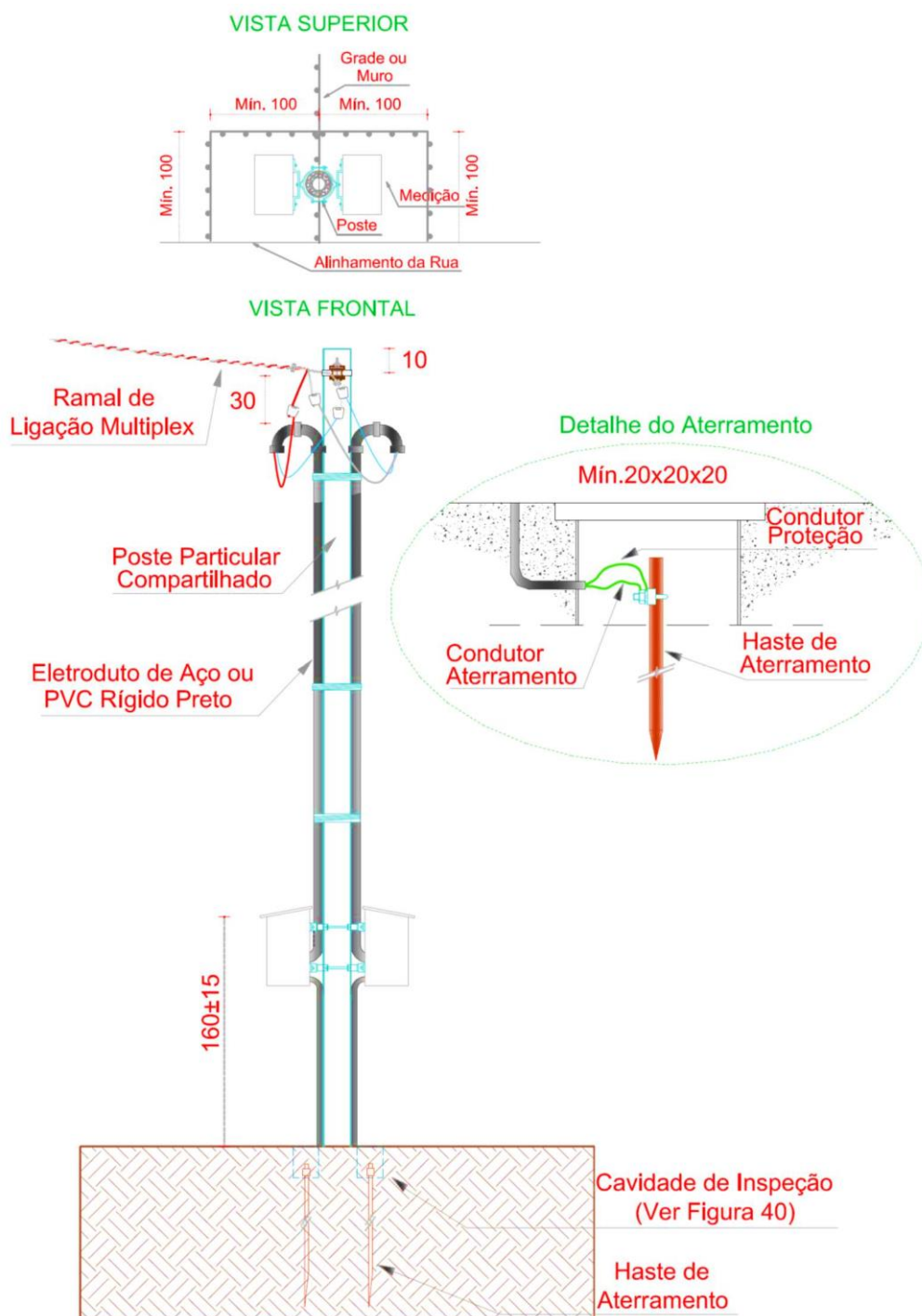
FIGURA 9 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM MURO OU MURETA FRONTAL COM POSTE COMPARTILHADO



Notas:

1. A disposição dos isoladores deve ser de acordo com a FIGURA 24 e FIGURA 31.
2. Os isoladores utilizados devem ser uma das opções apresentadas na FIGURA 65.
3. Medidas em centímetros.

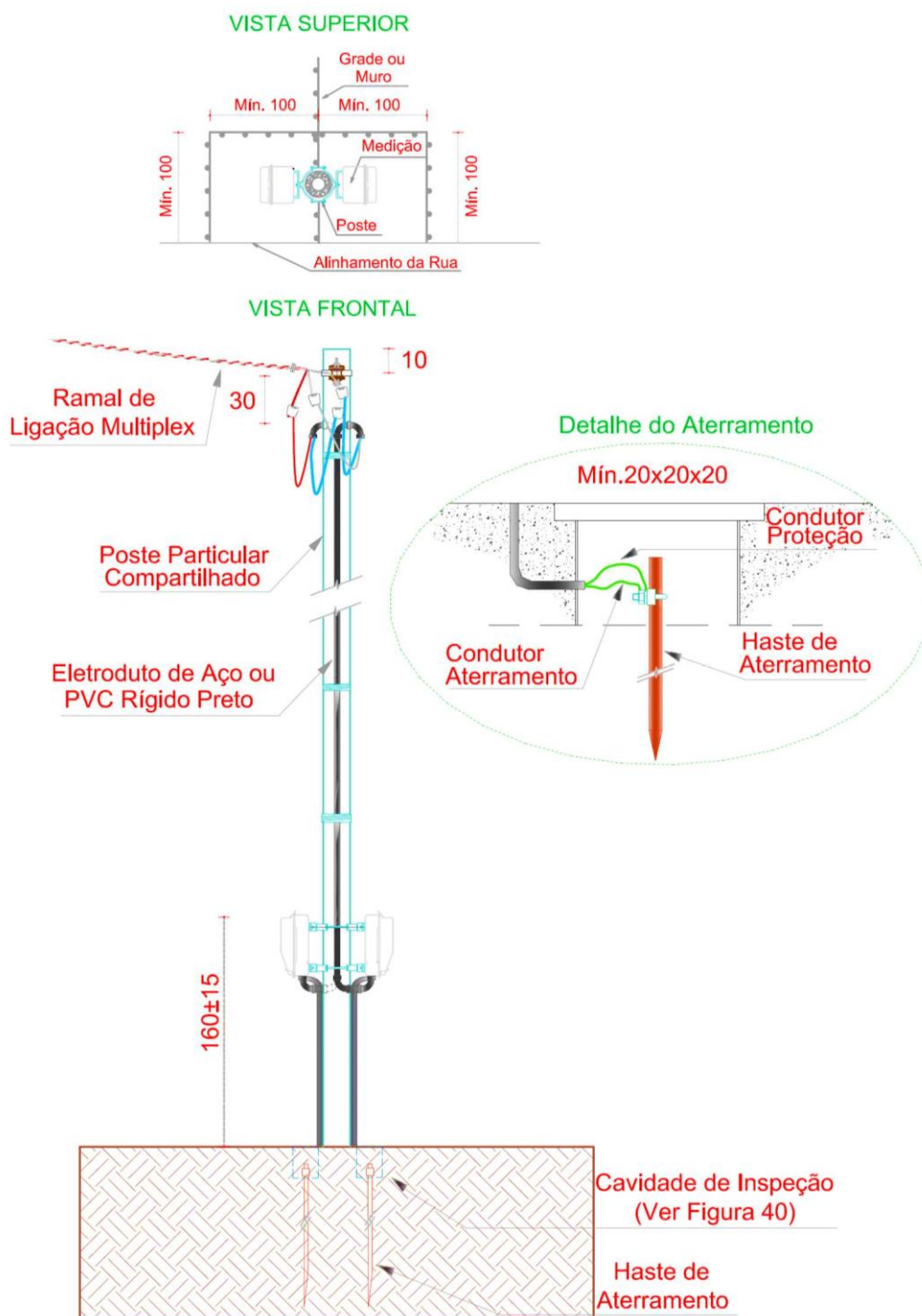
FIGURA 10 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM POSTE COMPARTILHADO



Notas:

1. A disposição dos isoladores deve ser de acordo com a **FIGURA 24** e **FIGURA 31**.
2. Utilizar no máximo três (03) curvas de 90° no eletroduto de entrada.
3. A medição lateral em lote sem delimitação física entre a área privada com a via pública deve ser provida de compartimento edificado. Os isoladores utilizados devem ser uma das opções apresentadas na **FIGURA 65**.
4. Máximo uma saída aérea, a segunda deverá ser subterrânea.
5. Medidas em centímetros.

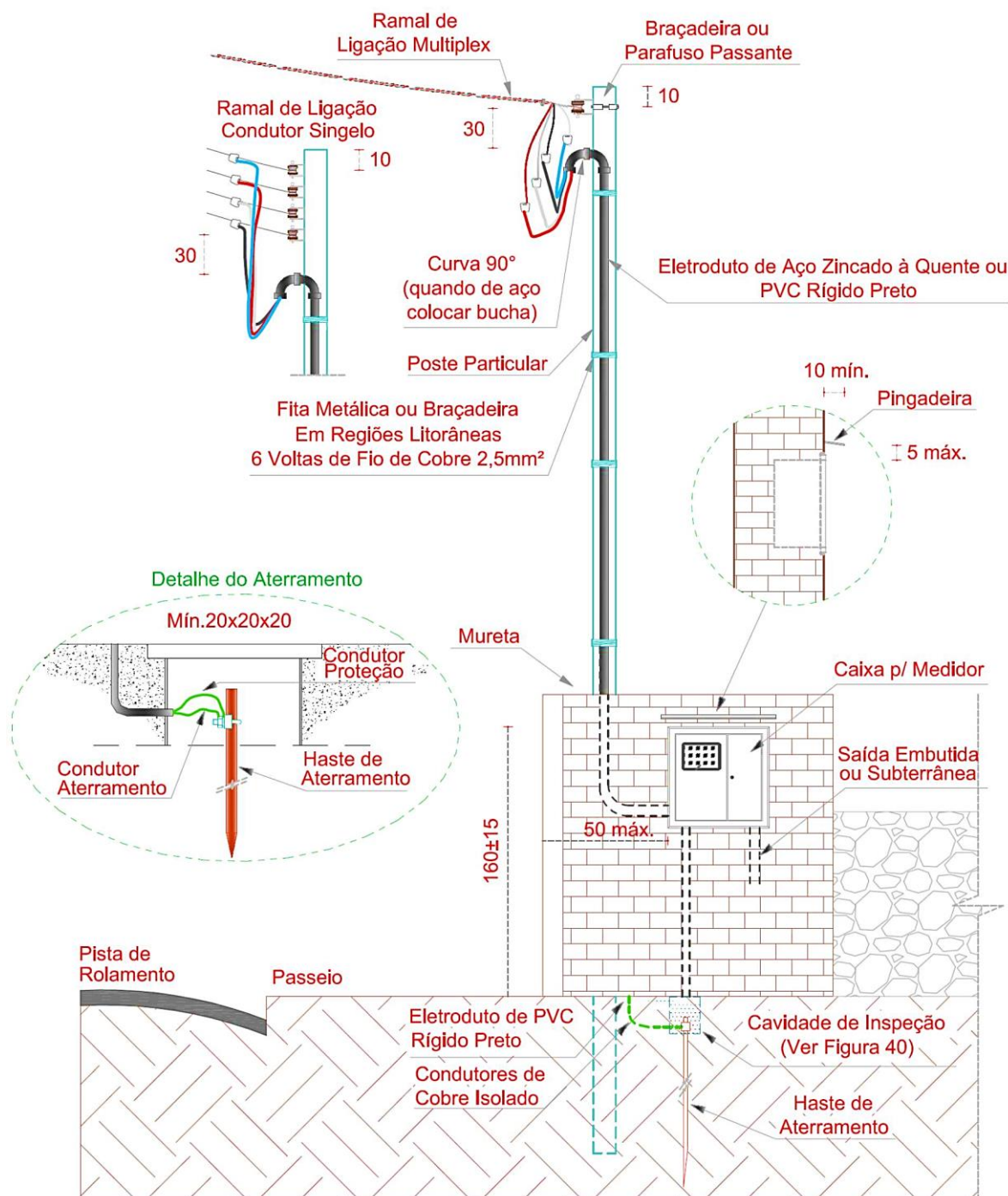
FIGURA 11 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM POSTE COMPARTILHADO CAIXA POLICARBONATO



Notas:

1. A disposição dos isoladores deve ser de acordo com a **FIGURA 24** e **FIGURA 31**.
2. Utilizar, em uso externo, duas curvas de 180° ou quatro de 90°.
3. A medição lateral em lote sem delimitação física entre a área privada com a via pública deve ser provida de compartimento edificado. Os isoladores utilizados devem ser uma das opções apresentadas na **FIGURA 65**.
4. Máximo uma saída aérea, a segunda deverá ser subterrânea.
5. Medidas em centímetros.

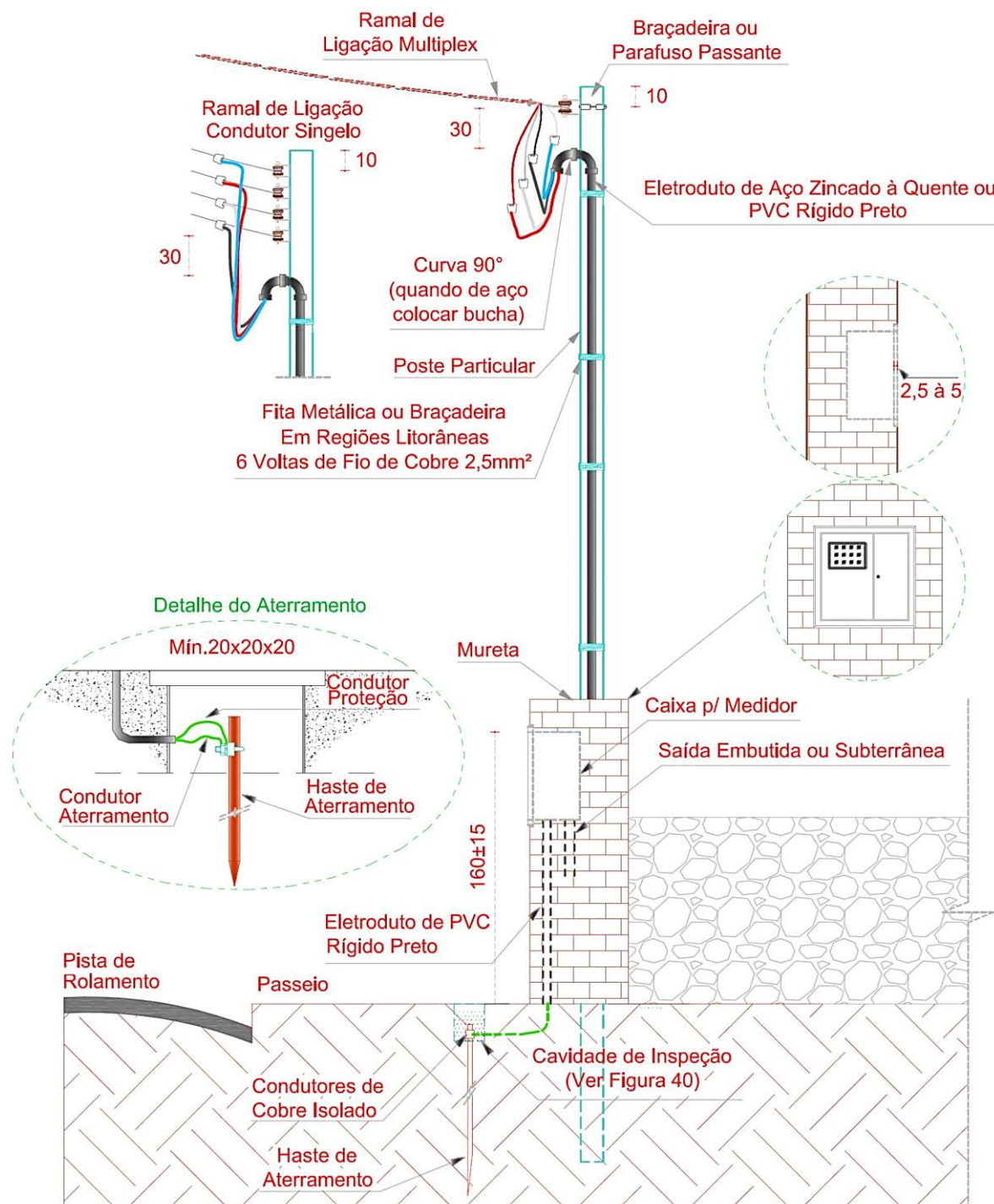
FIGURA 12 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM MURO OU MURETA LATERAL



Notas:

1. A disposição dos isoladores deve ser de acordo com a **FIGURA 24** e **FIGURA 31**.
2. Utilizar no máximo três (03) curvas de 90° no eletroduto de entrada.
3. A medição lateral em lote sem delimitação física entre a área privada com a via pública deve ser provida de compartimento edificado.
4. Os isoladores utilizados devem ser uma das opções apresentadas na **FIGURA 65**.
5. Medidas em centímetros.

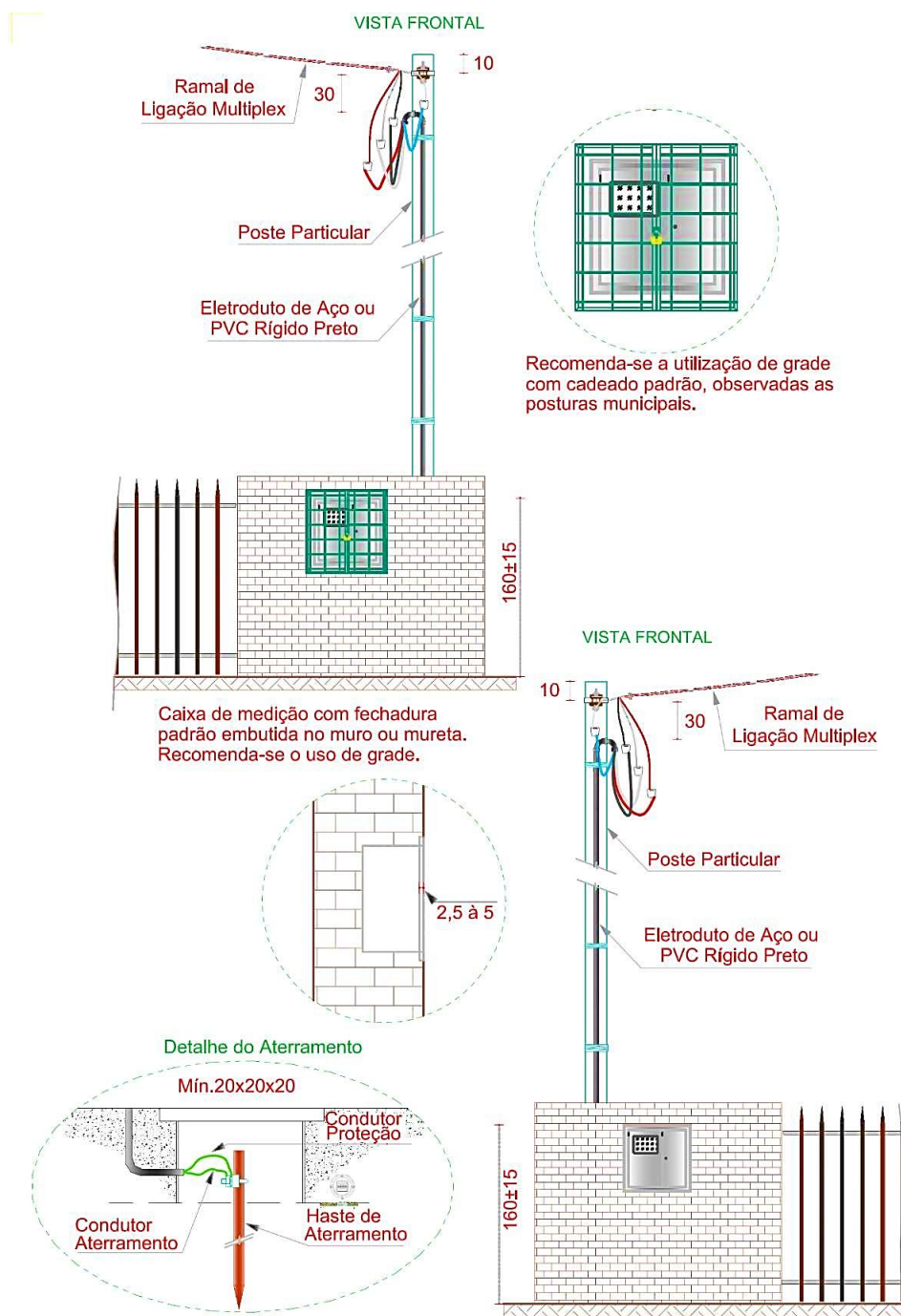
FIGURA 13 - ENTRADA ENERGIA MEDIÇÃO INSTALADA EM MURO OU MURETA FRONTAL



Notas:

1. A disposição dos isoladores deve ser de acordo com a **FIGURA 24** e **FIGURA 31**.
2. Utilizar no máximo três (03) curvas de 90° no eletroduto de entrada.
3. Os isoladores utilizados devem ser uma das opções apresentadas na **FIGURA 65**.
4. A medição frontal poder ser no alinhamento do passeio ou no máximo a 50 cm.
5. Medidas em centímetros.

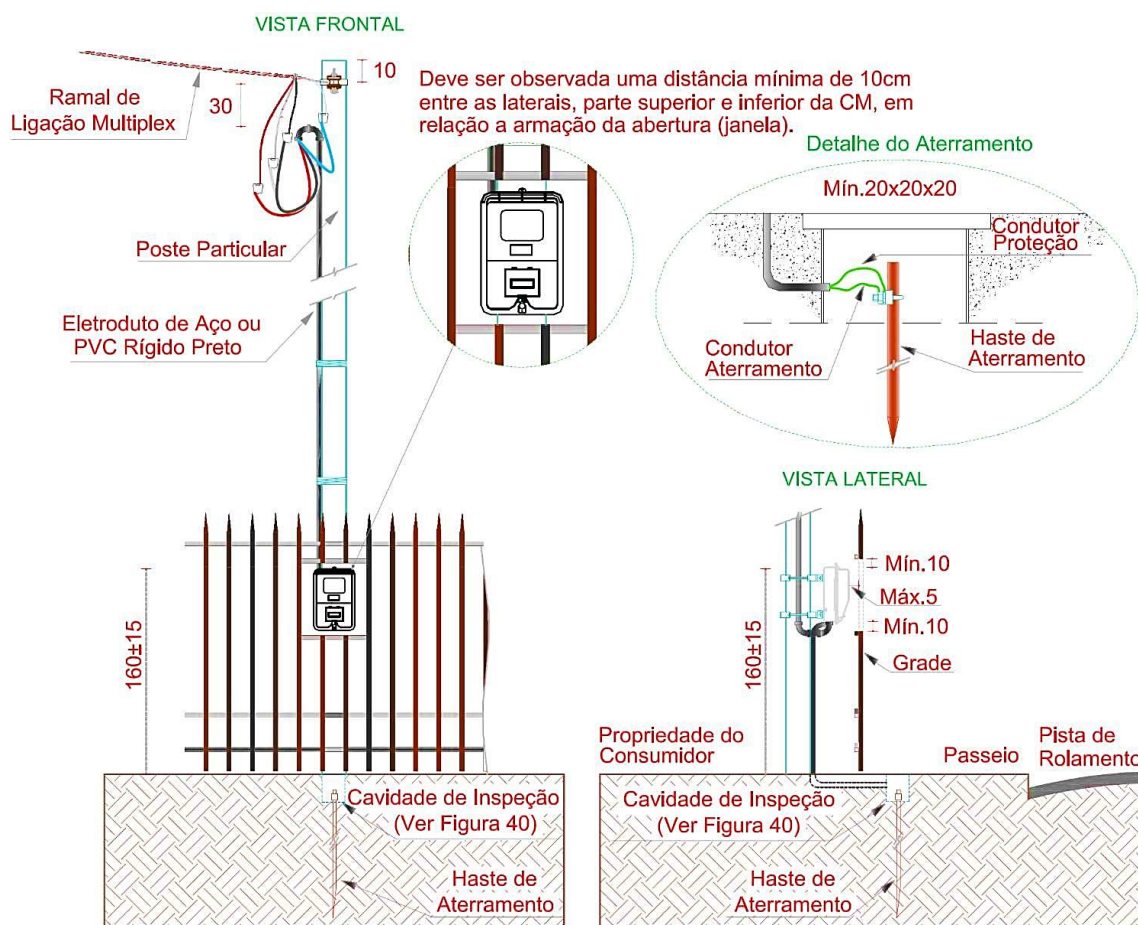
FIGURA 14 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM MURO OU MURETA FRONTAL COM GRADE E CADEADO PADRÃO



Notas:

1. A disposição dos isoladores deve ser de acordo com a **FIGURA 24** e **FIGURA 31**.
2. Utilizar no máximo três (03) curvas de 90° no eletroduto de entrada.
3. Os isoladores utilizados devem ser uma das opções apresentadas na **FIGURA 65**.
4. A medição frontal poder ser no alinhamento do passeio ou no máximo a 50 cm.
5. Medidas em centímetros.

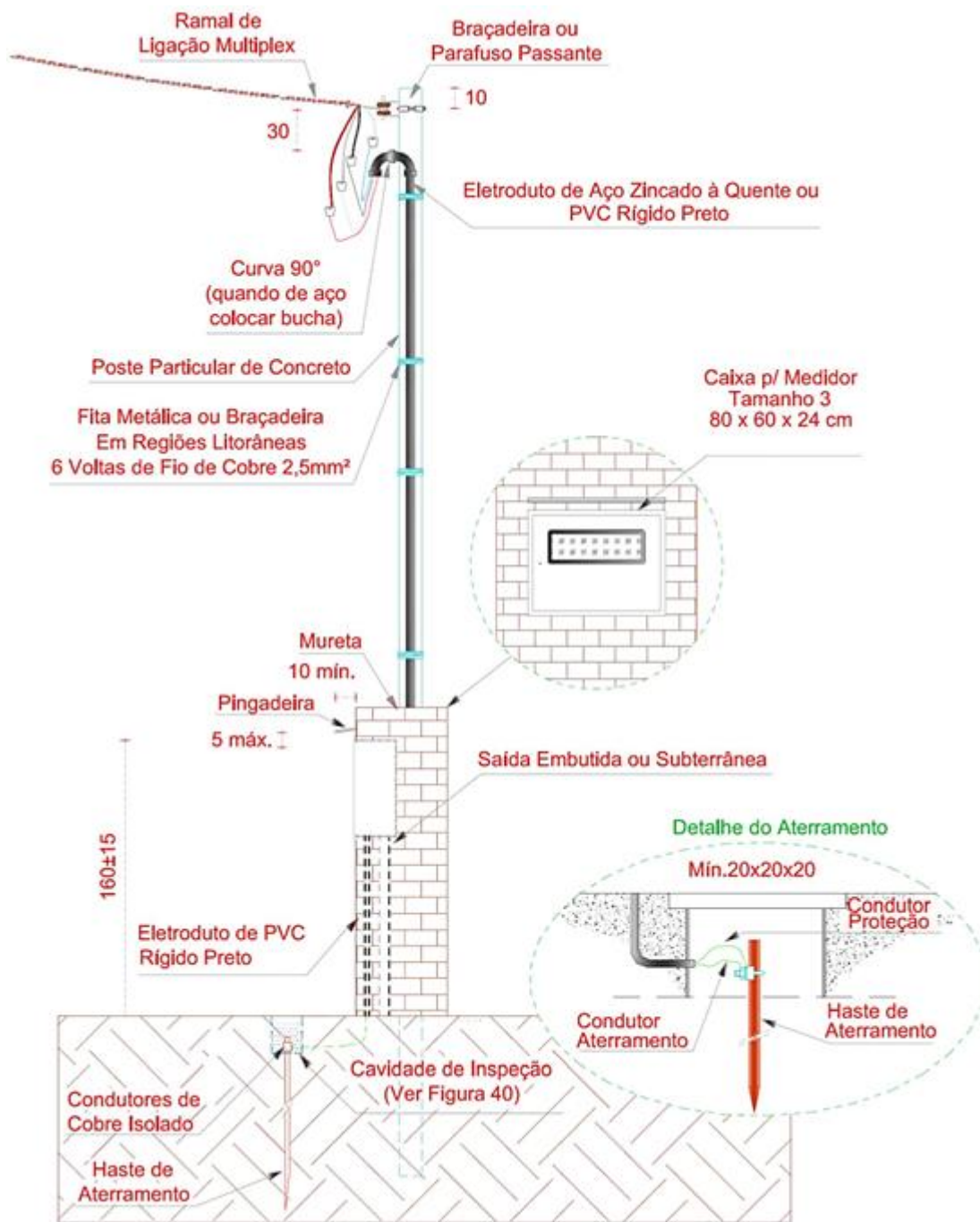
FIGURA 15 - ENTRADA DE ENERGIA MEDIÇÃO FRONTAL INSTALADA EM CERCA COM GRADE



Notas:

1. A disposição do isolador deve ser de acordo com a **FIGURA 24** e **FIGURA 31**.
2. Para a utilização de abertura na grade (tipo janela) para acesso a medição, deve-se observar código de postura municipal. Quando da utilização de cadeado na grade, este deve ser cadeado padrão.
3. Esta alternativa pode ser utilizada para qualquer tipo de fornecimento, com qualquer modelo de caixa de medição externa ou de policarbonato que possa ser lacrado.
4. Utilizar no máximo três (03) curvas de 90° no eletroduto de entrada, exceção feita para caixas CPO em uso externo, quando podem ser usadas duas curvas de 180° ou quatro de 90°.
5. Na medição frontal instalada em grade deve ser observada uma distância máxima de 5 cm entre a CM e a grade.
6. Os isoladores utilizados devem ser uma das opções apresentadas na **FIGURA 65**.
7. Medidas em centímetros.

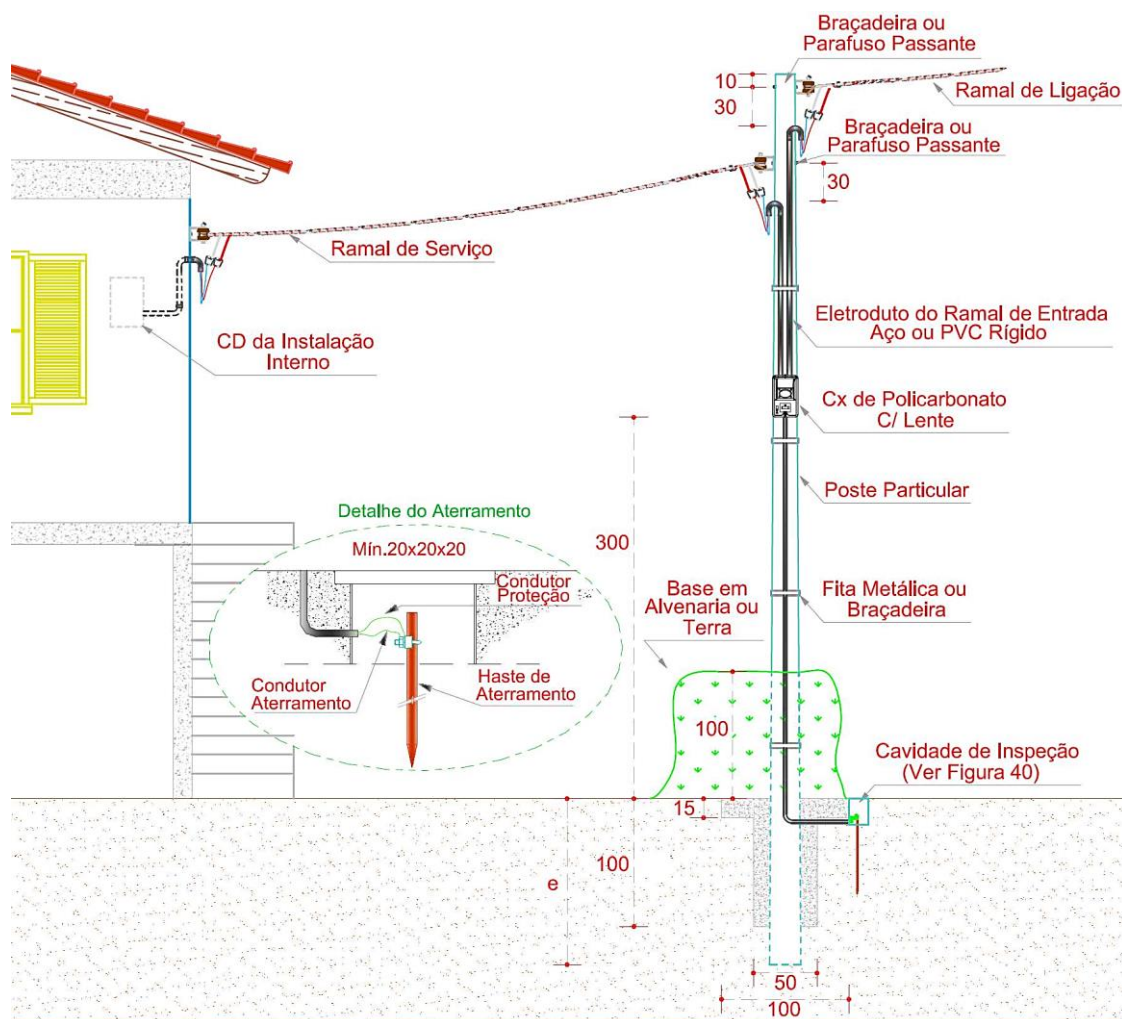
FIGURA 16 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM MURO OU MURETA FRONTAL OU LATERAL PARA CONSUMIDOR IRRIGANTE



Notas:

1. A disposição dos isoladores deve ser de acordo com a **FIGURA 24** e **FIGURA 31**.
2. Utilizar no máximo três (03) curvas de 90° no eletroduto de entrada.
3. Os isoladores utilizados devem ser uma das opções apresentadas na **FIGURA 65**.
4. Esta alternativa deve ser usada em consumidor irrigante.
5. Medidas em centímetros.

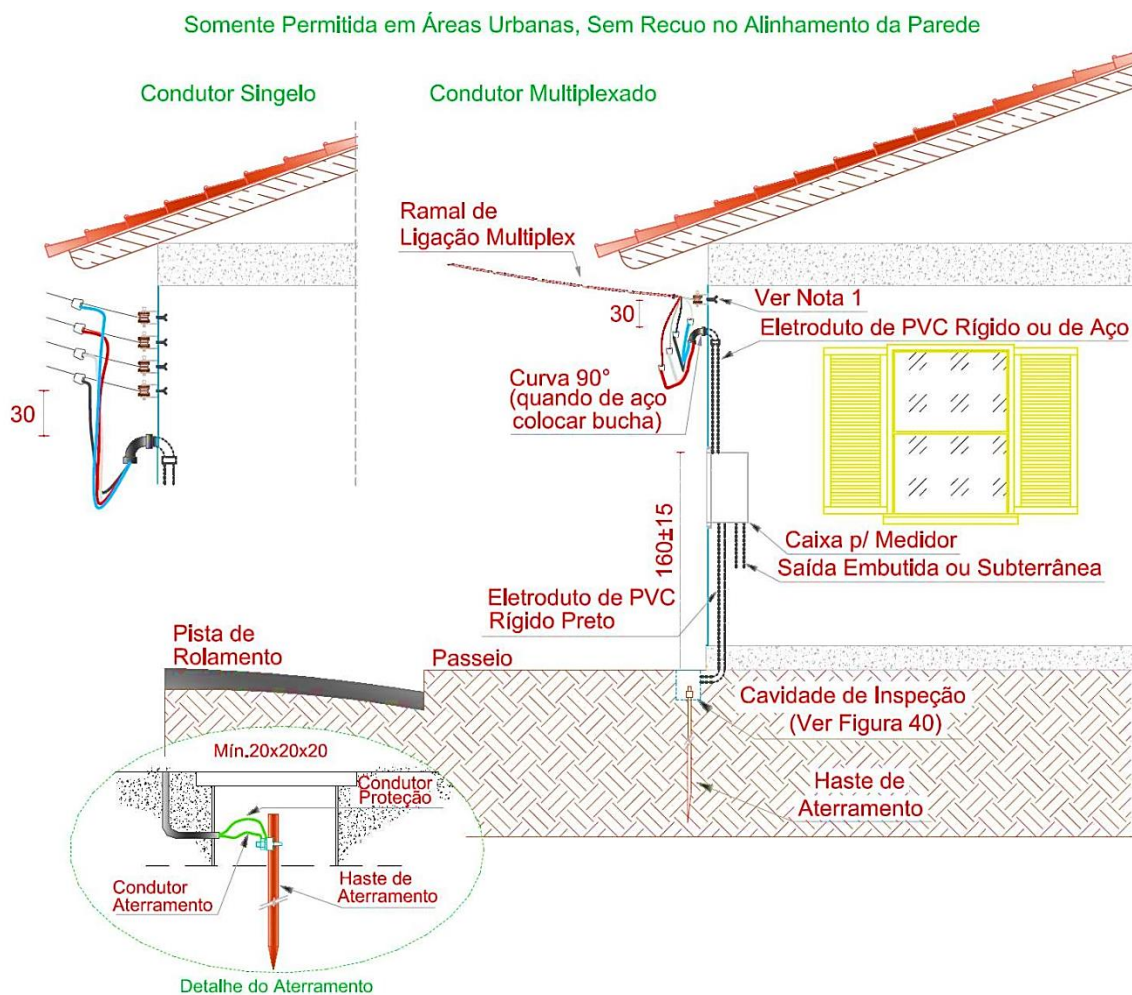
FIGURA 17 - ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA OU POLIFÁSICA EM ÁREAS ALAGADIÇAS



Notas

1. A disposição dos isoladores deve ser de acordo com a **FIGURA 24** e **FIGURA 31**.
2. Os isoladores utilizados devem ser uma das opções apresentadas na **FIGURA 65**.
3. Esta alternativa deve ser usada somente em consumidor localizado em área sujeita a alagamentos frequentes.
4. O engastamento 'e' do poste deverá ser conforme a nota 2 do **ANEXO N**.
5. A base deverá ser concretada com 1 m de profundidade, sendo os primeiros 15 cm com uma área de 1 m² (1 m x 1 m) e os demais 85 cm com uma área de 0,25 m² (0,50 m x 0,50 m).
6. A caixa de medição deverá ser com lente.
7. Caixa de disjuntores (CD) interna e conforme **NBR 5410**.
8. Junto ao pé do poste, base de alvenaria ou terra para acessar o disjuntor na medição.
9. Medidas em centímetros.

FIGURA 18 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM PAREDE FRONTAL DE CASA NO ALINHAMENTO DO PASSEIO

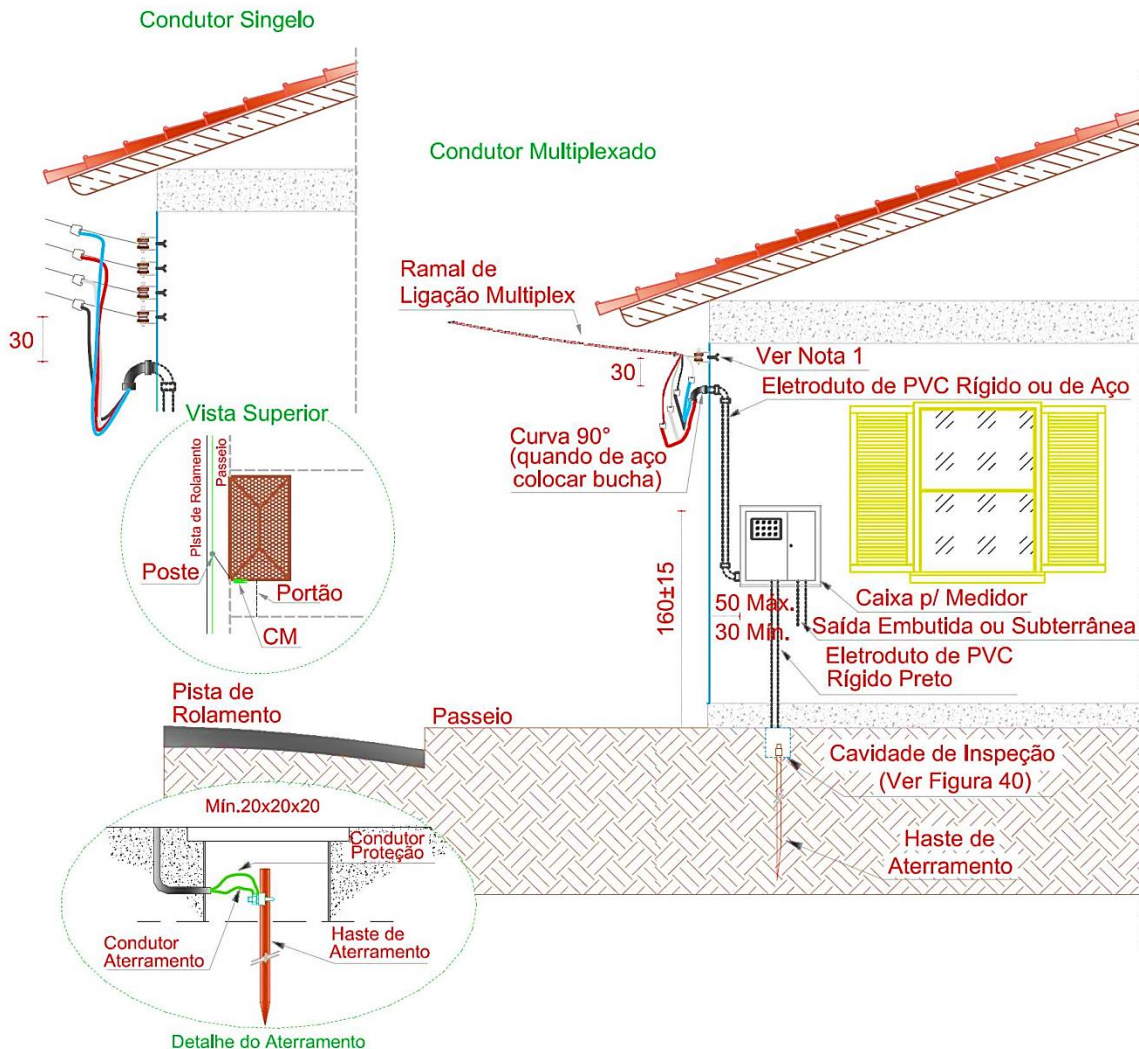


Notas:

1. A disposição dos isoladores deve ser de acordo com a **FIGURA 24** e **FIGURA 31**.
2. Os isoladores utilizados devem ser uma das opções apresentadas na **FIGURA 65**.
3. Medidas em centímetros.

FIGURA 19 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM PAREDE LATERAL DE CASA NO ALINHAMENTO DO PASSEIO

Somente Permitida em Áreas Urbanas, Sem Recuo no Alinhamento da Parede

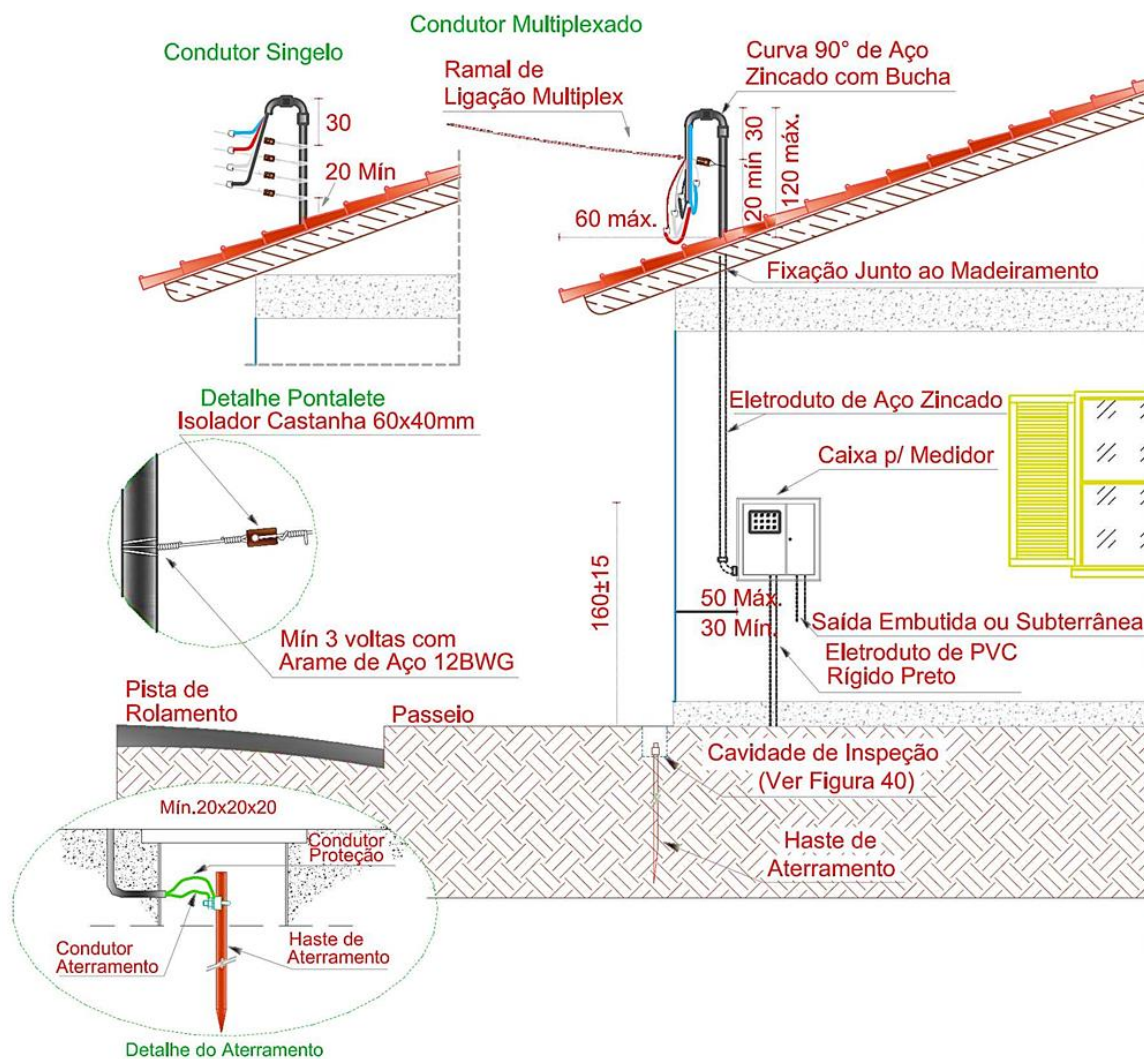


Notas:

1. A disposição dos isoladores deve ser de acordo com a FIGURA 24 e FIGURA 31.
2. Os isoladores utilizados devem ser uma das opções apresentadas na FIGURA 65.
3. A medição lateral em lote sem delimitação física entre a área privada com a via pública deve ser provida de compartimento edificado.
4. Medidas em centímetros.

FIGURA 20 - ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO INSTALADA EM PAREDE COM PONTALETE DE CASA NO ALINHAMENTO DO PASSEIO

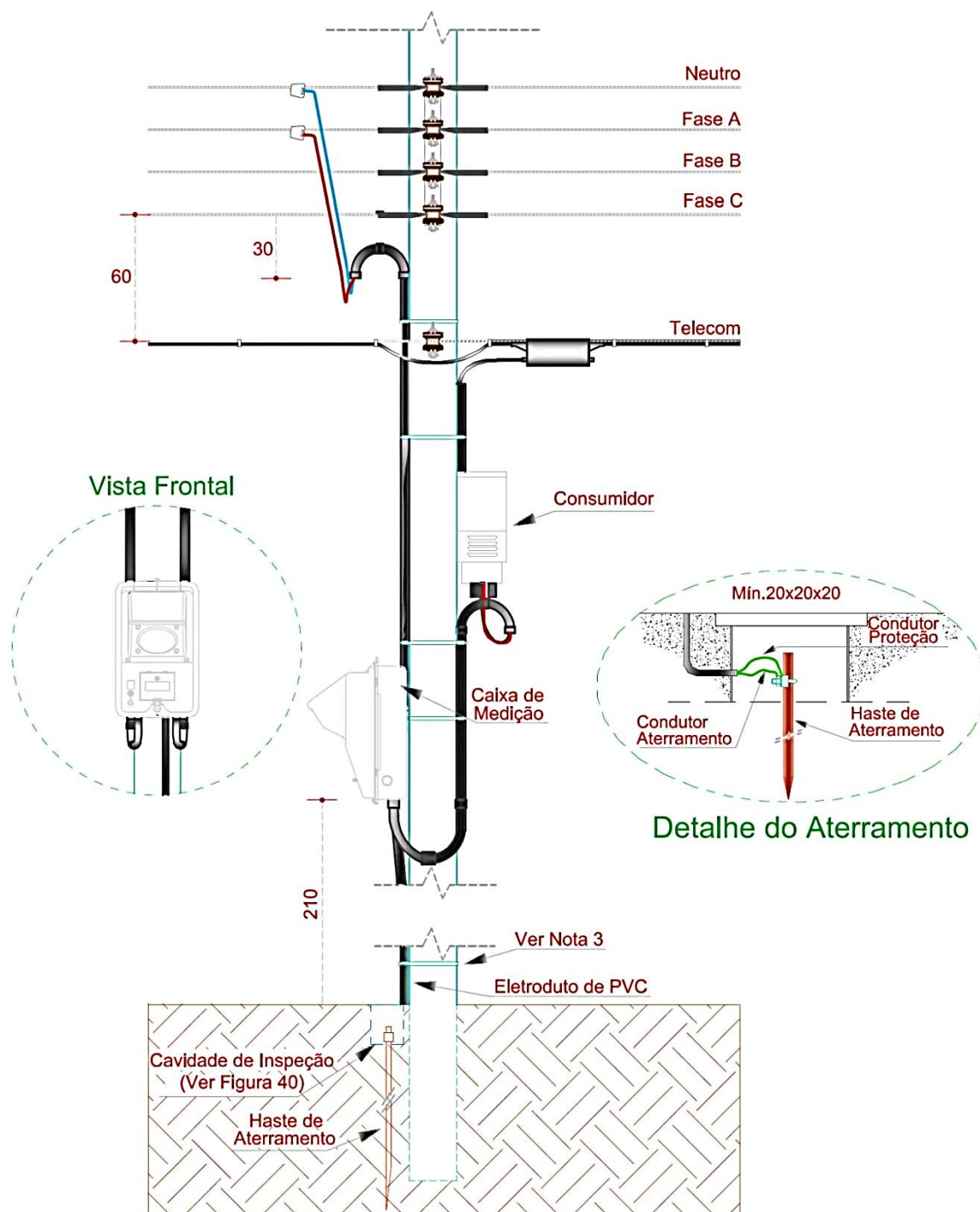
Somente Permitida em Áreas Urbanas, Sem Recuo no Alinhamento da Parede



Notas:

1. Para a utilização de pontalete consultar a distribuidora.
2. A disposição do isolador castanha deve ser de acordo com o detalhe acima e a **FIGURA 24**.
3. Em regiões com acentuado índice de corrosão (carboníferas e litorâneas) a amarração do isolador deve ser feita com a utilização de fio de cobre 10 mm².
4. Poderá ser mantido o pontalete de 20 mm, somente em caso de reforma da instalação consumidora e que esteja do mesmo lado da rede da distribuidora.
5. Medidas em centímetros.

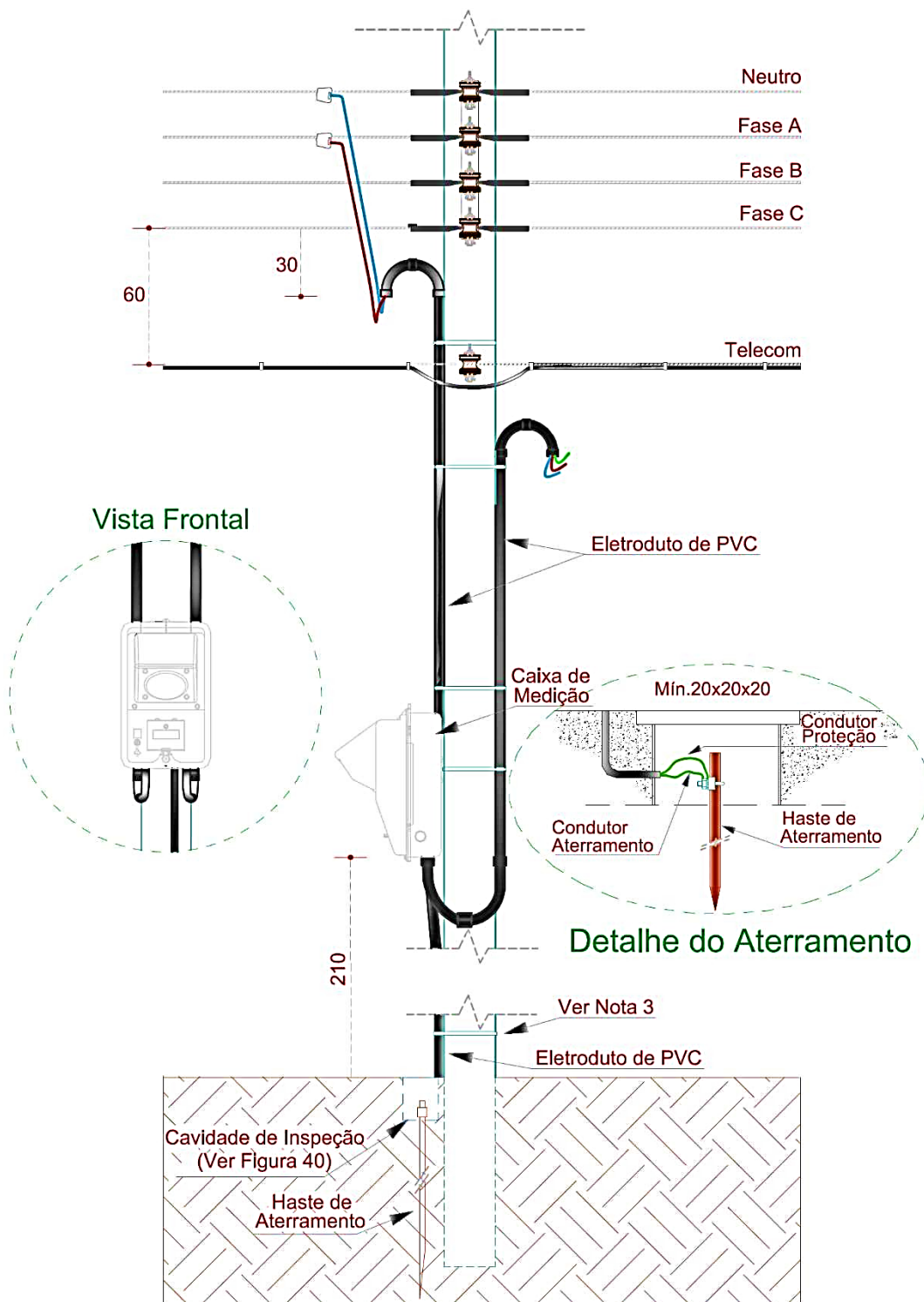
FIGURA 21 - MEDIÇÃO FIXADA NO POSTE DA CONCESSIONÁRIA – CASOS ESPECIAIS – CONSUMIDOR NO POSTE



Notas:

1. Os eletrodutos devem ser conectados por baixo da caixa de medição.
2. Tolerância 210 ± 5 cm.
3. O eletroduto do condutor de aterramento e proteção deve possuir no mínimo dois pontos de fixação junto ao poste.
4. Para acessar a zona controlada da rede de distribuição, o electricista deverá estar capacitado conforme a NR-10/MTE.
5. Medidas em centímetros.

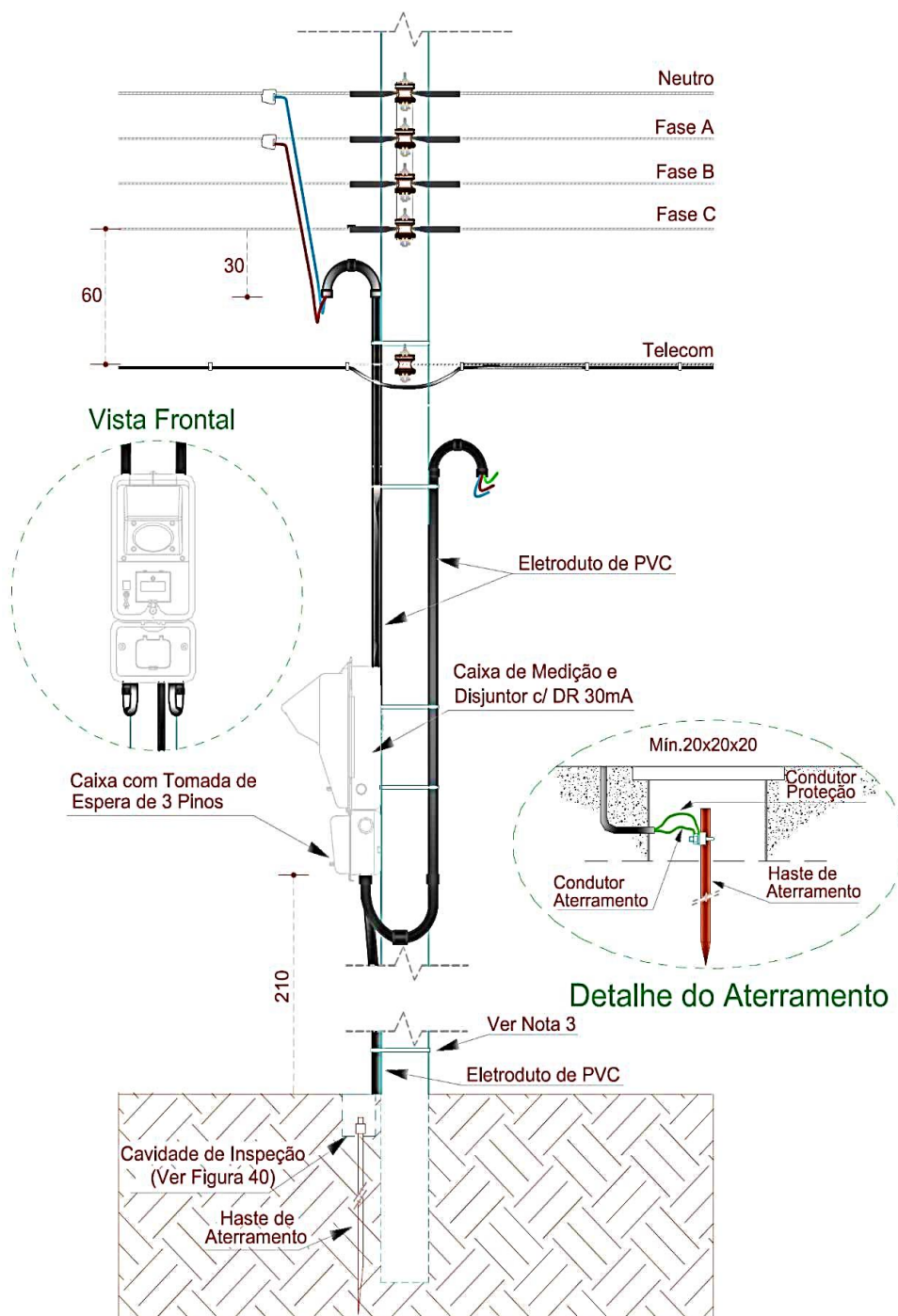
FIGURA 22 - MEDIÇÃO FIXADA NO POSTE DA CONCESSIONÁRIA - CASOS ESPECIAIS



Notas:

1. Os eletrodutos devem ser conectados por baixo da caixa de medição.
2. Tolerância 210 ± 5 cm.
3. O eletroduto do condutor de aterramento e proteção deve possuir no mínimo dois pontos de fixação junto ao poste.
4. Para acessar a zona controlada da rede de distribuição, o eletricitista deverá estar capacitado conforme a NR-10/MTE.
5. Medidas em centímetros.

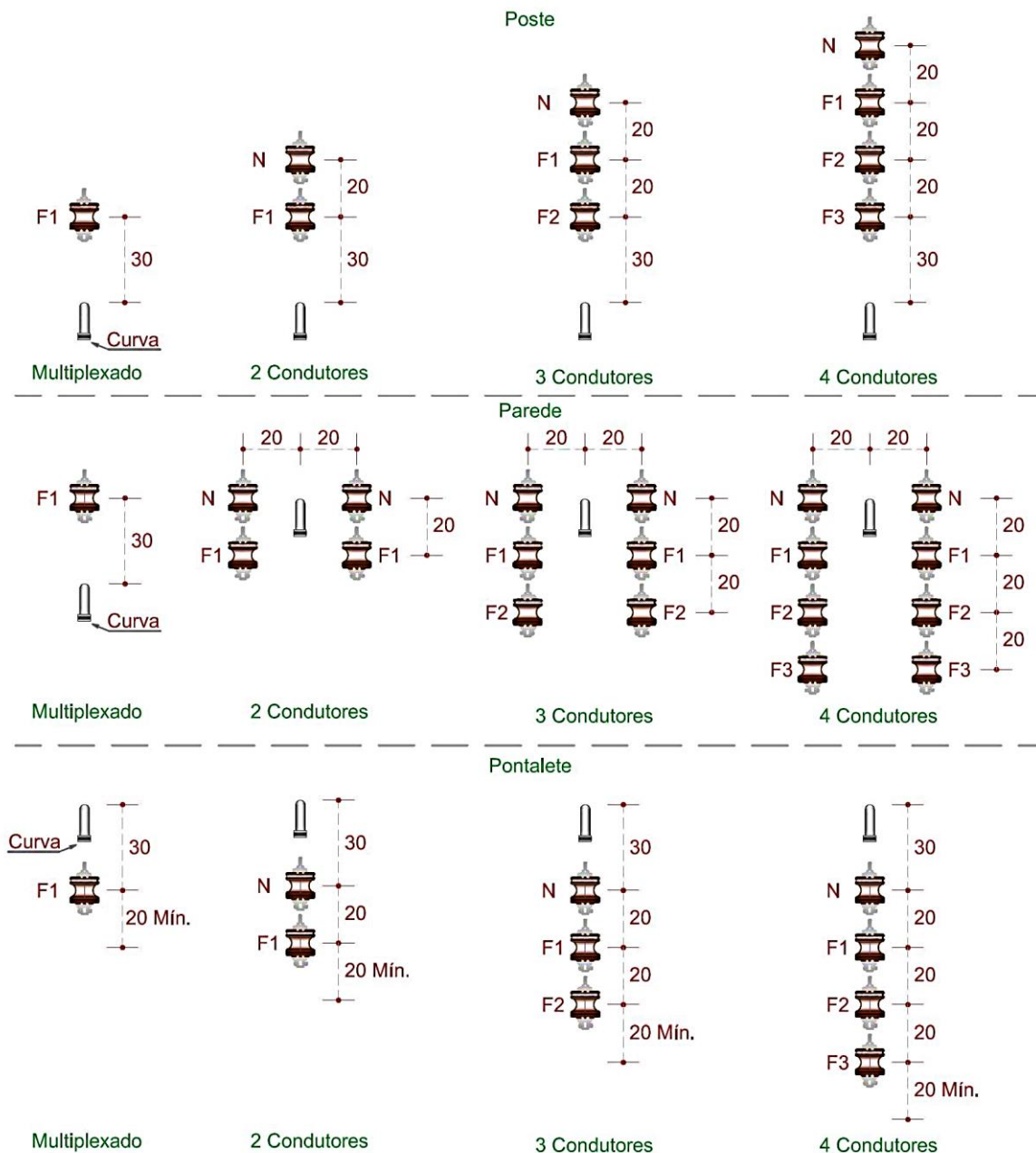
FIGURA 23 - MEDIÇÃO FIXADA NO POSTE DA DISTRIBUIDORA – CASOS ESPECIAIS – CAIXA COM TOMADA DE ESPERA DE 3 PINOS



Notas:

1. Os eletrodutos devem ser conectados por baixo da caixa de medição.
2. Tolerância 210 ± 5 cm.
3. O eletroduto do condutor de aterramento e proteção deve possuir no mínimo dois pontos de fixação junto ao poste.
4. Para acessar a zona controlada da rede de distribuição, o eletricitista deverá estar capacitado conforme a NR-10/MTE.
5. Medidas em centímetros.

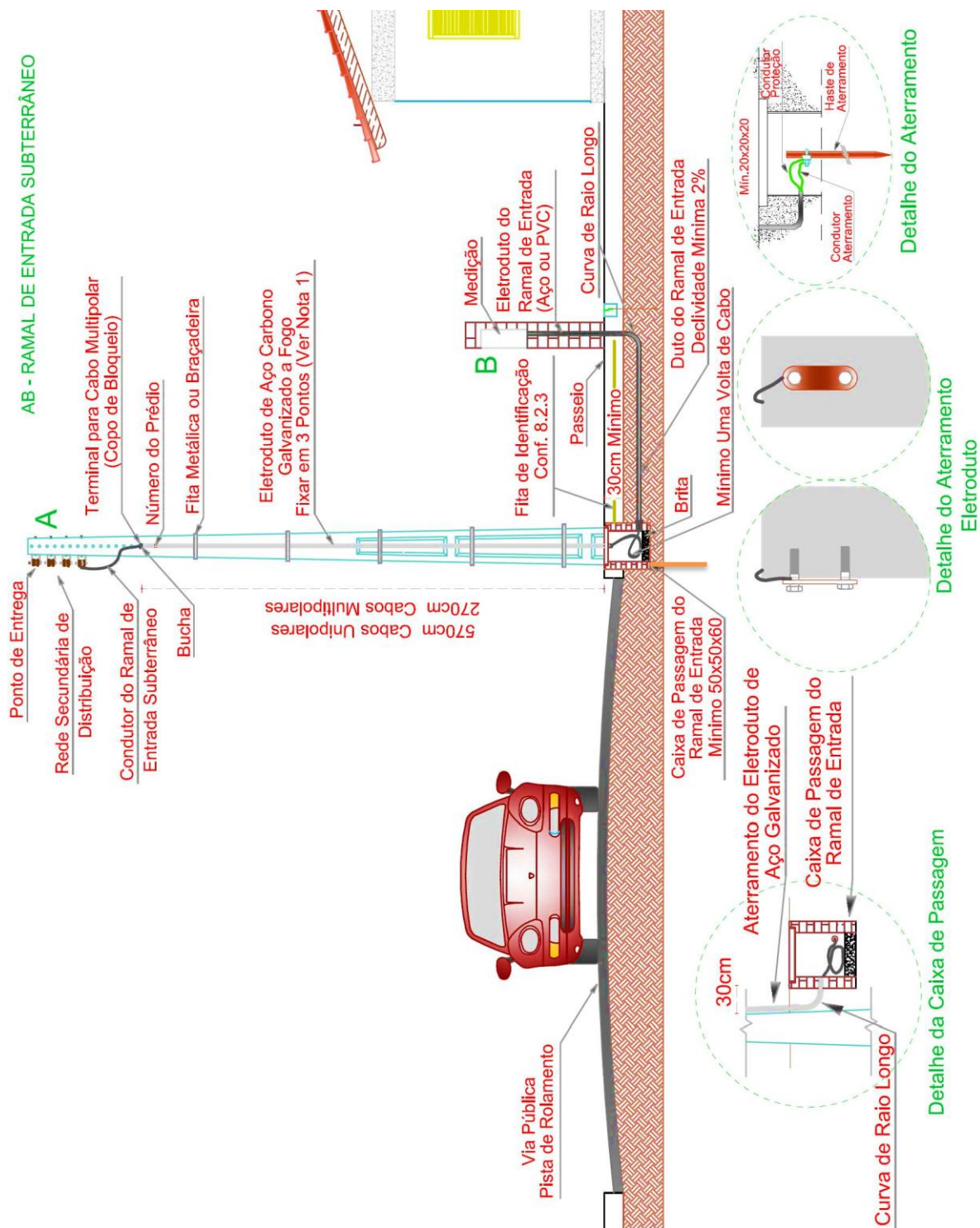
FIGURA 24 - DISPOSIÇÃO DOS ISOLADORES DO RAMAL DE LIGAÇÃO



Notas:

1. Para a ancoragem do ramal de ligação em poste, deve ser observado um afastamento de 10 cm entre o topo e o primeiro isolador.
2. Medidas em centímetros.

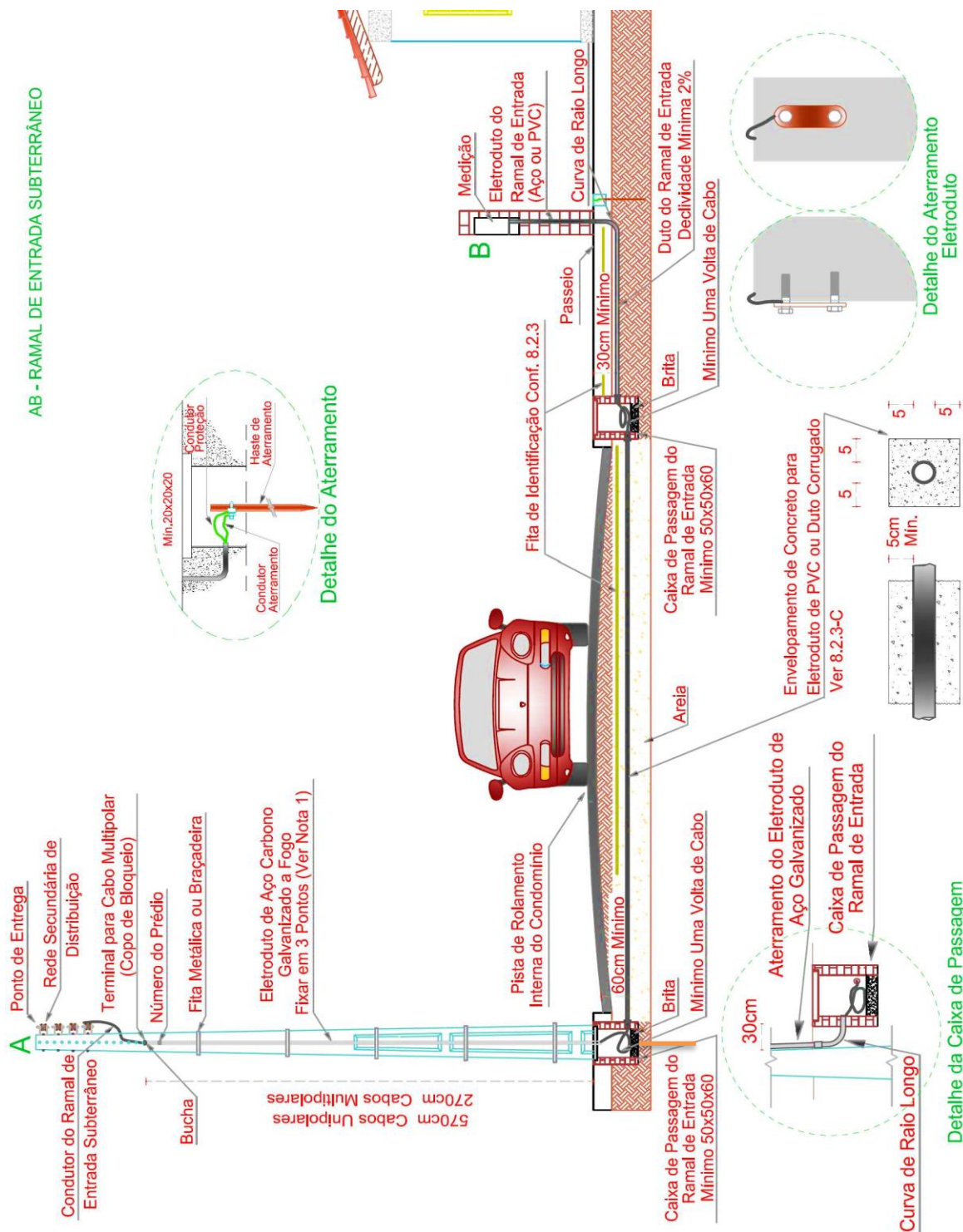
FIGURA 25 - RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO



Notas:

1. O eletroduto junto ao poste deve ser de diâmetro nominal de no mínimo 50 mm.
2. O eletroduto junto ao poste deve ser identificado com o número do prédio a ser ligado, mediante a utilização de material não corrosivo, fixado na extremidade superior do mesmo.
3. Medidas em centímetros.

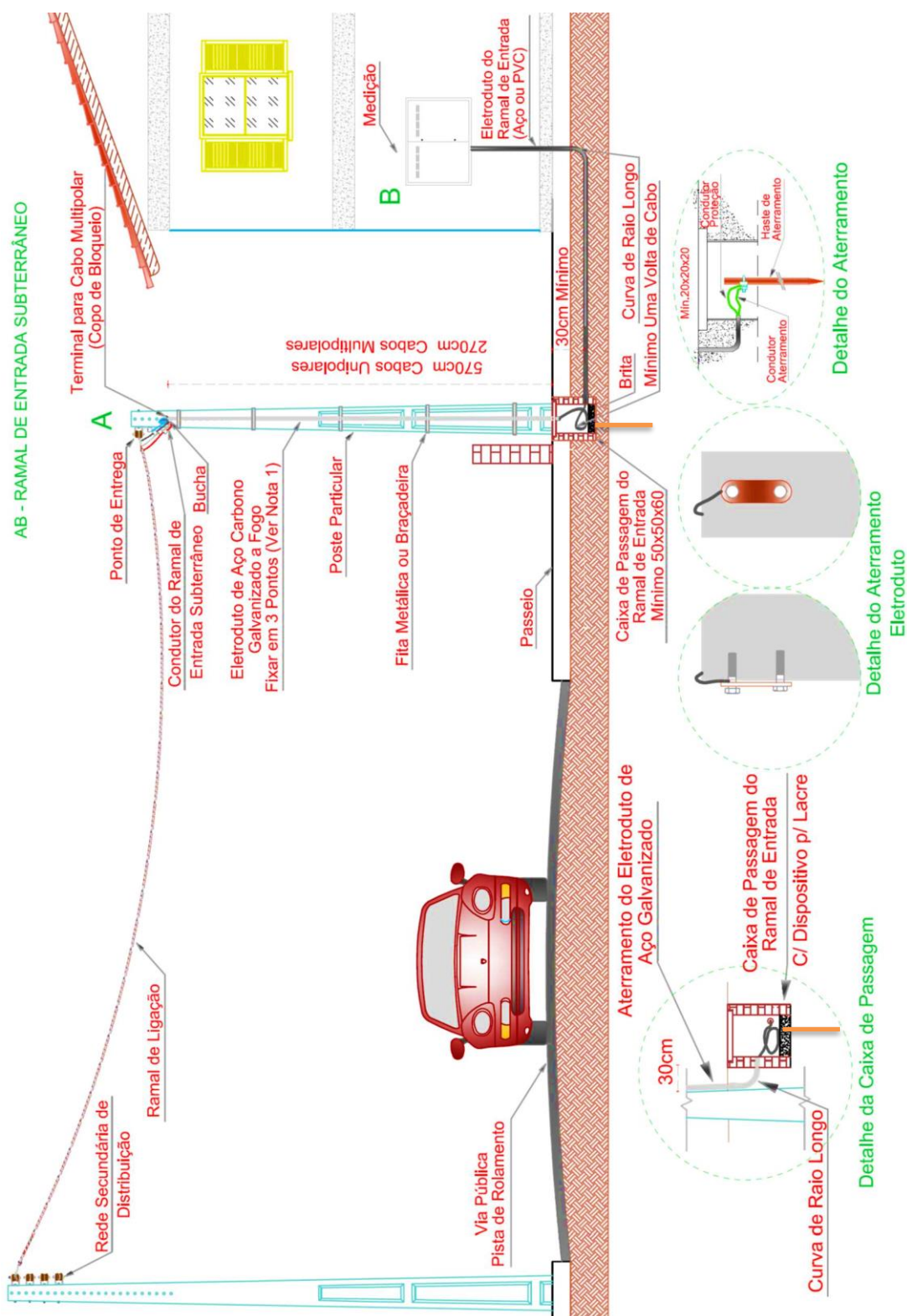
FIGURA 26 - RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO SOB VIA INTERNA DE CONDOMÍNIO



Notas:

1. O eletroduto junto ao poste deve ser de diâmetro nominal de no mínimo 50 mm.
2. O eletroduto junto ao poste deve ser identificado com o número do prédio a ser ligado, mediante a utilização de material não corrosivo, fixado na extremidade superior do mesmo.
3. A colocação da fita será vistoriada antes do fechamento da vala.
4. Medidas em centímetros.

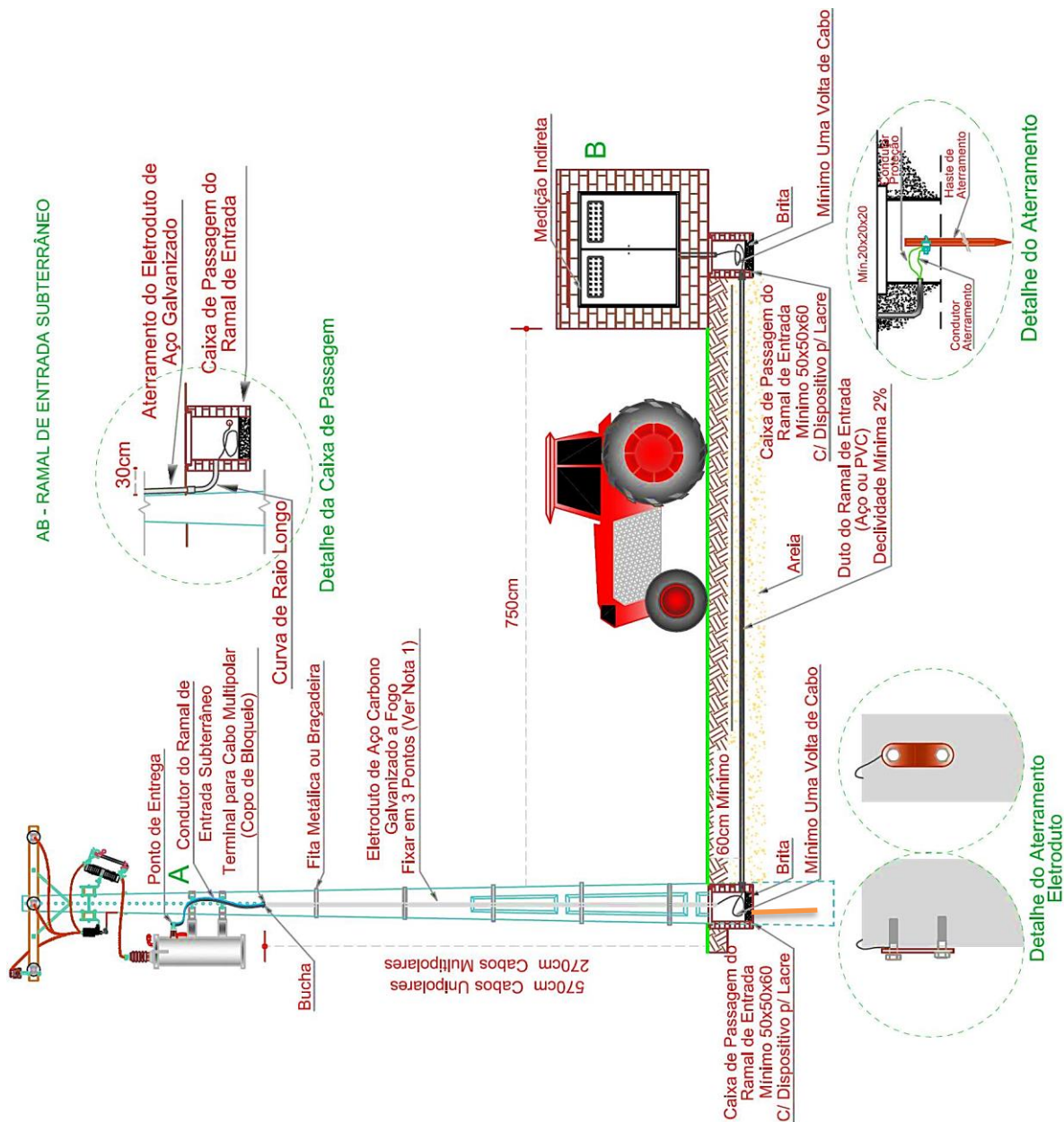
FIGURA 27 - RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO EM POSTE PARTICULAR COM RAMAL DE LIGAÇÃO AÉREO



Notas:

1. O eletroduto junto ao poste deve ser de diâmetro nominal de no mínimo 50 mm. Medidas em centímetros.

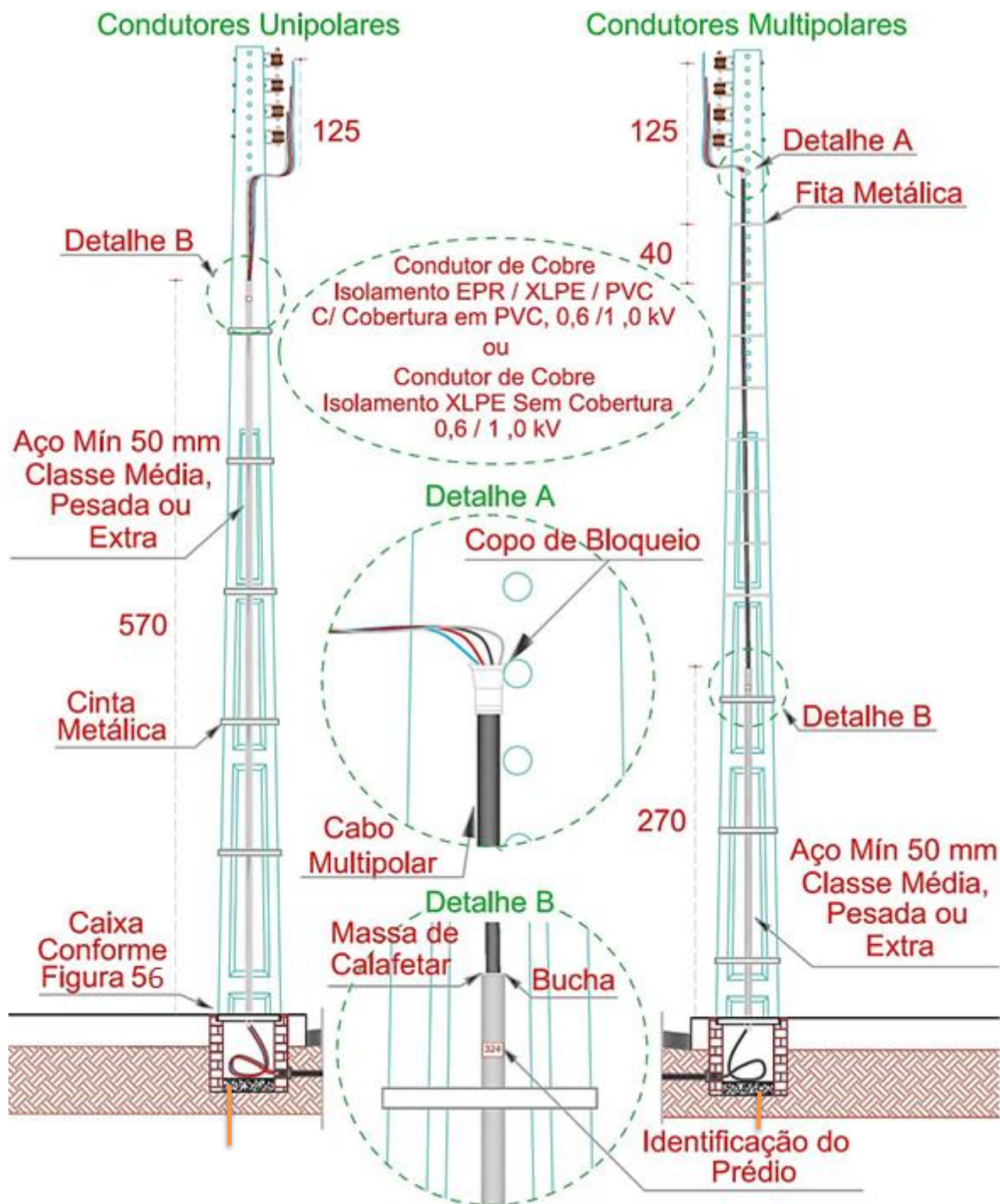
FIGURA 28 - RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO COM MEDIÇÃO INDIRETA EM PROPRIEDADE RURAL



Notas:

1. O eletroduto junto ao poste deve ser de diâmetro nominal de no mínimo 50 mm.
2. Caso não seja possível o afastamento de 7,50 m da medição ao poste do transformador, a distribuidora deverá ser consultada.
3. Medidas em centímetros.

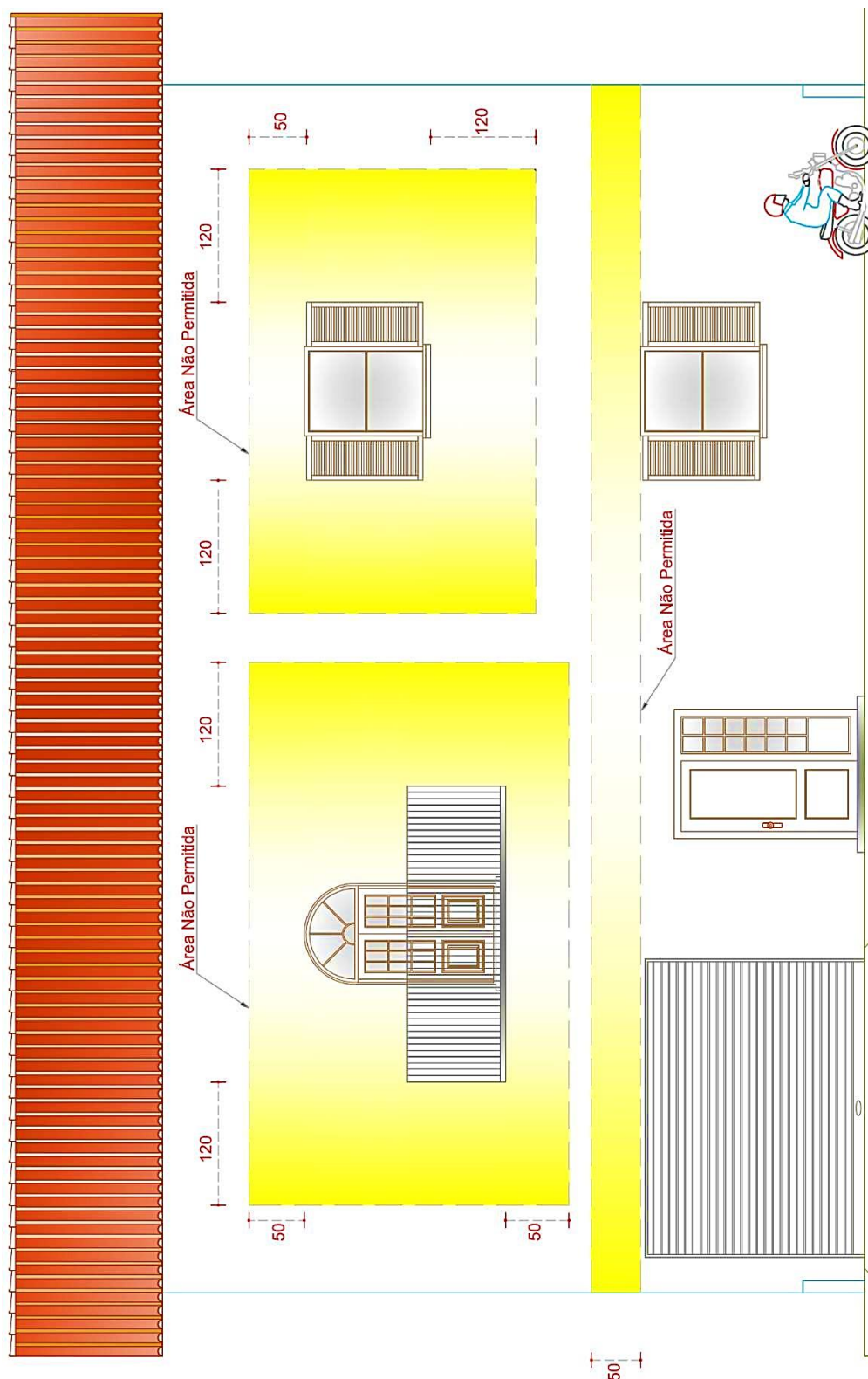
FIGURA 29 - FIXAÇÃO DOS CONDUTORES DE ENTRADA SUBTERRÂNEA NO POSTE



Notas:

1. Não utilizar cabeçote ou curvas no eletroduto.
2. Utilizar abraçadeiras de nylon nos condutores no trajeto até a rede BT.
3. Dimensões em centímetros.

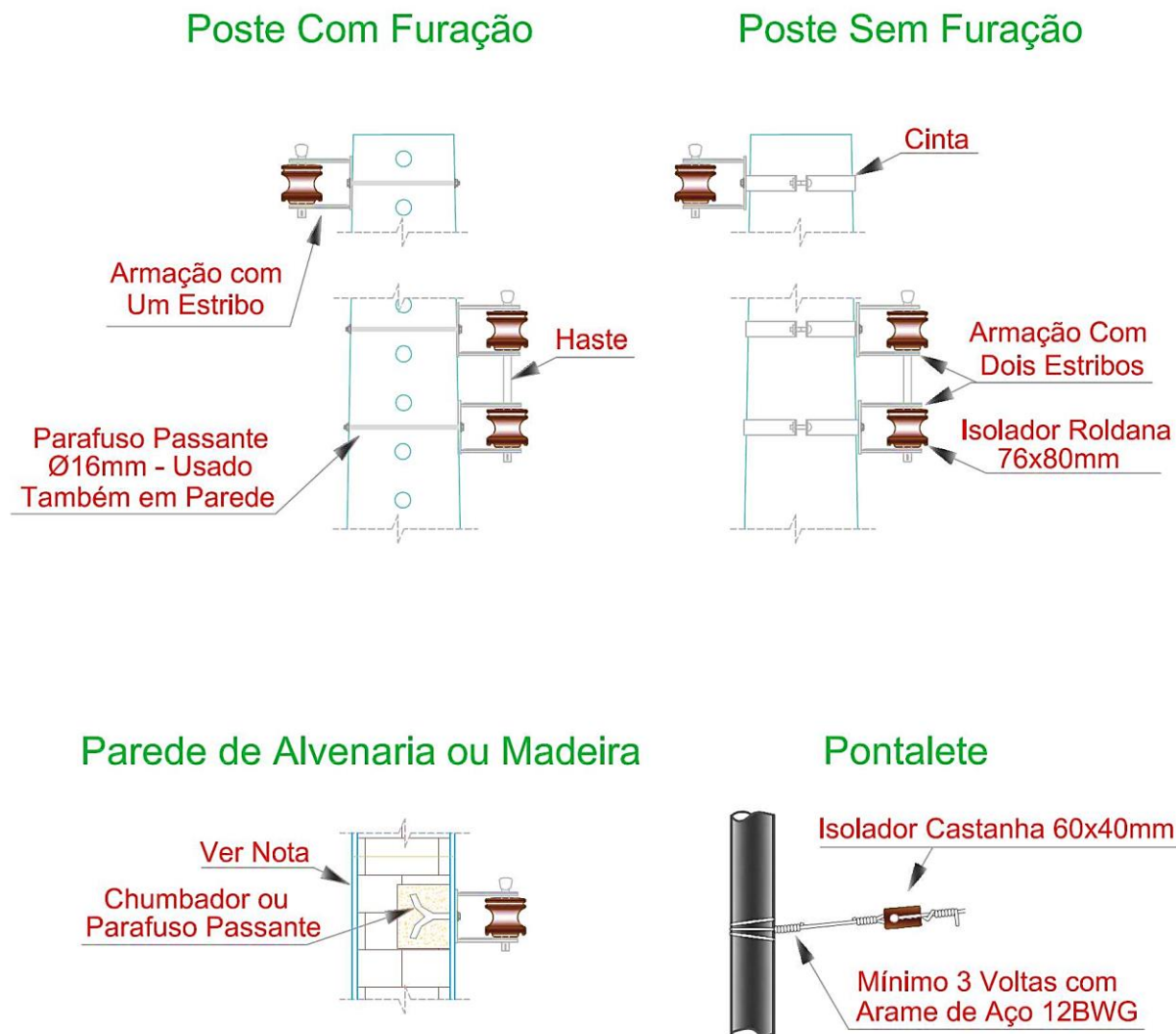
FIGURA 30 - AFASTAMENTO MÍNIMO PARA ANCORAGEM DO RAMAL DE LIGAÇÃO



Notas:

1. A ancoragem do ramal de ligação na fachada só é permitida fora da área delimitada se atender as alturas mínimas dos condutores ao solo.
2. Medida em centímetros.

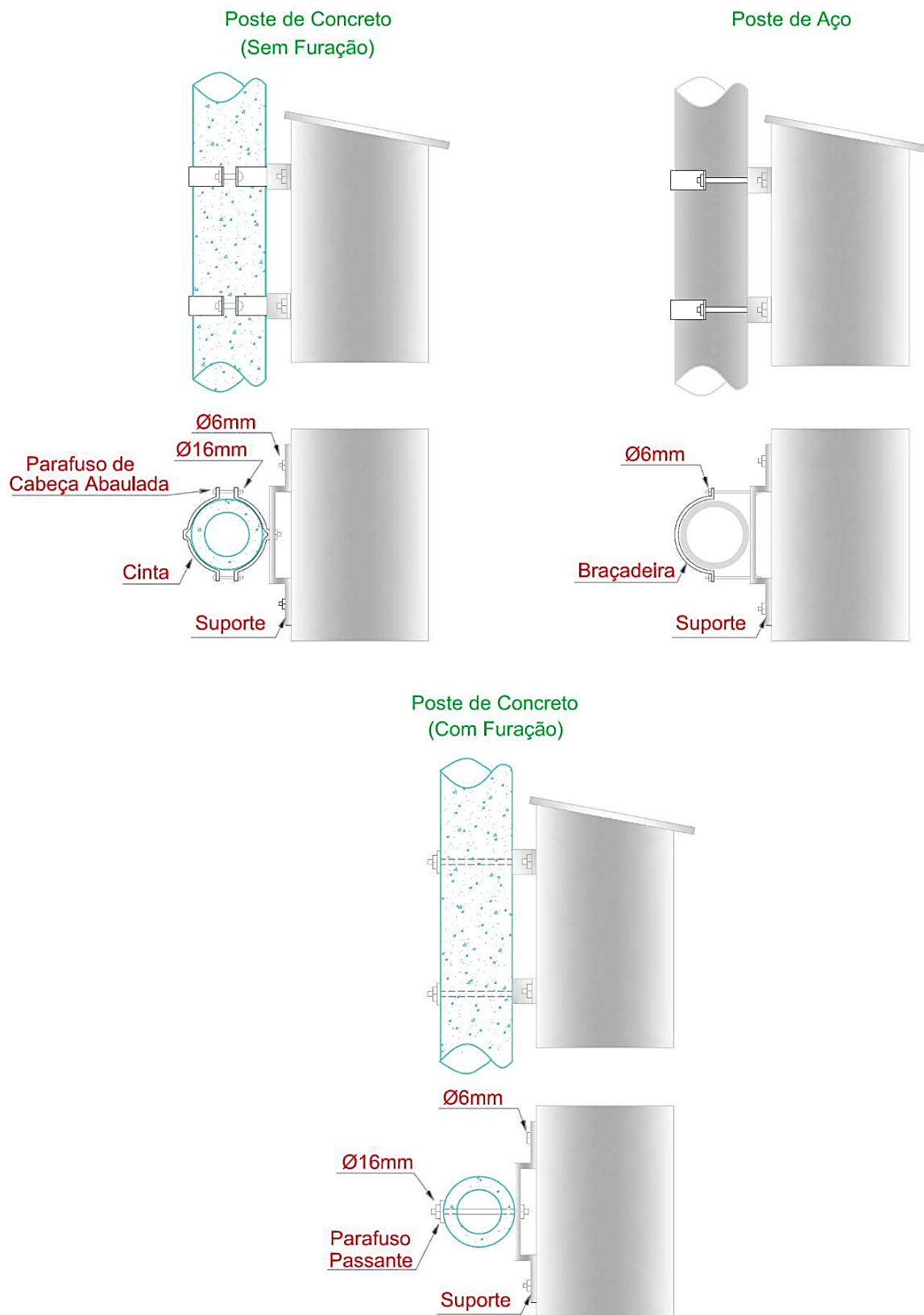
FIGURA 31 - ANCORAGEM DO RAMAL DE LIGAÇÃO



Notas:

1. Em regiões com acentuado índice de corrosão (carboníferas e litorâneas) a amarração do isolador no pontalete deve ser feita com a utilização de fio de cobre 10 mm².
2. Em parede de madeira usar parafuso passante para fixação da armação secundária.
3. Os isoladores devem ser confeccionados conforme NBR 6248 e NBR 6249.

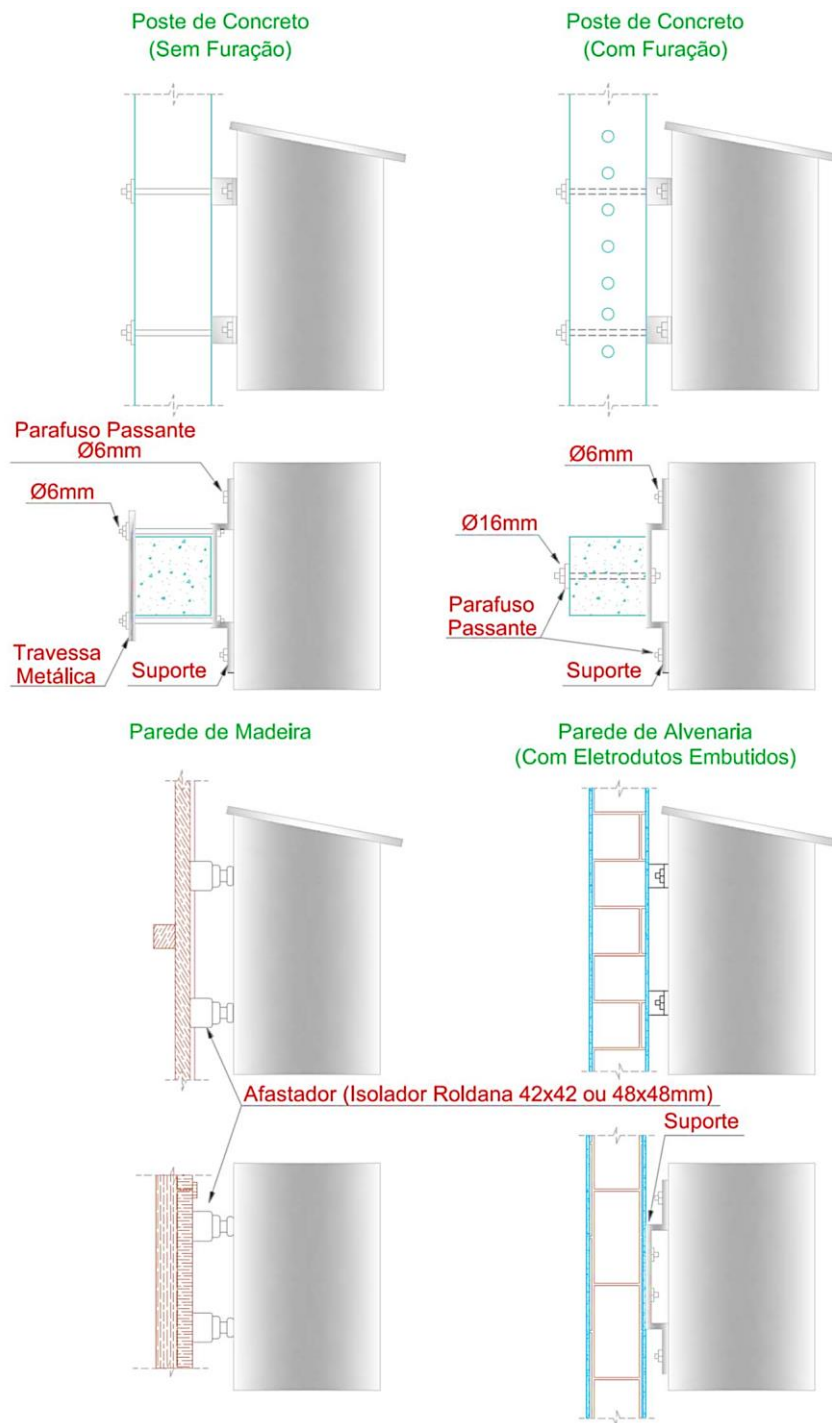
FIGURA 32 - FIXAÇÃO DE CAIXAS PARA MEDIDORES EM POSTES



Nota:

1. A fixação da caixa modelo CPO deverá obedecer a especificações do fabricante.

FIGURA 33 - FIXAÇÃO DE CAIXAS PARA MEDIDORES EM MADEIRA E ALVENARIA



Parede	Parafuso Ø6 mm
Madeira	Rosca Soberba
	Passante
Alvenaria	Passante ou com Bucha

Nota:

1. A fixação da caixa modelo CPO deverá obedecer a especificações do fabricante.

FIGURA 34 - FIXAÇÃO DE CAIXAS PARA MEDIDORES - DETALHES FIXAÇÃO EXTERNA

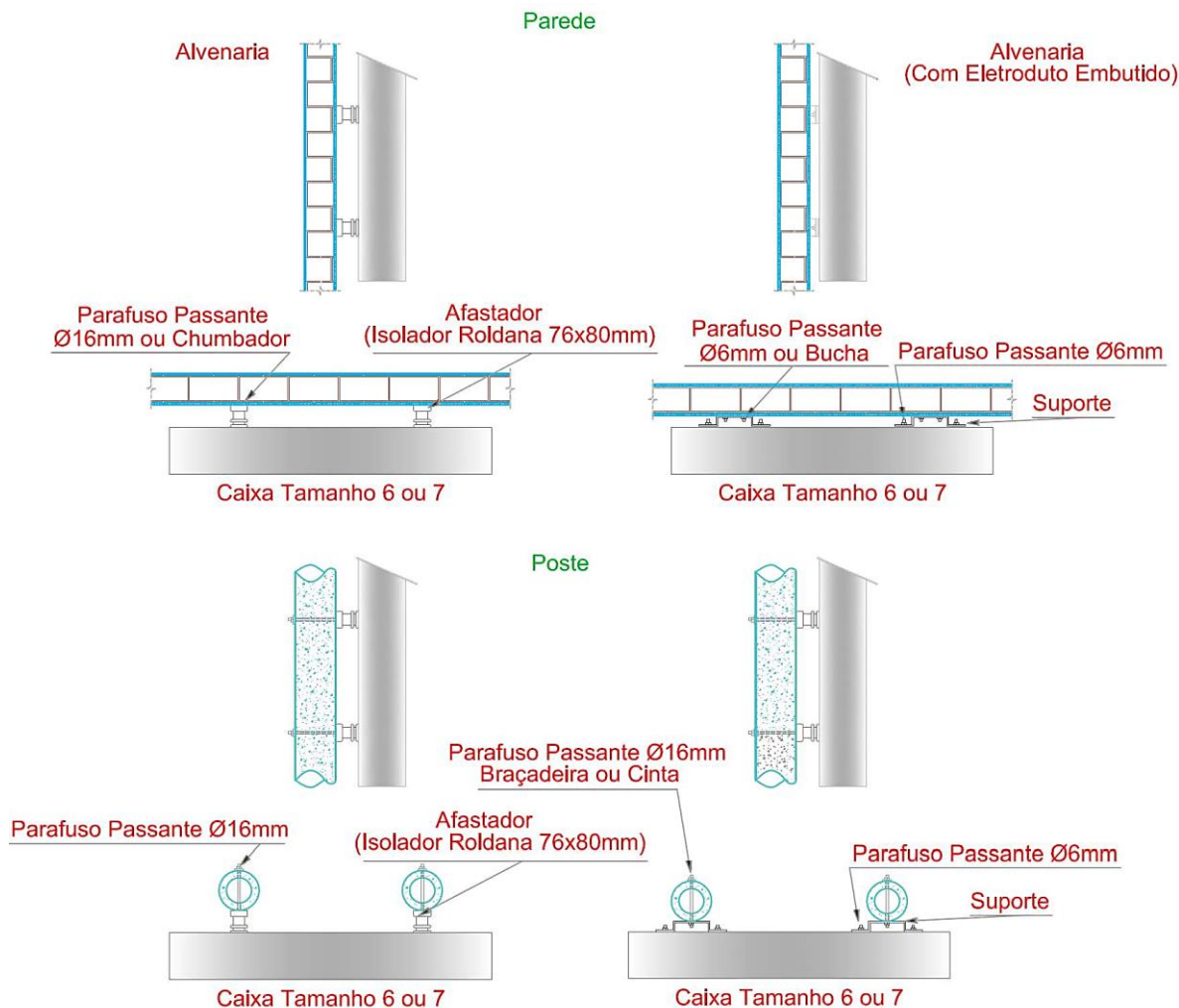
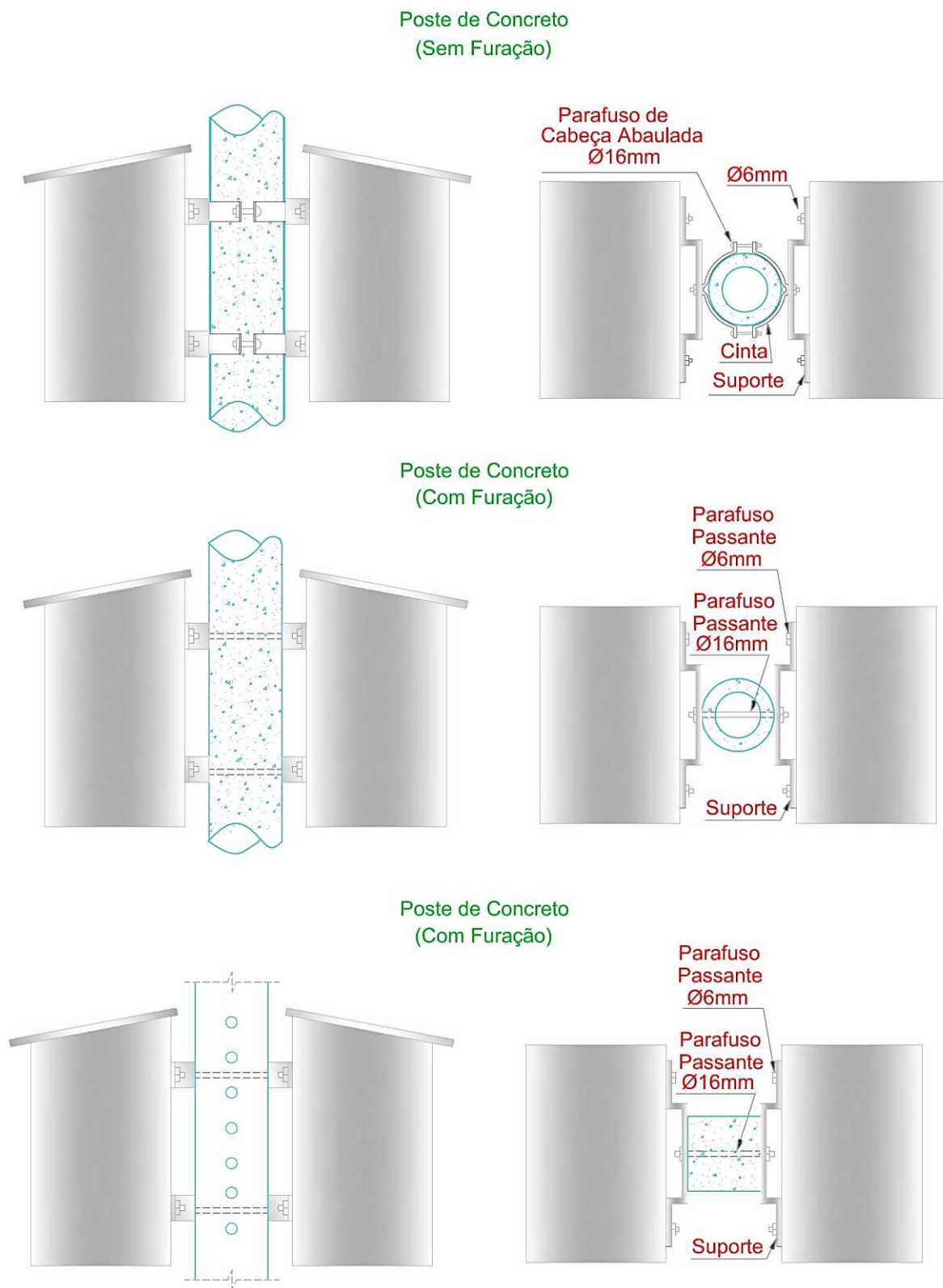


FIGURA 35 - FIXAÇÃO DE CAIXAS PARA MEDIDORES - DUAS CAIXAS NO MESMO POSTE

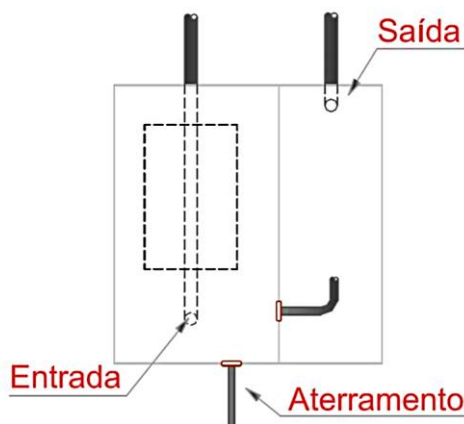


Nota:

1. A fixação da caixa modelo CPO deverá obedecer a especificações do fabricante.

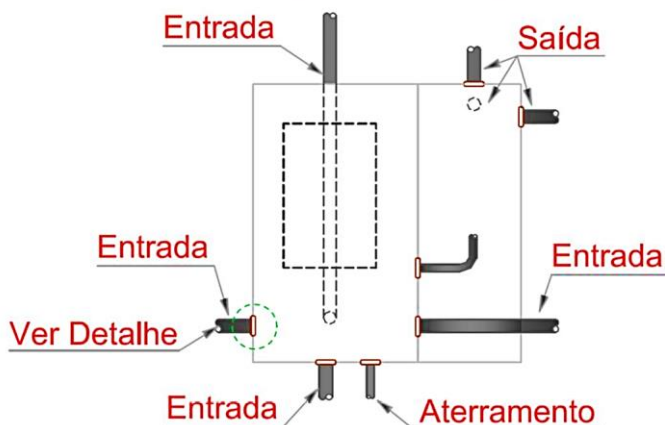
FIGURA 36 - DISPOSIÇÃO DOS ELETRODUTOS

Instalação em Poste ou Parede
(Caixa Externa)

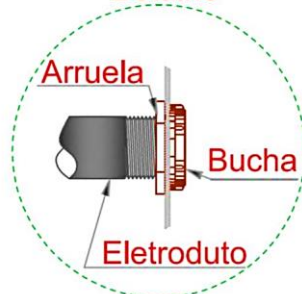


Obs.: A entrada sempre será por trás.

Instalação em Parede, Muro ou Mureta
(Caixa Interna)



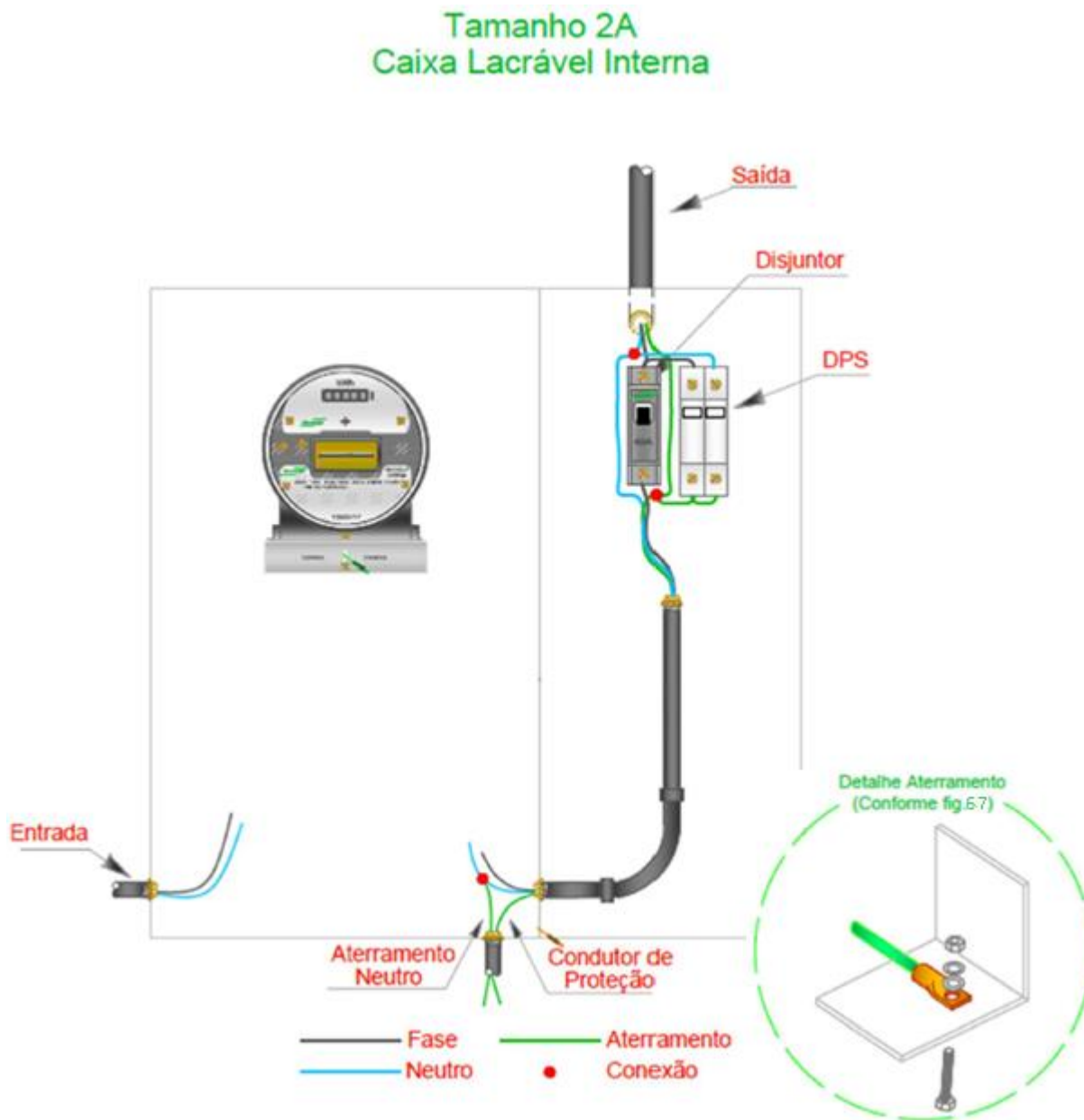
Detalhe



Notas:

1. Os furos não utilizados devem ser vedados.
2. As junções entre os eletrodutos e as caixas, quando ao tempo, devem ser vedadas com massa de calafetar. A entrada poderá ser por baixo, quando for ramal de entrada subterrânea.
3. A entrada e saída da caixa modelo CPO, quando instalada ao tempo, deve ser por baixo ou por trás e pela lateral quando embutida.

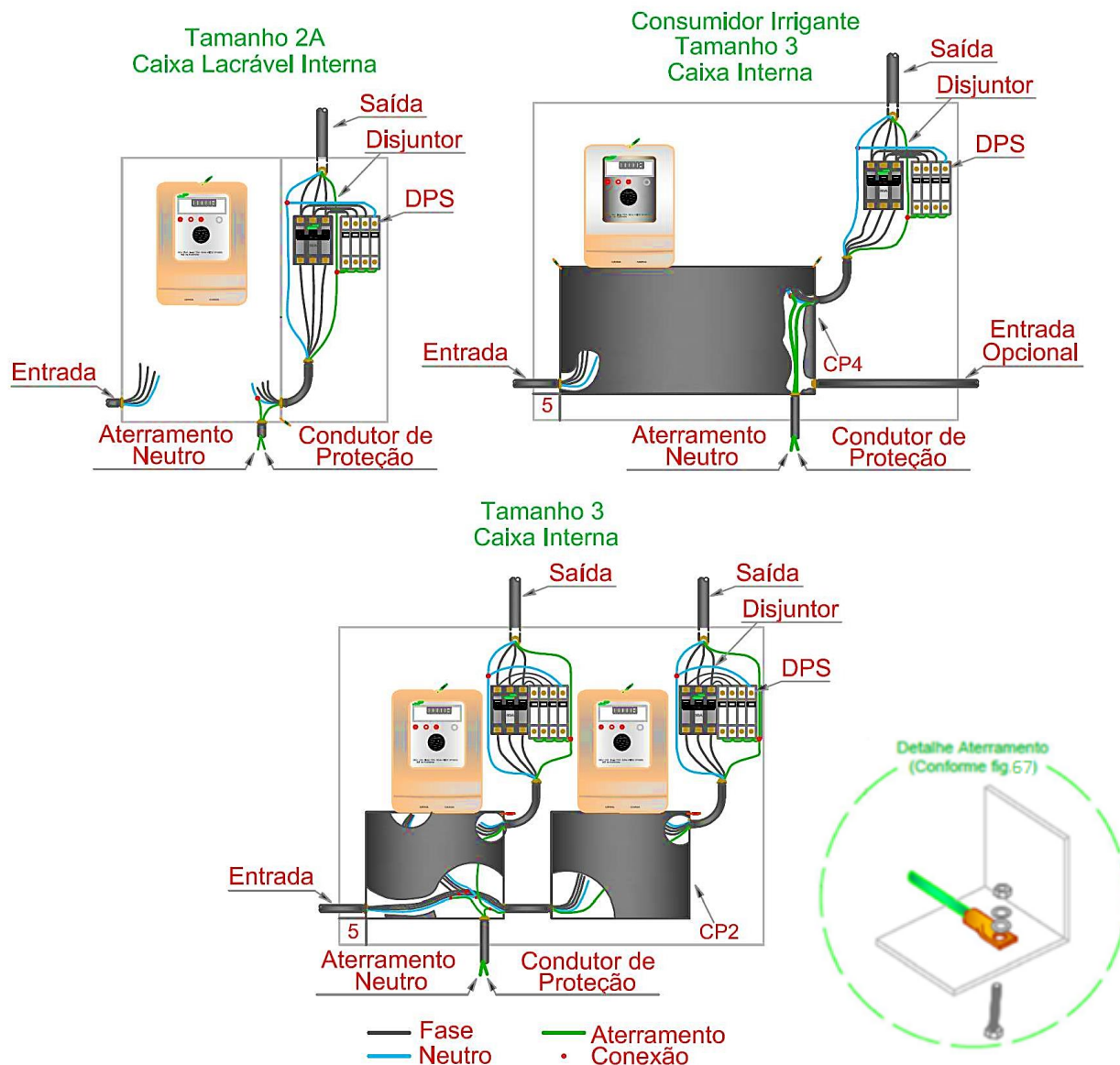
FIGURA 37 - MONTAGEM DAS CAIXAS PARA MEDIDORES MONOFÁSICOS



Notas:

1. A disposição dos eletrodutos de entrada e saída para caixas internas deve ser de acordo com FIGURA 36.
2. Para a conexão do condutor de proteção pode ser utilizado um barramento.
3. Não são permitidos equipamentos do consumidor dentro da caixa de medição.
4. Caixas metálicas devem ser aterradas.

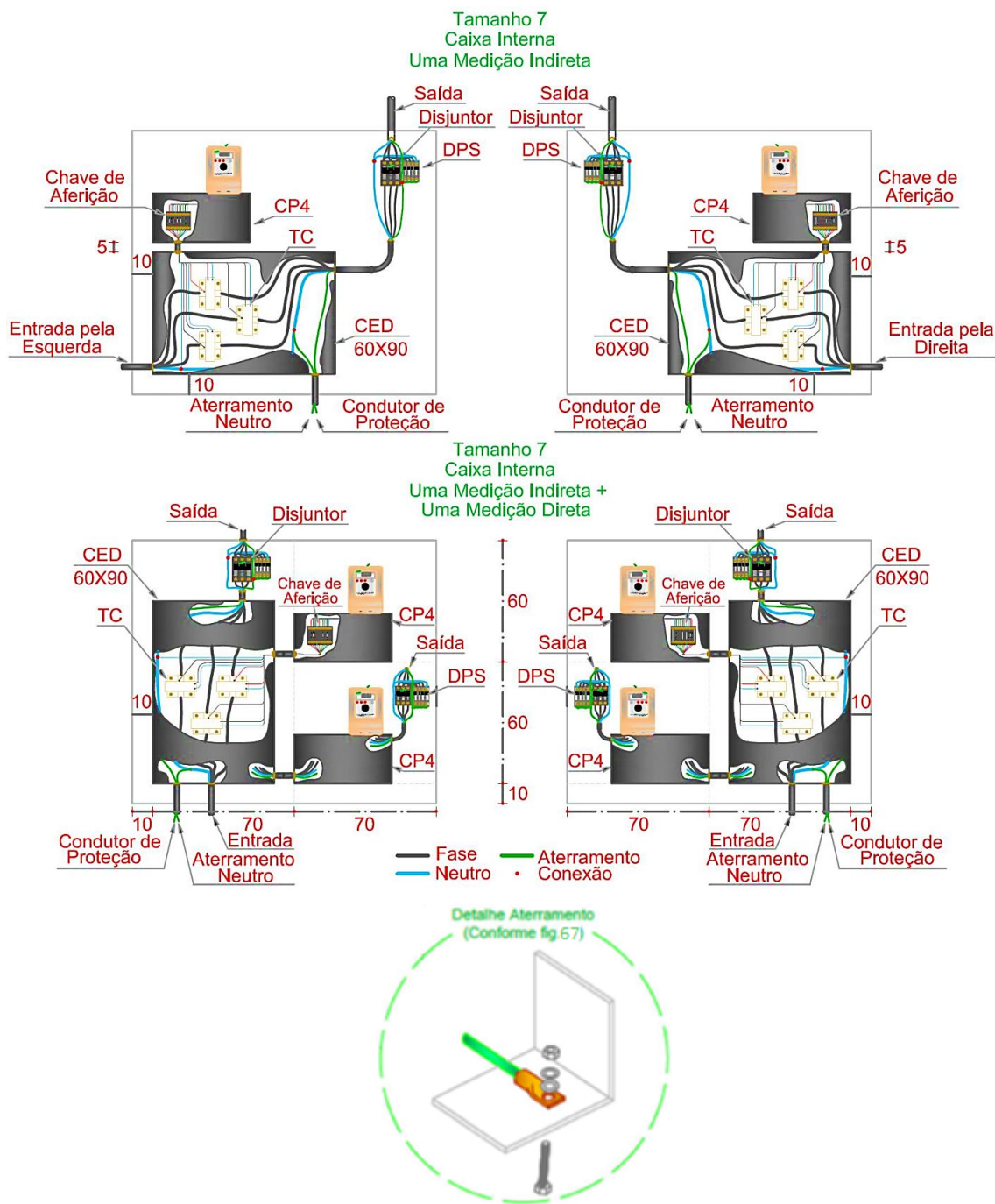
FIGURA 38 - MONTAGEM CAIXAS PARA MEDIDORES POLIFÁSICOS COM MEDIÇÃO DIRETA



Notas:

1. A conexão do condutor de aterramento com o neutro de saída da medição deve ser feita por meio de conector tipo parafuso fendido de cobre ou cobreado e devidamente isolado.
2. Nas medições diretas com CP4 deve ser previsto sobra de 50 cm por fase para interligação dos medidores.
3. Para a conexão do condutor de proteção pode ser utilizado um barramento.
4. Não são permitidos equipamentos do consumidor dentro da caixa de medição.
5. Medidas em centímetros.
6. Caixas metálicas devem ser **aterradas**.

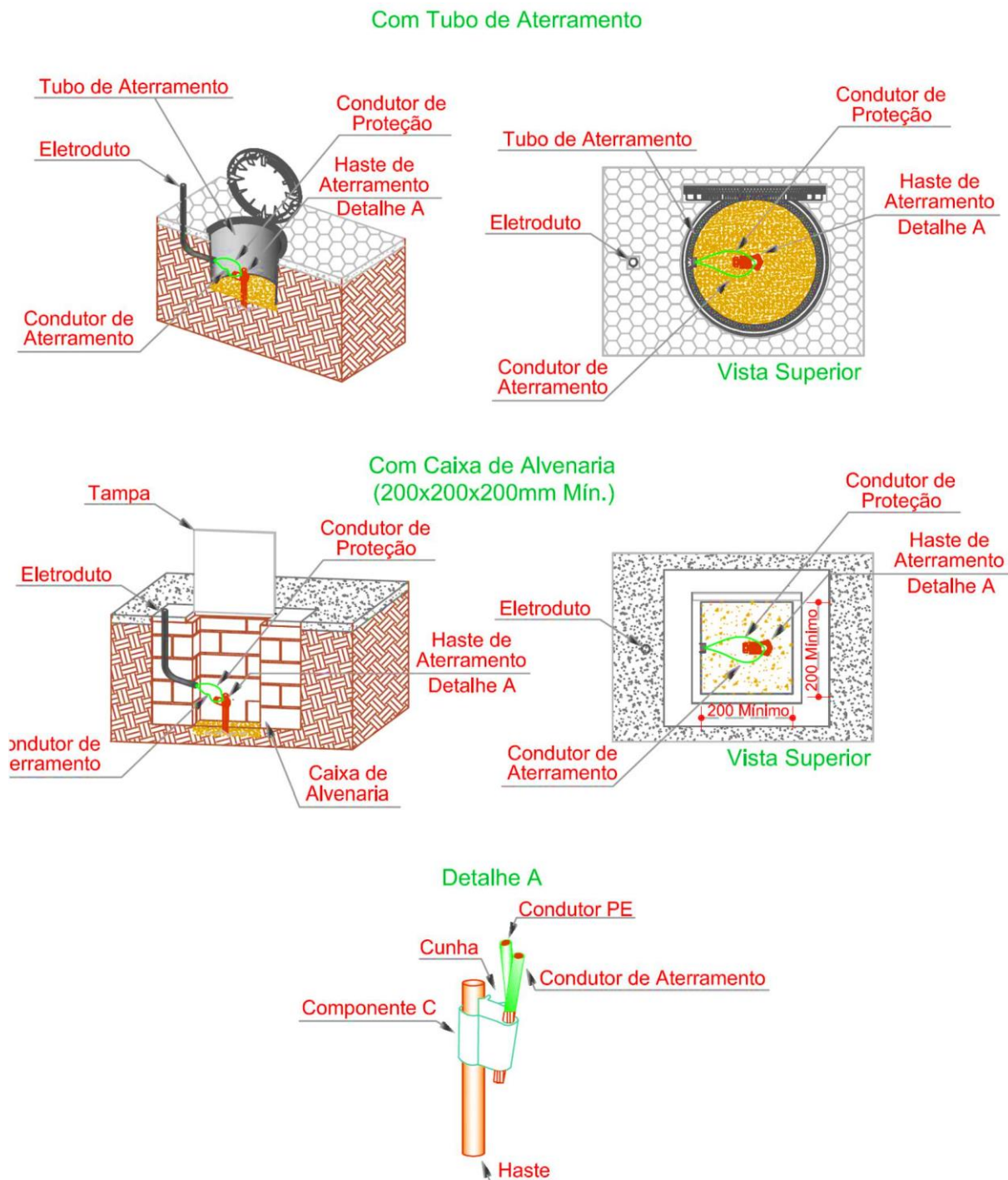
FIGURA 39 - MONTAGEM CAIXAS PARA MEDIDORES POLIFÁSICOS MEDIÇÃO INDIRETA



Notas:

1. As caixas externas (CE) tamanho 7 devem ser fixadas conforme FIGURA 34.
2. A conexão do condutor de aterramento com o neutro de saída da medição deve ser feita por meio de conector tipo parafuso fendido de cobre ou cobreado e devidamente isolado.
3. Nas medições diretas com CP4 deve ser previsto sobra de 50 cm por fase para interligação dos medidores.
4. Para a conexão do condutor de proteção pode ser utilizado um barramento.
5. Não são permitidos equipamentos do consumidor dentro da caixa de medição.
6. Medidas em centímetros.
7. Caixas metálicas devem ser aterradas.

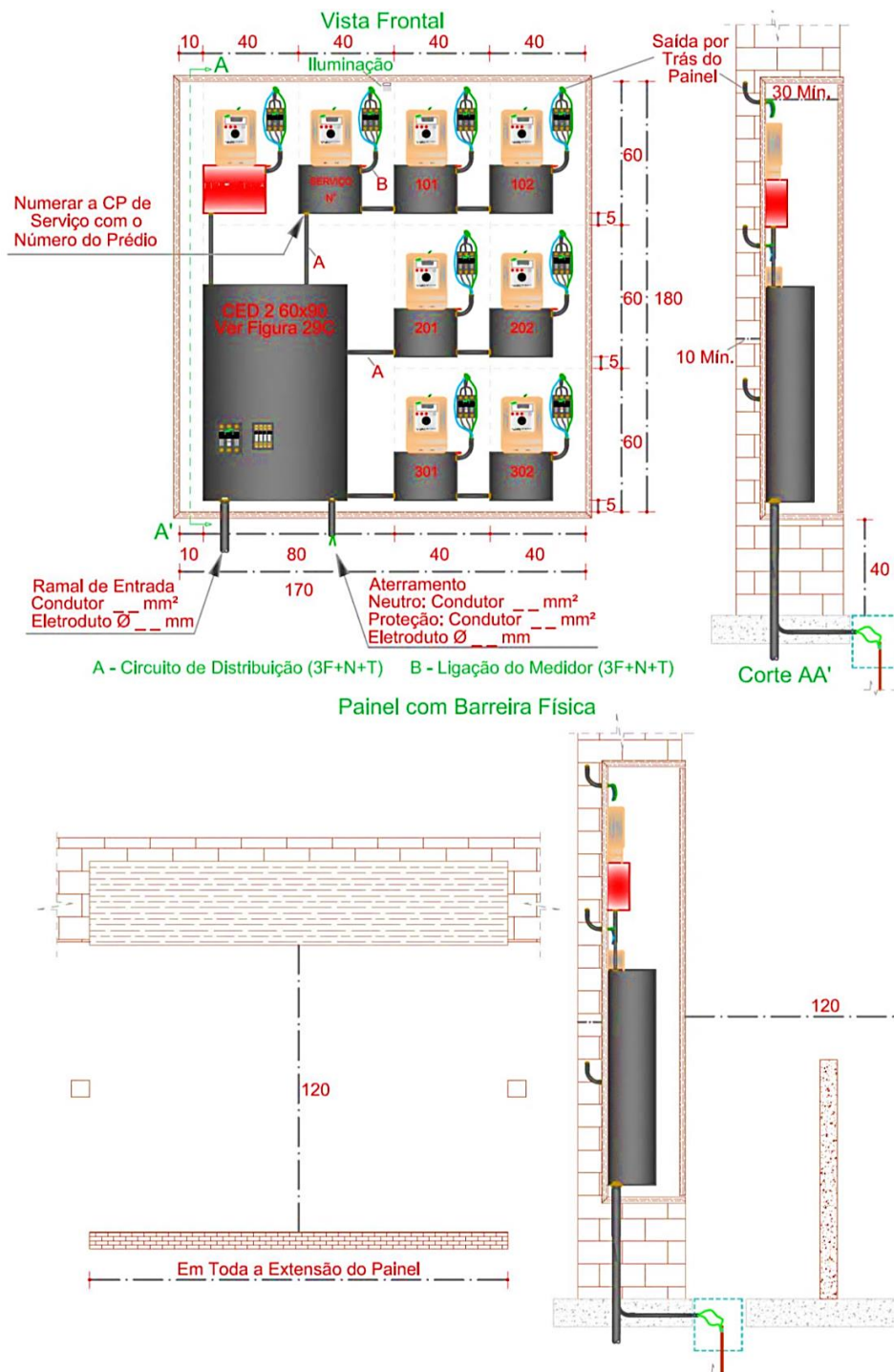
FIGURA 40 - DETALHE DE ATERRAMENTO



Notas:

1. A cavidade de inspeção pode ser confeccionada em alvenaria, concreto armado, polycarbonato, plástico ou produto similar, nos formatos quadrado ou circular, provido de tampa adequada com resistência mecânica capaz de suportar trânsito de veículos e/ou passagem de pedestres, quando localizado no passeio público.
2. Dimensões em milímetros.
3. Os detalhes do aterramento estão nas **figuras 40, 63, 66 e 67**.

FIGURA 41 - MODELO DE CAIXA PARA CENTRO DE MEDIÇÃO OCUPANDO UMA PAREDE



Notas:

- Aspectos construtivos, conforme **item 9.5**. Instrução para a montagem da CED conforme **item 9.4.1**.
- Numerar a CP de serviço com o número do prédio.
- O circuito de emergência deve ser independente.
- O CM poderá ser com caixas de policarbonato moduladas, desde que haja prévia homologação destas e aprovação do projeto do CM pela distribuidora.
- Medidas em centímetros.
- Para utilizar outros layouts deverá ser consultado a distribuidora e solicitar a aprovação.

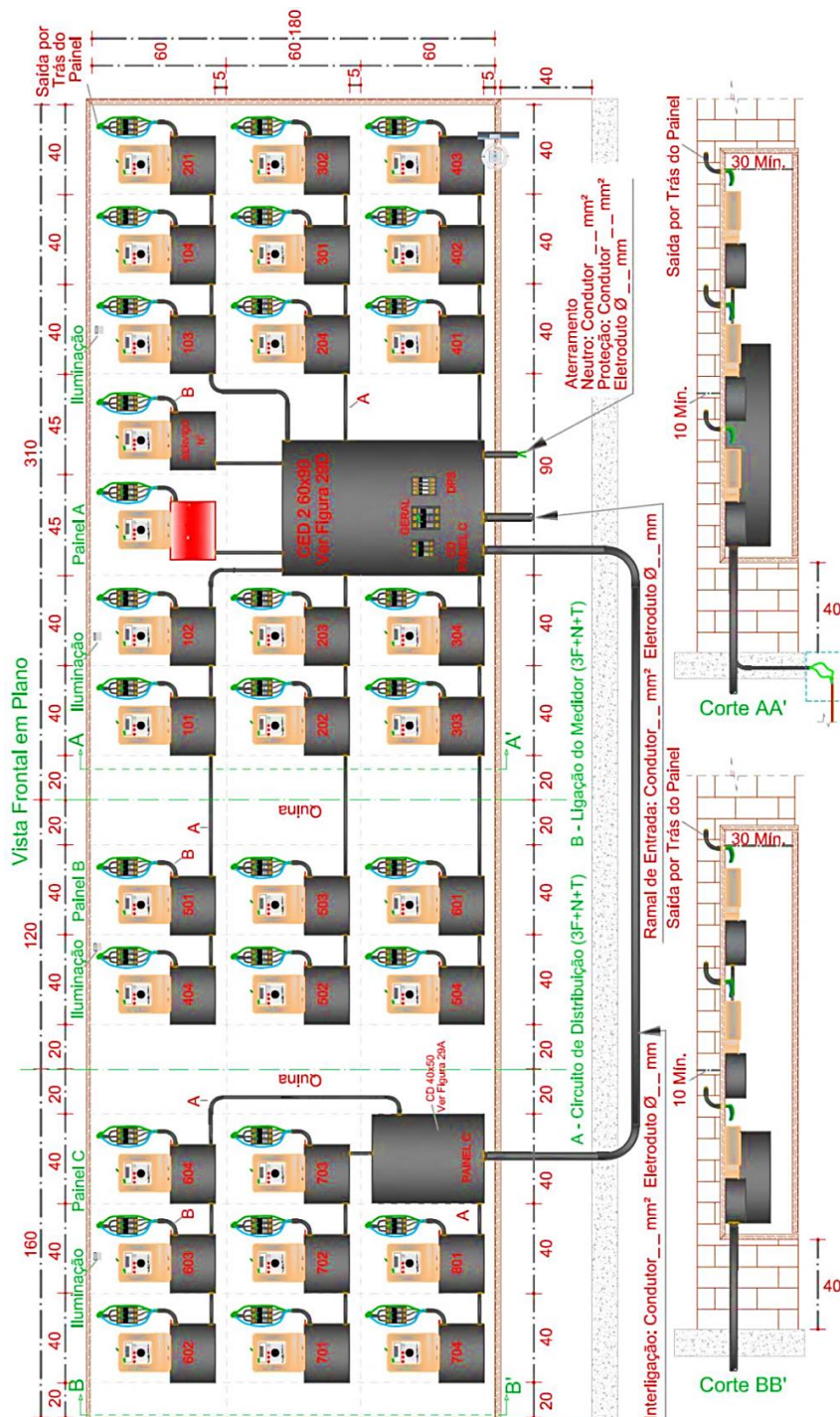
FIGURA 42 - MODELO DE CAIXA PARA CENTRO DE MEDIÇÃO OCUPANDO DUAS PAREDES



Notas:

1. Aspectos construtivos, conforme **item 9.5**. Instrução para a montagem da CED conforme **item 9.4.1**.
2. Numerar a CP de serviço com o número do prédio.
3. O circuito de emergência deve ser independente.
4. O CM poderá ser com caixas de policarbonato moduladas, desde que haja prévia homologação destas e aprovação do projeto do CM pela distribuidora.
5. Medidas em centímetros.
6. Para utilizar outros layouts deverá ser consultado a distribuidora e solicitar a aprovação.

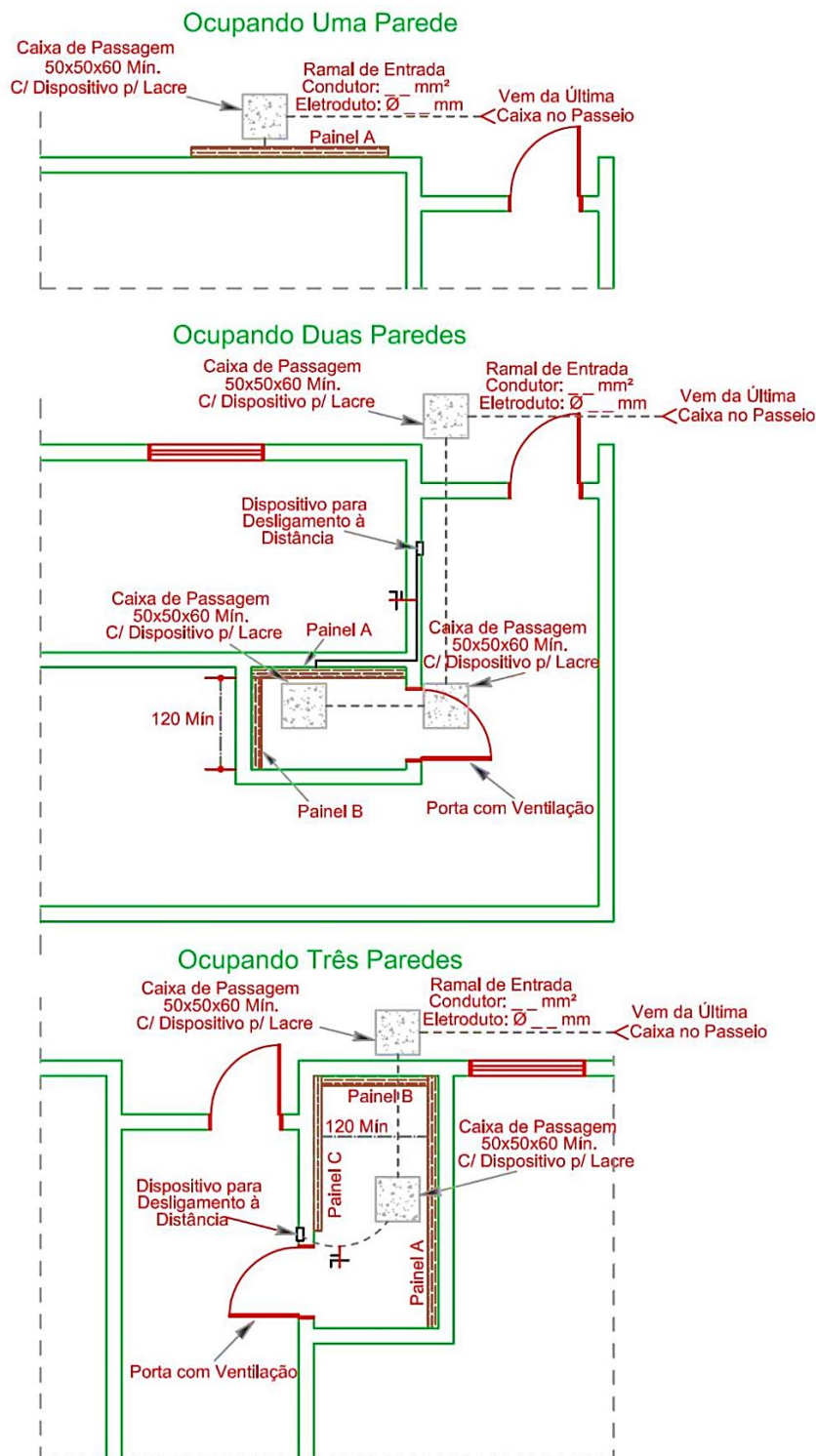
FIGURA 43 - MODELO DE CAIXA PARA CENTRO DE MEDIÇÃO OCUPANDO TRÊS PAREDES



Notas:

- Aspectos construtivos, conforme item 9.5. Instrução para a montagem da CED conforme item 9.4.1.
- Numerar a CP de serviço com o número do prédio.
- O circuito de emergência deve ser independente.
- O CM poderá ser com caixas de polycarbonato moduladas, desde que haja prévia homologação destas e aprovação do projeto do CM pela distribuidora.
- Medidas em centímetros.
- Para utilizar outros layouts deverá ser consultado a distribuidora e solicitar a aprovação.

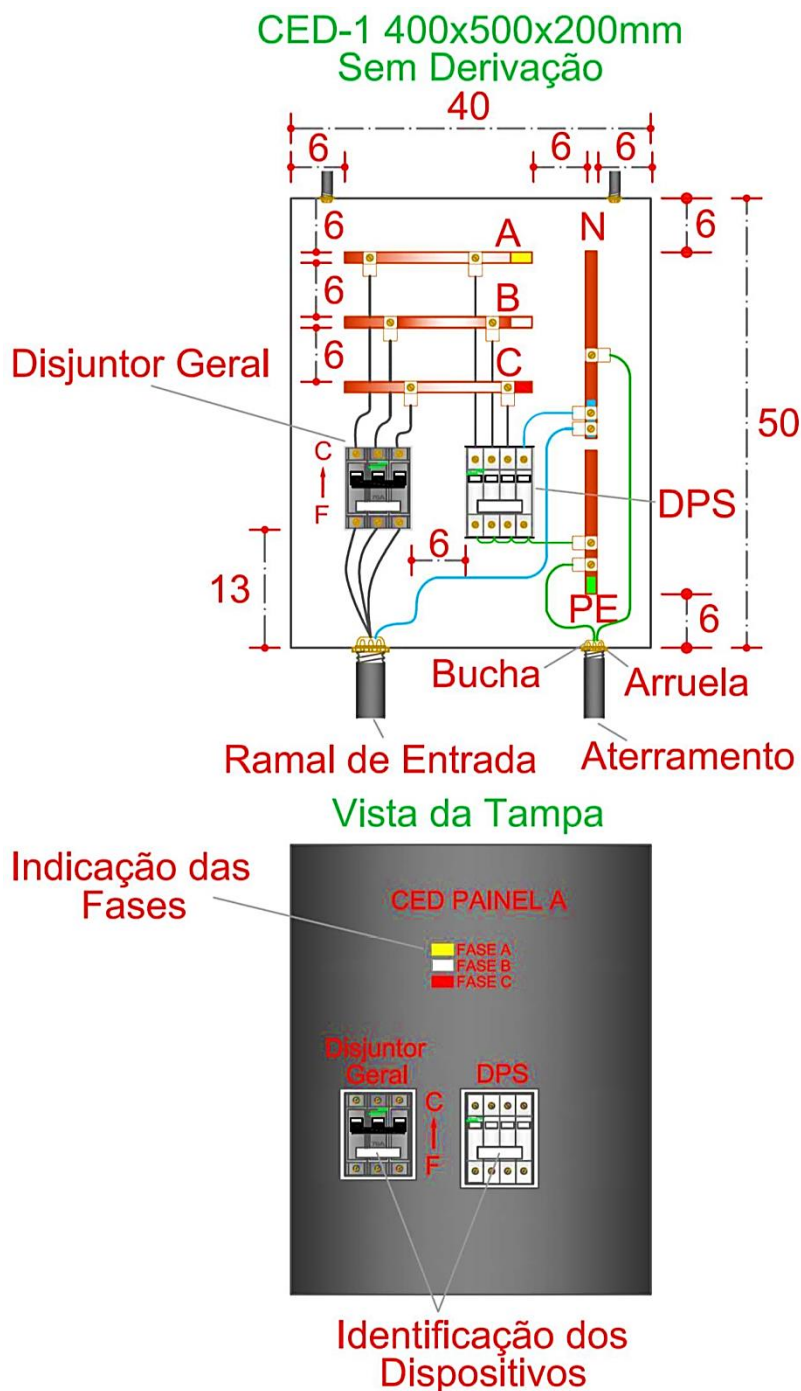
FIGURA 44 - PLANTA BAIXA DE LOCALIZAÇÃO DE CENTRO DE MEDIÇÃO



Notas:

1. Representar o trajeto completo do ramal de entrada.
2. Mudanças de direção são sempre em ângulo reto.
3. Caixas de passagem localizadas na área privada deverão ser providas de dispositivo para lacre.
4. Medidas em centímetros.
5. Para utilizar outros layouts deverá ser consultado a distribuidora e solicitar a aprovação.

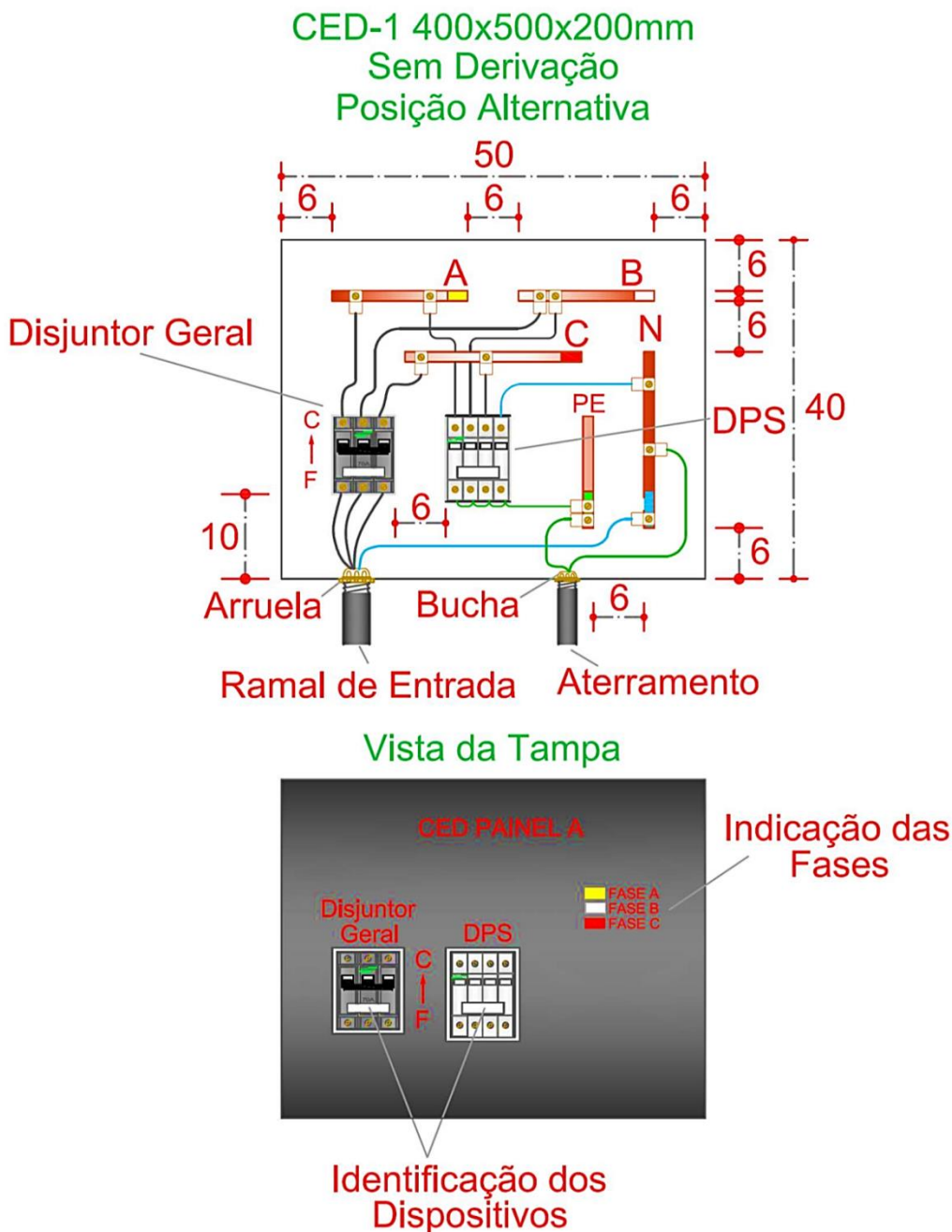
FIGURA 45 - LAY-OUT DE CED-1 (400X500X200 MM) SEM DERIVAÇÃO



Notas:

1. Diâmetros de eletrodutos e posições das saídas conforme projeto.
2. Seções de condutores conforme projeto. Utilizar conectores apropriados.
3. Identificar a caixa na tampa em letras visíveis. Identificar as posições de fonte para carga. Identificar as fases na tampa da CED.
4. Marcar os dispositivos de forma que fiquem identificados mesmo com a tampa removida.
5. Outros arranjos para os barramentos e dispositivos são aceitos, desde que seja respeitado o afastamento mínimo e previamente aprovados pela distribuidora.
6. Medidas em centímetros.

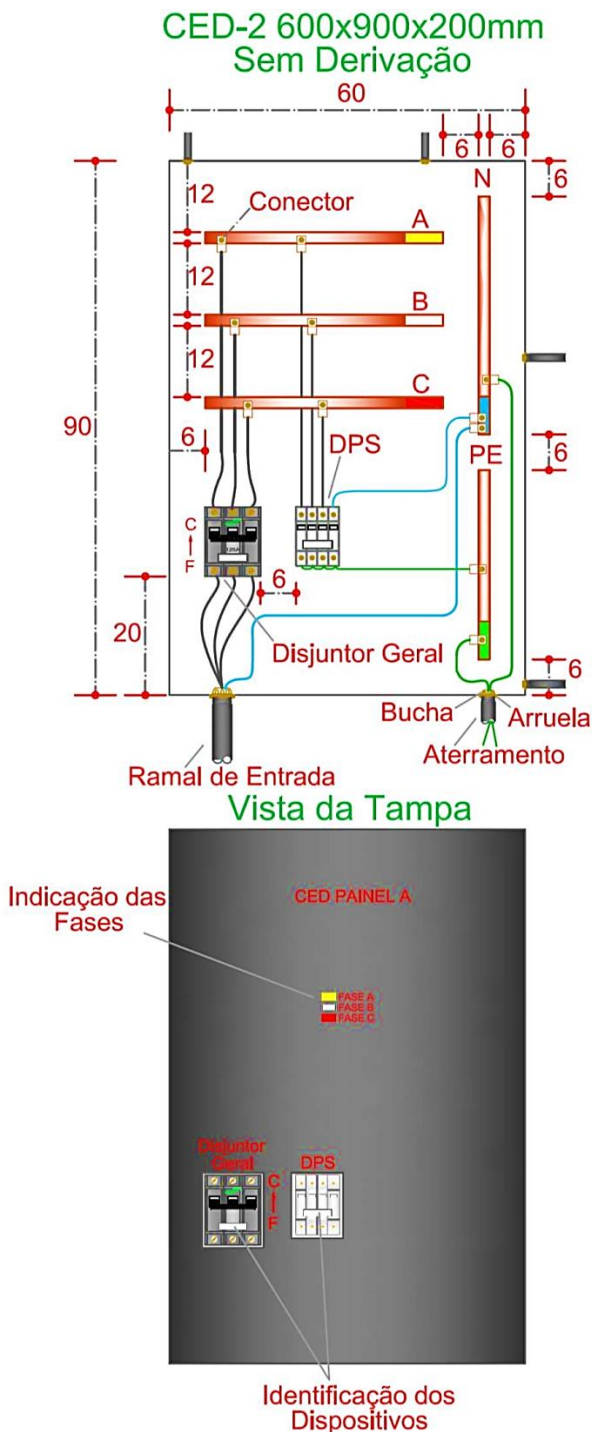
FIGURA 46 - LAY-OUT DE CED-1 (400X500X200 MM) SEM DERIVAÇÃO EM POSIÇÃO ALTERNATIVA



Notas:

1. Diâmetros de eletrodutos e posições das saídas conforme projeto.
2. Seções de condutores conforme projeto. Utilizar conectores apropriados.
3. Identificar a caixa na tampa em letras visíveis. Identificar as posições de fonte para carga. Identificar as fases na tampa da CED.
4. Marcar os dispositivos de forma que fiquem identificados mesmo com a tampa removida.
5. Outros arranjos para os barramentos e dispositivos são aceitos, desde que seja respeitado o afastamento mínimo e previamente aprovados pela distribuidora.
6. Medidas em centímetros.

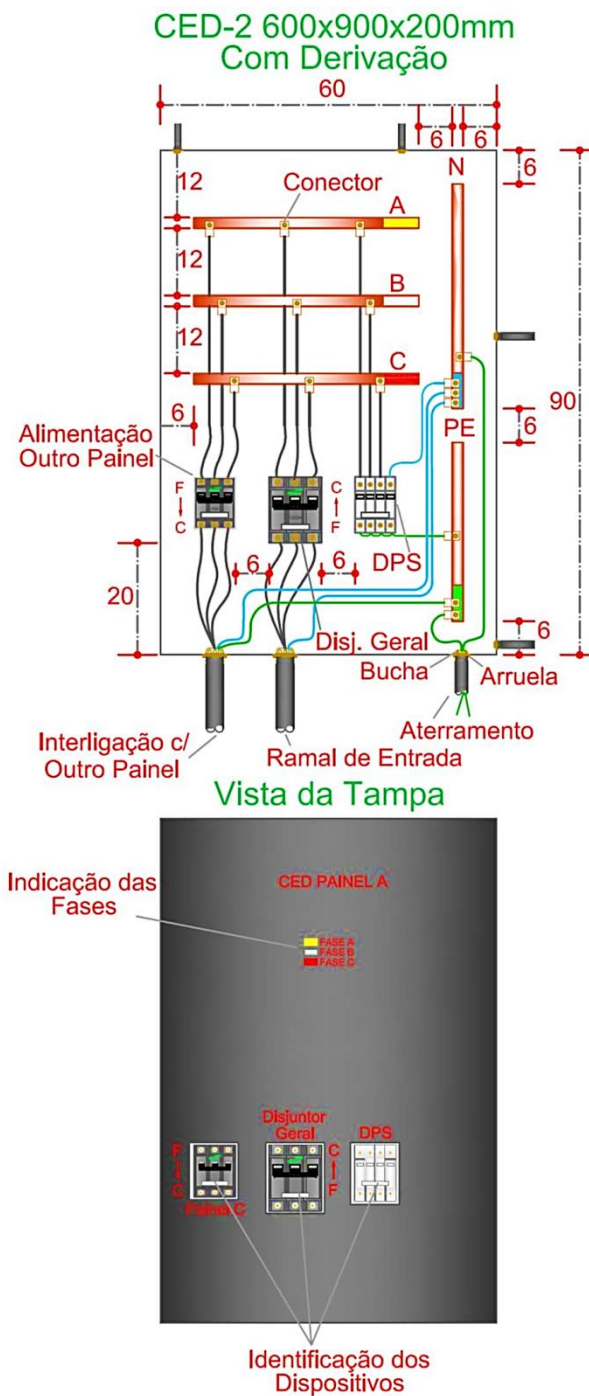
FIGURA 47 - LAY-OUT DE CED-2 (600X900X200 MM) SEM DERIVAÇÃO



Notas:

1. Diâmetros de eletrodutos e posições das saídas conforme projeto.
2. Seções de condutores conforme projeto. Utilizar conectores apropriados.
3. Identificar a caixa na tampa em letras visíveis. Identificar as posições de fonte para carga. Identificar as fases na tampa da CED.
4. Marcar os dispositivos de forma que fiquem identificados mesmo com a tampa removida.
5. Outros arranjos para os barramentos e dispositivos são aceitos, desde que seja respeitado o afastamento mínimo e previamente aprovados pela distribuidora.
6. Medidas em centímetros.

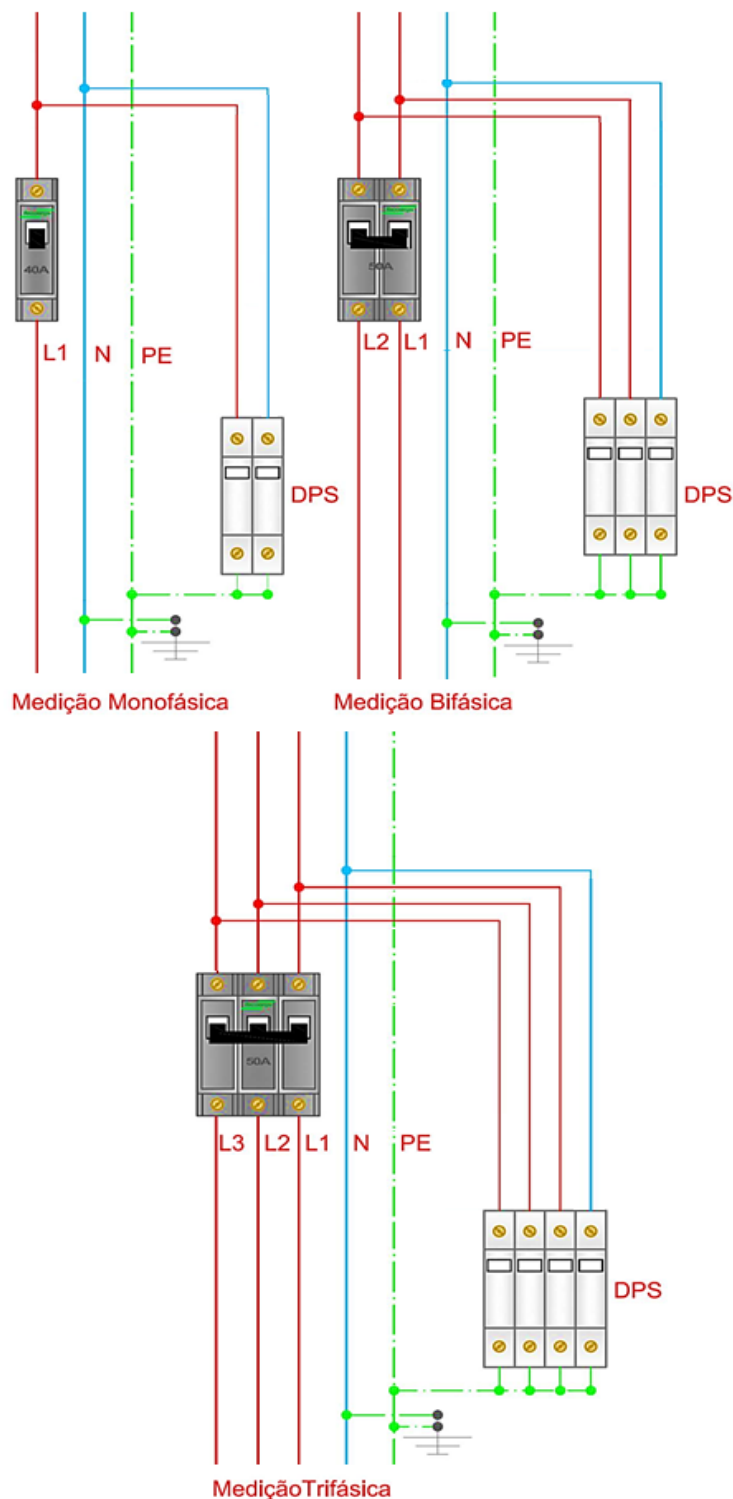
FIGURA 48 - LAY-OUT DE CED-2 (600X900X200 MM) COM DERIVAÇÃO



Notas:

1. Diâmetros de eletrodutos e posições das saídas conforme projeto.
2. Seções de condutores conforme projeto. Utilizar conectores apropriados.
3. Identificar a caixa na tampa em letras visíveis. Identificar as posições de fonte para carga. Identificar as fases na tampa da CED.
4. Marcar os dispositivos de forma que fiquem identificados mesmo com a tampa removida.
5. Outros arranjos para os barramentos e dispositivos são aceitos, desde que seja respeitado o afastamento mínimo e previamente aprovados pela distribuidora.
6. Medidas em centímetros.

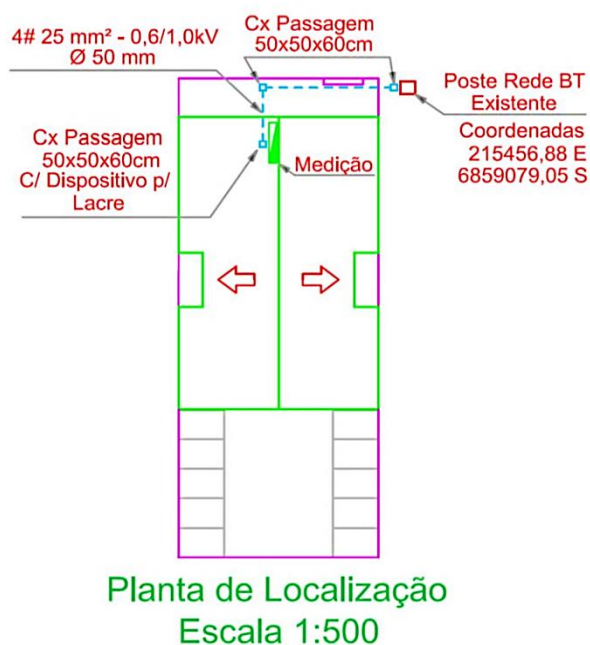
FIGURA 49 - CONEXÃO DE DPS



Notas:

1. Representação de DPS em módulos unitários.
2. Instalação conforme **NBR 5410/2008** e **NBR 5419/2015**.
3. No padrão de medição são necessários DPS em todas as fases e neutro.

FIGURA 50 - PLANTA DE SITUAÇÃO E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO EM ÁREA URBANA



Notas:

1. Verificar item 7.1.1.
2. Outras escalas podem ser utilizadas.

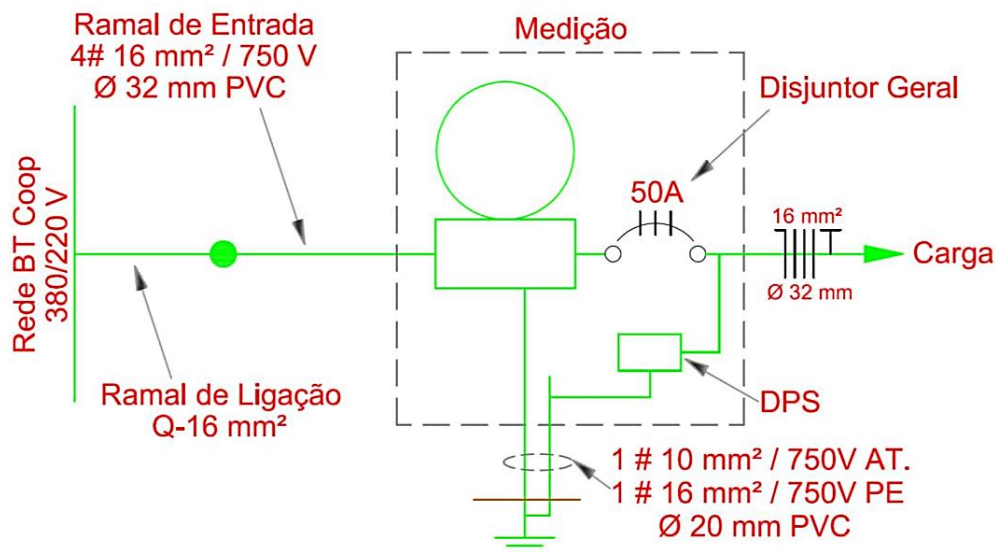
FIGURA 51 - PLANTA DE SITUAÇÃO E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO EM ÁREA RURAL



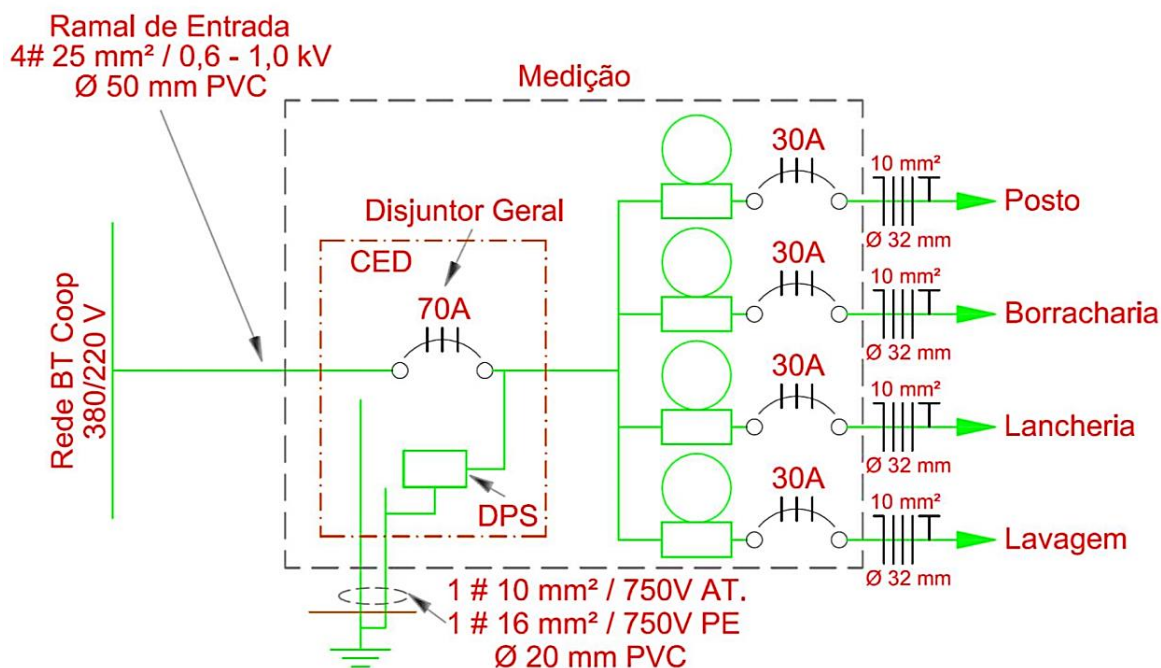
Notas:

1. Verificar item 7.1.1.
2. Outras escalas podem ser utilizadas.

FIGURA 52 - DIAGRAMAS UNIFILARES

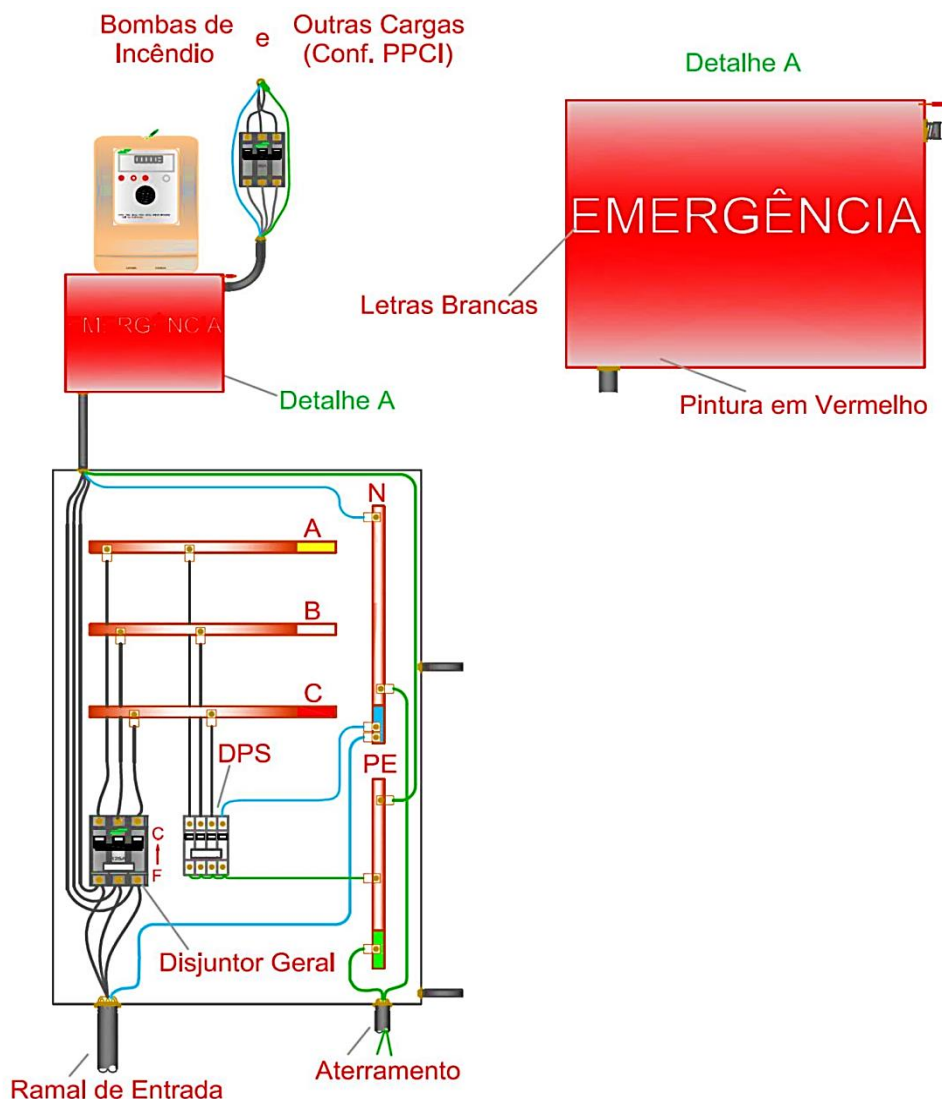


Entrada de Serviço Individual
Com Ramal de Ligação Aéreo



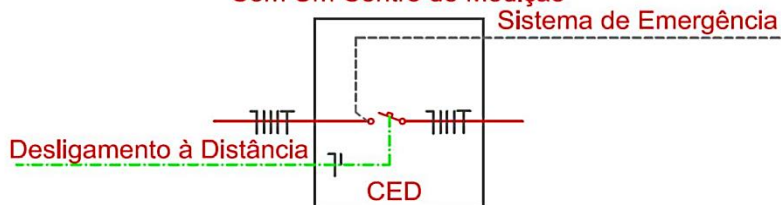
Entrada de Serviço Para Agrupamento
Com Ramal de Entrada Subterrâneo

FIGURA 53 - SISTEMA DE EMERGÊNCIA



Diagramas Unifilares

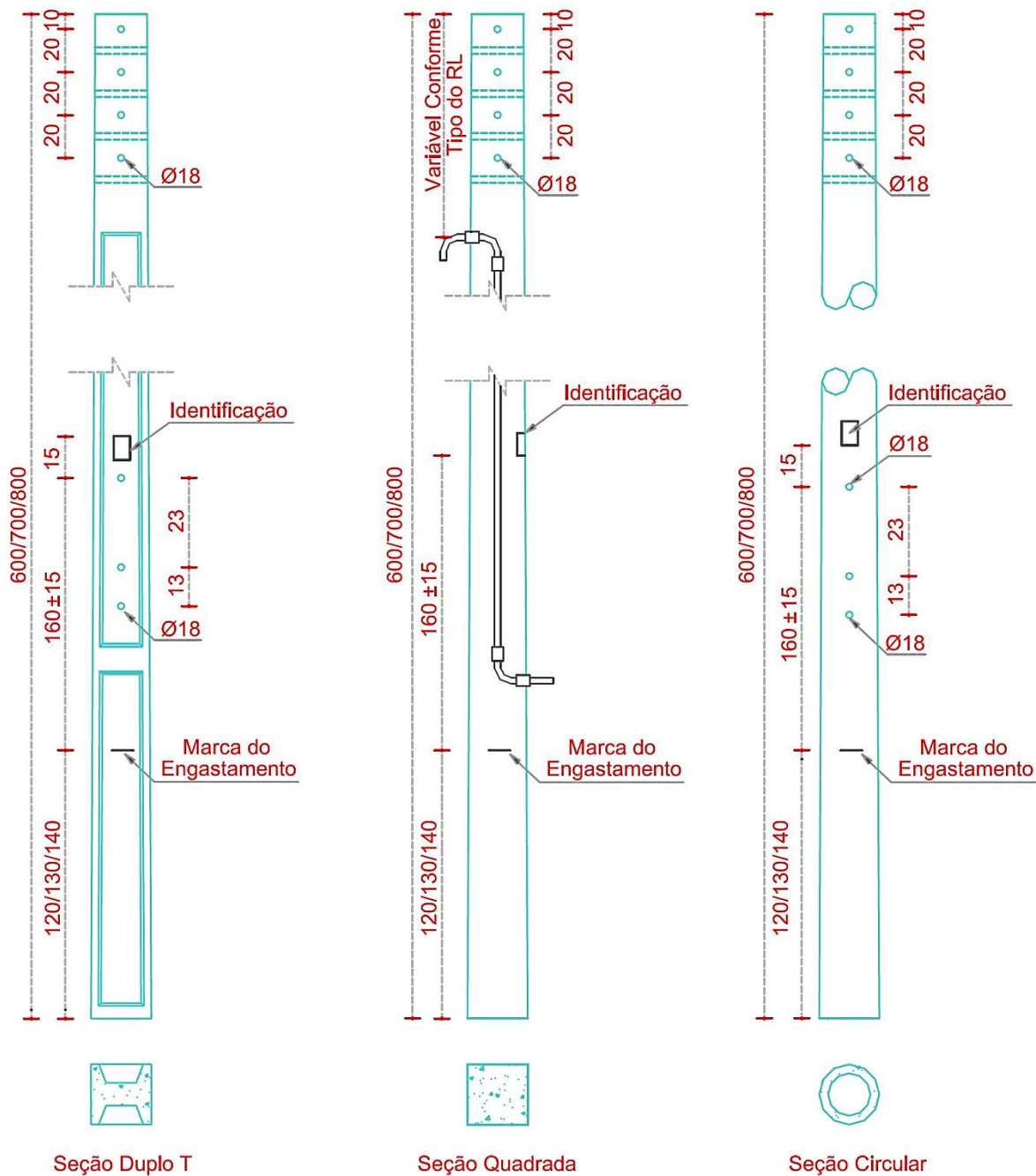
Com Um Centro de Medição



Com Mais de Um Centro de Medição



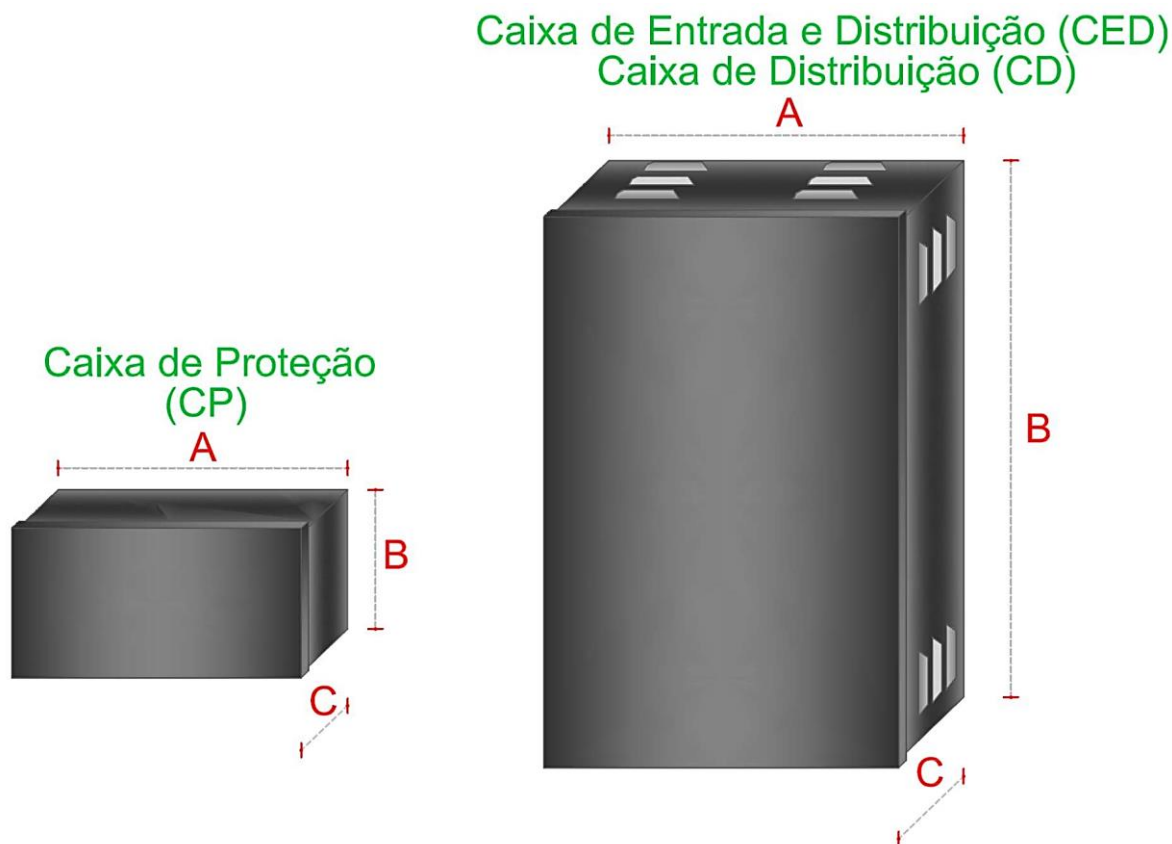
FIGURA 54 - POSTE PARTICULAR DE CONCRETO ARMADO



Notas:

- Os postes devem ser confeccionados conforme ANEXO BB.
- Especificações conforme ANEXO N.
- Dimensões em centímetros.

FIGURA 55 - CAIXAS DE PROTEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO



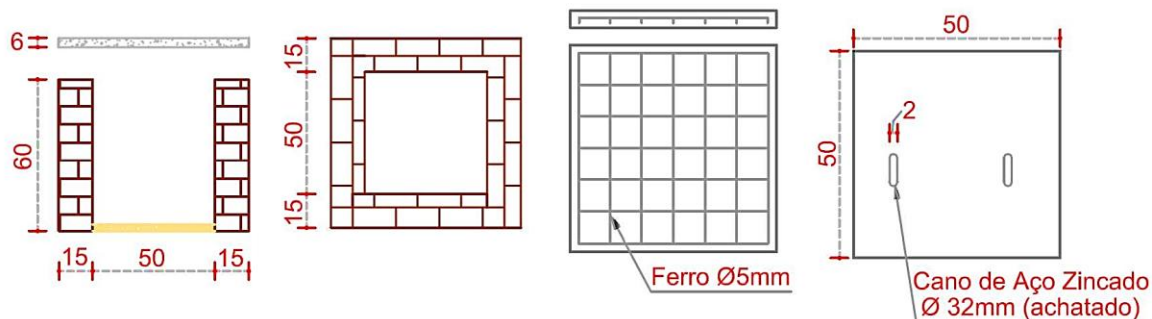
Modelo	Medidas (mm)		
	A	B	C
CP-2	260	200	90
CP-4	480	240	90
CED/CD-1	400	500	200
CED/CD-2	600	900	200

Notas:

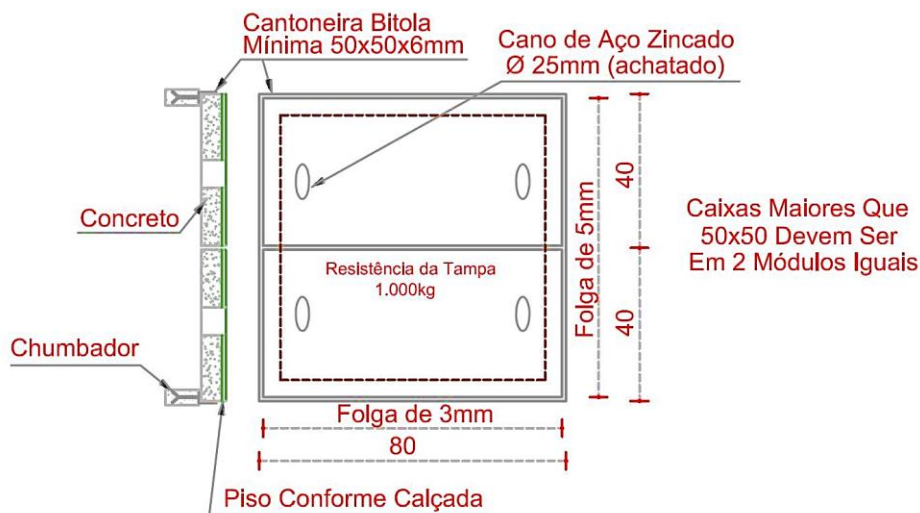
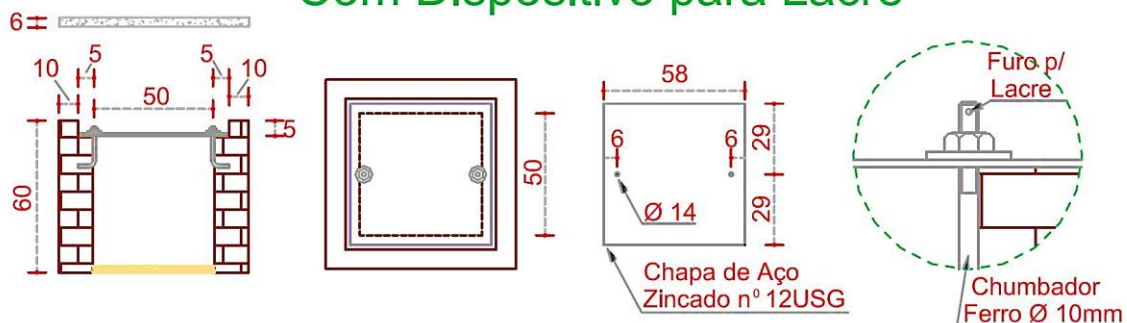
- Para escolha da CP consulte **item 9.3**.
- Todas CED's ou CD's devem ser dotadas de dobradiças e dispositivos para lacre.
- As aberturas para ventilação das CED's e CD's devem estar localizadas nas faces laterais, inferior e superior, com as aletas voltadas para o fundo.

FIGURA 56 - CAIXAS DE PASSAGEM PARA RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO

Sem Dispositivo para Lacre



Com Dispositivo para Lacre

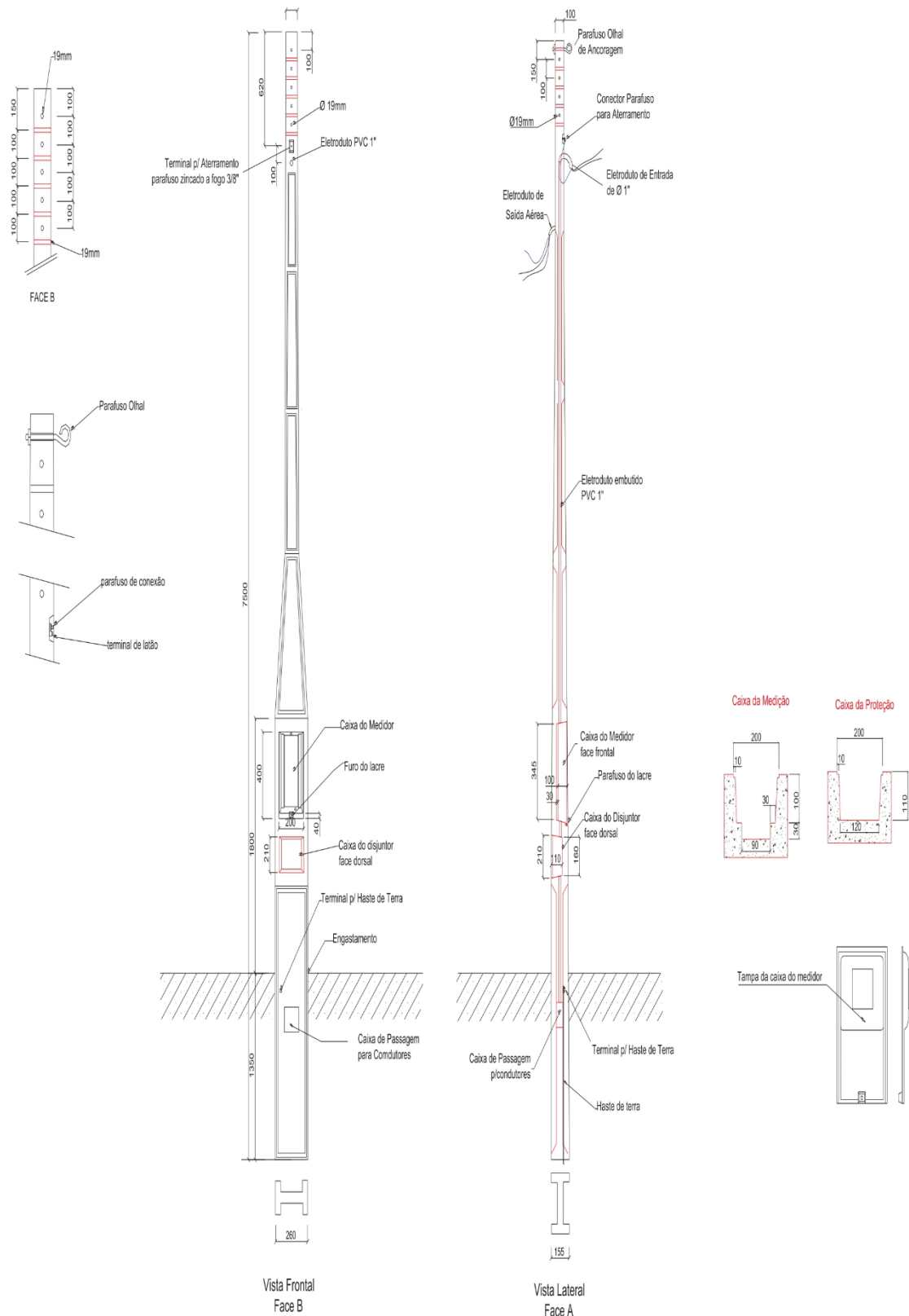


Notas:

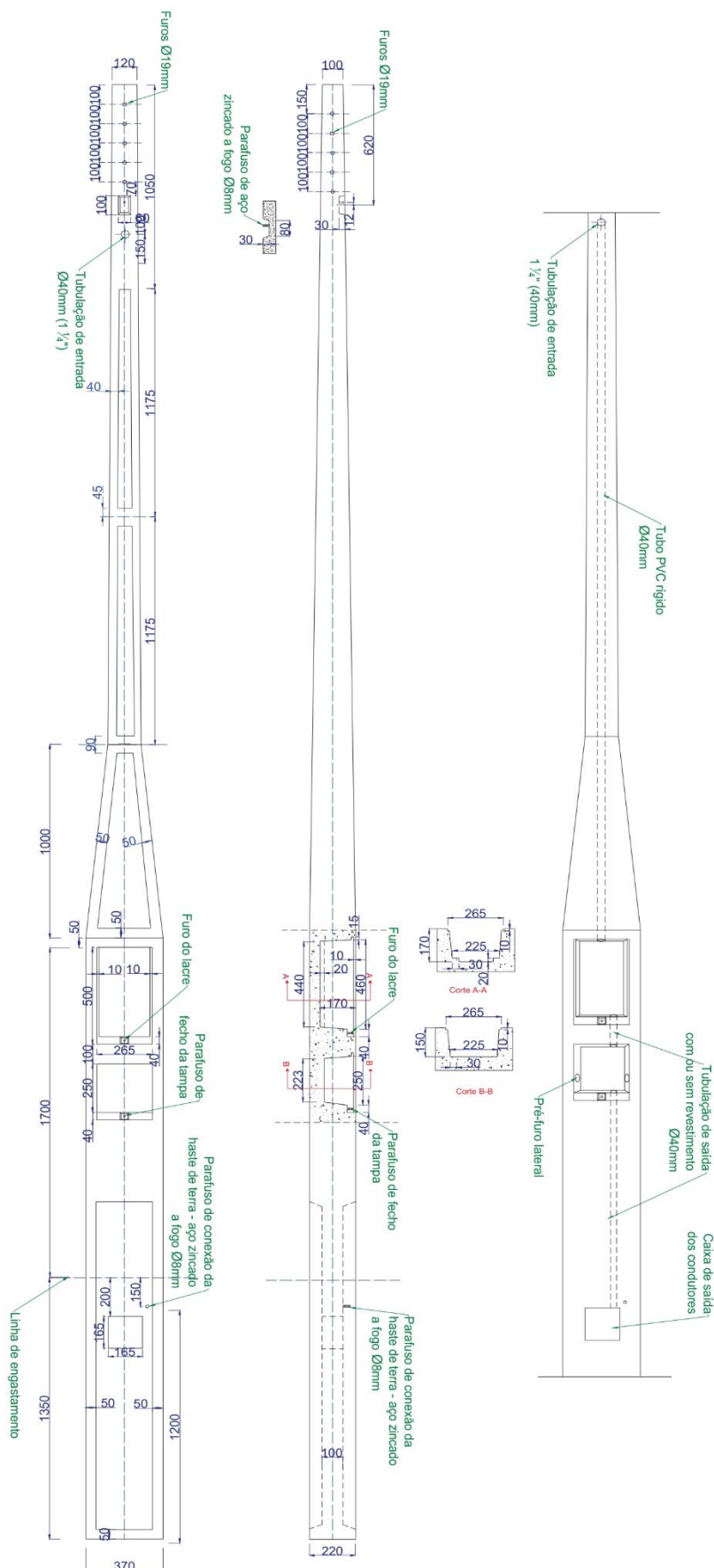
1. As caixas devem ser de alvenaria ou concreto, revestido com argamassa, impermeabilizadas e com drenagem. Quando de concreto as paredes devem ter espessura mínima de 6 cm.
2. Medidas indicadas para cada caso devem atender as condições do item 8.2.4.
3. Medidas em centímetros.

FIGURA 57 - POSTES PARTICULARES DE CONCRETO ARMADO COM CAIXA DE MEDIÇÃO ACOPLADA

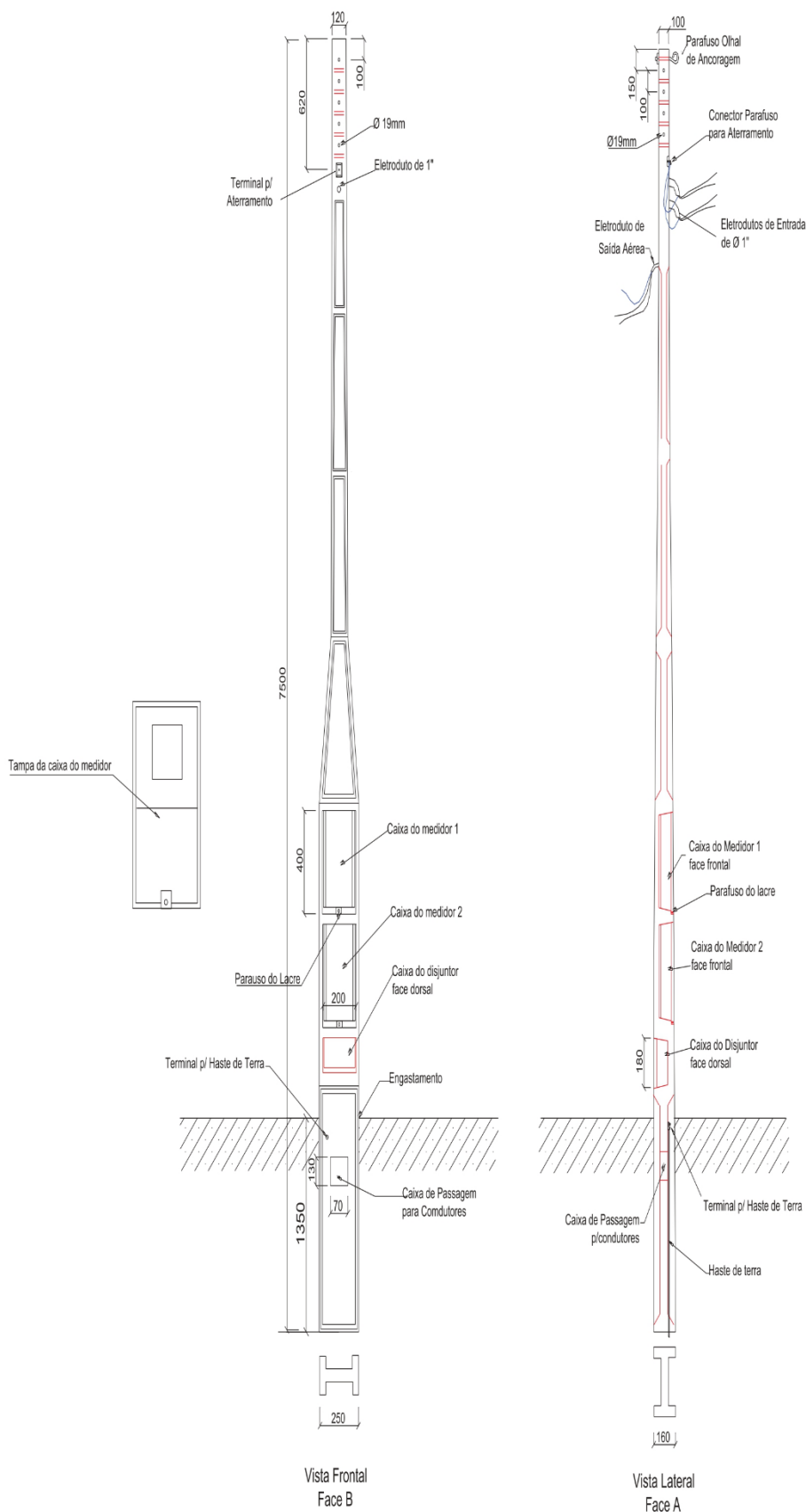
A. UMA CAIXA ACOPLADA MONOFÁSICA



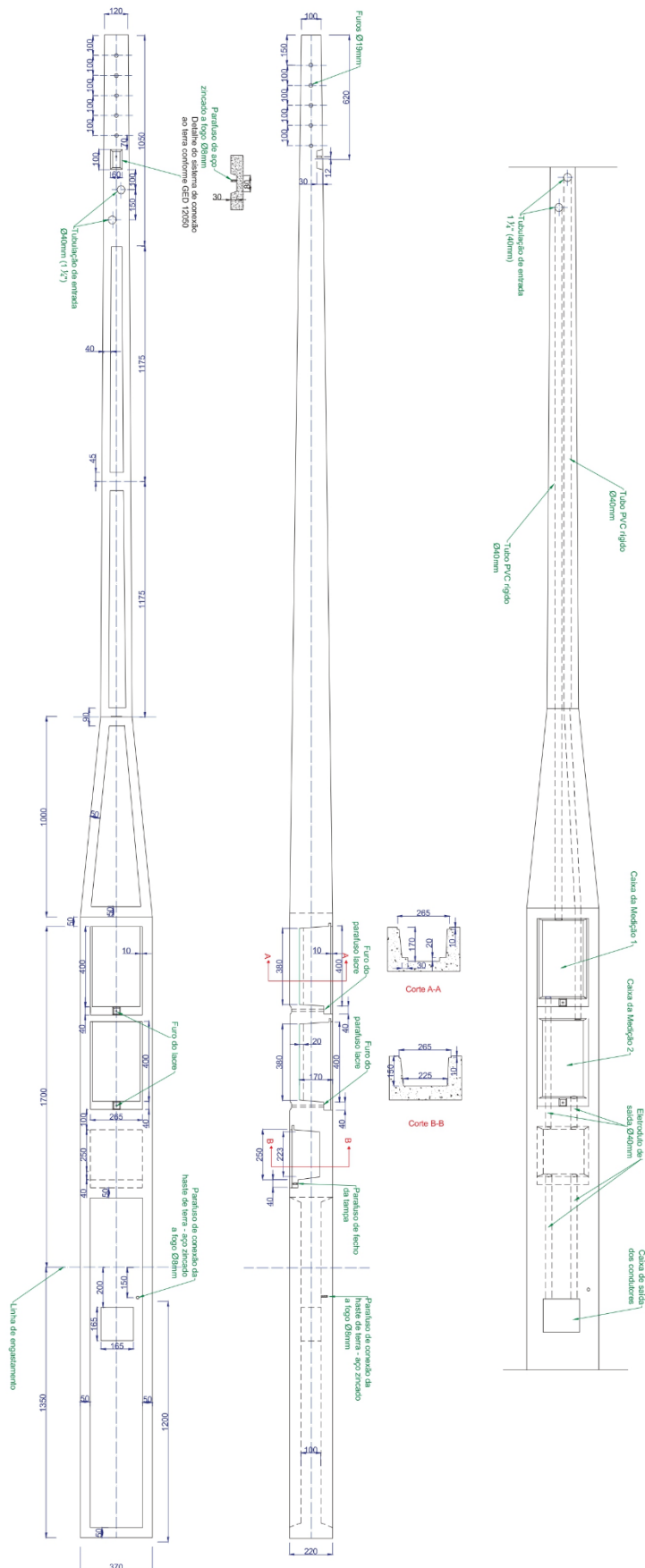
B. UMA CAIXA ACOPLADA POLIFÁSICA



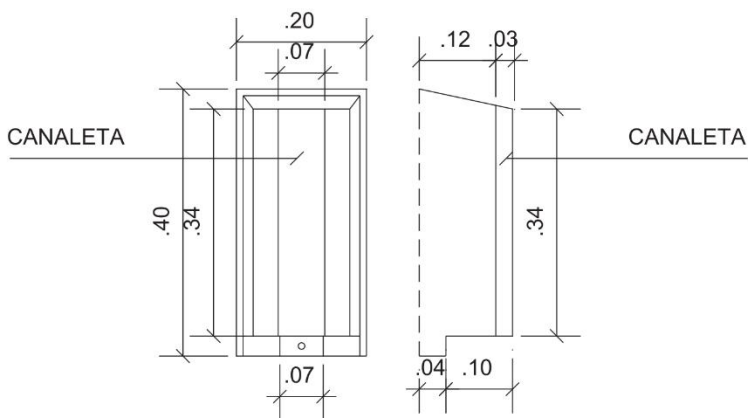
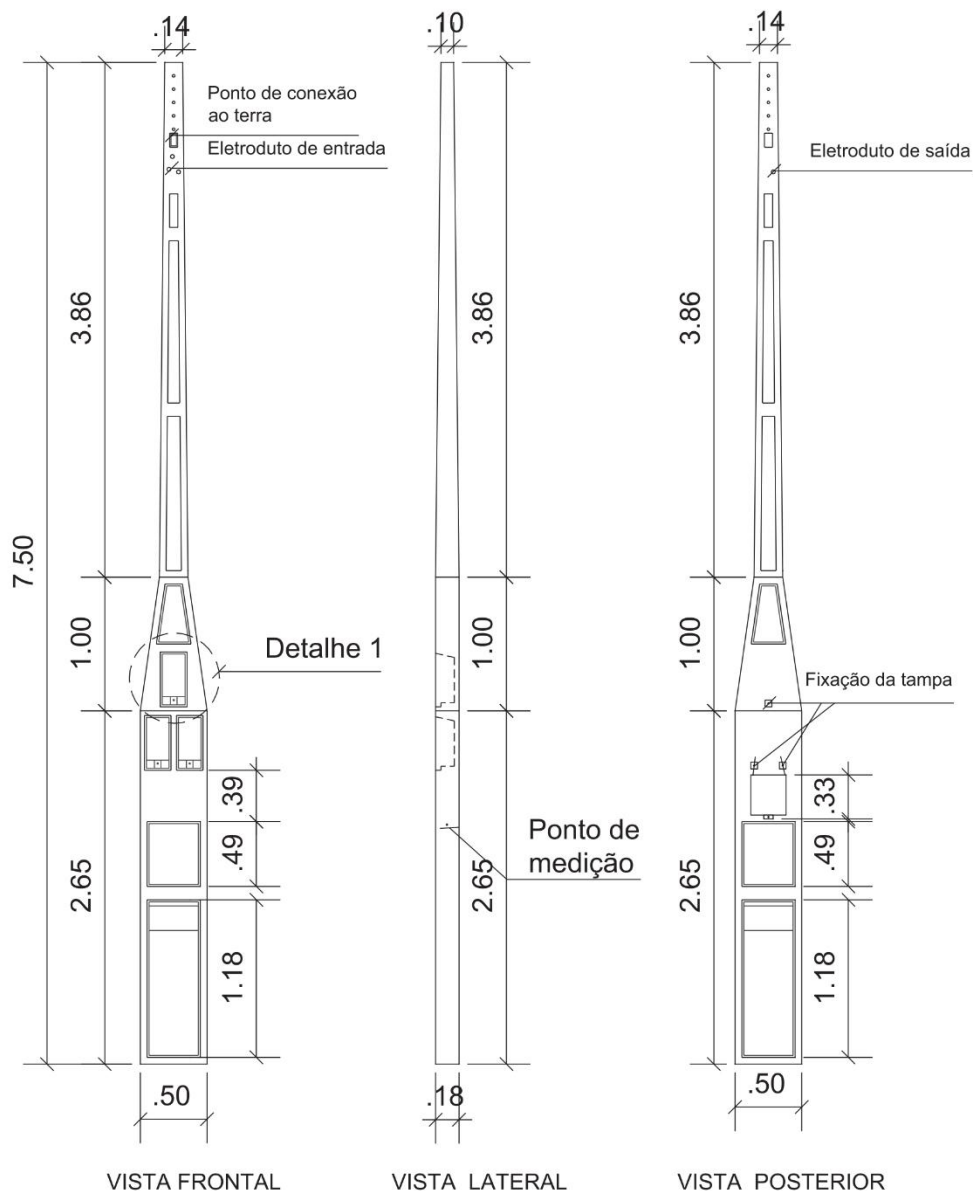
C. DUAS CAIXAS ACOPLADAS MONOFÁSICAS



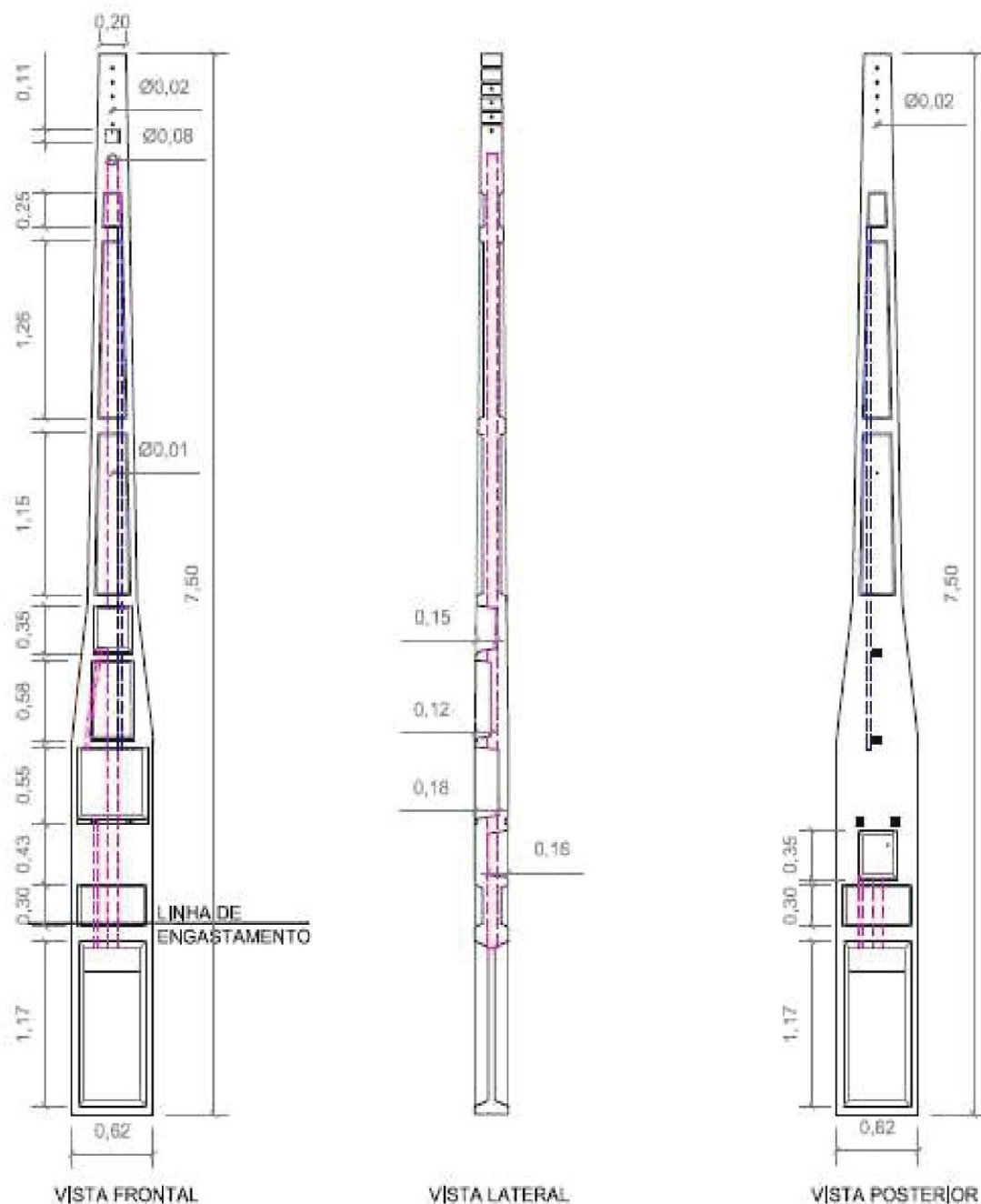
D. DUAS CAIXAS ACOPLADAS POLIFÁSICAS



E. TRÊS CAIXAS ACOPLADAS MONOFÁSICAS



F. TRÊS CAIXAS ACOPLADAS POLIFÁSICAS OU PARA MEDIÇÃO INDIRETA



Notas:

1. No caso de o poste não possuir eletroduto interno, o ramal de entrada deve ser com cabo multipolar isolado para 0,6/1,0 kV, não sendo aceito condutores unipolares;
2. Identificação: fabricante, data da fabricação, comprimento nominal, registro de responsabilidade técnica (CREA), diâmetro do topo.
3. Medidas em milímetros.
4. O compartimento para instalação do disjuntor e do DPS deve ser localizado na parte frontal do poste.
5. Este padrão é aceito até entrada de serviço C16, limitado ao eletroduto de 40mm².
6. A cavidade de alojamento do medidor deverá comportar, em profundidade, no pior cenário, um medidor de dimensões 17,5x22x12 cm, mais a tela plástica de suporte do medidor de aproximadamente 1 cm de espessura, totalizando 13 cm de profundidade.

Especificações técnicas gerais para os postes da **FIGURA 57**:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Furos de diâmetro = 19 mm para fixação da armação do ramal de ligação.
2	Saída do ramal de carga em curva e eletroduto PVC rígido diâmetro = 1 1/4", 1 1/2" ou 2" – 90°.
3	Saída para telecomunicações em curva e eletroduto PVC rígido diâmetro = 3/4" – 90°.
4	Caixa para medidor.
5	Duto para o ramal de entrada em eletroduto com diâmetro = 1 1/4", 1 1/2" ou 2".
6	Eletroduto de PCV rígido de diâmetro = 3/4" para passagem de cabo terra.
7	Saída subterrânea dos condutores com eletroduto de diâmetro = 1 1/4", 1 1/2" ou 2".
8	Acesso ao DPS.
9	Acesso ao disjuntor geral.
10	Utilizar cabos classe 2 ou flexíveis com isolamento EPR, XLPE ou HEPR 90°C, instalar conector terminal adequado para conectar ao disjuntor e ao ramal de ligação.
11	Haste de aterramento com Ø 5/8" ou 1/2" x 2,40m x 0,254µm de cobre conforme NBR 1357 .
12	Número de identificação da UC.
13	Conector de aterramento.
14	Saída da Caixa de medição.

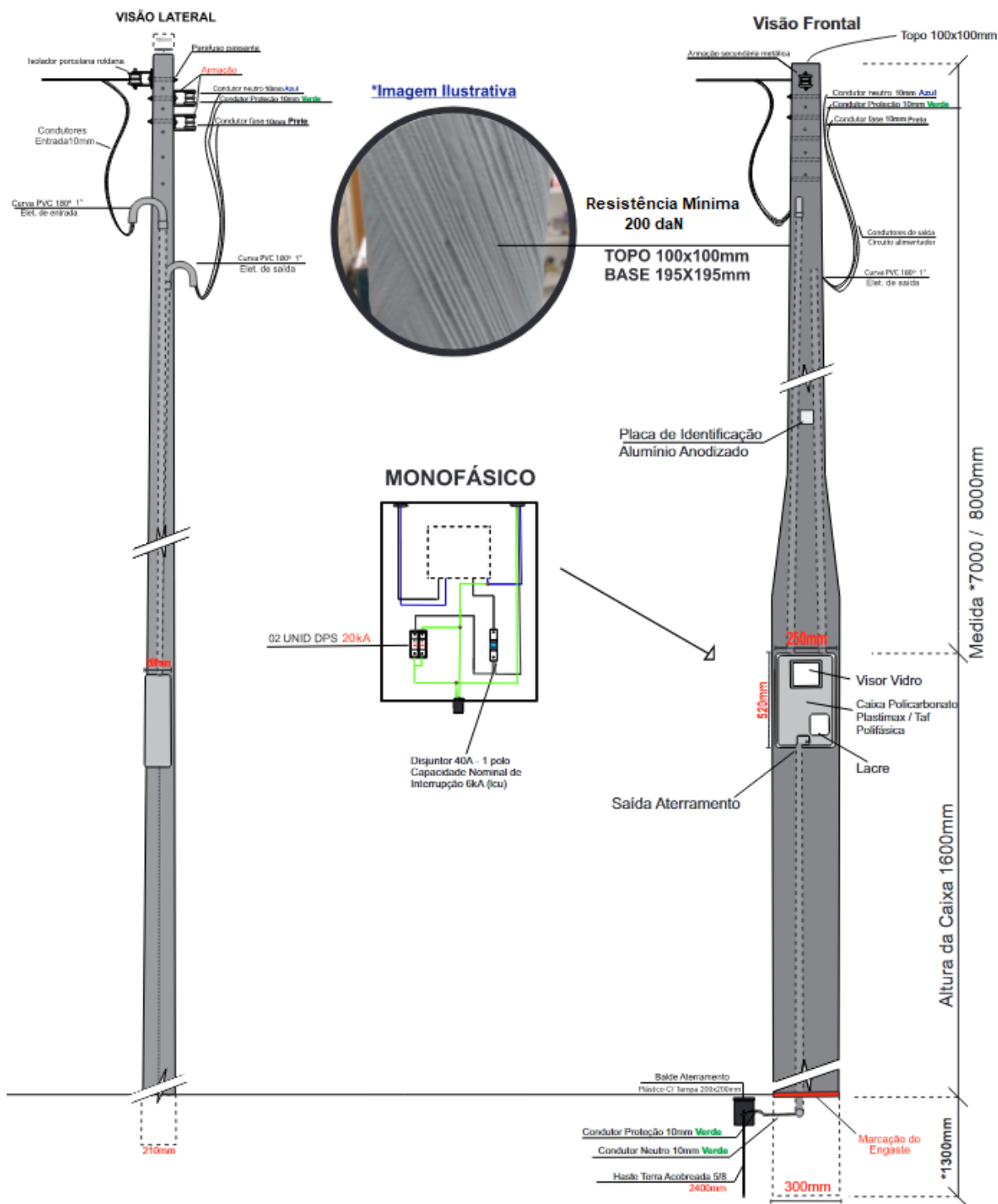
Notas:

- Somente serão aceitos postes com medição incorporada para medição individual.
- Os postes deverão ter no mínimo dois eletrodutos, um para o ramal de entrada e outro para o ramal de saída.
- Alívio de peso (cavas) e o eletroduto de TV e telefone ficam a critério dos fabricantes.
- Para engastamento (E) do poste calcular conforme: $E = L / 10 + 0,60$ (m), onde L = altura do poste em metros.

POSTE COM UMA CAIXA DE MEDIÇÃO INCORPORADA – CARACTERÍSTICAS:

Tipo Kit	Disjuntor	Ramal - Fases	Ramal aéreo - Cabos	Ramal espera aéreo - Eletroduto	Ramal espera subterrâneo - Eletroduto	DPS	Poste - esforço
01 caixa monofásica	40 A	1F+1N	10mm ² - XLPE / EPR Cu 90°C	1 1/4" (orifício ou eletroduto)	1 1/4" (orifício ou eletroduto)	Classe II	100daN na face frontal.
01 caixa polifásica	40 A	3F+1N	10mm ² - XLPE / EPR Cu 90°C	1 1/2" (orifício ou eletroduto)	1 1/2" (orifício ou eletroduto)	Classe II	100daN na face frontal.
01 caixa polifásica	50 A	3F+1N	16mm ² - XLPE / EPR Cu 90°C	1 1/2" (orifício ou eletroduto)	1 1/2" (orifício ou eletroduto)	Classe II	150daN na face frontal.
01 caixa polifásica tipo ME de 680 x 550 x 250mm	70 A	3F+1N	25mm ² - XLPE / EPR Cu 90°C	1 1/2" (orifício ou eletroduto)	1 1/2" (orifício ou eletroduto)	Classe II	200daN na face frontal.
	100 A	3F+1N	35mm ² - XLPE / EPR Cu 90°C	1 1/2" (orifício ou eletroduto)	2" (orifício ou eletroduto)	Classe II	300daN na face frontal.

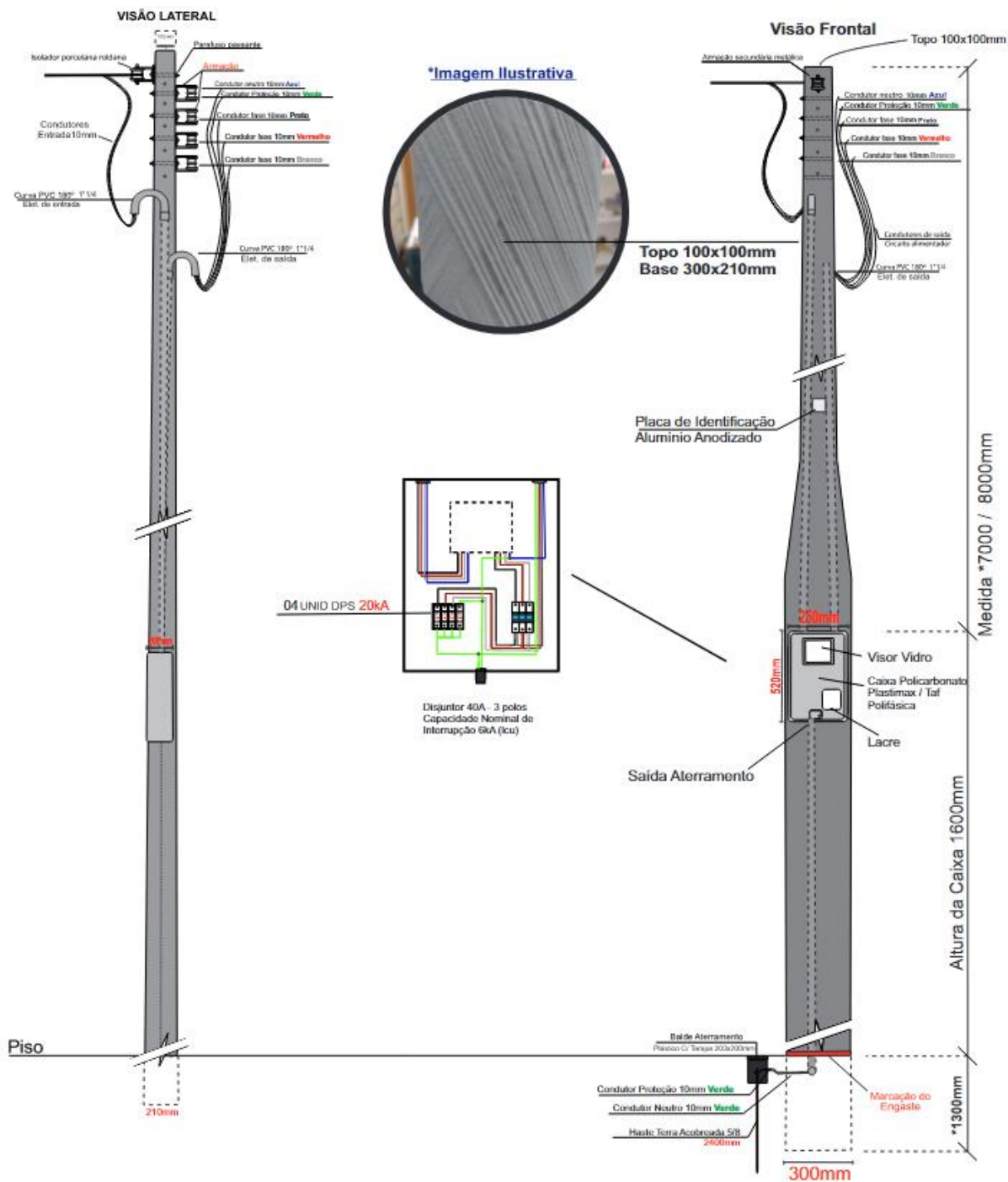
FIGURA 58 - POSTE FIBRA DE VIDRO COM CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA INCORPORADA



Notas:

Para altura e esforço conforme aplicação seguir as orientações do ANEXO N.

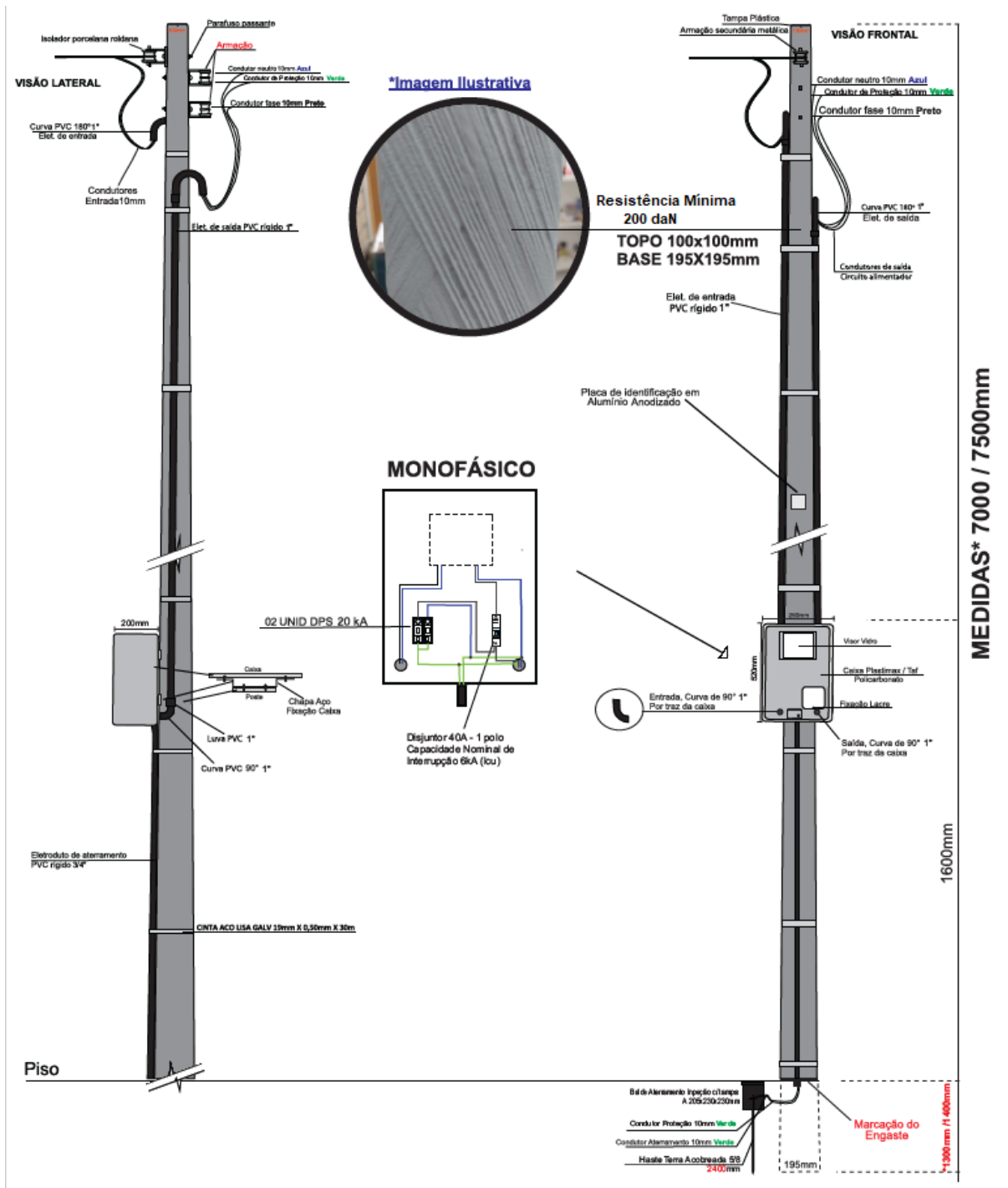
FIGURA 59 - POSTE FIBRA DE VIDRO COM CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA INCORPORADA



Notas:

1. Para altura e esforço conforme aplicação seguir as orientações do ANEXO N.
2. O poste com caixa de medição embutida polifásica deve ser utilizado para medição bifásica e trifásica.

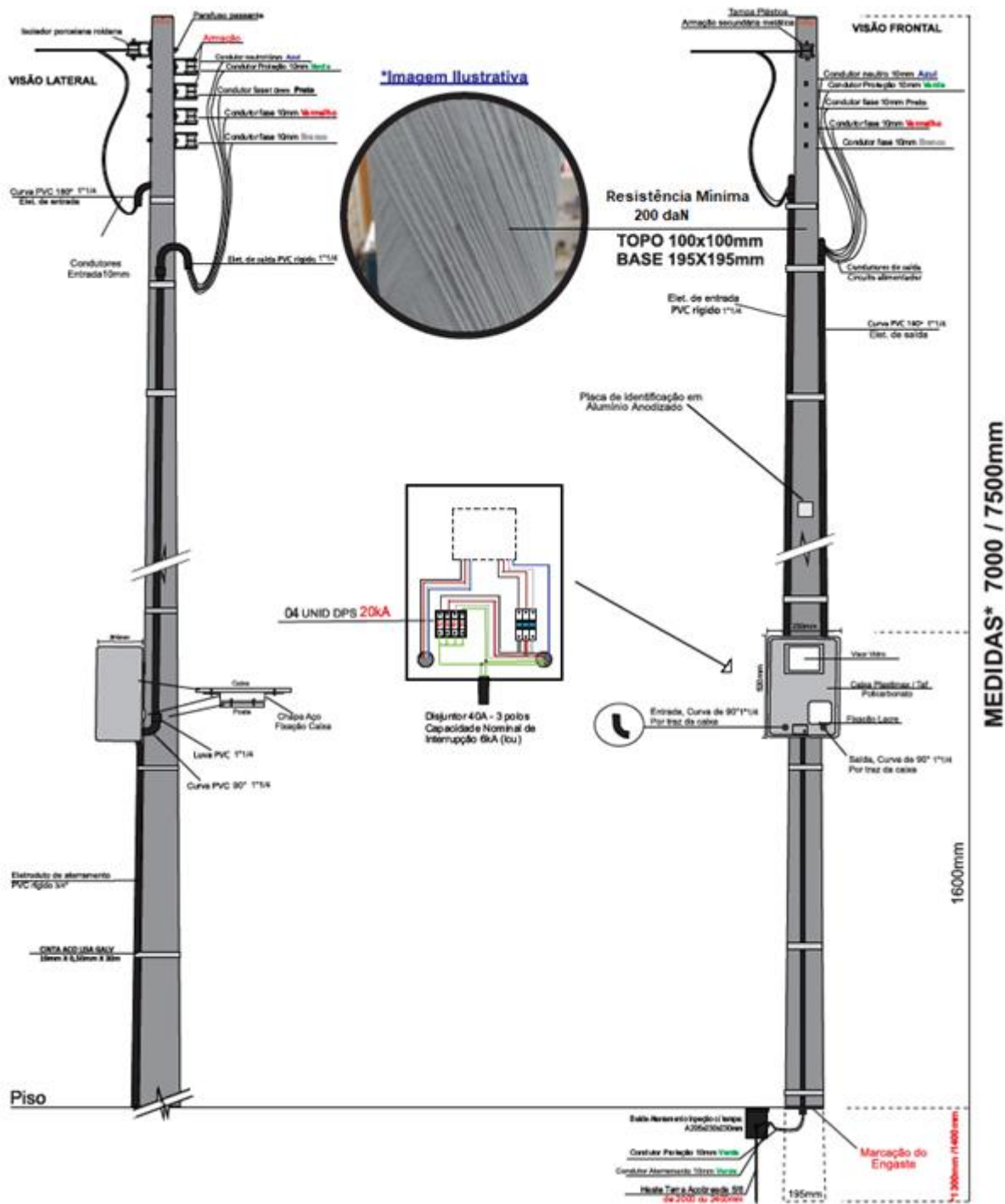
FIGURA 60 - POSTE FIBRA DE VIDRO COM CAIXA DE SOBREPOR MONOFÁSICA



Notas:

Para altura e esforço conforme aplicação seguir as orientações do ANEXO N.

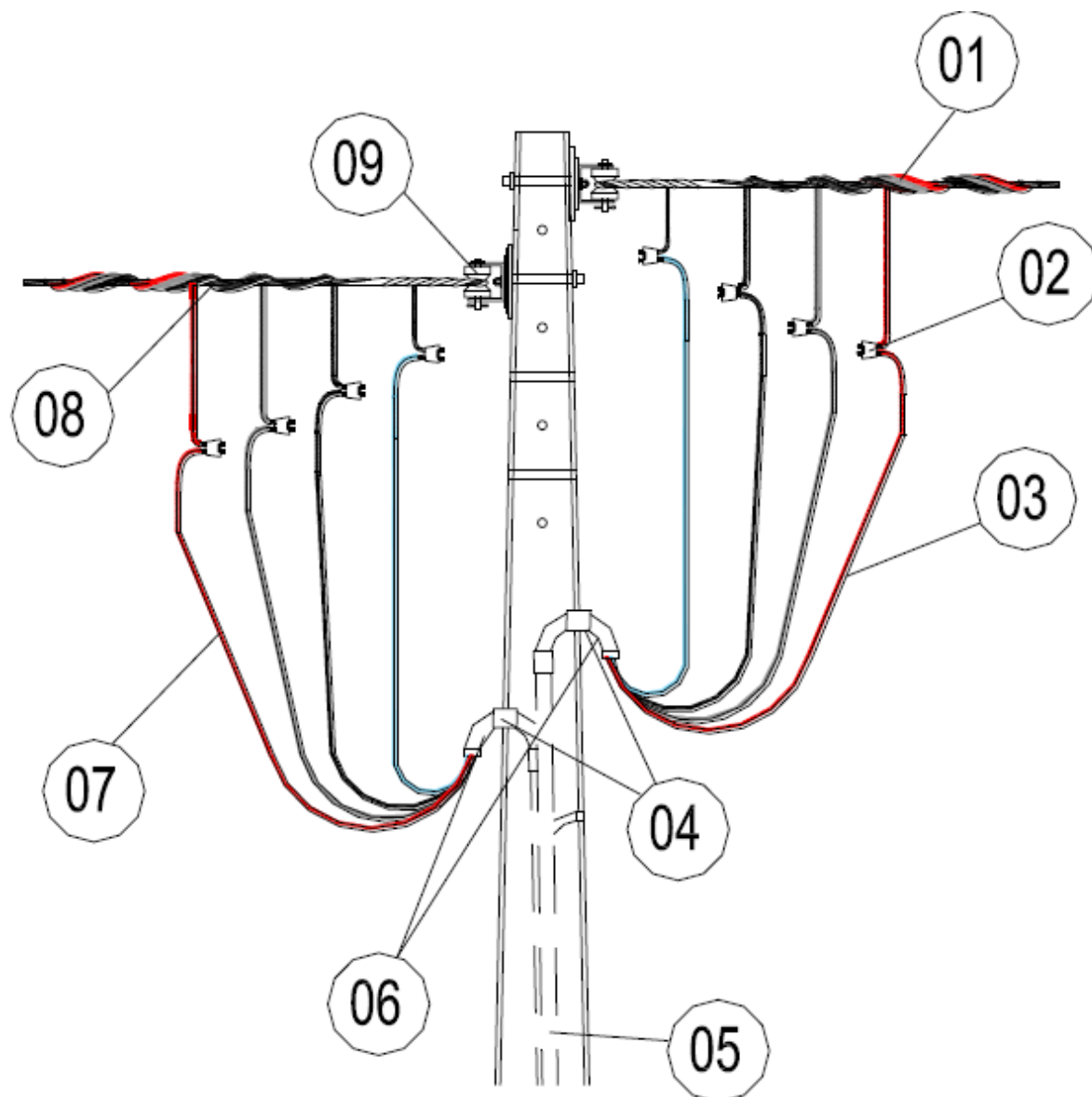
FIGURA 61 - POSTE FIBRA DE VIDRO COM CAIXA DE SOBREPOR POLIFÁSICA



Notas:

1. Para altura e esforço conforme aplicação seguir as orientações do ANEXO N.
2. O poste com caixa de medição embutida polifásica deve ser utilizado para medição bifásica e trifásica.

FIGURA 62 - DETALHE ANCORAGEM DO RAMAL DE LIGAÇÃO E CONEXÕES

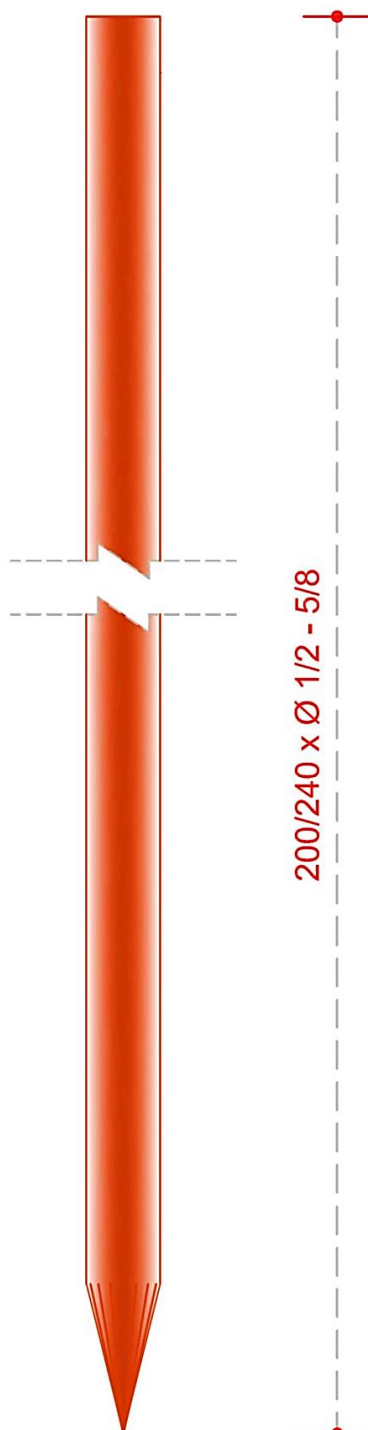


Notas:

1. Ramal de ligação.
2. Conector cunha ou perfurante.
3. Ramal de entrada.
4. Luva de PVC.
5. Eletroduto de PVC ou orifício.
6. Curva de PVC de 90°.
7. Ramal de saída.
8. Ramal de carga.
9. Armação secundária com isolador roldana.
10. O conector também poderá ser do tipo perfurante quando o ramal de entrada e saída forem flexíveis.
11. O ramal de ligação passará a ser com neutro isolado.

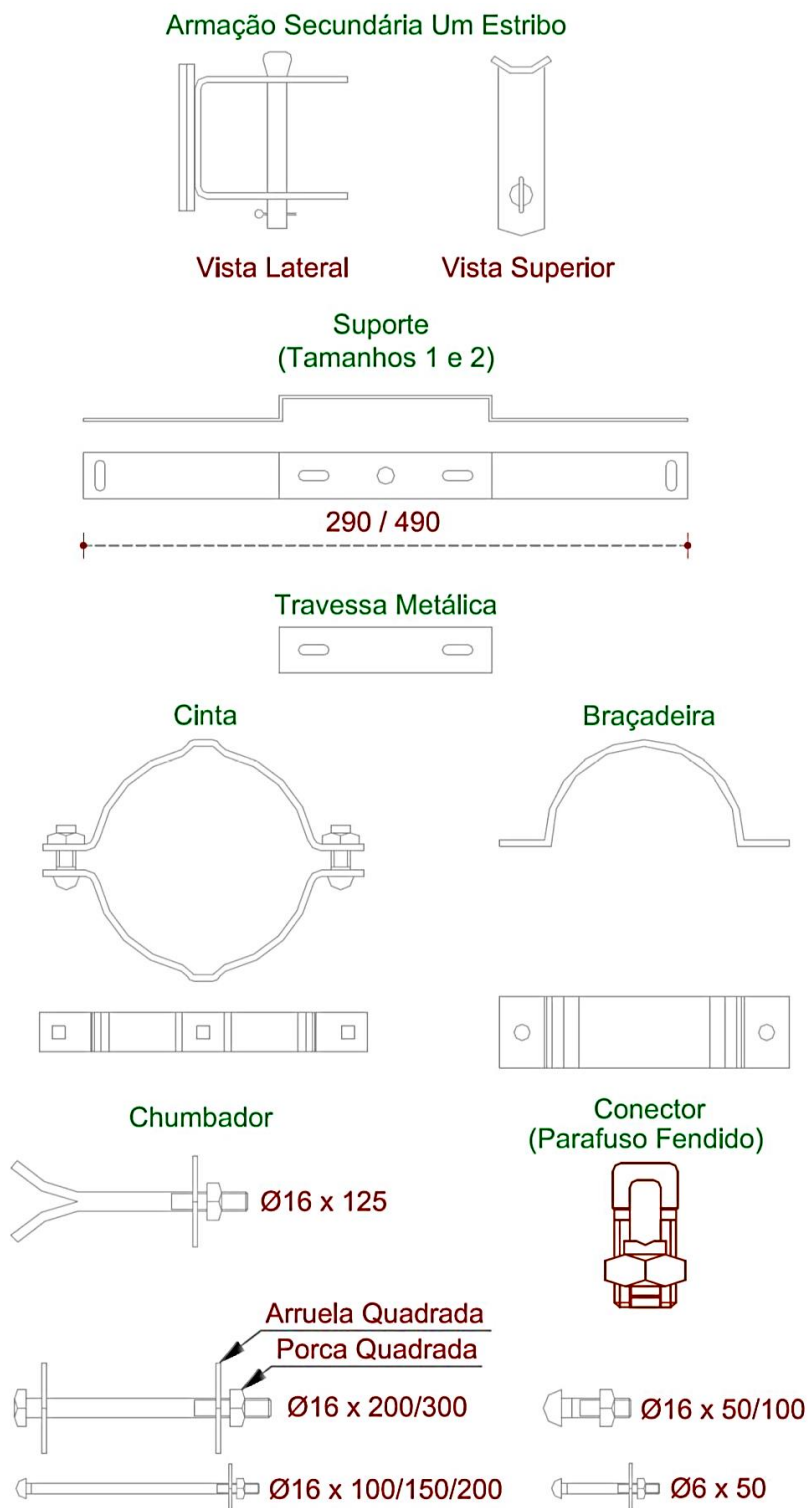
FIGURA 63 - HASTE DE ATERRAMENTO

Haste de Aterramento Aço-Cobre

**Notas:**

Medidas em centímetros.

FIGURA 64 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA E SUPORTE



Notas:

1. As ferragens devem ser confeccionadas conforme especificação da distribuidora e atenderem as exigências aplicáveis na **NBR 8159**;
2. Medidas em milímetros.

FIGURA 65 - ISOLADORES

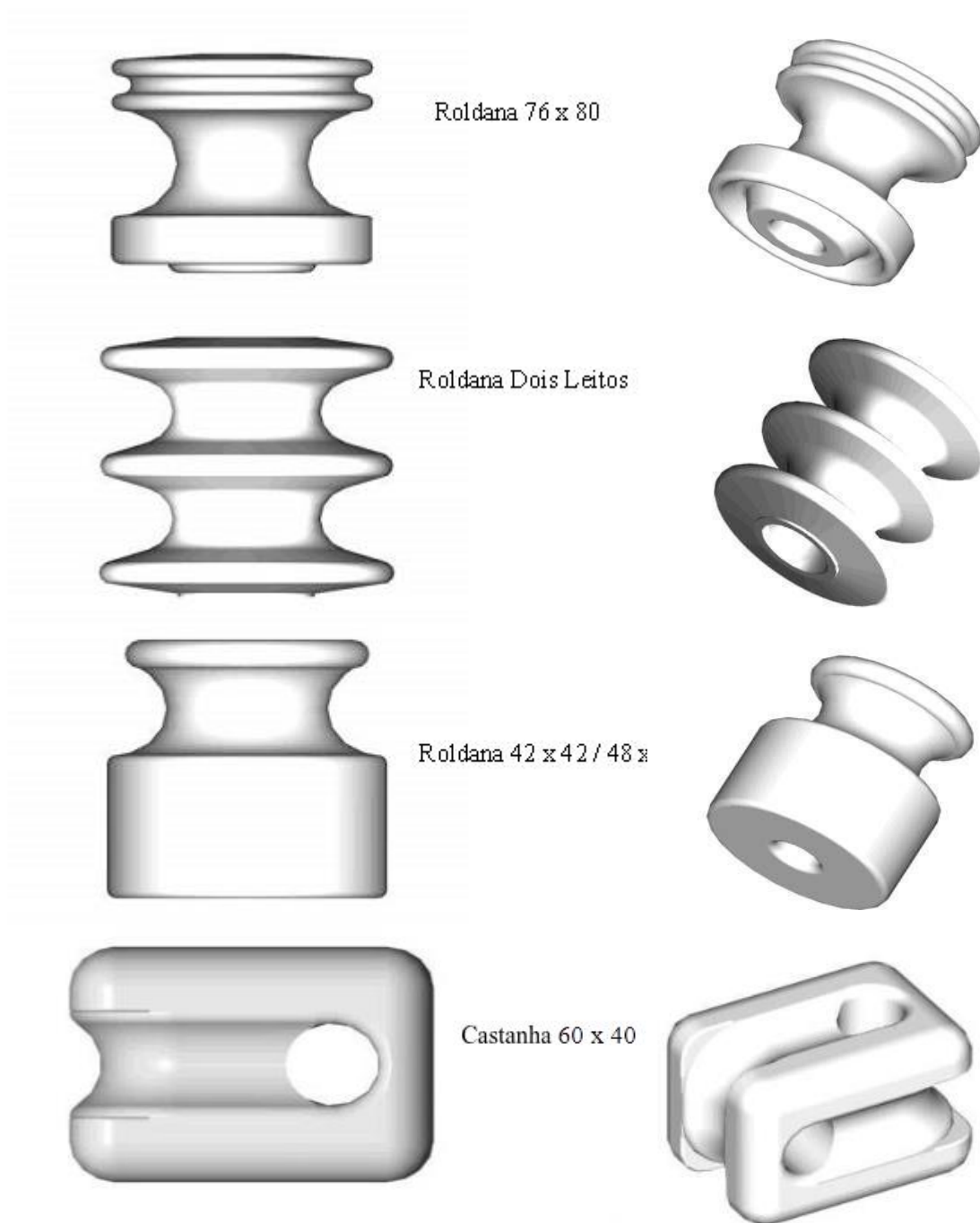
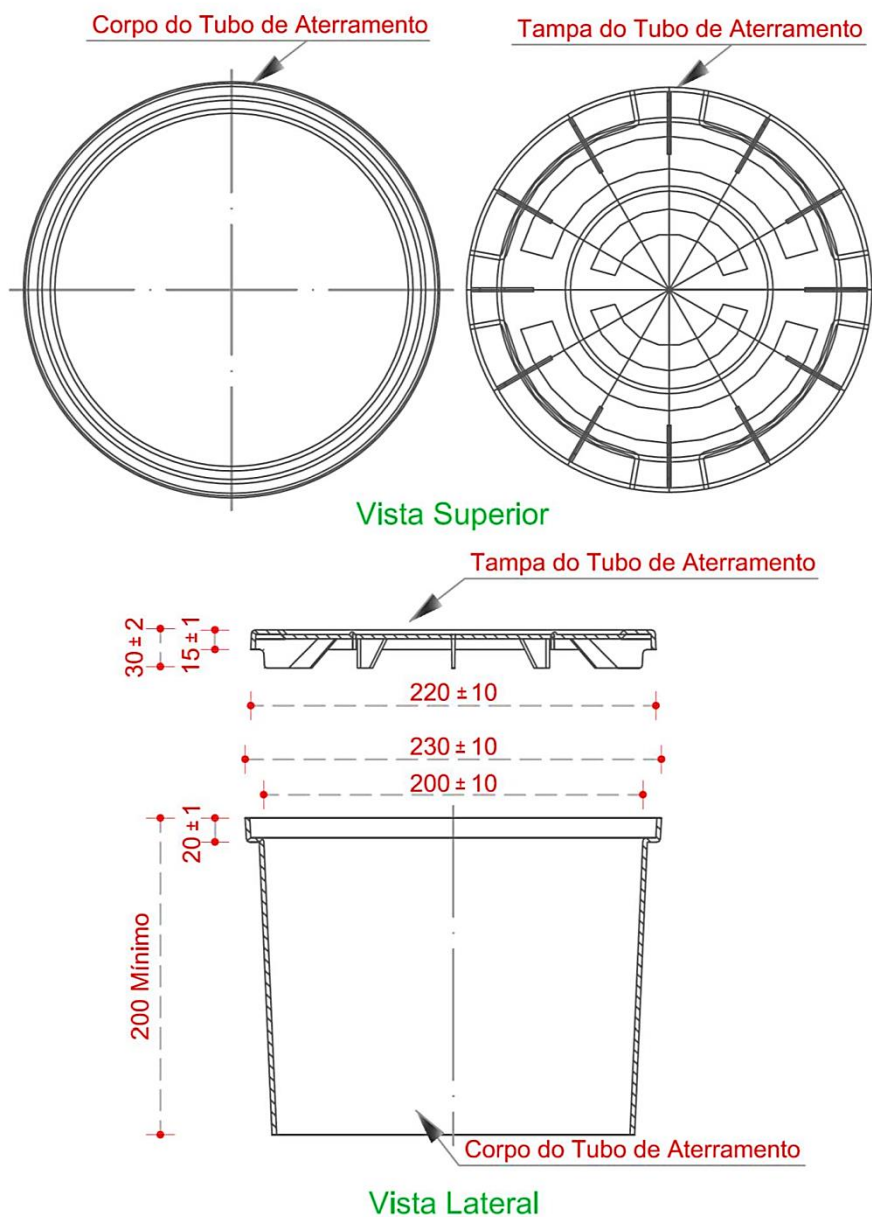


FIGURA 66 - TUBO PARA ATERRAMENTO



Nota:

Medidas mínimas em milímetros.

FIGURA 67 - DETALHE DE ATERRAMENTO PARA CAIXAS E MASSAS METÁLICAS



Nota:

1. É obrigatório o aterramento de todas as caixas metálicas em medições, na sua face inferior.
2. O mesmo princípio vale para algumas massas metálicas, dependendo também do esquema de aterramento e atividade do local.